DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	**Kamila Santana-** Diretora Administrativa da SEMS
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares.	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: Adesão de Atas de Registro de Preços Municipais, com fundamento no §5º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para atender as necessidades desta secretaria e suas Unidades, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, é extremamente importante e de obrigação da Administração Municipal se preparar, organizar os setores, manter sua infraestrutura em ótimas condições para atender bem aos usuários do SUS, aos programas, aos munícipes e aos diversos outros atendimentos do Município. A necessidade de Medicamentos e Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A referida legislação estabelece como diretriz do SUS a integralidade, a universalidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde. A aquisição destes insumos é imperativa para garantir a integralidade da assistência, abrangendo desde procedimentos básicos até intervenções especializadas, contribuindo para o atendimento universal e equitativo aos cidadãos do município de Timon - MA.

2. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Pretende-se contratar a aquisição de medicamento pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de medicamentos e insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos nas Unidades de Saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As características e especificações do objeto da referida contratação encontram-se no Termo de Referência. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente. A vigência da presente contratação será determinada: até 31 de dezembro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo. O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem

desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para atender as necessidades desta secretaria e suas Unidades, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente da contratação ocorrerá na seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS; **2114** – Manutenção do PSF; **2115** – Manutenção do PSB; **2120**- Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; **2126**- Manter e Expandir o Atendimento do CAPS; **2127**-Manutenção do SAMU; **2129**–Manutenção da Farmácia Básica; **2131** – Manutenção da Vigilância em Saúde; **Elemento de Despesa 33.90.30.00** – Material de Consumo; **Fonte de Recurso: 102-FMS.**

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação e autorização da autoridade competente.

Timon/MA, 19 de Fevereiro de 2025.

Kamila Santana

Kamila Santana
Portaria 110/2025-GP
Diretora Administrativa da SEMS

Proc. nº 420/25
Folhas nº 04

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 420/2025

2. Objeto

Trata-se da Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para atender as necessidades desta secretaria e suas Unidades, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

3. Fundamentação Legal

3.1 Os fornecimentos, objeto da futura contratação, fundamenta-se através de adesão de Atas de Registro de Preços Municipais, com fundamento no §5° do art. 86 da Lei n° 14.133/2021;

3.2 Assim, O Objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

4. Descrição da necessidade

4.1 É extremamente importante e de obrigação da Administração Municipal se preparar, organizar os setores, manter sua infraestrutura em ótimas condições para atender bem aos usuarios do SUS, aos programas, aos munícipes e aos diversos outros atendimentos do Município.

4.2 A necessidade de Medicamentos e Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal n° 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.3 A referida legislação estabelece como diretriz do SUS a integralidade, a universalidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde. A aquisição destes insumos é imperativa para garantir a integralidade da assistência, abrangendo desde procedimentos básicos até interven- ções especializadas, contribuindo para o atendimento universal e equitativo aos cidadãos do municipio de Timon-MA.

4.4 Além disso, a Lei n° 8.080/1990 preconiza a descentralização das ações e serviços de saúde, conferindo autonomia aos municípios na gestão de seus sistemas de saúde. Nesse contexto, a aquisição dos referidos materiais é essencial para fortalecer a capacidade das Unidades de Saúde, promovendo a autonomia local na oferta de serviços de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS.

4.5 Portando, a justificativa para a aquisição destes materiais encontra respaldo na legislação vigente, assegurando a adequação às normativas que regem o sistema de saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de atendimento e cuidado à população.

4.6 A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a

efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais na unidade de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município.

5 Área requisitante

Diretoria epartamento de Compras – SEMS Manêto Arnon Batista da Silva

6 . DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

6.0 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21, devendo observar ainda as exigências seguintes para qualificação técnica:

6.0.1 A qualificação técnica da licitante será comprovada pela seguinte documentação:

6.0.1.1Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características. quantidades e prazos com **o objeto da licitação, ou com o item pertinente – Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

6.0.1.2 Apresentar Alvará de Funcionamento da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, ou original/cópia autenticada de documento que justifique a sua não obrigatoriedade de apresentação conforme legislação municipal ou estadual de origem do licitante;

6.0.1.3 Considerando que mediante pesquisa obtivemos preços vantajosos em ata de registro de preços, o que indica que a melhora escolha do procedimento para a contratação por adesão, os demais critérios de habilitação deverão estar vinculados ao edital da licitação a ser aderida.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A Solução viável para contratação da aquisição é através de adesão de Atas de Registro de Preços Municipais, com fundamento no §5º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Conforme disposto na Lei nº 14.133/21, regulamentado, no âmbito federal, pelo Decreto nº 11.462/23:

De acordo com o § 2º do art. 86 da nova lei de licitações, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e

c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

É interessante pontuar que não somente deve ser observada a questão do preço de mercado e da vantajosidade da adesão, como também há a necessidade de consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor, deixando claro que o órgão gerenciador tem a função de controlar as adesões, diante das limitações de quantitativos, e a empresa deve ser consultada em relação à aceitação ou não da adesão.

Ademais, a autorização deve ser expressa, tanto do órgão que conduziu o processo licitatório – o órgão gerenciador, como por parte do fornecedor, que assinou a ata de registro de preços. Outrossim, o procedimento de adesão deve ser submetido à análise da assessoria jurídica, de acordo com o art. 53, § 4º da Lei nº 14.133/21. É um detalhe que pode passar despercebido e merece o destaque.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas do ramo relacionadas ao objeto, por item, para aproveitamento do mercado, ampliaçãoda competitividade e gerar economia para a Administração.

8.2 A entrega do material será feita de modo a adequar-se à demanda dos setores requisi-tantes e à quantidade mínima por pedido. Isso é fundamental para que tanto a contratada, quanto à contratante atinjam seus objetivos.

8.3 Em outras palavras, o fornecimento dos materiais objetos desta aquisição pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessária. Cada fornecimento é independente entre si respeitando a unidade e medida do bem cuja aquisição de maneira única poderia incorrer em mau uso do recurso público, além de os materiais sofrerem avarias depois da entrega e vir a comprometera sua efetividade.

8.4 Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhorresponde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar a aquisição de medicamento pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de medicamentos e insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos

nas Unidades de Saúde.

11. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais de acordo com artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

12. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

12. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária afim de garantir a compra de medicamentos de qualidade, com o melhor preço e as melhores condições de entrega, para atender às necessidades da população atendida pelo setor público. Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida.

Timon-MA, 19 de Fevereiro de 2025.

JOAO GUIMARÃES COSTA JUNIOR

Responsável pela elaboração do ETP
Joao Guimarães Costa Junior
Matrícula: 107/205-GP

Proc. nº 420/25
Folhas nº 02

Gmail

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

Oficio 49/2025 - Adesão à Ata 015/2024-A oriundo do PE 015/2024

1 mensagem

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>
Para: prefeituraguadalupe@outlook.com

25 de fevereiro de 2025 às 15:51

Boa tarde, senhor Prefeito Municipal segue em anexo Ofício 49/2025 referente Adesão à Ata de Registro de Preço nº 015/2024-A oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

Atenciosamente

Setor de Compras-SEMS

OFÍCIO 49-2025 - Adesão a Ata 015-2024 - Pregão 015-2024 - Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI - 25-02-2025-assinado.pdf
264K

Proc. nº 420/25
Folhas nº 09

Gmail

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

Oficio 49/2025 - Adesão à Ata 015/2024-A oriundo do PE 015/2024

1 mensagem

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com> 26 de fevereiro de 2025 às 13:38
Para: prefeituraguadalupe@outlook.com

Boa tarde, senhor Prefeito Municipal segue em anexo Oficio 49/2025 referente Adesão à Ata de Registro de Preço nº 015/2024-A oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

Atenciosamente

Setor de Compras-SEMS

OFÍCIO 49-2025 - Adesão a Ata 015-2024 - Pregão 015-2024 - Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI - 26-02-2025-assinado.pdf
264K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Proc. nº 460/23
Folhas nº 10

Ofício nº 49/2025 **Timon (MA), 26 de Fevereiro de 2025.**

A Sua Senhoria o Senhor
Jesse James Lima Miranda
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI.

Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 015/2024 do Pregão Eletrônico nº-015/2024.**

Senhor Pregoeiro,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a **Ata de Registro de Preço nº 015/2024** do **Pregão Eletrônico nº 015/2024,** cujo objeto é Aquisição de Medicamentos em Geral e Material Hospitalar.

Com Fulcro no artigo 86, § 4º ao 6º da Lei 14.133/2021, razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão por parte desta Prefeitura Municipal de Timon-MA, CNPJ Nº 06.115.307/0001-14, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. **Dávila Claudino de O. Costa Bezerra,** portadora do RG nº 3.541.606 SSP-PI e CPF 004.758.803-90.

LOCAL: GUADALUPE-PI.

LOTE II - MEDICAMENTOS EM GERAL						
Itens da Ata	**Descritivo**	**Unid**	**Qdade.**	**Marca**	**Pr. Unit**	**Pr. Total**
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO CPR 500MG.	CPR	13750	E M S	0,10	1.375,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL CPR 100MG.	CPR	40000	E M S	0,07	2.800,00
3	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C).	AMP	825	HYPOFARMA	1,79	1.476,75
4	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C).	UND	2000	NATULAB	1,58	3.160,00
5	ACIDO FOLICO CPR 5MG.	CPR	30000	HIPOLABOR	0,07	2.100,00
6	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	AMP	5000	FARMACE	0,62	3.100,00
7	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML.	FR	4000	PRATI	1,87	7.480,00
8	ALBENDAZOL CPR 400MG.	CPR	40000	PRATI	0,50	20.000,00
9	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML.	FR	2000	NATIVITA	4,29	8.580,00
10	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML.	FR	2000	NATIVITA	5,11	10.220,00
11	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML.	AMP	1375	FARMACE	1,54	2.117,50
12	AMINOFILINA CPR 100MG.	CPR	5500	HIPOLABOR	0,27	1.485,00
13	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML).	AMP	750	FRESENIUS	3,95	2.962,50
14	AMOXICILINA CPR 500MG.	CPR	30000	PRATI	0,32	9.600,00
15	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	4125	SANOFI	5,46	22.522,50
16	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL.	AMP	1375	TEUTO	3,82	5.252,50
17	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL	AMP	1375	TEUTO	3,38	4.647,50

	FA DIL.					
18	AMPICILINA SODICA CPR 500MG.	CPR	22000	TEUTO	0,58	12.760,00
19	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML.	UND	1500	TEUTO	7,04	10.560,00
21	ANLODIPINO CPR 5MG.	CPR	**13750**	GEOLAB	0,06	825,00
22	ATENOLOL CPR 100MG.	CPR	27500	PRATI	0,16	4.400,00
23	ATENOLOL CPR 25MG.	CPR	27500	PRATI	0,08	2.200,00
24	ATENOLOL CPR 50MG.	CPR	27500	PRATI	0,10	2.750,00
25	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML.	AMP	1735	FARMACE	1,38	2.394,30
26	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML).	FR	750	PRATI	9,82	7.365,00
27	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML).	FR	825	PRATI	13,26	10.939,50
28	AZITROMICINA CPR 500MG.	CPR	12500	PRATI	1,10	13.750,00
29	BACLOFENO CPR 10 MG.	CPR	6875	UNIÃO QUIMICA	0,30	2.062,50
30	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA.	AMP	550	TEUTO	12,82	7.051,00
31	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA.	AMP	415	TEUTO	11,26	4.672,90
32	BENZILPENICILINA. PROCAINA 400.000UI FA.	AMP	415	BLAU	5,09	2.112,35
33	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	FR	1500	E M S	6,31	9.465,00
34	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	580	FARMACE	1,98	1.148,40
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML.	FR	1000	PRATI	2,69	2.690,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML).	AMP	1500	FRESENIUS	3,68	5.520,00
37	BROMOPRIDA CPR 10MG.	CPR	5500	PRATI	0,32	1.760,00
38	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (C/VASO).	AMP	125	CRISTALIA	35,12	4.390,00
39	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA.	AMP	50	CRISTALIA	14,23	711,50
40	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (S/VASO).	AMP	40	CRISTALIA	33,74	1.349,60
42	CAPTOPRIL CPR 50MG.	CPR	50000	PRATI	0,09	4.500,00
43	CEFALEXINA CPR 500MG.	CPR	15000	TEUTO	0,76	11.400,00
44	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	750	TEUTO	12,10	9.075,00
45	CEFALOTINA 1,0G.	AMP	1375	BLAU	6,37	8.758,75
46	CEFTRIAXONA 1,0G IV.	AMP	1375	TEUTO	4,95	6.806,25
47	CETOCONAZOL CPR 200MG.	CPR	6875	GERMED	0,29	1.993,75
48	CETOCONAZOL CREME 30G.	TUB	750	HIPOLABOR	4,90	3.675,00
49	CETOPROFENO 100 MG IV.	AMP	350	CRISTALIA	6,80	2.380,00
50	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML.	AMP	550	CRISTALIA	3,73	2.051,50
51	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	1255	TEUTO	1,62	2.033,10
52	CIMETIDINA CPR 200MG.	CPR	10000	TEUTO	0,54	5.400,00
53	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML.	BSA	500	HALEX ISTAR	32,42	16.210,00
54	CIPROFLOXACINO 500MG.	CPR	7500	PRATI	0,30	2.250,00
55	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG).	AMP	75	HIPOLABOR	9,83	737,25
56	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML.	AMP	2750	SAMTEC	0,58	1.595,00
57	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	3300	FARMACE	0,78	2.574,00
58	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	1500	HYPOFARMA	3,84	5.760,00
59	COMPLEXO B XPE FR 100ML.	FR	1375	E M S	4,66	6.407,50
60	COMPLEXO B.	CPR	27500	E M S	0,07	1.925,00
61	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML.	FR	1750	E M S	3,84	6.720,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

62	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML.	AMP	385	HYPOFARMA	5,10	1.963,50
63	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML.	AMP	965	HYPOFARMA	4,19	4.043,35
64	DEXAMETASONA CPR 4MG.	CPR	6875	TEUTO	0,32	2.200,00
65	DEXAMETASONA CREME 1% 10G.	TUB	1500	PRATI	2,21	3.315,00
66	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML).	FR	1000	PRATI	3,55	3.550,00
69	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML.	AMP	1750	HYPOFARMA	3,25	5.687,50
70	DICLOFENACO SODICO CPR 50MG.	CPR	50000	GEOLAB	0,10	5.000,00
71	DIGOXINA CPR 0,25MG.	CPR	25000	PHARLAB	0,21	5.250,00
72	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML.	FR	750	PRATI	3,06	2.295,00
73	DIMETICONA CPR 40MG.	CPR	10000	SANOFI	0,20	2.000,00
74	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML).	AMP	4000	TEUTO	3,33	13.320,00
76	DIPIRONA SODICA CPR 500MG.	CPR	25000	PRATI	0,20	5.000,00
77	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	275	UNIÃO QUIMICA	12,05	3.313,75
80	ENALAPRIL CPR 5MG.	CPR	55000	BELFAR	0,09	4.950,00
81	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML.	AMP	690	HYPOFARMA	1,64	1.131,60
82	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML.	FR	1500	PRATI	6,58	9.870,00
83	ESPIRONOLACTONA CPR 25MG.	CPR	2750	E M S	0,28	770,00
84	ESPIRONOLACTONA CPR 50MG.	CPR	1375	E M S	0,45	618,75
85	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	330	UNIÃO QUIMICA	2,21	729,30
86	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML.	FR	750	PRATI	5,11	3.832,50
87	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG).	AMP	100	HIPOLABOR	3,62	362,00
88	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG).	AMP	100	HIPOLABOR	5,42	542,00
90	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	275	SANTISA	1,59	437,25
92	GENTAMICINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	750	SANTISA	2,01	1.507,50
93	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML.	AMP	750	FRESENIUS	1,82	1.365,00
94	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML.	AMP	1000	SANTISA	3,16	3.160,00
95	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML.	AMP	1000	SANTISA	5,38	5.380,00
97	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML.	AMP	275	HALEX ISTAR	2,54	698,50
98	GLICOSE 25% AMP 10ML.	AMP	5000	FARMACE	0,71	3.550,00
99	GLICOSE 50% AMP 10ML.	AMP	2500	FARMACE	0,73	1.825,00
100	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML.	AMP	75	CRISTALIA	30,35	2.276,25
101	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML.	AMP	85	CRISTALIA	12,58	1.069,30
102	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML.	AMP	500	CRISTALIA	7,12	3.560,00
104	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL.	AMP	1000	BLAU	3,89	3.890,00
105	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL.	AMP	1000	BLAU	7,14	7.140,00
106	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML.	FR	1000	IMEC	3,57	3.570,00
107	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG.	CPR	6875	PHARLAB	1,07	7.356,25
108	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML.	FR	1000	NATULAB	9,26	9.260,00
109	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML.	AMP	2500	HYPOFARMA	4,08	10.200,00
110	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA).	AMP	1500	HIPOLABOR	5,34	8.010,00
111	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML.	FR	1750	GEOLAB	2,35	4.112,50
112	IBUPROFENO CPR 600MG.	CPR	8250	PRATI	0,26	2.145,00
113	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML.	FR	750	PRATI	1,60	1.200,00
114	ISOSSORBIDA CPR 10MG.	CPR	2750	BIOLAB	0,76	2.090,00
116	ISOSSORBIDA CPR 5MG SUBL.	CPR	2750	E M S	0,30	825,00

117	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA.	UND	75	HALEX ISTAR	26,49	1.986,75
118	LEVOFLOXACINO COMP 500MG.	CPR	3000	PRATI	0,87	2.610,00
119	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG.	CPR	15000	BIOLAB	0,17	2.550,00
120	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO).	AMP	150	CRISTALIA	14,44	2.166,00
121	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML.	AMP	250	CRISTALIA	8,35	2.087,50
122	LIDOCAINA GEL 2% 30G.	TUB	500	PHARLAB	4,58	2.290,00
123	LOSARTANA POTASSICA 100MG.	CPR	50000	E M S	0,40	20.000,00
126	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML.	FR	5500	GEOLAB	1,99	10.945,00
127	METFORMINA CPR 500MG.	CPR	82500	PRATI	0,14	11.550,00
128	METFORMINA CPR 850MG.	CPR	17500	PRATI	0,15	2.625,00
129	METILDOPA CPR 250MG.	CPR	5000	E M S	0,56	2.800,00
130	METILDOPA CPR 500MG.	CPR	12500	E M S	1,31	16.375,00
131	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML.	AMP	825	UNIÃO QUIMICA	2,75	2.268,75
132	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS.	FR	750	BELFAR	1,34	1.005,00
133	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML.	AMP	1750	HIPOLABOR	0,98	1.715,00
134	METOCLOPRAMIDA CPR 10MG.	CPR	7500	BELFAR	0,14	1.050,00
135	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME.	TUB	2500	PRATI	13,46	33.650,00
136	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F.	FR	250	HALEX ISTAR	11,18	2.795,00
137	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC..	TUB	2750	PRATI	7,66	21.065,00
138	METRONIDAZOL CPR 250MG.	CPR	13750	PRATI	0,23	3.162,50
139	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G.	BNG	1000	HIPOLABOR	4,10	4.100,00
140	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC.	BNG	1250	GEOLAB	9,41	11.762,50
141	MIDAZOLAM 1MG/ML INJETAVEL AMP 5ML	AMP	75	FRESENIUS	3,68	276,00
142	MIDAZOLAM 2MG/ML GOTAS 10ML	FRA	25	HIPOLABOR	28,19	704,75
143	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	75	TEUTO	8,56	642,00
144	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML.	AMP	75	TEUTO	8,71	653,25
145	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML.	AMP	275	CRISTALIA	7,50	2.062,50
146	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	275	CRISTALIA	5,71	1.570,25
147	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G.	TUB	1500	PRATI	3,20	4.800,00
148	NIFEDIPINA ORAL CPR 10MG.	CPR	22000	BRAINFARMA	0,26	5.720,00
149	NIFEDIPINA ORAL CPR 20MG.	CPR	22000	BRAINFARMA	0,21	4.620,00
150	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML.	FR	825	TEUTO	2,42	1.996,50
151	NIMESULIDA CPR 100MG.	CPR	6875	PRATI	0,14	962,50
152	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML.	FR	300	PRATI	5,13	1.539,00
153	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 50GR.	TUB	1750	PRATI	6,68	11.690,00
154	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML).	AMP	100	HYPOFARMA	6,30	630,00
155	NORETISTERONA CPR 0,35 MG.	CPR	5500	BIOLAB	0,28	1.540,00
156	NORFLOXACINO CPR 400MG.	CPR	2750	MEDQUIMICA	1,07	2.942,50
157	NORTRIPTILINA CPR 10MG.	CPR	1375	CELLERA	1,81	2.488,75
158	NORTRIPTILINA CPR 25MG.	CPR	1375	CELLERA	0,62	852,50
159	NORTRIPTILINA CPR 50MG.	CPR	1375	CELLERA	2,03	2.791,25
160	NORTRIPTILINA CPR 75MG.	CPR	2750	CELLERA	3,58	9.845,00
161	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ.	AMP	600	BLAU	5,46	3.276,00
162	OLEO MINERAL 100ML.	UND	350	BECKMAN	4,96	1.736,00
163	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL.	AMP	150	TEUTO	16,35	2.452,50
164	OMEPRAZOL ACIDOS CPR 20MG.	CPR	25000	UNIÃO QUIMICA	0,17	4.250,00

165	OXACILINA SÓDICA 500MG.	AMP	1375	FRESENIUS	1,39	1.911,25
166	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML	FRA	3000	GREENPHARMA	1,99	5.970,00
167	PARACETAMOL CPR 500MG.	CPR	15000	HIPOLABOR	0,16	2.400,00
168	PARACETAMOL CPR 750MG.	CPR	10000	HIPOLABOR	0,25	2.500,00
169	POLIVITAMINICO XPE FR 100ML.	FR	1500	E M S	5,66	8.490,00
170	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML.	FR	300	PRATI	6,78	2.034,00
171	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML.	FR	300	PRATI	8,61	2.583,00
172	PREDNISONA CPR 20MG.	CPR	15000	UNIÃO QUIMICA	0,23	3.450,00
173	PREDNISONA CPR 5MG.	CPR	20000	UNIÃO QUIMICA	0,21	4.200,00
174	PROPRANOLOL CPR 40MG.	CPR	70000	BRAINFARMA	0,06	4.200,00
175	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT. 50 ENVELOPES	ENVE	10000	NATULAB	1,30	13.000,00
176	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML).	UND	1500	PRATI	2,09	3.135,00
177	SECNIDAZOL CPR 1000 MG.	CPR	7500	PRATI	1,78	13.350,00
178	SINVASTATINA CPR 10 MG.	CPR	13750	PHARLAB	0,14	1.925,00
179	SINVASTATINA CPR 20MG.	CPR	19250	PHARLAB	0,14	2.695,00
180	SINVASTATINA CPR 40MG.	CPR	13750	PHARLAB	0,22	3.025,00
181	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML.	BSA	150	EQUIPLEX	12,44	1.866,00
182	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML.	UND	150	CRISTALIA	7,11	1.066,50
183	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO 500ML.	BSA	250	FRESENIUS	8,74	2.185,00
184	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML.	UND	150	EQUIPLEX	8,44	1.266,00
185	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA.	BSA	1500	FARMACE	5,01	7.515,00
186	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA.	BSA	2500	FARMACE	5,38	13.450,00
187	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA.	BSA	5000	FARMACE	7,40	37.000,00
188	SORO GLICOSADO 5% 100ML S/F BOLSA.	BSA	500	FARMACE	5,06	2.530,00
189	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA.	BSA	1500	FARMACE	6,39	9.585,00
190	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA.	BSA	2500	FARMACE	7,16	17.900,00
191	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G.	POTE	40	NATIVITA	44,45	1.778,00
192	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG.	CPR	20000	PRATI	0,26	5.200,00
193	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML.	FR	2500	VITAMEDIC	7,14	17.850,00
194	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML.	AMP	750	SAMTEC	1,34	1.005,00
195	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML.	AMP	750	SAMTEC	7,37	5.527,50
196	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML.	FR	2500	BELFAR	3,61	9.025,00
197	SULFATO FERROSO CPR 40MG.	CPR	27500	BELFAR	0,09	2.475,00
198	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML.	AMP	300	CRISTALIA	15,67	4.701,00
199	TRAMADOL 100MG AMP 2ML.	AMP	690	TEUTO	7,22	4.981,80
200	TRAMADOL 100MG. CPR	CPR	1650	CRISTALIA	6,02	9.933,00
201	TRAMADOL 50MG. CPR	CPR	1650	CRISTALIA	0,43	709,50
202	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML.	AMP	2200	CRISTALIA	7,27	15.994,00
TOTAL LOTE II						**965.392,00**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Proc. nº 420/23
Folhas nº 13

LOTE III - MATERIAL HOSPITALAR						
Itens da Ata	Descritivo	Unid	Qdade.	Marca	Pr. Unit	Pr. Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	PCT	375	THEOTO	6,23	2.336,25
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID	PCT	112	BIGFRAL	7,73	865,76
3	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	315	ASFER	8,19	2.579,85
4	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GAL	315	ASFER	11,68	3.679,20
5	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - C/100	UND	72187	WILTEX	0,15	10.828,05
6	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - C/100	UND	30937	WILTEX	0,15	4.640,55
7	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - C/100	UND	72187	WILTEX	0,15	10.828,05
8	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - C/100	UND	30937	WILTEX	0,15	4.640,55
9	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - C/100	UND	30937	WILTEX	0,14	4.331,18
10	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - C/100	UND	30937	WILTEX	0,20	6.187,40
11	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - C/100	UND	72187	WILTEX	0,15	10.828,05
12	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	1500	ITAJÁ	7,68	11.520,00
13	ALCOOL GEL 500G	FCO	1125	LIMA	7,67	8.628,75
14	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	375	NATHALYA	16,26	6.097,50
15	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	PCT	150	POLAR FIX	8,58	1.287,00
16	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M	PCT	187	POLAR FIX	8,79	1.643,73
17	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12 ROL	PCT	225	POLAR FIX	16,66	3.748,50
18	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	112	JPROLAB	4,71	527,52
19	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	112	JPROLAB	6,62	741,44
20	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	45	PREMIUM	117,10	5.269,50
21	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M.	RL	1875	JADE	0,72	1.350,00
22	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8 M.	RL	1875	JADE	1,02	1.912,50
23	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M.	RL	1875	JADE	1,02	1.912,50
24	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M.	RL	1125	JADE	8,51	9.573,75
25	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	22	POLAR FIX	58,54	1.287,88
26	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	37	POLAR FIX	72,78	2.692,86
27	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	30	POLAR FIX	78,29	2.348,70
28	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	30	POLAR FIX	141,07	4.232,10
29	AVENTAL DESC C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20	PCT	750	BIOTECH	56,15	42.112,50
30	CABO DE BISTURI N. 3	UND	37	PROFESSIONAL	11,20	414,40
31	CATETER JELCO 14	UND	3750	SOLIDOR	0,79	2.962,50
32	CATETER JELCO 16	UND	3750	SOLIDOR	0,90	3.375,00
33	CATETER JELCO 18	UND	5625	SOLIDOR	0,79	4.443,75
34	CATETER JELCO 20	UND	5625	SOLIDOR	0,79	4.443,75
35	CATETER JELCO 22	UND	7500	SOLIDOR	0,79	5.925,00
36	CATETER JELCO 24	UND	7500	SOLIDOR	0,79	5.925,00
37	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	2062	MEDSONDA	1,24	2.556,88
38	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA	CXA	112	SHALON	115,00	12.880,00

	CAIXA C/24 ENVELOPES					
39	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	SHALON	115,00	12.880,00
40	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	SHALON	114,86	12.864,32
41	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	750	MEDSONDA	0,55	412,50
42	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO M	UND	750	JUREMA	0,91	682,50
43	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO P	UND	750	JUREMA	0,90	675,00
44	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/20)	UND	225	DESCARPACK	4,74	1.066,50
45	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/20)	UND	375	DESCARPACK	5,51	2.066,25
46	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/20)	UND	750	DESCARPACK	8,45	6.337,50
47	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	150	MARK MED	6,55	982,50
48	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	150	MARK MED	6,77	1.015,50
49	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UND	375	3B INDUSTRIA	0,52	195,00
50	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	622	MEDSONDA	5,50	3.421,00
51	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CXA	225	CREMER	1,39	312,75
52	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 30	PCT	375	MAXICOR	22,43	8.411,25
53	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	6000	LABOR IMPORT	1,62	9.720,00
54	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	1500	LABOR IMPORT	2,13	3.195,00
55	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	75	EMBRAMED	5,12	384,00
56	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	PCT	525	CRAL	25,02	13.135,50
57	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	247	RIOQUIMICA	3,12	770,64
58	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	600	ADPELE	10,44	6.264,00
59	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	PCT	375	ESTÍLO	13,18	4.942,50
60	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	2887	CRAL	1,77	5.109,99
61	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	4125	CRAL	0,98	4.042,50
62	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	6187	CRAL	1,62	10.022,94
63	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	60	PREMIUM	20,33	1.219,80
64	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	52	RIOQUIMICA	49,17	2.556,84
65	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	150	MISSNER	4,82	723,00
66	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	225	CREMER	5,19	1.167,75
67	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	225	CREMER	7,15	1.608,75
68	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M (CX C/48)	ROLO	622	MISSNER	7,11	4.422,42
69	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CXA	450	ON CALL PLUS	44,46	20.007,00
70	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	412	KOLPLAST	10,44	4.301,28
71	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	82	SLIM MARDAN	14,61	1.198,02
72	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT	PCT	112	SLIM MARDAN	16,17	1.811,04

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	C/08 UNID					
73	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PCT	112	CONFORT BABY	9,74	1.090,88
74	FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	112	CONFORT BABY	10,33	1.156,96
75	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	112	CONFORT BABY	8,78	983,36
76	GASE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	450	CREMER	24,54	11.043,00
77	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	450	CREMER	22,73	10.228,50
78	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	450	CREMER	18,25	8.212,50
79	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	75	MULTIGEL	8,96	672,00
80	GEL P/ULTRASSOM 1000G	LITRO	112	MULTIGEL	12,65	1.416,80
81	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GAL	112	MULTIGEL	18,58	2.080,96
82	GERMIKIL GALÃO C/5000ML (GERMIRATH)	GAL	37	RIOQUIMICA	474,11	17.542,07
83	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GAL	22	RIOQUIMICA	236,71	5.207,62
84	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	157	MEDICATE	7,92	1.243,44
85	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	157	MEDICATE	7,92	1.243,44
86	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	1237	CRAL	3,21	3.970,77
87	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	2062	CRAL	3,54	7.299,48
88	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	2062	CRAL	3,04	6.268,48
89	LÂMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	67	STERILANCE	41,65	2.790,55
90	LÂMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	30	STERILANCE	38,46	1.153,80
91	LÂMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	75	STERILANCE	34,88	2.616,00
92	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	CXA	450	G-TECH	8,85	3.982,50
93	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	UND	67	G-TECH	17,74	1.188,58
94	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	2062	MEDIX	1,61	3.319,82
95	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	2062	MEDIX	1,61	3.319,82
96	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	622	MEDIX	1,61	1.001,42
97	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	622	MEDIX	1,84	1.144,48
98	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	CXA	450	MEDIX	19,70	8.865,00
99	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	CXA	1125	MEDIX	19,70	22.162,50
100	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CXA	1500	MEDIX	19,70	29.550,00
101	MASCARA DE VENTURI ADULTA	UND	22	MD	51,87	1.141,14
102	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UND	15	DESCARPACK	2,34	35,10
103	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CXA	2250	MEDIX	7,66	17.235,00
104	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4 (SILICONE)	UND	9	FOYOMED	179,46	1.615,14
105	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UND	9	FOYOMED	191,70	1.725,30
106	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UND	9	FOYOMED	179,39	1.614,51
107	MONITOR GLICEMIA	UND	90	ON CALL PLUS	53,40	4.806,00

108	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	37	SHALON	47,04	1.740,48
109	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	SHALON	46,42	5.199,04
110	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	SHALON	47,04	5.268,48
111	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	UND	300	SUPERMEDY	4,54	1.362,00
112	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	52	ESTERILCARE	63,06	3.279,12
113	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	52	ESTERILCARE	66,86	3.476,72
114	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	52	ESTERILCARE	111,36	5.790,72
115	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	52	ESTERILCARE	203,90	10.602,80
116	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	52	ESTERILCARE	71,02	3.693,04
117	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	450	ASTROMED	15,52	6.984,00
118	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID	PCT	1125	ALECRIM	22,94	25.807,50
119	POLIPROPILENO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	22	SHALON	119,67	2.632,74
120	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	22	SHALON	119,67	2.632,74
121	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	22	SHALON	119,67	2.632,74
122	POVEDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	127	RIOQUIMICA	39,44	5.008,88
123	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	1275	ANADONA	9,49	12.099,75
124	SCALP 19G	UND	4125	SOLIDOR	0,26	1.072,50
125	SCALP 21G	UND	4125	SOLIDOR	0,26	1.072,50
126	SCALP 23G	UND	15000	SOLIDOR	0,26	3.900,00
127	SCALP 25G	UND	5625	SOLIDOR	0,26	1.462,50
128	SCALP 27G	UND	7500	SOLIDOR	5,01	37.575,00
129	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5 - CX C/ 500	UND	20625	SOLIDOR	0,34	7.012,50
130	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	4125	SR	0,38	1.567,50
131	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	20625	SR	0,42	8.662,50
132	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	12375	SR	0,38	4.702,50
133	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	12375	SR	0,44	5.445,00
134	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	12375	SR	0,44	5.445,00
135	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7 - CX C/ 250	UND	20625	SR	0,56	11.550,00
136	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	20625	SR	0,49	10.106,25
137	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	20625	SR	0,86	17.737,50
138	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	112	SOLIDOR	5,44	609,28
139	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300	SOLIDOR	5,44	1.632,00
140	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	1500	SOLIDOR	4,36	6.540,00
141	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	562	SOLIDOR	4,82	2.708,84
142	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UND	1500	SOLIDOR	4,82	7.230,00

143	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	225	SOLIDOR	4,82	1.084,50
144	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UND	225	SOLIDOR	5,44	1.224,00
145	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UND	225	SOLIDOR	5,68	1.278,00
146	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	75	SOLIDOR	8,01	600,75
147	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	75	SOLIDOR	7,95	596,25
148	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	225	MEDSONDA	1,16	261,00
149	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UND	225	MEDSONDA	1,21	272,25
150	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	225	MEDSONDA	1,42	319,50
151	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UND	225	MEDSONDA	1,50	337,50
152	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UND	225	MEDSONDA	1,92	432,00
153	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UND	225	MEDSONDA	2,14	481,50
154	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UND	225	MEDSONDA	2,46	553,50
155	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UND	225	MEDSONDA	2,79	627,75
156	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 4	UND	225	MEDSONDA	1,20	270,00
157	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UND	225	MEDSONDA	1,13	254,25
158	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	225	MEDSONDA	1,22	274,50
159	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	225	BIOSANI	0,79	177,75
160	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	225	BIOSANI	0,85	191,25
161	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	225	BIOSANI	0,95	213,75
162	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	225	BIOSANI	0,92	207,00
163	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	225	BIOSANI	0,95	213,75
164	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	225	BIOSANI	0,99	222,75
165	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	225	BIOSANI	1,16	261,00
166	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	225	BIOSANI	1,26	283,50
167	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	225	BIOSANI	1,32	297,00
168	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	225	BIOSANI	1,14	256,50
169	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	225	BIOSANI	1,22	274,50
170	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	225	BIOSANI	1,35	303,75
171	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	225	BIOSANI	1,38	310,50
172	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	225	BIOSANI	1,47	330,75
173	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	225	BIOSANI	1,44	324,00
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	225	BIOSANI	1,59	357,75
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	225	BIOSANI	1,75	393,75
176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	225	BIOSANI	2,01	452,25
177	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	225	MEDSONDA	0,80	180,00
178	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	225	MEDSONDA	0,88	198,00
179	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	225	MEDSONDA	0,86	193,50
180	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	225	MEDSONDA	1,02	229,50
181	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	225	MEDSONDA	1,30	292,50
182	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	225	MEDSONDA	1,30	292,50
183	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UND	225	MEDSONDA	1,63	366,75
184	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	225	MEDSONDA	1,75	393,75
185	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	225	MEDSONDA	0,69	155,25
186	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	225	MEDSONDA	0,71	159,75
187	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	225	MEDSONDA	0,79	177,75
188	SONDA RETAL Nº 04	UND	225	MEDSONDA	0,78	175,50
189	SONDA RETAL Nº 06	UND	225	MEDSONDA	0,85	191,25
190	SONDA RETAL Nº 08	UND	225	MEDSONDA	0,86	193,50
191	SONDA RETAL Nº 10	UND	225	MEDSONDA	0,92	207,00
192	SONDA RETAL Nº 12	UND	225	MEDSONDA	1,00	225,00
193	SONDA RETAL Nº 14	UND	225	MEDSONDA	1,02	229,50
194	SONDA RETAL Nº 16	UND	225	MEDSONDA	1,06	238,50
195	SONDA RETAL Nº 18	UND	225	MEDSONDA	1,17	263,25
196	SONDA RETAL Nº 20	UND	225	MEDSONDA	1,29	290,25
197	SONDA RETAL Nº 22	UND	225	MEDSONDA	1,31	294,75

198	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	0,78	175,50
199	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	0,67	150,75
200	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	0,71	159,75
201	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	0,74	166,50
202	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	0,78	175,50
203	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	0,86	193,50
204	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	1,11	249,75
205	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	1,23	276,75
206	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	1,34	301,50
207	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	1,45	326,25
208	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	112	G-TECH	48,26	5.405,12
209	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UND	30	SUPERMEDY	25,20	756,00
210	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	1237	SOLIDOR	1,09	1.348,33
211	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	2250	ANADONA	8,38	18.855,00
212	VASELINA SOLIDA 30G	BNG	247	RIOQUIMICA	5,86	1.447,42
VALOR TOTAL LOTE III						**831.526,60**
VALOR GLOBAL						**1.796.918,60**

Solicitamos ainda o envio do Termo de Autorização à Adesão acompanhado dos documentos listados abaixo para subsidiar a contratação do referido objeto:

I. Autorização por parte da autoridade competente para a deflagração do procedimento licitatório;
II. Parecer Jurídico, aprovando a minuta do Edital, do Contrato e demais anexos;
III. Edital, minuta do Contrato e demais anexos;
IV. Avisos de Publicação do Certame;
V. Documentos de Habilitação das licitantes;
VI. Termo de Adjudicação do objeto da licitação;
VII. Termo de Homologação de Processo Licitatório;
VIII. Ata de Registro de Preço e a Publicação do extrato da referida Ata;

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de eleva estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERR
Data: 26/02/2025 13:28:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 007/2025-GP

Proc. nº 420/25
Folhas nº 21

Gmail

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

Oficio 49/2025 - Adesão à Ata 015/2024-A oriundo do PE 015/2024

3 mensagens

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com> 25 de fevereiro de 2025 às 15:51
Para: prefeituraguadalupe@outlook.com

Boa tarde, senhor Prefeito Municipal segue em anexo Oficio 49/2025 referente Adesão à Ata de Registro de Preço nº 015/2024-A oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

Atenciosamente

Setor de Compras-SEMS

OFÍCIO 49-2025 - Adesão a Ata 015-2024 - Pregão 015-2024 - Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI - 25-02-2025-assinado.pdf
264K

---

prefeitura municipal de guadalupe pmg <prefeituraguadalupe@outlook.com> 6 de março de 2025 às 10:36
Para: setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

De: setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 15:21
Para: prefeituraguadalupe@outlook.com <prefeituraguadalupe@outlook.com>
Assunto: Oficio 49/2025 - Adesão à Ata 015/2024-A oriundo do PE 015/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

davila oficio.pdf
356K

---

prefeitura municipal de guadalupe pmg <prefeituraguadalupe@outlook.com> 6 de março de 2025 às 10:37
Para: setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

De: prefeitura municipal de guadalupe pmg <prefeituraguadalupe@outlook.com>
Enviado: quinta-feira, 6 de março de 2025 10:06
Para: setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>
Assunto: RE: Oficio 49/2025 - Adesão à Ata 015/2024-A oriundo do PE 015/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

davila oficio.pdf
356K

Proc. nº 420/25
Folhas nº 22

Guadalupe
Compromisso com o Progresso

AUTORIZAÇÃO DE USO
DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

AUTORIZAÇÃO N° 001/2025 – P M DE TIMON-MA

Ref. Termo de Cooperação Técnica N° 001/2025- SRP - PMG - PI Origem: **Pregão Eletrônico SRP n° 015-A/2024 – PMG/SRP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE , CAPS E SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) de Timon-MA
Ato de requisição: Oficio n° 49/2025
Atendendo solicitação em epígrafe via SRP, estamos indicando preços registrados dos itens solicitados de acordo com a Ata SRP abaixo:

ITENS REGISTRADOS

Conforme ATA srp em anexo.

EMPRESA VENCEDORA:

I C L L MENDES EIRELI, CNPJ Nº 10.985.550/0001-60

Obs: 1. A contratação executada por meio desta autorização tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do **Pregão Eletrônico n° SRP n° 015/2024-A- PMG/SRP** devendo ser obedecidas todas as demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência.

2. A contratação por esta autorização requer expressa anuência de detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os serviços em domicilio diferente da licitação de origem.

3. O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e especificas aplicáveis.

Por meio deste AUTORIZO o uso da referida Ata de acordo com os valores acima indicados e os quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão encaminham-se junto a esta autorização, cópias da Ata de Registro de Preços assinada pelas detentoras bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M e cópia do Edital que lhe deu origem com devidos anexos e Termos de Referência.

GUADALUPE (PI), 26 de fevereiro de 2025.

JESSE JAMES LIMA MIRANDA
Prefeito Municipal de Guadalupe

ÊNIO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro PMG

Guadalupe

Proc. nº 920/25
Folhas nº 23

AVISO DE ADESÃO
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA

A EMPRESA I C L L MENDES EIRELI, CNPJ Nº 10.985.550/0001-60
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
ATA DE REGITRO DE PREÇOS N° 015-A/2024
PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE , CAPS E SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.

O MUNICIPIO DE GUADALUPE - PI, órgão gerenciador do registro de preços SRP/PMG-PI, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público e informa a empresa detentora de preços registrados, nos termos do Edital PE 015/2024, que recebeu através de Oficio n° 49/2025, pedido formulado pela Prefeitura Municipal de Timon-MA, para adesão SRP/PMG-PI- ATA SRP 015/2024-A.

Com solicitamos a emissão de ciente e sua concordância ou não, em fornecer os materiais para o órgão aderente.

Guadalupe (PI), 26 de fevereiro de 2025.

ÊNIO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro PMG

Proc. nº 420/25
Folhas nº 24

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

OFICIO nº 014/2025 Guadalupe (PI), 26 de fevereiro de 2025.

À
Ilustríssima Senhora
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Ilustríssima Senhora Secretária,

Vimos, perante Vossa Senhoria , com o intuito finalístico, reportando-nos assuntos abaixo para informar da concordância desta Prefeitura quanto á Adesão desse Município ao registro de Preço do pregão em epígrafe.

ASSUNTO: Autorização para Adesão á Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 015-A/2024 aquisição por meio de Sistema de Registro (SRP) para FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAL HOSPITALAR), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE, CAPS E SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.

Para fins de instrução dos procedimentos da operação de que se cuida, encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo descritos pertinentes aos itens registrados no referido Pregão:

I -Autorização por parte da autoridade competente para a deflagração do procedimento licitatório;
II. Parecer Jurídico;
III. Edital, minuta do Contrato e demais anexos;
IV. Avisos de Publicação do Certame;
V. Documentos de Habilitação das licitantes;
VI. Termo de Adjudicação do objeto da licitação;
VII. Termo de Homologação de Processo Licitatório;
VIII. Ata de Registro de Preço e a Publicação do extrato da referida Ata;

Em razão do exposto, esse município pode dar prosseguimento na operação que ora é autorizada.

Atenciosamente,

Jesse James Lima Miranda
Prefeito Municipal

ANEXO COM MÍDIA DIGITAL CONTENDO DUMENTOS DESCRITOS NO OFÍFIO 014/2025 GUADALUPE

Proc. nº 420/25
Folhas nº 25

Proc. nº 420/25
Folhas nº 26

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

IVO CESAR LOPES LEITE MENDES, brasileiro, fisioterapeuta, inscrito no CREFITO-6 sob nº 2002-LTF/PI, natural da cidade de Teresina - PI, nascida em 11/04/1987, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 011.447.953-46, identidade n.º 1.876.592 SSP-PI, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Marechal Castelo Branco, 611, Apto. 801, Bairro Cabral, CEP. 64.000-810 e YULLA **KLINGER PEREIRA DE CARVALHO**, brasileira, empresária, natural de Teresina-PI, nascido em 12/08/1987, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 027.097.693-01, identidade n.º 2.423.175 SSP-PI, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Desembargador Helvídio Aguiar, 1412, Bairro Morada do Sol, CEP. 64.056-510, resolvem de comum acordo constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as cláusulas e condições arroladas abaixo:

Cláusula Primeira
A sociedade terá o nome empresarial que girará sob a denominação social de **IC FISIOTERAPIA LTDA.**, nome de fantasia **FISIOFITNESS**, e terá sede e domicilio nesta Capital na Rua Coelho de Resende, nº 462, sala 01, Bairro Centro Sul, CEP.: 64.001-370.

Cláusula Segunda
O objeto é a prestação de serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e Atividades de Condicionamento Físico.

Cláusula Terceira
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizar-se-á a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Quarta
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Quinta
O Capital Social será de R$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000,00 (duas mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos cotistas, no ato da assinatura do presente termo, da seguinte forma:

a) O sócio **IVO CESAR LOPES LEITE MENDES** - subscreve e integraliza 1.960 (hum mil e novecentas e sessenta) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma,

ICLLM YKPC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.675-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e verdade neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 834126031917113305581; Data: 26/03/2019 17:12:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH13794-0H9C
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

perfazendo um total de R$ 1.960,00 (hum mil e novecentos e sessenta reais), o equivalente a 98% do Capital Social;

b) A sócia **YULLA KLINGER PEREIRA DE CARVALHO** - subscreve e integraliza 40,00(quarenta) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), o equivalente a 2% do Capital Social.

Cláusula Sexta
A administração da sociedade caberá ao sócio IVO CESAR LOPES LEITE MENDES, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, e no exercício do cargo assinará da seguinte forma: (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

IC FISIOTERAPIA LTDA.
Ivo Cesar Lopes Leite Mendes
IVO CESAR LOPES LEITE MENDES
Sócio-Administrador

Cláusula Sétima
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Oitava
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002

Cláusula Nona
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

YKPC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 31 e 77 Inc. V, 67 a 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 83412603191711330558-2; Data: 26/03/2019 17:12:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH13793-NNVP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. nº 420/25
Folhas nº 29

Cláusula Décima Segunda
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira
Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um cotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

Cláusula Décima Quarta
Nos casos que o presente contrato for dúbio ou omisso, serão aplicadas Legislação e Jurisprudências, no que couber, ficando eleito o Foro desta Comarca para as questões emergentes deste Contrato.

E assim, por estarem em comum acordo, assinam o presente Contrato, em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 26 de junho de 2009.

Ivo Cesar Lopes Leite Mendes

Yulla Klinger Pereira de Carvalho

Testemunhas:

Erica Kristina de Oliveira Gonçalves
CPF: 657.334.603-34
Ident. 2.041.839 SSP-PI

Francisco Ferreira de Andrade
CPF: 038.347.003-04
Ident. 95.431 SSP-PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2009 SOB Nº: 22200313442
Protocolo: 09/018791-1 DE 10/07/2009
DE FISIOTERAPIA LTDA
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.073-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8341260319171133055 8-3; Data: 26/03/2019 17:12:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII13792-KNOO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SEXTO TERMO ADITIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 10.985.550/0001-60

IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES, brasileiro, natural da cidade de Teresina - PI, nascido em 11/04/1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, inscrito no CREFITO - 6 sob o nº 133995-F, inscrito no CPF sob o nº 011.447.953-46, identidade nº 1.876.592 SSP-PI, expedida em 05/01/2005, residente e domiciliado na Rua Des. Helvídio Aguiar, nº 1412, bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-510, Teresina - PI; e

YULLA KLINGER DE CARVALHO LEITE, brasileira, natural da cidade de Teresina - PI, nascida em 12/08/1987, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, biomédica, inscrita no CRBM 2º Região sob o nº 2848, inscrita no CPF sob o nº 027.097.693-01, identidade nº 2.423.175 SSP-PI, expedida em 28/11/2013, residente e domiciliada na Rua Des. Helvídio Aguiar, nº 1412, bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-510, Teresina - PI.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**, estabelecida na Rua Coelho de Resende, nº 412, sala 01, bairro Centro Sul, CEP: 64.001-370, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.985.550/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22200313442, em 14/07/2009, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições arroladas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade que tem o nome empresarial e gira sob a denominação social de **IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**, a partir do arquivamento do presente aditivo passa a ter o nome de fantasia **IC HOSPITALAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social passa a ser: **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos** (CNAE 47.73-3/00); **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-peças** (CNAE 46.64-8/00); **Comércio produtos químicos e petroquímicos não**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.376-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8341090118143314002 6-1; Data: 09/01/2018 14:42:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGCS9667-SJBK-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

especificados anteriormente (CNAE 46.84-2/99); **Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos** (CNAE 47.63-6/01); **Comércio varejista de artigos esportivos** (CNAE 47.63-6/02); **Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios** (CNAE 47.63-6/03); **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** (CNAE 47.71-7/01); **Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador** (CNAE 77.39-0/02); **Atividade de fornecimento de infra - estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio** (CNAE 87.12-3/00); e **Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças** (CNAE 46.69-9/99).

CLÁUSULA TERCEIRA

Operadas as alterações acima, decidem os sócios cotistas consolidar neste instrumento todas as normas vigentes na Sociedade pelo que, revogadas todas as demais normas, passa a Sociedade a reger-se única e exclusivamente pelas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME"

CNPJ: 10.985.550/0001-60

IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES, brasileiro, natural da cidade de Teresina - PI, nascido em 11/04/1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, inscrito no CREFITO - 6 sob o nº 133995-F, inscrito no CPF sob o nº 011.447.953-46, identidade nº 1.876.592 SSP-PI, expedida em 05/01/2005, residente e domiciliado na Rua Des. Helvídio Aguiar, nº 1412, bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-510, Teresina - PI; e

YULLA KLINGER DE CARVALHO LEITE, brasileira, natural da cidade de Teresina - PI, nascida em 12/08/1987, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, biomédica, inscrita no CRBM 2º Região sob o nº 2848, inscrita no CPF sob o nº 027.097.693-01, identidade nº 2.423.175 SSP-PI, expedida em 28/11/2013, na Rua Des. Helvídio Aguiar, nº 1412, P: 64.056-510, Teresina - PI.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 83410901181433140026-2, Data: 09/01/2018 14:42:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG30686-6YMK
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

YKCL

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**, estabelecida na Rua Coelho de Resende, nº 412, sala 01, bairro Centro Sul, CEP: 64.001-370, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.985.550/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22200313442, em 14/07/2009, resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições arroladas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social **IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com o nome de fantasia **IC HOSPITALAR**, e terá sede e domicilio na Rua Coelho de Resende, nº 412, sala 01, bairro Centro Sul, CEP: 64.001-370 Teresina - PI. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por fim a exploração de: **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos** (CNAE 47.73-3/00); **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças** (CNAE 46.64-8/00); **Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente** (CNAE 46.84-2/99); **Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos** (CNAE 47.63-6/01); **Comércio varejista de artigos esportivos** (CNAE 47.63-6/02); **Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios** (CNAE 47.63-6/03); **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** (CNAE 47.71-7/01); **Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador** (CNAE 77.39-0/02); **Atividade de fornecimento de infra - estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio** (CNAE 87.12-3/00); e **Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças** (CNAE 46.69-9/99).

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, moeda corrente do país, totalmente subscritos e integralizados pelos cotistas, fica assim distribuído:

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8341090118143314002 6-3; Data: 09/01/2018 14:42:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG39665-2CI5;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

YKCL

- O sócio **IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES** - com 47.415 (quarenta e sete mil quatrocentas e quinze) cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R$ 47.415,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e quinze reais), o equivalente a 94,83% do Capital Social; e
- A sócia **YULLA KLINGER DE CARVALHO LEITE** - com 2.585 (duas mil quinhentas e oitenta e cinco) cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais), o equivalente a 5,17% do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA
A administração da sociedade cabe ao sócio **IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES** com poderes e atribuições de sócio-administrador, autorizados pelos sócios, o uso do nome empresarial, podendo substabelecer procurações, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, e no exercício do cargo assinarão em conjunto. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8341090118143314002 6-4; Data: 09/01/2018 14:42:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQG30664-KGZH
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

YKCL

contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico (art. 1.065, CC/2002). Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento e crédito da remuneração fixada no caput poderão ser suspensos pelo período que determinarem os sócios, sempre que a juízo exclusivo dos cotistas, a situação financeira da empresa ou seus planos de investimentos o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à verificada em balanço especialmente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 83410901181433140026-5; Data: 09/01/2018 14:42:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG39663-YNHI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um cotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Nos casos que o presente contrato for dúbio ou omisso, serão aplicadas Legislação e Jurisprudências, no que couber, ficando eleito o Foro desta Comarca para as questões emergentes deste Contrato.

E, por assim a estarem em comum acordo assinam o presente Contrato, em três vias de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 04 de novembro de 2014.

IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES
SÓCIO-ADMINISTRADOR

YULLA KLINGER DE CARVALHO LEITE
SÓCIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2014 SOB Nº: 315933
Protocolo: 14/036988-0, DE 24/11/2014
Empresa: 22 2 0031344 2
IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -ME
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 83410901181433140026-6; Data: 09/01/2018 14:42:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG39862-FS93;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 834109011814331309 71-1; Data: 09/01/2018 14:41:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG39681-ZELH
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ITIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ: 10.985.550/0001-60

IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES, brasileiro, natural da cidade de Teresina – PI, nascido em 11/04/1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, inscrito no CREFITO – 6 sob o nº 133995-F, inscrito no CPF sob o nº 011.447.953-46, identidade nº 1.876.592 SSP-PI, expedida em 05/01/2005, residente e domiciliado na Rua Des. Helvídio Aguiar, nº 1412, bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-510, Teresina – PI; e

YULLA KLINGER DE CARVALHO LEITE, brasileira, natural da cidade de Teresina – PI, nascida em 12/08/1987, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, biomédica, inscrita no CRBM 2º Região sob o nº 2848, inscrita no CPF sob o nº 027.097.693-01, identidade nº 2.423.175 SSP-PI, expedida em 28/11/2013, residente e domiciliada na Rua Des. Helvídio Aguiar, nº 1412, bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-510, Teresina – PI.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME.**, estabelecida na Rua Coelho de Resende, nº 412, sala 01, bairro Centro Sul, CEP: 64.001-370, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.985.550/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22200313442, em 14/07/2009, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições arroladas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto social passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS** (CNAE 47.73-3/00); **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS** (CNAE 46.64-8/00); **COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** (CNAE 46.84-2/99); **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS** (CNAE 47.63-6/01); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS** (CNAE 47.63-

YKCL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.276-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 83410901181433130971-2; Data: 09/01/2018 14:41:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG39680-E4TT
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE 47.63-6/03); **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS** (CNAE 47.71-7/01); **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR** (CNAE 77.39-0/02); **ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE INFRA – ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO** (CNAE 87.12-3/00); **COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS** (CNAE 46.69-9/99); **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO** (CNAE 46.44-3/01); **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS** (CNAE 46.45-1/01); E **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA** (CNAE 46.45-1/02).

Proc. nº 420/25
Folhas nº 36

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo social permanecem em pleno vigor e forma.

E assim, por estarem em comum acordo, os sócios assinam o presente Aditivo Contratual, em três vias de igual forma e teor para que produza os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 23 de dezembro de 2015.

IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES
SÓCIO-ADMINISTRADOR

YULLA KLINGER DE CARVALHO LEITE
SÓCIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2016 SOB Nº: 332354
Protocolo: 16/000043-2, DE 04/01/2016
Empresa: 22 2 0031344 2
IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNI
SECRETARIO-GERAL

OITAVO TERMO ADITIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ: 10.985.550/0001-60

Protocolo nº 420/25
Folhas nº 39

IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES, brasileiro, natural de Teresina-PI, nascido em 11/04/1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, inscrito no CREFITO-6 sob o nº 133995-F, CPF nº 011.447.953-46, identidade nº 1.876.592 SSP-PI, expedida em 05/01/2005, residente e domiciliado na Rua Des. Helvídio Aguiar, nº 1412, bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-485, Teresina-PI.

YULLA KLINGER DE CARVALHO LEITE, brasileira, natural de Teresina-PI, nascida em 12/08/1987, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, biomédica, inscrita no CRBM 2º Região sob o nº 2848, CPF nº 027.097.693-01, identidade nº 2.423.175 SSP-PI, expedida em 28/11/2013, residente e domiciliada na Rua Des. Helvídio Aguiar, nº 1412, bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-485, Teresina-PI.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME.**, estabelecida na Rua Coelho de Resende, nº 412, sala 01, bairro Centro Sul, CEP: 64.001-370, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.985.550/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22200313442, em 14/07/2009, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições arroladas abaixo:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2016 13:27 SOB Nº 20160288924.
PROTOCOLO: 160288924 DE 14/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602876868. NIRE: 22200313442.
IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. nº 920/25
Folhas nº 39

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite-se na sociedade **ILAN LOPES LEITE MENDES**, brasileiro, natural de Teresina-PI, nascido em 04/07/1989, médico, CRM/PI nº 5172, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 011.452.803-90, identidade nº 1.876.591 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo Chaves, nº 1602, Apto. 402 Ed. Coutinho Leal, bairro Noivos, CEP: 64.045-310, Teresina-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade a sócia **YULLA KLINGER DE CARVALHO LEITE** onde cede e transfere aos sócios **ILAN LOPES LEITE MENDES** 2.000 (duas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo montante importa em R$ 2.000,00 (dois mil reais) e ao sócio **IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES** 585 (quinhentas e oitenta e cinco) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo montante importa em R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Declarando nada ter a reclamar seja a que título for à Sociedade o cotista que ora se retira declara está satisfeito em tudo quanto diga respeito à vinculação societária, que manteve até hoje e da qual ora se afasta de pleno direito, dando e recebendo plena, irrevogável e geral quitação em favor da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será aumentado neste ato em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado pelo sócio **IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2016 13:27 SOB Nº 20160288924.
PROTOCOLO: 160288924 DE 14/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602876868. NIRE: 22200313442.
IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. nº 920/25
Folhas nº 39

CLÁUSULA QUARTA

Tendo em vista as alterações promovidas no capital social que passa a ser R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente do país dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, ficam assim distribuídas:

SÓCIOS	COTAS	PORCENTAGEM %	VALOR-R$
IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES	198.000	99,00%	R$ 198.000,00
ILAN LOPES LEITE MENDES	2.000	1,00%	R$ 2.000,00
TOTAL	200.000	100,00%	R$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA

As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo social permanecem em pleno vigor e forma.

E assim, por estarem em comum acordo, os sócios assinam o presente Aditivo Contratual, em 01 via para que produza os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2016.

1º OFÍCIO

IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES
SÓCIO-ADMINISTRADOR

1º OFÍCIO

ILAN LOPES LEITE MENDES
SÓCIO

YULLA KLINGER DE CARVALHO LEITE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2016 13:27 SOB Nº 20160288924.
PROTOCOLO: 160288924 DE 14/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602876868. NIRE: 22200313442.
IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 10.985.550/0001-60
NIRE: 22200313442

Proc. nº 420/as
Folhas nº 40

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES, brasileiro, natural de Teresina-PI, nascido em 11/04/1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, inscrito no CREFITO-6 sob o nº 133995-F, inscrito no CPF sob o nº 011.447.953-46, identidade nº 1.876.592 SSP-PI, expedida em 05/01/2005, residente e domiciliado na Rua Des. Helvídio Aguiar, nº 1412, bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-485, Teresina-PI.

ILAN LOPES LEITE MENDES, brasileiro, natural de Teresina-PI, nascido em 04/07/1989, médico, CRM/PI nº 5172, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 011.452.803-90, identidade nº 1.876.591 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo Chaves, nº 1602, Apto. 402 Ed. Coutinho Leal, bairro Noivos, CEP: 64.045-310, Teresina-PI.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Coelho de Resende, nº 412, sala 01, bairro Centro Sul, CEP: 64.001-370, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.985.550/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22200313442, em 14/07/2009, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data a sociedade passará a ter como objeto social as seguintes atividades: **4773-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; **7739-0/02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; **5320-2/02** - Serviços de entrega rápida; **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis; **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; **4618-4/02** - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos; **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **8712-3/00** - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; **4669-**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 13:42 SOB Nº 22600028303.
PROTOCOLO: 180149083 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802137445. NIRE: 22600028303.
I C L L MENDES EIRELI

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional); **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; **8650-0/07** - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos; **4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; **4763-6/03** - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; **4774-1/00** - Comércio varejista de artigos de óptica; **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **4684-2/99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente(cargas e preparados para extintores de incêndio); **4771-7/01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio **ILAN LOPES LEITE MENDES**, cedendo e transferindo neste ato a totalidade de cotas para o sócio **IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES**, dando e recebendo plena, irrevogável e geral quitação em favor da sociedade.

Em face da modificação acima mencionada fica assim a distribuição do capital social:

NOME DO SÓCIO	Nº COTAS	VALOR R$	%
IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES	200.000	R$ 200.000,00	100
TOTAL	**200.000**	**R$200.000,00**	**100**

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial I C L L MENDES EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 13:42 SOB Nº 22600028303.
PROTOCOLO: 180149083 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802137445. NIRE: 22600028303.
I C L L MENDES EIRELI

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO

A sede da empresa é na Rua Coelho de Resende, nº 412, sala 01, bairro Centro Sul, CEP: 64.001-370, município de Teresina, Estado do Piauí.

Proc. nº 420/25
Folhas nº 92

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital social será no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; **7739-0/02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; **5320-2/02** - Serviços de entrega rápida; **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis; **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; **4618-4/02** - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos; **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **8712-3/00** - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; **4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional); **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; **8650-0/07** - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos; **4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; **4763-6/03** - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; **4774-1/00** - Comércio varejista de artigos de óptica; **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **4684-2/99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente(cargas e preparados para extintores de incêndio); **4771-7/01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 13:42 SOB Nº 22600028303.
PROTOCOLO: 180149083 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802137445. NIRE: 22600028303.
I C L L MENDES EIRELI

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE CLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Proc. nº 420/25
Folhas nº 43

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular, **IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros (arts. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo primeiro - O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

Parágrafo segundo - A sociedade representada por seu administrador poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-lo, determinando na procuração, o prazo e a finalidade específica.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele.

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 13:42 SOB Nº 22600028303.
PROTOCOLO: 180149083 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802137445. NIRE: 22600028303.
I C L L MENDES EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado um balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade onde os lucros ou prejuízos por ventura existentes serão distribuídos ou suportados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o foro de Teresina /PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Teresina (PI), 25 de abril de 2018.

Proc. nº 420/25
Folhas nº 94

3º OFÍCIO

IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES
Titular-Administrador

3º OFÍCIO

ILAN LOPES LEITE MENDES
Sócio Retirante

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 13:42 SOB Nº 22600028303.
PROTOCOLO: 180149083 LE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802137445. NIRE: 22600028303.
I C L L MENDES EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. nº 420/23
Folhas nº 95

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Alessandro Alves de Sousa
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

Cartório Emeritoscles Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1220 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7695 - E-mail: alanderlimes@cartorioasampaio.com.br

CONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: IVO CESAR LOPES LEITE MENDES e
M LOPES LEITE MENDES. DOU FÉ. EM TEST. ___ DA VERDADE.
TERESINA-PI,04/06/2018. Emol.:7,42 TJ:1,48 Selo:0,50 Total:9,40
0:ABE.65342 ABE.65343 (F210P53)

ALESSANDRO ALVES DE SOUSA-ESCREVENTE AUTORIZADO

Tabelã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário do Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABE-65343

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário do Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABE-65342

OFÍCIO DE NOTAS

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 13:42 SOB Nº 22600028303.
PROTOCOLO: 180149083 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802137445. NIRE: 22600028303.
I C L L MENDES EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

I C L L MENDES EIRELI

CNPJ: 10.985.550/0001-60

NIRE: 22600028303

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO

Proc. nº 420/25
Folhas nº 46

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES, brasileiro, natural de Teresina-PI, nascido em 11/04/1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, inscrito no CREFITO-6 sob o nº 133995-F, inscrito no CPF sob o nº 011.447.953-46, identidade nº 1.876.592 SSP-PI, expedida em 05/01/2005, residente e domiciliado na Rua Des. Helvídio Aguiar, nº 1412, bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-485, Teresina-PI.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **I C L L MENDES EIRELI**, estabelecida na Rua Coelho de Resende, nº 412, sala 01, bairro Centro, CEP: 64.001-370, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.985.550/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600028303, em 14/07/2009, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data a empresa passará a ter como objeto social as seguintes atividades: **4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**; **4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; **4773-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; **7739-0/02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; **5320-2/02** - Serviços de entrega rápida; **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis; **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; **4618-4/02** - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos; **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **8712-3/00** - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; **4669-9/99** - Comércio atacadista de outras

Uso exclusivo da Junta Comercial

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 14:35 SOB Nº 20190007346.
PROTOCOLO: 190007346 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900166790. NIRE: 22600028303.
I C L L MENDES EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional); **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **8650-0/07** - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos; **4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; **4763-6/03** - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; **4774-1/00** - Comércio varejista de artigos de óptica; **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **4684-2/99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cargas e preparados para extintores de incêndio e produtos para limpeza hospitalar); **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; e **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica atualizado o endereço da empresa para Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 412, sala 01, bairro Centro, CEP: 64.001-370, Teresina-PI.

CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL
A empresa girará sob o nome empresarial I C L L MENDES EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO
A sede da empresa é na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 412, sala 01, bairro Centro, CEP: 64.001-370, município de Teresina, Estado do Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL
O capital social será no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O RECISTRO EM 15/01/2019 14:35 SOB Nº 20190007346.
PROTOCOLO: 190007346 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900166790. NIRE: 22600028303.
I C L L MENDES EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. nº 920/25
Folhas nº 48

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; **4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; **4773-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; **7739-0/02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; **5320-2/02** - Serviços de entrega rápida; **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis; **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; **4618-4/02** - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos; **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **8712-3/00** - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; **4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional); **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **8650-0/07** - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos; **4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; **4763-6/03** - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; **4774-1/00** - Comércio varejista de artigos de óptica; **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **4684-2/99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cargas e preparados para extintores de incêndio e produtos para limpeza hospitalar); **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; e **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 14:35 SOB Nº 20190007346.
PROTOCOLO: 190007346 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900166790. NIRE: 22500028303.
I C L L MENDES EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular, **IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros (arts. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo primeiro - O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

Parágrafo segundo - A empresa representada por seu administrador poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-lo, determinando na procuração, o prazo e a finalidade específica.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele.

Uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 14:35 SOB Nº 20190007346.
PROTOCOLO: 190007346 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900166730. NIRE: 22600028303.
I C L L MENDES EIRELI

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO GERAL
TERESINA, 15/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado um balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade onde os lucros ou prejuízos por ventura existentes serão distribuídos ou suportados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o foro de Teresina /PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2019.

Ivo César Lopes Leite Mendes

IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES

Titular-Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Reconheço por semelhança a assinatura firmada de:
Ivo César Lopes Leite Mendes
RG 1P76592 SSP-PI
em testemunho da verdade, de acordo com o inciso I do art. 3º da Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018.
JUCEPI
Nome do Servidor: Isabelle Cristine O. Lopes
Matrícula: 3106225
10/01/19
Assinatura

Uso exclusivo da Junta Comercial

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 14:35 SOB Nº 20190007346.
PROTOCOLO: 190007346 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900166790. NIRE: 22600028303.
I C L L MENDES EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. nº 920/25
Folhas nº 51

I C L L MENDES EIRELI

CNPJ: 10.985.550/0001-60
NIRE: 22600028303

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES, brasileiro, natural de Teresina-PI, nascido em 11/04/1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, inscrito no CREFITO-6 sob o nº 133995-F, inscrito no CPF sob o nº 011.447.953-46, identidade nº 1.876.592 SSP-PI, expedida em 05/01/2005, residente e domiciliado na Rua Des. Helvídio Aguiar, nº 1412, bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-485, Teresina-PI.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **I C L L MENDES EIRELI**, estabelecida na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 412, sala 01, bairro Centro, CEP: 64.001-370, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.985.550/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600028303, em 14/07/2009, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data a empresa passará a ter como objeto social as seguintes atividades: **4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**; **4771-7/01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; **4773-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; **7739-0/02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; **5320-2/02** - Serviços de entrega rápida; **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis; **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; **4618-4/02** - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos; **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **8712-3/00** - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; **4663-9/99** - Comércio atacadista de outras

Uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 12:21 SOB Nº 20190112050.
PROTOCOLO: 190112050 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901169726. NIRE: 22600028303.
I C L L MENDES EIRELI

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códicos de verificação

máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional); **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **8650-0/07** - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos; **4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; **4763-6/03** - Comércio varejista de bicicletas e tricíclos; peças e acessórios; **4774-1/00** - Comércio varejista de artigos de óptica; **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **4684-2/99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cargas e preparados para extintores de incêndio e produtos para limpeza hospitalar); **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; e **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Proc. nº 420/25
Folhas nº 52

CONSOLIDAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL
A empresa girará sob o nome empresarial I C L L MENDES EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO
A sede da empresa é na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 412, sala 01, bairro Centro, CEP: 64.001-370, Teresina-PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL
O capital social será no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Uso exclusivo da Junta Comercial

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 12:21 SOB Nº 20190112050.
PROTOCOLO: 190112050 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901169726. NIRE: 22600028303.
I C L L MENDES EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. nº 920/25
Folhas nº 53

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; **4771-7/01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; **4773-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; **7739-0/02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; **5320-2/02** - Serviços de entrega rápida; **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis; **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; **4618-4/02** - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos; **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **8712-3/00** - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; **4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional); **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **8650-0/07** - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos; **4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; **4763-6/03** - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; **4774-1/00** - Comércio varejista de artigos de óptica; **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **4684-2/99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cargas e preparados para extintores de incêndio e produtos para limpeza hospitalar); **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; e **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 12:21 SOB Nº 20190112050.
PROTOCOLO: 190112050 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901169726. NIRE: 22600028303.
I C L L MENDES EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. nº 920/25
Folhas nº 59

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular, **IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros (arts. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo primeiro - O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

Parágrafo segundo - A empresa representada por seu administrador poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-lo, determinando na procuração, o prazo e a finalidade específica.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele.

Modelo

Uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 12:21 SOB Nº 20190112050.
PROTOCOLO: 190112050 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901169726. NIRE: 22600028303.
I C L L MENDES EIRELI

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado um balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade onde os lucros ou prejuízos por ventura existentes serão distribuídos ou suportados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o foro de Teresina /PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Teresina (PI), 14 de março de 2019.

Ivo César Lopes Leite Mendes

IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES
Titular-Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Reconheço por semelhança a assinatura(s) de:
IVO CESAR LOPES LEITE MENDES
Em testemunho da verdade, de acordo com o disposto no art. 9º da Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018.
Nome do Servidor: Francisca Virginia
Matrícula: 216135-5
Assinatura:
JUCEPI
15/03/19

Uso exclusivo da Junta Comercial

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 12:21 SOB Nº 20190112050.
PROTOCOLO: 190112050 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901169726. NIRE: 22600028303.
I C L L MENDES EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. nº 420/25
Folhas nº 56

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
I C L L MENDES EIRELI

CNPJ: 10.985.550/0001-60

NIRE: 22600028303

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES, brasileiro, natural de Teresina-PI, nascido em 11/04/1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, inscrito no CREFITO-6 sob o nº 133995-F, inscrito no CPF sob o nº 011.447.953-46, identidade nº 1.876.592 SSP-PI, expedida em 05/01/2005, residente e domiciliado na Rua Des. Helvídio Aguiar, nº 1412, bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-485, Teresina-PI.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **I C L L MENDES EIRELI**, estabelecida na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 412, sala 01, bairro Centro, CEP: 64.001-370, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.985.550/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600028303, em 14/07/2009, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data a empresa passará a ter como objeto social as seguintes atividades:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;

Proc. nº 420/25
Folhas nº 58

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO

I C L L MENDES EIRELI

CNPJ: 10.985.550/0001-60

NIRE: 22600028303

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

Proc. nº 420/25
Folhas nº 59

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
I C L L MENDES EIRELI

CNPJ: 10.985.550/0001-60

NIRE: 22600028303

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cargas e preparados para extintores de incêndio e produtos para limpeza hospitalar);

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; e

46.46-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

CONSOLIDAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial I C L.L MENDES EIRELI.

Proc. nº 920/25
Folhas nº 60

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
I C L L MENDES EIRELI

CNPJ: 10.985.550/0001-60

NIRE: 22600028303

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO

A sede da empresa é na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 412, sala 01, bairro Centro, CEP: 64.001-370, Teresina-PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital social será no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

Proc. nº 420/25
Folhas nº 61

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO

I C L L MENDES EIRELI

CNPJ: 10.985.550/0001-60

NIRE: 22600028303

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cargas e preparados para extintores de incêndio e produtos para limpeza hospitalar);

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; e

Proc. nº 420/25
Folhas nº 62

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO

I C L L MENDES EIRELI

CNPJ: 10.985.550/0001-60

NIRE: 22600028303

46.46-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular, **IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros (arts. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo primeiro - O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

Parágrafo segundo - A empresa representada por seu administrador poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-lo, determinando na procuração, o prazo e a finalidade específica.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
I C L L MENDES EIRELI

CNPJ: 10.985.550/0001-60

NIRE: 22600028303

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele.

CLÁUSULA DÉCIMA – ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado um balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade onde os lucros ou prejuízos por ventura existentes serão distribuídos ou suportados.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
I C L L MENDES EIRELI

CNPJ: 10.985.550/0001-60

NIRE: 22600028303

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o foro de Teresina /PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Teresina (PI), 23 de junho de 2021.

IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES

Titular-Administrador

Proc. nº 420/25
Folhas nº 05

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C L L MENDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01144795346	IVO CESAR LOPES LEITE MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021 15:49 SOB Nº 20210246936.
PROTOCOLO: 210246936 DE 23/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104448081. CNPJ DA SEDE: 10985550000160.
NIRE: 22600028303. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2021.
I C L L MENDES EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTO TERMO ADITIVO DA SOCIEDADE
I C L L MENDES LTDA.

NIRE: 22600028303

CNPJ: 10.985.550/0001-60

Proc. nº 420/25
Folhas nº 66

IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES, brasileiro, natural de Teresina-PI, nascido em 11/04/1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, inscrito no CREFITO-6 sob o nº 133995-F, inscrito no CPF sob o nº 011.447.953-46, identidade nº 1.876.592 SSP-PI, expedida em 05/01/2005, residente e domiciliado na Rua Des. Helvídio Aguiar, nº 1412, bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-485, Teresina-PI.

Único sócio da Sociedade Limitada **I C L L MENDES LTDA.**, estabelecida na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 412, sala 01, bairro Centro, CEP: 64.001-370, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.985.550/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600028303, em 14/07/2009, resolve alterar o contrato social, de acordo com a disposição constante do parágrafo único do artigo 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira

A partir desta data a empresa passará a ter como objeto social as seguintes atividades:

(46.44-3/01) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

(46.18-4/02) - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

(46.45-1/01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico; cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

(46.45-1/02) - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

(46.45-1/03) - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

(46.46-0/01) - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

(46.49-4/08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

(46.64-8/00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

(46.69-9/99) - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);

(46.84-2/99) - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cargas e preparados para extintores de incêndio e produtos para limpeza hospitalar);

(47.51-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

(47.53-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

Proc. nº 420/25
Folhas nº 67

(47.54-7/01) - Comércio varejista de móveis;

(47.61-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria;

(47.63-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

(47.63-6/02) - Comércio varejista de artigos esportivos;

(47.63-6/03) - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

(47.73-3/00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

(47.81-4/00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

(53.20-2/02) - Serviços de entrega rápida;

(77.39-0/02) - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; e

(87.12-3/00) - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL I C L L MENDES LTDA.

NIRE: 22600028302

CNPJ: 10.985.550/0001-60

Cláusula Primeira

A sociedade gira sob a denominação social de **I C L L MENDES LTDA**, com o nome de fantasia **I C HOSPITALAR**.

Cláusula Segunda

A sede da sociedade é no Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 412, sala 01, bairro Centro, CEP: 64.001-370, Teresina-PI.

Proc. nº 420/25
Folhas nº 60

Cláusula Terceira

O objeto social é:

(46.44-3/01) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

(46.18-4/02) - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

(46.45-1/01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico; cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

(46.45-1/02) - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

(46.45-1/03) - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

(46.46-0/01) - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

(46.49-4/08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

(46.64-8/00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

(46.69-9/99) - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);

(46.84-2/99) - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cargas e preparados para extintores de incêndio e produtos para limpeza hospitalar);

(47.51-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

(47.53-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

(47.54-7/01) - Comércio varejista de móveis;

(47.61-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria;

(47.63-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

(47.63-6/02) - Comércio varejista de artigos esportivos;

(47.63-6/03) - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

(47.73-3/00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

(47.81-4/00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

(53.20-2/02) - Serviços de entrega rápida;

(77.39-0/02) - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; e

(87.12-3/00) - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.

Proc. nº 420/25
Folhas nº 09

Cláusula Quarta

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente do país, dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelo sócio, assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	PORCENTAGEM %	VALOR-R$
Ivo César Lopes Leite Mendes	200.000	100,00%	R$ 200.000,00
TOTAL	**200.000**	**100,00%**	**R$ 200.000,00**

Cláusula Quinta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima

A administração da sociedade cabe somente ao sócio **IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES**, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo Único - A sociedade representada por seu administrador poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-lo, determinando na procuração, o prazo e a finalidade específica.

Cláusula Oitava

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

Proc. nº 420125
Folhas nº 70

Cláusula Nona

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico (art. 1.065, CC/2002). Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

Cláusula Décima

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único - O pagamento e crédito da remuneração fixada no caput poderão ser suspensos pelo período que determinarem os sócios, sempre que a juízo exclusivo dos cotistas, a situação financeira da empresa ou seus planos de investimentos o exigirem.

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado..

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Proc. nº 420/25
Folhas nº 71

Cláusula Décima Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Décima Quinta

Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um cotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

Cláusula Décima Sexta

Nos casos que o presente contrato for dúbio ou omisso, serão aplicadas Legislação e Jurisprudências, no que couber, ficando eleito o Foro de Teresina-PI para as questões emergentes deste Contrato.

E assim, por estarem em comum acordo, assinam o presente termo em 01 via para que produza os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 22 de abril de 2024.

Ivo César Lopes Leite Mendes
Sócio-administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc. nº 420/25
Folhas nº 92

Certificamos que o ato da empresa I C L L MENDES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01144795346	IVO CESAR LOPES LEITE MENDES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2024 09:17 SOB Nº 20240316177.
PROTOCOLO: 240316177 DE 23/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405830179. CNPJ DA SEDE: 10985550000160.
NIRE: 22600028303. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
I C L L MENDES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS ROFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.prazidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo **gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Piauí
Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
011.447.953-46

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
11/04/1987

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
TERESINA/PI

Data de Validade / Date of Expiry
03/01/2035

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

QR Code

Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.



Filiação / Filiation
TERESA CRISTINA LOPES LEITE MENDES

ELDRO CÉSAR MENDES

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/PI

Local / Place of Issue
TERESINA

Data de Emissão / Issue Date
03/01/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

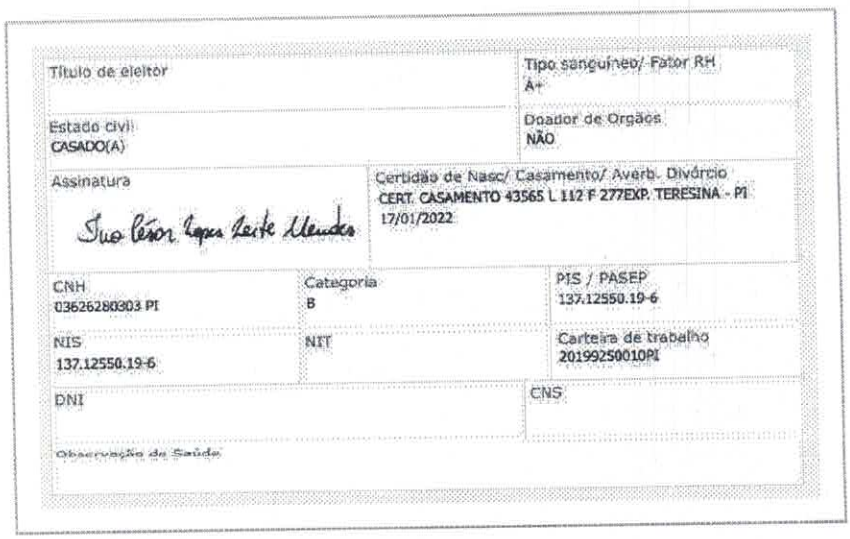
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA01144795320114479534 6<<<8
8704119M3501036BRA<<<<<<<<<<<8
CESAR<LOPES<LEITE<MENDES<<IVO<

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Proc. nº 0600125
Folhas nº 73



Título de eleitor		Tipo sanguíneo/ Fator RH A+
Estado civil CASADO(A)		Doador de Órgãos NÃO
Assinatura Ivo César Lopes Leite Mendes	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio CERT. CASAMENTO 43565 L 112 F 277EXP. TERESINA - PI 17/01/2022	
CNH 03626280303 PI	Categoria B	PIS / PASEP 137.12550.19-6
NIS 137.12550.19-6	NIT	Carteira de trabalho 2019925001OPI
DNI		CNS
Observação de Saúde		

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Rua João Cabral, 730
Centro Sul - Teresina - PI CEP: 64.001-33

Proc. nº 420/25
Folhas nº 94

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

IVO CESAR LOPES LEITE MENDES
INSTALAÇÃO: 13944150
CPF: ***.447.95*-**
R. DES HELVIDIO AGUIAR , 1412 , 1412 2 CEP: 64056-485 MORADA DO SOL - TERESINA - PI

Parceiro de Negócio
21596760

Conta Contrato
3002002719

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2025	07/04/2025	R$ 118,45

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/02/2025	24/03/2025	30	23/04/2025

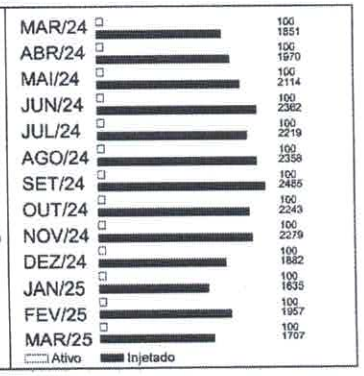
NOTA FISCAL Nº 050888999 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 25/03/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
22250306840748000189660000508889991060255395
Protocolo de autorização: 3222500004391085 -
25/03/2025 às 11:58:33

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● DEBITOS: 01/2025 R$108,95 02/2025 R$119,18 ● Periodos: Band. Tarif.: Verde : 23/02 - 24/03 ● Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023. ● Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 3002002719(0%).

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	100	1,080500	0,829000	2,47	22,69	108,05
FINANCEIROS						
Equatorium Pub Pref Munic						9,95
Ajuste Bonus Itaipu 2023						0,45

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	108,05	21,0000	22,69
PIS	85,36	0,5157	0,44
COFINS	85,36	2,3799	2,03



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
32020029810	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	25.355	27.062	1,00	1.707 kWh
32020029810	Consumo	ATIVO TOTAL	200	219	1,00	19 kWh

Reservado ao Fisco
52E6.6478.56D3.0DA5.272D.94D8.68AA.A460

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3414/24	31/03/2025	

AVISO DE VENCIMENTO

...ão pagamento dos débitos até 15/04/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
02/2025	119,18

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o menu do seu novo equatorial energia/encontre-nos
@/equatorialpi @equatorial.pi @equatorialPI

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0184
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03373.383102 50520.916177 9 00000000011845**

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: **07/04/2025**

BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO: **13944150**

REFERÊNCIA: **03/2025**

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
25/03/2025	0202503050888999	DM	N	25/03/2025

NOSSO NÚMERO: **33733831050520916**

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR
	17	R$		

(=) VALOR DOCUMENTO: **118,45**

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
IVO CESAR LOPES LEITE MENDES 011.447.953-46

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Ficha de Compensação

Proc. nº 420/25
Folhas nº 75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.985.550/0001-60 **MATRIZ**		**14/07/2009**

NOME EMPRESARIAL
I C L L MENDES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IC HOSPITALAR	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COELHO DE RESENDE (ZONA SUL)	**412**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.001-370	**CENTRO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@ICHOSPITALAR.COM.BR	**(86) 3221-5125**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/07/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025** às **10:39:58** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. nº 420/25
Folhas nº 96

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.985.550/0001-60 **MATRIZ**		**14/07/2009**

NOME EMPRESARIAL
I C L L MENDES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COELHO DE RESENDE (ZONA SUL)	**412**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.001-370	**CENTRO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@ICHOSPITALAR.COM.BR	**(86) 3221-5125**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/07/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025** às **10:39:58** (data e hora de Brasília).

Proc. nº 420/25
Folhas nº 79

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I C L L MENDES LTDA
CNPJ: 10.985.550/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:55:53 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2025.
Código de controle da certidão: **1221.C27A.171D.1AEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. nº 420/25
Folhas nº 98

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.985.550/0001-60

Código de Controle: AB00.324C.A55D.0A04

Data da Emissão: 19/07/2024

Hora da Emissão: 14:16:31

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/07/2024, com validade até 15/01/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Proc. nº 420/25
Folhas nº 79

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.985.550/0001-60
Razão Social: I C L L MENDES EIRELI
Endereço: R COELHO DE RESENDE 412 SALA 01 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031021411938247206

Informação obtida em 13/03/2025 14:40:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. n
Folhas nº
Proc. nº 420/25
Folhas nº 80

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme
Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.985.550/0001-60
Razão social: I C L L MENDES EIRELI
Nome fantasia: IC HOSPITALAR

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/03/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	2025031021411938247206
19/02/2025	19/02/2025 a 20/03/2025	2025021908001938247254
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013108401938247220
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011202121938247263
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122402401938247201
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120502321938247275
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111601541938247271
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102809021938247250
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100905211938247236
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092019461938247291
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090101511938247267
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081306381938247201
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072508231938247259
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070602241938247227
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061707221938247232
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052905451938247200
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051019151938247244
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042101260719336715
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040207485498176604
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031404411093207286
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022307135119760981
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020401401002427719
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011607231866918459
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802075639099958
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120901380658265335

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112002311184575995
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105103737813593
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101319255752000461
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092403252051497443
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090507332462538412
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081706204186498475
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072901335164472462
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006040251929427
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062101455789417709
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060201332763029305
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051401295664420359
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042501472950090754
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040608015558787562

Resultado da consulta em 28/03/2025 16:14:48

Voltar

Proc. nº 990/25
Folhas nº 81

Voltar | Imprimir

Proc. nº 410/25
Folhas nº 82

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.985.550/0001-60
Razão Social: I C L L MENDES EIRELI
Endereço: R COELHO DE RESENDE 412 SALA 01 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021908001938247254

Informação obtida em 05/03/2025 17:03:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. nº 420/25
Folhas nº 03

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.985.550/0001-60
Razão Social: I C L L MENDES EIRELI
Nome Fantasia: IC HOSPITALAR
Endereço: R COELHO DE RESENDE 412 SALA 01 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 20/03/2025
Certificado Número: 2025021908001938247254
Informação obtida em 05/03/2025 17:02:55

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Proc. nº 420/25
Folhas nº 84

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I C L L MENDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.985.550/0001-60
Certidão nº: 68896752/2024
Expedição: 08/10/2024, às 15:51:42
Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I C L L MENDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.985.550/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Proc. nº 420/25
Folhas nº 85

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 2500001027049097

CPF/CNPJ: 10.985.550/0001-60
Nome/Razão Social: I C L L MENDES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/02/2025 15:58:38
VÁLIDA ATÉ 29/04/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 94553CC3-0CBC-4C30-BFAE-133566DACC22

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 28/02/2025 15:58:40 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

Proc. nº 420/25
Folhas nº 86

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001037010869

CPF/CNPJ: 10.985.550/0001-60
Nome/Razão Social: I C L L MENDES EIRELI

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/02/2025 14:13:45
VÁLIDA ATÉ 28/04/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 4B500EF4-498C-4B4D-B7B8-5BEB985AB7F2

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 27/02/2025 14:13:46 -03:00

Proc. nº 420/25
Folhas nº 97

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 000.900/25-85

CPF/CNPJ: 10.985.550/0001-60

Contribuinte: I C L L MENDES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 02:01:51 h, do dia 06/01/2025.

Validade: 06/04/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: A213DC8632920CF2

Nº Via: 5

Confirmar Limpar

Proc. nº 4045
Folhas nº 88

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * 0.000.900/25-85

Código da autenticidade A213DC8632920CF2

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia **06/01/2025** às **02:02**

Válida até **06/04/2025**

Código controle **0.000.900/25-85**

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: **10.985.550/0001-60** Contribuinte: **I C L L MENDES LTDA**

Endereço: **RUA COELHO DE RESENDE (ZONA SUL), 412** Complemento: **SALA 01;** Bairro: **BAIRRO CENTRO** Cidade: **TERESINA** Estado: **PI**

Cep: **64.001-370**

Gmail

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

Cotação Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA

1 mensagem

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>
Para: "j.rmedicamentosltda@gmail.com" <j.rmedicamentosltda@gmail.com>

10 de fevereiro de 2025 às 12:49

BOM DIA, SEGUE EM ANEXO PLANILHA PARA COTAÇÃO.

Proc. nº 420/25
Folhas nº 89

ATENCIOSAMENTE

SETOR DE COMPRAS-SEMS-TIMON-MA

PLANILHA COTAÇÃO.xlsx
32K

Gmail

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

Cotação Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA

1 mensagem

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>
Para: "licitamercosul@gmail.com" <licitamercosul@gmail.com>

10 de fevereiro de 2025 às 12:48

BOM DIA, SEGUE EM ANEXO PLANILHA PARA COTAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE

SETOR DE COMPRAS-SEMS-TIMON-MA

Proc. nº 420/25
Folhas nº 90

PLANILHA COTAÇÃO.xlsx
32K

Gmail

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

Cotação Secretaria Municipal de saúde de Timon-Ma

1 mensagem

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>
Para: "licitacao@hbmedpi.com.br" <licitacao@hbmedpi.com.br>

12 de fevereiro de 2025 às 11:20

Bom dia, segue em anexo planilha para cotação.

atenciosamente

Setor de Compras-SEMS

Proc. nº 420/25
Folhas nº 91

PLANILHA COTAÇÃO.xlsx
32K

Gmail

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

Cotação Secretaria Municipal de saúde de Timon-Ma

3 mensagens

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com> 12 de fevereiro de 2025 às 11:20
Para: "licitacao@hbmedpi.com.br" <licitacao@hbmedpi.com.br>

Bom dia, segue em anexo planilha para cotação.

atenciosamente

Setor de Compras-SEMS

Proc. nº 940/25
Folhas nº 92

PLANILHA COTAÇÃO.xlsx
32K

LICITAÇÃO HBMED <licitacao@hbmedpi.com.br> 14 de fevereiro de 2025 às 13:43
Para: setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

Boa tarde!

Segue anexo.

Atenciosamente,
Bruna Rodrigues
Fone: (86) 3232-9461 / 3303-8740
Skype: HBMED DISTRIBUIDORA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TIMON 14-02-2024.pdf
1345K

TAÇÃO HBMED <licitacao@hbmedpi.com.br> 18 de fevereiro de 2025 às 14:43
ara: setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

Boa tarde!

Segue anexo.

Atenciosamente,
Bruna Rodrigues

Fone: (86) 3232-9461 / 3303-8740
Skype: HBMED DISTRIBUIDORA

Em qua., 12 de fev. de 2025 às 11:20, setor compras <comprastimonsaude@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proc. nº 920/25
Folhas nº 93

PREFEITURA DE
Guadalupe
Compromisso com o Progresso

OPINIÃO TECNICA ADMINISTRATIVA
Adesão nº 001/2025 – GUADALUPE-PI

PEDIDO DE ADESÃO PROVISÓRIA AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA Nº 015-A/2024– PMG-PI, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (MEDICAMENTO EM GERAL E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE , CAPS E SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.

1. Breve Relatório

Chegaram os autos sobre de **pedido de adesão a Ata de Registro de Preços nº 015-A/2024,** requerido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA** através do Oficio nº 49/2025, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 015/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE , CAPS E SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, conforme extrato a fim de viabilizar e otimizar as contratações de interesse daquela Prefeitura, nos limites e nas formas do Termo de Adesão.

2. Fundamentos

A - Conceitos e legislação

Sistema de Registro de Pregos - SRP, não é uma modalidade, nem um tipo de licitado.

Trata-se de um conjunto de procedimentos específicos que se agregam a um determinado procedimento licitatório e que somente pode ser aplicado nas modalidades Pregão e Concorrência. A definição de Sistema de Registro de Pregos está no Art.2°, I, do Decreto Federal N° 7.892/2017, qual seja: *"I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de pregos relativos* prestativo de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".

O Ilustre Professor e Doutrinador Jorge U. Jacoby Fernandes em sua obra Sistema de Registro de Pregos e Pregão Presencial e Eletrônico, 2009, p.30, conceitua esse Sistema como:

> *Sistema de Registro de Pregos é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.*

A Ata de Registro de Preço é instrumento jurídico que tem finalidade especifica e distinta dos demais instrumentos que fazem parte do SRP. Não é o mesmo que Ata de Sessão de Licitação e nem mesmo contrato.

O Decreto N° 7.892/13, Art. 2°, inciso II, define a Ata de registro de preços como:

> II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Logo, a Ata de Registro de Preço é documento indispensável nos procedimentos licitatórios com registro de preço, e tem a finalidade de vincular as partes envolvidas: Administração Pública e fornecedores ou prestadores de serviços. É por meio da Ata que se faz valer juridicamente o compromisso para as contratações futuras, nos termos em que as partes pactuam, entre estes estão às obrigações, o preço, a quantidades, qualidades.

A Adesão a Ata de Registro de Preço é um mecanismo que possibilita um órgão que não participou de um determinado procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preço - SRP, vir após sua conclusão, utilizar sua Ata de Registro de Preço, por conter proposta mais vantajosa para a Administração pública. Este instrumento foi vulgarmente apelidado de "carona", vez há um aproveitamento procedimental por parte do órgão não participante.

Na definição de Justen Filho, (2009 p. 197):

> *"carona" consiste na contratação fundada num sistema de registro de preços em vigor, mas envolvendo uma entidade estatal dele não participante originariamente, com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não serão computados para o exauri mento do limite máximo. De acordo com a prática, a única restrição admitida reside no limite de 100% do quantitativo maxim° objeto do registro por entidade.*

A adesão e disciplinada no 'âmbito Federal pelo Art. 22°, § § 1° a 3°, do Decreto N° 7.892/13, cuja dicção é a seguinte:

> Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de pregos, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer **órgão** ou entidade da administração publica federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
> § 1° Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da

PREFEITURA DE
Guadalupe
Comprometido com o Progresso

ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2° Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que tido prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3° As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de pregos para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

A autorização para a Adesão é Única e exclusiva para as licitações realizadas com SRP, pois, as mesmas detêm vantagens inigualáveis em relação as licitações convencionais, conforme já pontuamos no capitulo anterior, como por exemplo, o não compromisso de contratado, ausência da necessidade previa de informação orçamentária, a ampliação da competitividade, a estimativa dos quantitativos, entre outros atributos que somados resultam na proposta mais vantajosa para a Administração.

Ao órgão não participante, o "carona", é imposta uma série de limites efetivarem a Adesão, como, dependência de previa consulta e aceitando por parte do órgão gerenciador, dependência de indicação do fornecedor pelo órgão gerenciador, aceitado por parte do fornecedor/prestador de serviço, desde que condicionada a não prejudicar o pacto firmado pela Ata de Registro, ficando mantidas para as partes as mesmas condições licitadas e registradas anteriormente. Por isso aconselha-se que haja ainda no procedimento de adesão, a lavratura de Termo de Cooperação Técnica quando na relação envolver órgãos de esferas distintas de governo.

B - Regras para o carona

Além da manifestação do órgão não participante onde este demonstra eu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, é necessário:

A autorização expressa do Gerenciador da Ata onde este além de autorizar seu uso, indica a vencedora e os preços máximos a serem praticados;

O ajuste do órgão requerente e o órgão gerenciados da Ata para que se formalize a autorização de uso da Ata e se estabeleça limites e garantias legais ao seu uso razoável, neste caso indicada a utilização de Termo de Cooperação Técnica entre as partes;

A anuência expressa pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata uma vez que este não se encontra obrigado a fornecer os mesmos preços em domicílio diferente daquele pra qual ofertou preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

Não pode a aderida extrapolar os limites de quantidades e preços registrados

em Ata, que se limitam a cem por cento - § 3, art. 22, Decreto 7.892/13, bem como descumprir qualquer obrigação resultante de exigências editalícias ou contratuais expressas no Edital Pregão SRP n° 015/2024, seu Termo de Referência e seus anexos. A obediência ao instrumento vinculatório, o edital do pregão, obedece a Lei 14.133/21, bem como todos os outros princípios descritos;

O Carona deve ter em seu procedimento de aquisição justificativa para tal e deve demonstrar no processo a vantajosidade da adesão, bem como deve instruir o mesmo com pesquisa de mercado de modo a conhecer outros preços.

C - Vigência

A autorização para uso de Ata de SRP tem vigência enquanto perdurar a próprio ata, sendo os contratos advindos dela regidos por prazo diferentes da Ata de acordo com a Lei Federal nº 14133/21.

3. Conclusão

Realizado o instrumento de convênio entre as partes, o Termo de Cooperação Técnica e realizada sua publicação, não nos parece haver óbice à autorização do uso de Ata de SRP na condição de "carona" ao sistema de registro de preço gerido por esta Prefeitura Municipal de Guadalupe - PI, desde que resguardados os limites legais.

Guadalupe (PI), 26 de fevereiro de 2025.

ÊNIO FERNANDES DA SILVA
- Pregoeiro –

Proc. nº 92ohs
Folhas nº 97

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

PROCESSO ADESAO 001/2025.

CONTROLE - LIBERAÇÃO N° 001/2025.

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI.

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON -MA

Ref. – OFÍCIO Nº 49/2025.

Senhor Gerenciador,

Em cumprimento a determinação interna, estamos encaminhando documento de controle acompanhado dos respectivos extratos, informando que o objeto requisitado vai liberado, de acordo com os quantitativos solicitados, a favor da empresa: I C L L MENDES EIRELI, CNPJ Nº 10.985.550/0001-60. ATA SRP 015-A/2024.

ITENS REGISTRADOS

CONFORME ANEXO.

Juntem-se a esta liberação, cópias do Extrato e respectiva Ata.

Prazo para atendimento = 05 (cinco) dias úteis.

GUADALUPE (PI), 26 de fevereiro de 2025.

ÊNIO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro PMG

Guadalupe
Compromisso com o Progresso

LOTE II - MEDICAMENTOS EM GERAL					ADESÃO 50%	
ITEM	DESCRITIVO	UNID	MARCA	VR.UNIT	QTDE	PR.TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO CPR 500MG.	CPR	E M S	0,10	13750	1.375,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL CPR 100MG.	CPR	E M S	0,07	40000	2.800,00
3	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL(0,5G/5ML) (VITAMINA C).	AMP	HYPOFARMA	1,79	825	1.476,75
4	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINAC).	UND	NATULAB	1,58	2000	3.160,00
5	ACIDO FOLICO CPR 5MG.	CPR	HIPOLABOR	0,07	30000	2.100,00
6	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	AMP	FARMACE	0,62	5000	3.100,00
7	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML.	FR	PRATI	1,87	4000	7.480,00
8	ALBENDAZOL CPR 400MG.	CPR	PRATI	0,50	40000	20.000,00
9	AMBROXOL15MG/5ML XPE PED100ML.	FR	NATIVITA	4,29	2000	8.580,00
10	AMBROXOL30MG/5ML XPE ADT 100ML.	FR	NATIVITA	5,11	2000	10.220,00
11	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML.	AMP	FARMACE	1,54	1375	2.117,50
12	AMINOFILINA CPR 100MG.	CPR	HIPOLABOR	0,27	5500	1.485,00
13	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML).	AMP	FRESENIUS	3,95	750	2.962,50

Proc. nº 4065
Folhas nº 29

14	AMOXICILINA CPR 500MG.	CPR	PRATI	0,32	30000	9.600,00
15	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	SANOFI	5,46	4125	22.522,50
16	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL.	AMP	TEUTO	3,82	1375	5.252,50
17	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL.	AMP	TEUTO	3,38	1375	4.647,50
18	AMPICILINA SODICA CPR 500MG.	CPR	TEUTO	0,58	22000	12.760,00
19	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML.	UND	TEUTO	7,04	1500	10.560,00
21	ANLODIPINO CPR 5MG.	CPR	GEOLAB	0,06	13750	825,00
22	ATENOLOLCPR 100MG.	CPR	PRATI	0,16	27500	4.400,00
23	ATENOLOLCPR 25MG.	CPR	PRATI	0,08	27500	2.200,00
24	ATENOLOLCPR 50MG.	CPR	PRATI	0,10	27500	2.750,00
25	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML.	AMP	FARMACE	1,38	1735	2.394,30
26	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML).	FR	PRATI	9,82	750	7.365,00
27	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML).	FR	PRATI	13,26	825	10.939,50
28	AZITROMICINA CPR 500MG.	CPR	PRATI	1,10	12500	13.750,00
29	BACLOFENO CPR 10 MG.	CPR	UNIÃO QUIMICA	0,30	6875	2.062,50
30	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA.	AMP	TEUTO	12,82	550	7.051,00

Prot. nº 12065
Folhas nº 99

31	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA.	AMP	TEUTO	11,26	415	4.672,90
32	BENZILPENICILINA. PROCAINA 400.000UI FA.	AMP	BLAU	5,09	415	2.112,35
33	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	FR	E M S	6,31	1500	9.465,00
34	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	FARMACE	1,98	580	1.148,40
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML.	FR	PRATI	2,69	1000	2.690,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML).	AMP	FRESENIUS	3,68	1500	5.520,00
37	BROMOPRIDA CPR 10MG.	CPR	PRATI	0,32	5500	1.760,00
38	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (C/VASO).	AMP	CRISTALIA	35,12	125	4.390,00
39	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA.	AMP	CRISTALIA	14,23	50	711,50
40	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (S/VASO).	AMP	CRISTALIA	33,74	40	1.349,60
42	CAPTOPRILCPR 50MG.	CPR	PRATI	0,09	50000	4.500,00
43	CEFALEXINA CPR 500MG.	CPR	TEUTO	0,76	15000	11.400,00
44	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	TEUTO	12,10	750	9.075,00
45	CEFALOTINA 1,0G.	AMP	BLAU	6,37	1375	8.758,75
46	CEFTRIAXONA 1,0G IV.	AMP	TEUTO	4,95	1375	6.806,25
47	CETOCONAZOL CPR 200MG.	CPR	GERMED	0,29	6875	1.993,75

Proc. nº 42015
Folhas nº 100

48	CETOCONAZOL CREME 30G.	TUB	HIPOLABOR	4,90	750	3.675,00
49	CETOPROFENO 100 MG IV.	AMP	CRISTALIA	6,80	350	2.380,00
50	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML.	AMP	CRISTALIA	3,73	550	2.051,50
51	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	TEUTO	1,62	1255	2.033,10
52	CIMETIDINA CPR 200MG.	CPR	TEUTO	0,54	10000	5.400,00
53	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML.	BSA	HALEX ISTAR	32,42	500	16.210,00
54	CIPROFLOXACINO 500MG.	CPR	PRATI	0,30	7500	2.250,00
55	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG).	AMP	HIPOLABOR	9,83	75	737,25
56	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML.	AMP	SAMTEC	0,58	2750	1.595,00
57	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	FARMACE	0,78	3300	2.574,00
58	COMPLEXOB INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	HYPOFARMA	3,84	1500	5.760,00
59	COMPLEXOB XPE FR 100ML.	FR	E M S	4,66	1375	6.407,50
60	COMPLEXOB.	CPR	E M S	0,07	27500	1.925,00
61	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML.	FR	E M S	3,84	1750	6.720,00
62	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML.	AMP	HYPOFARMA	5,10	385	1.963,50
63	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML.	AMP	HYPOFARMA	4,19	965	4.043,35
64	DEXAMETASONA CPR 4MG.	CPR	TEUTO	0,32	6875	2.200,00

Proc. nº 420/25
Folhas nº 11

65	DEXAMETASONA CREME 1% 10G.	TUB	PRATI	2,21	1500	3.315,00
66	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML).	FR	PRATI	3,55	1000	3.550,00
69	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML.	AMP	HYPOFARMA	3,25	1750	5.687,50
70	DICLOFENACO SODICO CPR 50MG.	CPR	GEOLAB	0,10	50000	5.000,00
71	DIGOXINA CPR 0,25MG.	CPR	PHARLAB	0,21	25000	5.250,00
72	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML.	FR	PRATI	3,06	750	2.295,00
73	DIMETICONA CPR 40MG.	CPR	SANOFI	0,20	10000	2.000,00
74	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML).	AMP	TEUTO	3,33	4000	13.320,00
76	DIPIRONA SODICA CPR 500MG.	CPR	PRATI	0,20	25000	5.000,00
77	DOPAMINA5MG/ML AMP 10ML.	AMP	UNIÃO QUIMICA	12,05	275	3.313,75
80	ENALAPRIL CPR 5MG.	CPR	BELFAR	0,09	55000	4.950,00
81	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML.	AMP	HYPOFARMA	1,64	690	1.131,60
82	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML.	FR	PRATI	6,58	1500	9.870,00
83	ESPIRONOLACTONA CPR 25MG.	CPR	E M S	0,28	2750	770,00
84	ESPIRONOLACTONA CPR 50MG.	CPR	E M S	0,45	1375	618,75
85	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	UNIÃO QUIMICA	2,21	330	729,30

Proc. nº 420/25
Folhas nº 112

86	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML.	FR	PRATI	5,11	750	3.832,50
87	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG).	AMP	HIPOLABOR	3,62	100	362,00
88	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG).	AMP	HIPOLABOR	5,42	100	542,00
90	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	SANTISA	1,59	275	437,25
92	GENTAMICINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	SANTISA	2,01	750	1.507,50
93	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML.	AMP	FRESENIUS	1,82	750	1.365,00
94	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML.	AMP	SANTISA	3,16	1000	3.160,00
95	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML.	AMP	SANTISA	5,38	1000	5.380,00
97	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML.	AMP	HALEX ISTAR	2,54	275	698,50
98	GLICOSE 25% AMP 10ML.	AMP	FARMACE	0,71	5000	3.550,00
99	GLICOSE 50% AMP 10ML.	AMP	FARMACE	0,73	2500	1.825,00
100	HEPARINASODICA 5.000UI 5ML.	AMP	CRISTALIA	30,35	75	2.276,25
101	HEPARINASUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML.	AMP	CRISTALIA	12,58	85	1.069,30
102	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML.	AMP	CRISTALIA	7,12	500	3.560,00
104	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL.	AMP	BLAU	3,89	1000	3.890,00
105	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL.	AMP	BLAU	7,14	1000	7.140,00
106	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML.	FR	IMEC	3,57	1000	3.570,00

Proc. nº 012015
Folhas nº 113

107	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG.	CPR	PHARLAB	1,07	6875	7.356,25
108	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML.	FR	NATULAB	9,26	1000	9.260,00
109	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML.	AMP	HYPOFARMA	4,08	2500	10.200,00
110	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA).	AMP	HIPOLABOR	5,34	1500	8.010,00
111	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML.	FR	GEOLAB	2,35	1750	4.112,50
112	IBUPROFENO CPR 600MG.	CPR	PRATI	0,26	8250	2.145,00
113	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML.	FR	PRATI	1,60	750	1.200,00
114	ISOSSORBIDA CPR 10MG.	CPR	BIOLAB	0,76	2750	2.090,00
116	ISOSSORBIDA CPR 5MG SUBL.	CPR	E M S	0,30	2750	825,00
117	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA.	UND	HALEX ISTAR	26,49	75	1.986,75
118	LEVOFLOXACINO COMP 500MG.	CPR	PRATI	0,87	3000	2.610,00
119	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG.	CPR	BIOLAB	0,17	15000	2.550,00
120	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO).	AMP	CRISTALIA	14,44	150	2.166,00
121	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML.	AMP	CRISTALIA	8,35	250	2.087,50

Proc. nº 020/25
Folhas nº 114

122	LIDOCAINAGEL 2% 30G.	TUB	PHARLAB	4,58	500	2.290,00
123	LOSARTANA POTASSICA 100MG.	CPR	E M S	0,40	50000	20.000,00
126	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML.	FR	GEOLAB	1,99	5500	10.945,00
127	METFORMINA CPR 500MG.	CPR	PRATI	0,14	82500	11.550,00
128	METFORMINA CPR 850MG.	CPR	PRATI	0,15	17500	2.625,00
129	METILDOPA CPR 250MG.	CPR	E M S	0,56	5000	2.800,00
130	METILDOPA CPR 500MG.	CPR	E M S	1,31	12500	16.375,00
131	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML.	AMP	UNIÃO QUIMICA	2,75	825	2.268,75
132	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS.	FR	BELFAR	1,34	750	1.005,00
133	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML.	AMP	HIPOLABOR	0,98	1750	1.715,00
134	METOCLOPRAMIDA CPR 10MG.	CPR	BELFAR	0,14	7500	1.050,00
135	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME.	TUB	PRATI	13,46	2500	33.650,00
136	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F.	FR	HALEX ISTAR	11,18	250	2.795,00
137	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC.	TUB	PRATI	7,66	2750	21.065,00
138	METRONIDAZOL CPR 250MG.	CPR	PRATI	0,23	13750	3.162,50
139	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G.	BNG	HIPOLABOR	4,10	1000	4.100,00

Folhas nº 115
Proc. nº 9201/25

140	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC.	BNG	GEOLAB	9,41	1250	11.762,50
141	MIDAZOLAM 1MG/ML INJETAVEL AMP 5ML	AMP	FRESENIUS	3,68	75	276,00
142	MIDAZOLAM 2MG/ML GOTAS 10ML	FRA	HIPOLABOR	28,19	25	704,75
143	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	TEUTO	8,56	75	642,00
144	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML.	AMP	TEUTO	8,71	75	653,25
145	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML.	AMP	CRISTALIA	7,50	275	2.062,50
146	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	CRISTALIA	5,71	275	1.570,25
147	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G.	TUB	PRATI	3,20	1500	4.800,00
148	NIFEDIPINA ORAL CPR 10MG.	CPR	BRAINFARMA	0,26	22000	5.720,00
149	NIFEDIPINA ORAL CPR 20MG.	CPR	BRAINFARMA	0,21	22000	4.620,00
150	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML.	FR	TEUTO	2,42	825	1.996,50
151	NIMESULIDA CPR 100MG.	CPR	PRATI	0,14	6875	962,50
152	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML.	FR	PRATI	5,13	300	1.539,00
153	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 50GR.	TUB	PRATI	6,68	1750	11.690,00
154	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML).	AMP	HYPOFARMA	6,30	100	630,00
155	NORETISTERONA CPR 0,35 MG.	CPR	BIOLAB	0,28	5500	1.540,00

Proc. nº 020/25
Folha nº 119

156	NORFLOXACINO CPR 400MG.	CPR	MEDQUIMICA	1,07	2750	2.942,50
157	NORTRIPTILINA CPR 10MG.	CPR	CELLERA	1,81	1375	2.488,75
158	NORTRIPTILINA CPR 25MG.	CPR	CELLERA	0,62	1375	852,50
159	NORTRIPTILINA CPR 50MG.	CPR	CELLERA	2,03	1375	2.791,25
160	NORTRIPTILINA CPR 75MG.	CPR	CELLERA	3,58	2750	9.845,00
161	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ.	AMP	BLAU	5,46	600	3.276,00
162	OLEO MINERAL 100ML.	UND	BECKMAN	4,96	350	1.736,00
163	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL.	AMP	TEUTO	16,35	150	2.452,50
164	OMEPRAZOL ACIDOS CPR 20MG.	CPR	UNIÃO QUIMICA	0,17	25000	4.250,00
165	OXACILINA SÓDICA 500MG.	AMP	FRESENIUS	1,39	1375	1.911,25
166	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML	FRA	GREENPHARMA	1,99	3000	5.970,00
167	PARACETAMOL CPR 500MG.	CPR	HIPOLABOR	0,16	15000	2.400,00
168	PARACETAMOL CPR 750MG.	CPR	HIPOLABOR	0,25	10000	2.500,00
169	POLIVITAMINICO XPE FR 100ML.	FR	E M S	5,66	1500	8.490,00
170	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML.	FR	PRATI	6,78	300	2.034,00
171	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML.	FR	PRATI	8,61	300	2.583,00
172	PREDNISONA CPR 20MG.	CPR	UNIÃO QUIMICA	0,23	15000	3.450,00

Proc. nº 120/25
Folhas nº 14

173	PREDNISONA CPR 5MG.	CPR	UNIÃO QUIMICA	0,21	20000	4.200,00
174	PROPRANOLOL CPR 40MG.	CPR	BRAINFARMA	0,06	70000	4.200,00
175	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT. 50 ENVELOPES	ENVE	NATULAB	1,30	10000	13.000,00
176	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML).	UND	PRATI	2,09	1500	3.135,00
177	SECNIDAZOL CPR 1000 MG.	CPR	PRATI	1,78	7500	13.350,00
178	SINVASTATINA CPR 10 MG.	CPR	PHARLAB	0,14	13750	1.925,00
179	SINVASTATINA CPR 20MG.	CPR	PHARLAB	0,14	19250	2.695,00
180	SINVASTATINA CPR 40MG.	CPR	PHARLAB	0,22	13750	3.025,00
181	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML.	BSA	EQUIPLEX	12,44	150	1.866,00
182	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML.	UND	CRISTALIA	7,11	150	1.066,50
183	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO 500ML.	BSA	FRESENIUS	8,74	250	2.185,00
184	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML.	UND	EQUIPLEX	8,44	150	1.266,00
185	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA.	BSA	FARMACE	5,01	1500	7.515,00
186	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA.	BSA	FARMACE	5,38	2500	13.450,00

Proc. nº 3203/2025
Folhas nº 118

187	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA.	BSA	FARMACE	7,40	5000	37.000,00
188	SORO GLICOSADO 5% 100ML S/F BOLSA.	BSA	FARMACE	5,06	500	2.530,00
189	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA.	BSA	FARMACE	6,39	1500	9.585,00
190	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA.	BSA	FARMACE	7,16	2500	17.900,00
191	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G.	POTE	NATIVITA	44,45	40	1.778,00
192	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG.	CPR	PRATI	0,26	20000	5.200,00
193	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML.	FR	VITAMEDIC	7,14	2500	17.850,00
194	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML.	AMP	SAMTEC	1,34	750	1.005,00
195	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML.	AMP	SAMTEC	7,37	750	5.527,50
196	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML.	FR	BELFAR	3,61	2500	9.025,00
197	SULFATO FERROSO CPR 40MG.	CPR	BELFAR	0,09	27500	2.475,00
198	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML.	AMP	CRISTALIA	15,67	300	4.701,00
199	TRAMADOL 100MG AMP 2ML.	AMP	TEUTO	7,22	690	4.981,80
200	TRAMADOL 100MG. CPR	CPR	CRISTALIA	6,02	1650	9.933,00
201	TRAMADOL 50MG. CPR	CPR	CRISTALIA	0,43	1650	709,50
202	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML.	AMP	CRISTALIA	7,27	2200	15.994,00

Proc. nº 42025
Folhas nº 119

Guadalupe
Compromisso com o Progresso

				VALOR TOTAL LOTE II		965.392,00
LOTE III - MATERIAL HOSPITALAR					ADESÃO 50%	
ITEM	DESCRITIVO	UNID	MARCA	VR.UNIT	QTDE	PR.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	PCT	THEOTO	6,23	375	2.336,25
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID	PCT	BIGFRAL	7,73	112	865,76
3	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	ASFER	8,19	315	2.579,85
4	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GAL	ASFER	11,68	315	3.679,20
5	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - C/100	UND	WILTEX	0,15	72187	10.828,05
6	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - C/100	UND	WILTEX	0,15	30937	4.640,55
7	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - C/100	UND	WILTEX	0,15	72187	10.828,05
8	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - C/100	UND	WILTEX	0,15	30937	4.640,55
9	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - C/100	UND	WILTEX	0,14	30937	4.331,18
10	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - C/100	UND	WILTEX	0,20	30937	6.187,40
11	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - C/100	UND	WILTEX	0,15	72187	10.828,05
12	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	ITAJÁ	7,68	1500	11.520,00
13	ALCOOL GEL 500G	FCO	LIMA	7,67	1125	8.628,75

Proc. nº 090/25
Folhas nº 130

14	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	NATHALYA	16,26	375	6.097,50
15	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	PCT	POLAR FIX	8,58	150	1.287,00
16	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M	PCT	POLAR FIX	8,79	187	1.643,73
17	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12 ROL	PCT	POLAR FIX	16,66	225	3.748,50
18	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	JPROLAB	4,71	112	527,52
19	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	JPROLAB	6,62	112	741,44
20	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	PREMIUM	117,10	45	5.269,50
21	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M.	RL	JADE	0,72	1875	1.350,00
22	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8 M.	RL	JADE	1,02	1875	1.912,50
23	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M.	RL	JADE	1,02	1875	1.912,50
24	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M.	RL	JADE	8,51	1125	9.573,75
25	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	POLAR FIX	58,54	22	1.287,88
26	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	POLAR FIX	72,78	37	2.692,86
27	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	POLAR FIX	78,29	30	2.348,70
28	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	POLAR FIX	141,07	30	4.232,10

Proc. nº 420/25
Folhas nº 121

29	AVENTAL DESC C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20	PCT	BIOTECH	56,15	750	42.112,50
30	CABO DE BISTURI N. 3	UND	PROFESSIONAL	11,20	37	414,40
31	CATETER JELCO 14	UND	SOLIDOR	0,79	3750	2.962,50
32	CATETER JELCO 16	UND	SOLIDOR	0,90	3750	3.375,00
33	CATETER JELCO 18	UND	SOLIDOR	0,79	5625	4.443,75
34	CATETER JELCO 20	UND	SOLIDOR	0,79	5625	4.443,75
35	CATETER JELCO 22	UND	SOLIDOR	0,79	7500	5.925,00
36	CATETER JELCO 24	UND	SOLIDOR	0,79	7500	5.925,00
37	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	MEDSONDA	1,24	2062	2.556,88
38	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	SHALON	115,00	112	12.880,00
39	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	SHALON	115,00	112	12.880,00
40	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	SHALON	114,86	112	12.864,32
41	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	MEDSONDA	0,55	750	412,50
42	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO M	UND	JUREMA	0,91	750	682,50

Proc. nº 010/22
Folhas nº 133

43	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO P	UND	JUREMA	0,90	750	675,00
44	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/20)	UND	DESCARPACK	4,74	225	1.066,50
45	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/20)	UND	DESCARPACK	5,51	375	2.066,25
46	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/20)	UND	DESCARPACK	8,45	750	6.337,50
47	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	MARK MED	6,55	150	982,50
48	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	MARK MED	6,77	150	1.015,50
49	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UND	3B INDUSTRIA	0,52	375	195,00
50	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	MEDSONDA	5,50	622	3.421,00
51	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CXA	CREMER	1,39	225	312,75
52	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 30	PCT	MAXICOR	22,43	375	8.411,25
53	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	LABOR IMPORT	1,62	6000	9.720,00
54	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	LABOR IMPORT	2,13	1500	3.195,00

Proc. nº 420/25
Folhas nº 122

55	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	EMBRAMED	5,12	75	384,00
56	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	PCT	CRAL	25,02	525	13.135,50
57	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	RIOQUIMICA	3,12	247	770,64
58	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	ADPELE	10,44	600	6.264,00
59	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	PCT	ESTÍLO	13,18	375	4.942,50
60	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	CRAL	1,77	2887	5.109,99
61	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	CRAL	0,98	4125	4.042,50
62	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	CRAL	1,62	6187	10.022,94
63	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	PREMIUM	20,33	60	1.219,80
64	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	RIOQUIMICA	49,17	52	2.556,84
65	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	MISSNER	4,82	150	723,00
66	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	CREMER	5,19	225	1.167,75
67	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	CREMER	7,15	225	1.608,75
68	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M (CX C/48)	ROLO	MISSNER	7,11	622	4.422,42

Proc. nº 120105
Folhas nº 129

69	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CXA	ON CALL PLUS	44,46	450	20.007,00
70	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	KOLPLAST	10,44	412	4.301,28
71	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	SLIM MARDAN	14,61	82	1.198,02
72	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	SLIM MARDAN	16,17	112	1.811,04
73	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PCT	CONFORT BABY	9,74	112	1.090,88
74	FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	CONFORT BABY	10,33	112	1.156,96
75	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	CONFORT BABY	8,78	112	983,36
76	GASE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	CREMER	24,54	450	11.043,00
77	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	CREMER	22,73	450	10.228,50
78	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	CREMER	18,25	450	8.212,50
79	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	MULTIGEL	8,96	75	672,00
80	GEL P/ULTRASSOM 1000G	LITRO	MULTIGEL	12,65	112	1.416,80

Proc. nº 4201/25
Folhas nº 125

81	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GAL	MULTIGEL	18,58	112	2.080,96
82	GERMIKIL GALÃO C/5000ML (GERMIRATH)	GAL	RIOQUIMICA	474,11	37	17.542,07
83	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GAL	RIOQUIMICA	236,71	22	5.207,62
84	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	MEDICATE	7,92	157	1.243,44
85	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	MEDICATE	7,92	157	1.243,44
86	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	CRAL	3,21	1237	3.970,77
87	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	CRAL	3,54	2062	7.299,48
88	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	CRAL	3,04	2062	6.268,48
89	LÂMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	STERILANCE	41,65	67	2.790,55
90	LÂMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	STERILANCE	38,46	30	1.153,80
91	LÂMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	STERILANCE	34,88	75	2.616,00
92	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	CXA	G-TECH	8,85	450	3.982,50
93	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	UND	G-TECH	17,74	67	1.188,58
94	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	MEDIX	1,61	2062	3.319,82

Folha nº 126
Proc. nº 57015/2025

95	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	MEDIX	1,61	2062	3.319,82
96	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	MEDIX	1,61	622	1.001,42
97	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	MEDIX	1,84	622	1.144,48
98	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	CXA	MEDIX	19,70	450	8.865,00
99	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	CXA	MEDIX	19,70	1125	22.162,50
100	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CXA	MEDIX	19,70	1500	29.550,00
101	MASCARA DE VENTURI ADULTA	UND	MD	51,87	22	1.141,14
102	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UND	DESCARPACK	2,34	15	35,10
103	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CXA	MEDIX	7,66	2250	17.235,00
104	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4 (SILICONE)	UND	FOYOMED	179,46	9	1.615,14
105	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UND	FOYOMED	191,70	9	1.725,30
106	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UND	FOYOMED	179,39	9	1.614,51
107	MONITOR GLICEMIA	UND	ON CALL PLUS	53,40	90	4.806,00

Proc. nº 4705
Folhas nº 127

108	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	SHALON	47,04	37	1.740,48
109	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	SHALON	46,42	112	5.199,04
110	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	SHALON	47,04	112	5.268,48
111	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	UND	SUPERMEDY	4,54	300	1.362,00
112	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	ESTERILCARE	63,06	52	3.279,12
113	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	ESTERILCARE	66,86	52	3.476,72
114	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	ESTERILCARE	111,36	52	5.790,72
115	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	ESTERILCARE	203,90	52	10.602,80
116	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	ESTERILCARE	71,02	52	3.693,04

Proc. nº 420/25
Folhas nº 128

117	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	ASTROMED	15,52	450	6.984,00
118	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID	PCT	ALECRIM	22,94	1125	25.807,50
119	POLIPROPILENO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	SHALON	119,67	22	2.632,74
120	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	SHALON	119,67	22	2.632,74
121	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	SHALON	119,67	22	2.632,74
122	POVEDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	RIOQUIMICA	39,44	127	5.008,88
123	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	ANADONA	9,49	1275	12.099,75
124	SCALP 19G	UND	SOLIDOR	0,26	4125	1.072,50
125	SCALP 21G	UND	SOLIDOR	0,26	4125	1.072,50
126	SCALP 23G	UND	SOLIDOR	0,26	15000	3.900,00
127	SCALP 25G	UND	SOLIDOR	0,26	5625	1.462,50
128	SCALP 27G	UND	SOLIDOR	5,01	7500	37.575,00
129	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5 - CX C/ 500	UND	SOLIDOR	0,34	20625	7.012,50
130	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	SR	0,38	4125	1.567,50
131	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	SR	0,42	20625	8.662,50

Proc. nº 926/25
Folhas nº 129

132	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	SR	0,38	12375	4.702,50
133	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	SR	0,44	12375	5.445,00
134	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	SR	0,44	12375	5.445,00
135	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7 - CX C/ 250	UND	SR	0,56	20625	11.550,00
136	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	SR	0,49	20625	10.106,25
137	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	SR	0,86	20625	17.737,50
138	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	SOLIDOR	5,44	112	609,28
139	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UND	SOLIDOR	5,44	300	1.632,00
140	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	SOLIDOR	4,36	1500	6.540,00
141	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	SOLIDOR	4,82	562	2.708,84
142	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	SOLIDOR	4,82	1500	7.230,00
143	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	SOLIDOR	4,82	225	1.084,50
144	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UND	SOLIDOR	5,44	225	1.224,00
145	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UND	SOLIDOR	5,68	225	1.278,00
146	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	SOLIDOR	8,01	75	600,75
147	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	SOLIDOR	7,95	75	596,25
148	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	MEDSONDA	1,16	225	261,00

Proc. nº 420/22
Folhas nº 130

149	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UND	MEDSONDA	1,21	225	272,25
150	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	MEDSONDA	1,42	225	319,50
151	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UND	MEDSONDA	1,50	225	337,50
152	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UND	MEDSONDA	1,92	225	432,00
153	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UND	MEDSONDA	2,14	225	481,50
154	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UND	MEDSONDA	2,46	225	553,50
155	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UND	MEDSONDA	2,79	225	627,75
156	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 4	UND	MEDSONDA	1,20	225	270,00
157	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UND	MEDSONDA	1,13	225	254,25
158	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	MEDSONDA	1,22	225	274,50
159	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	BIOSANI	0,79	225	177,75
160	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	BIOSANI	0,85	225	191,25
161	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	BIOSANI	0,95	225	213,75
162	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	BIOSANI	0,92	225	207,00
163	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	BIOSANI	0,95	225	213,75
164	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	BIOSANI	0,99	225	222,75
165	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	BIOSANI	1,16	225	261,00

Proc. nº 14012/25
Folhas nº 131

166	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	BIOSANI	1,26	225	283,50
167	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	BIOSANI	1,32	225	297,00
168	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	BIOSANI	1,14	225	256,50
169	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	BIOSANI	1,22	225	274,50
170	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	BIOSANI	1,35	225	303,75
171	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	BIOSANI	1,38	225	310,50
172	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	BIOSANI	1,47	225	330,75
173	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	BIOSANI	1,44	225	324,00
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	BIOSANI	1,59	225	357,75
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	BIOSANI	1,75	225	393,75
176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	BIOSANI	2,01	225	452,25
177	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	MEDSONDA	0,80	225	180,00
178	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	MEDSONDA	0,88	225	198,00
179	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	MEDSONDA	0,86	225	193,50
180	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	MEDSONDA	1,02	225	229,50
181	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	MEDSONDA	1,30	225	292,50
182	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	MEDSONDA	1,30	225	292,50

Proc. nº 5120/25
Folhas nº 192

183	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UND	MEDSONDA	1,63	225	366,75
184	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	MEDSONDA	1,75	225	393,75
185	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	MEDSONDA	0,69	225	155,25
186	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	MEDSONDA	0,71	225	159,75
187	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	MEDSONDA	0,79	225	177,75
188	SONDA RETAL Nº 04	UND	MEDSONDA	0,78	225	175,50
189	SONDA RETAL Nº 06	UND	MEDSONDA	0,85	225	191,25
190	SONDA RETAL Nº 08	UND	MEDSONDA	0,86	225	193,50
191	SONDA RETAL Nº 10	UND	MEDSONDA	0,92	225	207,00
192	SONDA RETAL Nº 12	UND	MEDSONDA	1,00	225	225,00
193	SONDA RETAL Nº 14	UND	MEDSONDA	1,02	225	229,50
194	SONDA RETAL Nº 16	UND	MEDSONDA	1,06	225	238,50
195	SONDA RETAL Nº 18	UND	MEDSONDA	1,17	225	263,25
196	SONDA RETAL Nº 20	UND	MEDSONDA	1,29	225	290,25
197	SONDA RETAL Nº 22	UND	MEDSONDA	1,31	225	294,75
198	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	MEDSONDA	0,78	225	175,50
199	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	MEDSONDA	0,67	225	150,75

Folhas nº 133

200	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	MEDSONDA	0,71	225	159,75
201	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	MEDSONDA	0,74	225	166,50
202	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	MEDSONDA	0,78	225	175,50
203	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	MEDSONDA	0,86	225	193,50
204	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	MEDSONDA	1,11	225	249,75
205	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	MEDSONDA	1,23	225	276,75
206	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	MEDSONDA	1,34	225	301,50
207	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	MEDSONDA	1,45	225	326,25
208	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	G-TECH	48,26	112	5.405,12
209	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UND	SUPERMEDY	25,20	30	756,00
210	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	SOLIDOR	1,09	1237	1.348,33
211	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	ANADONA	8,38	2250	18.855,00
212	VASELINA SOLIDA 30G	BNG	RIOQUIMICA	5,86	247	1.447,42
				VALOR TOTAL LOTE III		831.526,60
				VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		**1.796.918,60**

Proc. nº 096/25
Folhas nº 134

Gmail

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA ASSINADO ADESÃO 001-2025

1 mensagem

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>
Para: prefeituraguadalupe@outlook.com

7 de março de 2025 às 09:42

BOM DIA SEGUE EM ANEXO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA ASSINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMON-MA.

ATENCIOSAMENTE

SETOR DE COMPRAS-SEMS

TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA ASSINADO PELA SECRETARIA DE SAUDE DE TIMON-MA.pdf
688K

Proc. nº 920/25
Folhas nº 135

Proc. nº 420/25
Folhas nº 139

DA: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES (AGENTE DE CONTRATAÇÕES/PREGOEIRO)
OBJETO: ANÁLISE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0009328/2024

PARECER JURÍDICO

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para análise jurídica quanto à possibilidade de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 do Município de Guadalupe (PI) requerida pelo **Município de Timon (MA)**, cujo objeto é a *Registro de Preço, para* ***FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR FISIOTERAPIA, LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE, CAPS E SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA PARA MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI****, de acordo com as condições explicitas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos".*

Constam nos autos, **Ofício nº 049/2025, datado de 25 de fevereiro de 2025 de lavratura da Exma. Sra. Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra, Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA (Portaria nº 007/2025-GP)**, cópia da Ata de Registro de Preços, Termo de Cooperação Técnica celebrado entre os entes, Cópia do Edital, Cópia das Publicações, Cópia do Extrato, a pesquisa de mercado, Termo de Autorização, Termo de Autuação, Consulta ao Órgão Gerenciador e Empresa detentora da ata, Termo de aceitação da adesão; Aceite do fornecedor com cópias dos documentos de regularidade fiscal, jurídica e contábil da empresa; Documentos pessoais do representante legal, dentre outros documentos referente ao Procedimento realizado neste Município.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA DO PEDIDO

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar/autorizar a adesão pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

Consigne-se ainda que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência

Ressalte-se que a análise em comento toma por base a legalidade e regularidade do procedimento licitatório cuja ata se pretende autorizar a adesão, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos assessores jurídicos atuantes junto ao setor de licitação, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise

da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

Sendo assim, é inquestionável que a Licitação é elementar no processo de aquisição da Administração Pública, tendo raríssimas exceções. Isso se dá, exatamente pelo fato de que no âmbito do Poder Público, a transparência, economicidade, supremacia do interesse público, indisponibilidade do interesse público, dentre outros, constituem prerrogativas inerentes da função Estatal.

A Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade - em termos simplórios - é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração.

> Art. 37, XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Tal princípio - o da licitação -, por ser regra, deve ser lido da forma mais extensível quanto possível, ao passo que as exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva. Assim manda a boa hermenêutica por meio do enunciado da interpretação restritiva das regras de exceção *(exceptiones sunt strictissimoe interpretationis)*. Na prática: licitar sempre quando possível, contratar sem licitação somente quando estritamente necessário.

A Nova Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de assessoramento jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> (...)
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

Sob tal influxo, importante esclarecer que as recomendações jurídicas veiculadas por meio dos despachos e pareceres muita das vezes, comportam justificativas em sentido contrário por parte dos gestores. Isso porque a análise empreendida pelos Procuradores e Assessores Jurídicos é estritamente técnico-jurídica, mas sem prejuízo quanto a eventuais recomendações de aspecto administrativo, cujas decisões, ao fim e ao cabo, competem ao gestor responsável.

Nessa toada, destaque-se o Acórdão 2599/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU:

PREFEITURA DE
Guadalupe
Compromisso com o Progresso

> Para fins de responsabilização perante o TCU, pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do Decreto-lei 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) a decisão do gestor que desconsidera, sem a devida motivação, parecer da consultoria jurídica do órgão ou da entidade que dirige. Tal conduta revela desempenho aquém do esperado do administrador médio, o que configura culpa grave, passível de multa. Acórdão 2599/2021-Plenário.

Fica claro, diante da interpretação do acórdão supra, que a adoção das recomendações emanadas do órgão de assessoramento jurídico não é obrigatória. Contudo, eventual desconsideração deve ser devidamente motivada, sob pena de configuração de culpa grave.

Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)
> XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
> XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;
> XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

Como se observa, no âmbito das atas de registro de preços, existem três figuras principais: o órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade participante e o órgão ou entidade não participante. O primeiro, como o nome sugere, é o responsável pela condução do procedimento e pelo gerenciamento da ata de registro de preços; o segundo é aquele que, embora não coordene o procedimento, dele participa formalmente, integrando a ata; **o terceiro, por fim, é aquele que não participa do procedimento e nem integra a ata.**

Acontece que **este último pode vir a aderir a uma ata da qual não participou e dela se beneficiar em futuras contratações: são as chamadas "caronas", que estão disciplinadas no Decreto nº 7.982/13 e, inicialmente, foram expressamente recepcionadas pela Lei nº 14.133/21 (artigo 86).**

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

É neste ponto que se embasa a presente solicitação da **Prefeitura de Bertolínea (PI)** na qualidade de "carona".

PREFEITURA DE
Guadalupe
Compromisso com o Progresso

Inicialmente impende destacar que o artigo 86 da Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, na sua redação original, não permitia a adesão de Municípios a atas de registro de preços realizadas por Municípios, mas apenas da União e dos Estados. No entanto com a edição da Lei 14.770/2023 em 22/12/2023 que alterou a Lei 14.133/2021, os Municípios podem aderir a atas de registro de preços de licitações de outros Municípios.

Dessa forma os gestores municipais podem aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação, o que se amolda ao presente caso.

A Lei 14.133/21 trata da adesão em ARP no artigo 86, em moldes semelhantes ao que já era estabelecido pelos Decretos federais nº 3.931/2001 (artigo 8) e 7.892/2013 (artigo 22). Logo, qualquer órgão e entidade que não tenha sido um órgão participante do certame poderá valer-se deste procedimento. Vejamos:

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
> § 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
> **§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:**
> **I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;**
> **II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;**
> **III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.**
> § 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.
> **§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)**
> **I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)**
> **II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)**
> **§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.**
> § 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
> § 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não

ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.
§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.
§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

A adesão deve ser precedida de: **a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor, segundo os limites de quantitativos licitados.**

Destarte, deve a o ente solicitante demonstrar o atendimento dos requisitos acima.

Do mesmo modo, se faz necessário observar os preceitos estabelecidos no DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que regulamentou os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Nos artigos 31, 32 e 33 do Decreto nº 11.462/2023, **as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:**

Art. 31. (...)
I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Não obstante, faz-se necessário a observância aos limites estabelecidos e das vedações existentes para participação como "carona" no SRP, vejamos:

PREFEITURA DE
Guadalupe
Compromisso com o Progresso

Limites para as adesões
Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:
I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
§ 1º Para aquisição emergencial de medicamentos e de material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o inciso II do caput.
§ 2º A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o inciso II do caput, desde que:
I - seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e
II - seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedações
Art. 33. Fica vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal

Observa-se, então, ser perfeitamente possível a adesão, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, ressalvado a vedação acima, a ata de registro de preços decorrentes de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário, todavia, o preenchimento de terminados requisitos.

Diante do acima exposto e tomando o Decreto nº 11.462/2023/ como referência é salutar mencionar que existem requisitos essenciais e indispensáveis que devem ser cumpridos na ocasião da Adesão da Ata de Registro de Preço, conforme exposto alhures.

No que tange à vantajosidade da adesão, esta Assessoria Jurídica analisa o mapa comparativo apresentado, bem como, as propostas de preços no mercado, como sendo típico cumprimento à ampla pesquisa de mercado como disciplina a legislação.

Em relação ao procedimento em si, percebe-se, desde já, que houve consulta ao órgão gerenciador da ata quanto à possibilidade de adesão aos itens, presente a anuência. Registre-se que o quantitativo a ser adquirido não ultrapassa o limite previsto em ata e reservado a órgão não participante. Outrossim, houve consulta às empresas, bem como, seu consentimento. Há dotação orçamentária, termo de adequação orçamentária e autorização de despesa, estando formalmente preenchidos os requisitos da legislação.

Neste diapasão, a SRP não é instituto próprio de contratação, ou uma possível modalidade licitatória, mas tão somente uma técnica empregada no planejamento estratégico da Administração Pública, capaz de proporcionar ao Ordenador de Despesas a segurança de contratar o objeto que fora registrado, ou não, pautado na oportunidade e conveniência

administrativa, o eximindo de qualquer compromisso e/ou obrigação para com a o(a) beneficiário(a) do Registro.

Desse modo, considerando-se o princípio constitucional da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e, por vezes, extremamente aconselhável aproveitar uma condição mais vantajosa de preços conquistada por outro ente.

Destarte, é válida, a vantagem de recorrer a uma proposta mais vantajosa já obtida pela Administração Pública, desde que adequada à necessidade do órgão aderente, que demonstrada a economicidade da contratação através de pesquisa mercadológica e que cumpridos os demais requisitos elementares dispostos na Nova Lei de Licitações e no regulamento aplicável.

Ao realizar adesão à ATA, devemos observar o parecer do controle interno e o parecer jurídico do órgão no qual se irá aderir e inseri-los nos autos, bem como devemos seguir a minuta contratual do certame. Deste modo, esta Assessoria se obteve em análise a possibilidade jurídica favorável em conceder autorização a adesão solicitada

3. CONCLUSÃO

Pelo todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico/formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, sobretudo a que declara situação de urgência, com base nas quais esta análise jurídica foi realizada e no pressuposto de ser impossível aguardar a realização de procedimento licitatório sem causar prejuízo à prestação dos serviços públicos àquela municipalidade, envolvidos, com fulcro nos termos da Lei 14.133/2021 e Decretos regulamentadores, esta Assessoria Jurídica **OPINA FAVORAVELMENTE À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0009328/2024, EM ESPECIAL NOS QUANTITATIVOS DOS ITENS MENCIONADOS NO CORPO DO OFÍCIO Nº 49/2025, datado de 25/02/2025 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timon (MA).**

Destarte, sendo acolhido ou não este Parecer Jurídico pela Autoridade Competente, recomendamos a devida numeração de todas as páginas do Processo Administrativo, obrigação esta imposta pela Legislação, da mesma forma, caso seja entendido pela celebração do contrato.

Pelo todo delimitado, ratificamos que este parecer jurídico não vincula a Autoridade Competente, posto que a mesma possua a titularidade da competência do mérito administrativo disposto nesta situação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Guadalupe (PI), 26 de fevereiro de 2025.

DR. JOÃO ALBERTO BANDEIRA ARNAUD FILHO
Assessor Jurídico Municipal
Advogado OAB/PI 11.725

Proc. nº 420/25
Folhas nº 146

Id:0F8BEF884C11ABE1

Guadalupe
Compromisso com o Progresso

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Município de Guadalupe/PI, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no "Diário Oficial dos Municípios", realizada no dia 30/12/2024 (Edição VCCXXVIII, pág. 403), relativa ao QUARTO TERMO ADITIVO, datado de 26 de dezembro de 2024, AO CONTRATO Nº 006/2021, tendo em vista ter sido identificado erro pelo setor de publicações da Prefeitura Municipal. Na oportunidade informa ainda que os efeitos da presente publicação, retroagem à data da publicação ora tornada sem efeito, não gerando quaisquer implicações jurídicas e/ou financeiras ao ente contratante.

Guadalupe (PI), 06 de janeiro de 2025.

Jesse James Lima Miranda
Prefeito Municipal
Guadalupe (PI)

Id:0047F35C4723AB62

Guadalupe
Compromisso com o Progresso

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024-A
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0009328/2024 **VALIDADE:12 (doze) meses**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, o Município de Guadalupe-PI, através da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI , localizada na Praça César Cals, 1300, Centro, Guadalupe-PI, CEP nº 64.840-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Jesse James Lima Miranda, Prefeito Municipal, domiciliada à Rua Mariano de Castro, casa 15, A, Centro, Guadalupe-PI, com CPF nº. 923.663.923-20, RG nº. 2131502 SSP-PI, juntamente com o Pregoeiro Eletrônico, o senhor Ênio Fernandes da Silva, CPF Nº 841.265.313-00 e a empresa qualificada abaixo, nos termos da Lei 14.133/21, e suas alterações, e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem registrar o presente registro de preços, conforme decisão alcançada pelo 013.0009328/2024 , referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024. Os preços registrados constam da planilha de preços abaixo, devendo-se observar quanto da Aquisição, às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço, para FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR FISIOTERAPIA, LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE, CAPS E SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Anexo I – Termo de Referência. 2.2. A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos itens registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições, assim como ao FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA. 2.2. A Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado a dos fornecedores, será divulgada na página eletrônica do órgão gerenciador da Ata e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à **Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI.**

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Consoante Anexo I da Ata.

Guadalupe

EMPRESA VENCEDORA: 1ª CLASSIFICADA - I C L L MENDES EIRELI, CNPJ Nº 10.985.550/0001-60, com sede na Rua Coelho de Resende,412, Centro Sul, Teresina-PI, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. Ivo César Lopes Leite Mendes, com CPF nº. 011.447.953.46, residente na cidade de Teresina-PI, conforme Anexo I.

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preço consta como o anexo II a esta ata.

2ª CLASSIFICADA - CADASTRO DE RESERVA - INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 34.253.258/0001-11, com sede na Rua Carvalho Neto, nº 108, Bairro Rodagem de Floriano-PI, Oeiras -Piauí, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. Rodolfo de Silva Ferraz Rego Júnior, CPF nº 012.435.963-92, conforme Anexo II.

4. DO PREÇO E PRODUTO

4.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 3.775.596,85 (três milhões e setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos);

4.2. O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do Anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº. 015/2024.

5. DA FONTE DE RECURSOS

5.1. Deverá ser a mesma informada no CONTRATO.

7.FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Conforme Termo de Referência e Contrato.

8. DO REAJUSTE DE PREÇOS, REVISÃO E DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

8.1.Conforme Termo de Referência e Contrato.

9.DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O prazo de validade da ata de registro de preços será de doze meses, contado da publicação no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme a Lei 14.133/21

9.2.A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto na Lei 14.133/21, por tratar-se de elemento de despesas classificado como material.

9.3.Após o encerramento do ano civil, permanecendo saldo na respectiva Ata de Registro de Preços e em sendo o caso de a mesma continuar vigente e mais vantajosa, poderá, de acordo com os interesses da Administração Pública, ser estabelecido novo contrato, no ano subsequente, com vigência de até o limite do ano civil, observando-se o saldo da Ata de referência.
9.4.Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

Guadalupe

9.5.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

9.6.O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista no inciso na Lei 14.133/21.

9.7.O contrato deverá obedecer à vigência de ano civil, podendo ser prorrogado por igual período.
9.8. A CONTRATANTE, reserva-se no direito de aumentar ou reduzir o objeto em referência, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, previsto na Lei 14.133/21, sem que dessa decisão caiba, à licitante, direito a qualquer indenização.

10. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10. I.Por se tratar de mero registro de preços, INEXISTE obrigatoriedade de aquisição e ou de contratação do objeto desta licitação pelo Município de GUADALUPE-PI, tudo conforme legislação vigente.

10.1.1.O Município poderá ainda "dar carona" do referido certame a quem interessar, obedecendo aos percentuais legais e as formalidades de praxe.

10.1.1.1.Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos interessados, ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta à CONTRATANTE desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013;

10.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

10.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador;

(Continua na próxima página)

Proc. nº 420/25
Folhas nº

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

10.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto nos §3º e §4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013;

10.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de formalização de processo administrativo com as documentações necessárias, cuja responsabilidade é do órgão gerenciador.

10.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.7 Após a aceitação à adesão da Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador, o Órgão denominado Carona deverá observar as seguintes instruções:

a) O Órgão Carona somente poderá adquirir os itens registrados nas mesmas condições comerciais e financeiras estabelecidas no Pregão, dentro da vigência da Ata, não podendo ultrapassar 50% do registrado na mesma;

b) Qualquer ato que o Órgão Carona, cometer de abuso às condições comerciais e financeiras expressas nesse Processo Licitatório – Registro de Preços, responderá exclusivamente por si e assumirá inteira responsabilidade, não envolvendo assim, o Órgão gerenciador do registro;

c) O Órgão Carona fará o contato com o vencedor do certame, conforme Termo de Adjudicação;

10.8 A previsão de aquisição ou contratação pelo Órgão Carona deverá ser de até 90 (noventa) dias após a autorização, observando o prazo de vigência da ata.

10.9. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado a Administração Pública convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para faze-lo em iguais prazos e condições.

11. DO ORGÃO GERENCIADOR E ORGÃOS PARTICIPANTES

11.1.A Secretaria Municipal de Administração do Município de GUADALUPE-PI será o órgão gerenciador do presente processo licitatório.

12.DA RESPONSABILIDADE DO ORGÃO GERENCIADOR E DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

12. 1.órgão gerenciador é responsável pela consolidação das informações relativas à estimativa individual e total de consumo dos órgãos participantes, promovendo a adequação deste Termo de Referência para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

12.1.1.Os órgãos participantes (administração direta e indireta) serão responsáveis pela manifestação de interesse em participar do processo de licitação, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua demanda, local de entrega e, quando couber, unidade de contratação, devendo ainda:

a) – garantir que os atos relativos a sua inclusão na Licitação estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

b) – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância ou não com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.

c) – todos os órgãos participantes receberão ofício circular solicitando sua aquiescência, ou não, e deverão manifestar-se, por escrito, caso não queiram participar.

12.1.2.Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13. DAS PENALIDADES

13.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades previstas no Edital.

13.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido anteriormente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

13.1. 2.É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

14.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.2. Será respeitada nas contratações a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata;

14.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses.

14.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou;

14.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.CONDIÇÕES GERAIS

15.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

15. 2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei 14.133/21, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

15.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

15.4.A contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

15.5.A contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

15.6.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas)vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Guadalupe-PI, 21 de Janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS
PELO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI
JESSE JAMES LIMA MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL GERENCIADORA DO SRP
ÊNIO FERNANDES DA SILVA PREGOEIRO ELETRÔNICO -PMG
PELA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:
I C L L MENDES EIRELI CNPJ Nº 10.985.550/0001-60

ANEXO

CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedor que manifestou interesse em registrar preços dos itens iguais ao adjudicatário, conforme ANEXO II.

2º CLASSIFICADA - CADASTRO DE RESERVA - INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 34.253.258/0001-11, com sede na Rua Carvalho Neto, nº 108, Bairro Rodagem de Floriano-PI, Oeiras -Piaui, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. Rodolfo da Silva Ferraz Rego Júnior, CPF nº 012.435.963-92.

JESSE JAMES LIMA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADORA DO SRP

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Proc. nº 990/25
Folhas nº 147

ANEXO I – ATA SRP Nº 015/2024-A

LOTE II - MEDICAMENTOS EM GERAL

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTDE	MARCA	MODELO/ TIPO	ANVISA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	VALIDADE/ GARANTIA	VR.UNIT	VALOR TOTAL	VR. TOTAL EXTENSO
1	ACIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO CPR 500MG.	CPR	39.600	EMS	CPR 500MG	10336060000339	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,10	R$ 3.960,00	três mil, novecentos e sessenta reais
2	ACIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL CPR 100MG.	CPR	88.000	EMS	CPR 100MG	10233020000227	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,07	R$ 5.500,00	cinco mil, quinhentos reais
3	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (HIDROSOL) (VITAMINA C).	AMP	1.650	HYPOFARMA	AMP 100MG/ML 5ML	10387000500019	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOFARMIA E FARMACIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,70	R$ 2.953,30	dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos
4	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C).	UND	4.000	NATULAB	GOTAS 20ML	138410018	NATULAB LABORATÓRIO S.A	BRASIL	VALIDADE Mínima DE 24 MESES	R$ 1,58	R$ 6.320,00	seis mil, trezentos e vinte reais
5	ACIDO FOLICO CPR 5MG.	CPR	60.000	HIPOLABOR	CPR 5MG	11343301500024	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,07	R$ 4.200,00	quatro mil, duzentos reais
6	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	AMP	10.000	FARMACE	AMP 10ML	110650011	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,62	R$ 6.200,00	seis mil, duzentos reais
7	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML.	FR	8.000	PRATI	FR 40MG/ML 10ML	1206900290041	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,87	R$ 14.960,00	quatorze mil, novecentos e sessenta reais
8	ALBENDAZOL CPR 400MG.	CPR	80.000	PRATI	CPR 400MG	1256800290018	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,50	R$ 40.000,00	quarenta mil reais
9	ALIVIUM 15MG/5ML XPE PED 100ML.	FR	4.000	NATIVITA	15MG/5ML 100ML	147610014	NATIVITA IND. COM. LTDA.	BRASIL	VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	R$ 4,39	R$ 17.560,00	dezessete mil, cento e sessenta reais
10	ALIVIUM 20MG/5ML XPE ADT 100ML.	FR	4.000	NATIVITA	20MG/5ML 100ML	147610014	NATIVITA IND. COM. LTDA.	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,11	R$ 20.440,00	vinte mil, quatrocentos e quarenta reais
11	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML.	AMP	2.750	FARMACE	AMP 240MG/10ML	110650024	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,54	R$ 4.235,00	quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais
12	AMINOFILINA CPR 100MG.	CPR	11.000	HIPOLABOR	CPR 100MG	11343301650019	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,27	R$ 2.970,00	dois mil, novecentos e setenta reais
13	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML).	AMP	1.500	FRESENIUS	AMP 50MG/3ML	10041020060027	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BRASIL	VALIDADE Mínima DE 24 MESES	R$ 3,95	R$ 5.925,00	cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais
14	AMOXICILINA CPR 500MG.	CPR	60.000	PRATI	CPR 500MG	12560314700068	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 2/1 MESES	R$ 0,32	R$ 19.200,00	dezenove mil, duzentos reais
15	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	8.250	SANOFI	SUSP 250MG/5ML 60ML	1332601230016	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,46	R$ 45.045,00	quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais
16	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL.	AMP	2.750	TEUTO	AMP 1G	1337002990185	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,82	R$ 10.505,00	dez mil, quinhentos e cinco reais

Guadalupe

17	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL.	AMP	2.750	TEUTO	AMP 500MG	1337002990185	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,32	R$ 9.295,00	nove mil, duzentos e noventa e cinco reais
18	AMPICILINA SÓDICA CPR 500MG.	CPR	44.000	TEUTO	CPR 500MG	1337002990185	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,58	R$ 25.520,00	vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais
19	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML.	UND	3.000	TEUTO	SUSP 250MG/5ML 60ML	1337002990185	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,04	R$ 21.120,00	vinte e um mil, cento e vinte reais
20	ANLODIPINO CPR 10MG.	CPR	36.500	GEOLAB	CPR 10MG	1542302070012	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,14	R$ 2.350,00	dois mil, trezentos e dez reais
21	ANLODIPINO CPR 5MG.	CPR	27.500	GEOLAB	CPR 5MG	1542302070012	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,06	R$ 1.650,00	um mil, seiscentos e cinquenta reais
22	ATENOLOL CPR 100MG.	CPR	55.000	PRATI	CPR 100MG	1256801460135	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,16	R$ 8.800,00	oito mil, oitocentos reais
23	ATENOLOL CPR 25MG.	CPR	55.000	PRATI	CPR 25MG	1256801460135	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,08	R$ 4.400,00	quatro mil, quatrocentos reais
24	ATENOLOL CPR 50MG.	CPR	55.000	PRATI	CPR 50MG	1256801460135	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,10	R$ 5.500,00	cinco mil, quinhentos reais
25	ATROPINA 0,25MG IM AMP 1ML.	AMP	3.470	FARMACE	AMP 0,25MG/1ML	1110650170026	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,36	R$ 4.788,60	quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos
26	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML).	FR	1.500	PRATI	FR 40MG/15ML	1256801650057	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 9,82	R$ 14.730,00	quatorze mil, setecentos e trinta reais
27	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML).	FR	1.650	PRATI	FR 40MG/22,5ML	1256801650057	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 13,24	R$ 21.879,00	vinte e um mil, oitocentos e setenta e nove reais
28	AZITROMICINA CPR 500MG.	CPR	25.000	PRATI	CPR 500MG	1256801860110	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,10	R$ 37.500,00	trinta e sete mil, quinhentos reais
29	BROMOPRIDA CPR 10 MG.	CPR	EX.750	UNIÃO QUIMICA	CPR 10MG	1049713050025	UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,30	R$ 4.125,00	quatro mil, cento e vinte e cinco reais
30	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FA.	AMP	1.100	TEUTO	AMP 1.200.000UI	1037007000149	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 13,82	R$ 14.162,00	quatorze mil, cento e dois reais
31	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI FA.	AMP	830	TEUTO	AMP 600.000UI	1037007000149	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 11,26	R$ 9.345,80	nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos
32	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000UI FA.	AMP	830	BLAU	AMP 400.000UI	1163301150041	BLAU FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,09	R$ 4.224,70	quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos
33	BENZNIDAZOL/NITROIMIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	FR	2.000	EMS	FR 40MG SUSP	1032304920019	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,31	R$ 12.620,00	doze mil, seiscentos e vinte reais
34	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	1.160	FARMACE	AMP 10% 10ML	1106500230010	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,98	R$ 2.296,80	dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML.	FR	2.000	PRATI	FR 4MG/ML 20ML	1256800430014	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,69	R$ 5.380,00	cinco mil, trezentos e oitenta reais

(Continua na próxima página)

Proc. nº 920/25
Folhas nº 148

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Rocha Velozo, Roteja Mesmo!"

Guadalupe

	IMIPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML).	AMP	3.000	FRESENIUS	AMP 5MG/2ML	10041819200036	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,68	R$	11.040,00	onze mil e quarenta reais
37	IMIPRIDA CPR 10MG.	CPR	11.000	PRATI	CPR 10MG	12560018000033	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,32	R$	3.520,00	três mil, quinhentos e vinte reais
	INCAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (CX/50).	AMP	250	CRISTALIA	AMP 0,5% 20ML	10298005301126	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	35,12	R$	8.780,00	oito mil, setecentos e oitenta reais
	INCAINA + GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA.	AMP	100	CRISTALIA	AMP 0,5% 4ML	10298005720025	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	14,23	R$	1.423,00	um mil, quatrocentos e vinte e três reais
	INCAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (CX/50).	AMP	80	CRISTALIA	AMP 0,5% 20ML S/V	10298005630126	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	33,74	R$	2.699,20	dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos
	TOPRIL CPR 25MG.	CPR	200.000	PRATI	CPR 25MG	12560015300060	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,06	R$	12.000,00	doze mil reais
	TOPRIL CPR 50MG.	CPR	180.000	PRATI	CPR 50MG	12560015300060	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,05	R$	9.000,00	nove mil reais
	TALEXINA CPR 500MG.	CPR	38.000	TEUTO	CPR 500MG	10378038280070	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,76	R$	22.800,00	vinte e dois mil, oitocentos reais
	TALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	1.500	TEUTO	SUSP 250MG/5ML 60ML	10370009	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	12,10	R$	18.150,00	dezoito mil, cento e cinquenta reais
	TAMICINA 1,0G.	AMP	2.750	BLAU	AMP 1,0G	11637011000041	BLAU FARMACÊUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	6,37	R$	17.517,50	dezessete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos
	TRIAXONA 1,0G IV.	AMP	2.750	TEUTO	AMP 1,0G	10370071201005	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	4,95	R$	13.612,50	treze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos
	TOCONAZOL CPR 200MG.	CPR	13.750	GERMED	CPR 200MG	10583089220012	GERMED FARMACÊUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,29	R$	3.987,50	três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
	TOCONAZOL CREME 30G.	TUB	1.500	HIPOLABOR	TUB 30G	11343031310048	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	4,90	R$	7.350,00	sete mil, trezentos e cinquenta reais
	TOPROFENO 100 MG IV.	AMP	700	CRISTALIA	AMP 100MG IV	10298032060017	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	6,80	R$	4.760,00	quatro mil, setecentos e sessenta reais
50	TOPROFENO 100MG IM AMP 2ML.	AMP	1.100	CRISTALIA	AMP 100MG IM	10298032300017	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	3,73	R$	4.103,00	quatro mil, cento e três reais

Guadalupe

							FARMACÊUTICOS LTDA					
	TRIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	2.510	TEUTO	AMP 300MG/2ML	10370028500030	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,63	R$	4.094,26	quatro mil e noventa e seis reais e vinte centavos
	METRINA CPR 200MG.	CPR	20.000	TEUTO	CPR 200MG	10370040200061	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,54	R$	10.800,00	dez mil, oitocentos reais
	OFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML.	BSA	1.000	MALEX ISTAR	CPR 200MG	10311035590011	MALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 32,42	R$	32.420,00	trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais
	OFLOXACINO 500MG.	CPR	15.000	PRATI	CPR 500MG	12560015600033	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,30	R$	4.500,00	quatro mil, quinhentos reais
	INDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG).	AMP	150	HIPOLABOR	AMP 150MG/4ML	11343031310048	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 9,83	R$	1.474,50	um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
	LORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML.	AMP	2.500	SANTBC	AMP 10% 10ML	15592000101012	SANTBC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,88	R$	2.190,00	dois mil, cento e noventa reais
	LORETO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	6.600	FARMACE	AMP 10% 10ML	11005000010097	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,78	R$	5.148,00	cinco mil, cento e quarenta e oito reais
	MPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	3.000	HYPOFARMA	AMP 2ML	103276029	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,84	R$	11.520,00	onze mil, quinhentos e vinte reais
	MPLEXO B XPE FR 100ML.	FR	2.750	EMS	XPE 100ML	10235134100021	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,56	R$	12.540,00	doze mil, quinhentos e quarenta reais
	MPLEXO B.	CPR	55.000	EMS	CPR REVESTIDO	10235134000014	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,07	R$	3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais
	XAMETASONA 0,1MG/ML + LIDOCAINA FR 120ML.	FR	3.500	EMS	FR 0,1MG 120ML	10235105150020	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,84	R$	13.440,00	treze mil, quatrocentos e quarenta reais
	XAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML.	AMP	770	HYPOFARMA	AMP 2MG/1ML	10287000470029	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPINERMIA E FARMACIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,10	R$	3.927,00	três mil, novecentos e vinte e sete reais
	XAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML.	AMP	1.930	HYPOFARMA	AMP 4MG/2,5ML	10287000470029	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,19	R$	8.086,70	oito mil e oitenta e seis reais e setenta centavos
	XAMETASONA CPR 4MG.	CPR	13.750	TEUTO	CPR 4MG	10370055200023	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,32	R$	4.400,00	quatro mil, quatrocentos reais
	XAMETASONA CREME 1% 10G.	TUB	3.000	PRATI	TUB 1% 10G	12560012500012	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,21	R$	6.630,00	seis mil, seiscentos e trinta reais
	XICLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (0,4MG/5ML).	FR	2.000	PRATI	FR 0,4MG 100ML	12560005800048	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,55	R$	7.100,00	sete mil e cem reais

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Proc. nº 440/25
Folhas nº 149

[illegible]CLORFENIRAMINA CPR 2 MG.	CPR	12.750	BRAINFARMA	CPR 2MG	5558402760025	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,13	R$	1.787,50	um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
[illegible]CLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML.	FR	3.500	GERMED	FR 15MG/20ML	1058382270013	GERMED FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,58	R$	19.950,00	nove mil, novecentos e cinquenta reais
[illegible]CLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML.	AMP	3.500	HYPOFARMA	AMP 75MG/3ML	1038700520018	HYPOFARMA: INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,25	R$	11.375,00	onze mil, trezentos e setenta e cinco reais
[illegible]CLOFENACO SODICO CPR 50MG.	CPR	100.000	GEOLAB	CPR 50MG	1542383170329	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,10	R$	10.000,00	dez mil reais
[illegible]IDOXINA CPR 0,25MG.	CPR	50.000	PHARLAB	CPR 0,25MG	1410700590021	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,21	R$	10.500,00	dez mil, quinhentos reais
[illegible]METICINA 75MG/ML FR 15ML.	FR	1.500	PRATI	75MG/15ML	1256681370047	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,06	R$	4.590,00	quatro mil, quinhentos e noventa reais
[illegible]METICINA CPR 40MG.	CPR	20.000	SANOFI	CPR 40MG	1182602320024	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,20	R$	4.000,00	quatro mil reais
[illegible]IDRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL. [illegible] (5ML).	AMP	8.000	TRUTO	AMP 500MG/1G	1037004700052	LABORATÓRIO TRUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,33	R$	26.640,00	vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais
[illegible]NA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML.	FR	10.000	FARMACE	FR 500MG/100ML	1180600360019	LABORATÓRIO TRUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,05	R$	20.600,00	vinte mil, seiscentos reais
[illegible]NA SODICA CPR 500MG.	CPR	50.000	PRATI	CPR 500MG	1256680410029	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,20	R$	10.000,00	dez mil reais

[illegible]IDAMINA 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	550	UNIÃO QUIMICA	AMP 5MG/10ML	1049711980020	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 12,05	R$	6.627,50	seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
[illegible]APRIL CPR 10MG.	CPR	110.000	HIPOLABOR	CPR 10MG	1134301900015	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,10	R$	11.000,00	onze mil reais
[illegible]APRIL CPR 20MG.	CPR	110.000	HIPOLABOR	CPR 20MG	1134301900031	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,13	R$	14.300,00	quatorze mil, trezentos reais
[illegible]APRIL CPR 5MG.	CPR	110.000	BELFAR	CPR 5MG	1057101580087	BELFAR LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,09	R$	9.900,00	nove mil, novecentos reais
[illegible]EFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML.	AMP	1.380	HYPOFARMA	AMP 1MG/1ML	1038700700011	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,64	R$	2.263,20	dois mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos
[illegible]OMICINA 250MG/5ML FR 60ML.	FR	3.000	PRATI	FR 250MG/5ML 60ML	1256680214	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,58	R$	19.740,00	dezenove mil, setecentos e quarenta reais
[illegible]ONOLACTONA CPR 25MG.	CPR	5.500	EMS	CPR 25MG	1023506320078	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,28	R$	1.540,00	um mil, quinhentos e quarenta reais

[illegible]NOLACTONA CPR 50MG.	CPR	2.750	EMS	CPR 50MG	1023506320078	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,48	R$	1.237,50	um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
[illegible]TONA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	660	UNIÃO QUIMICA	AMP 10MG/1ML	1049712300019	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,21	R$	1.458,60	um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos
[illegible]TEROL 0,5% GOTAS FR 20ML.	FR	1.500	PRATI	FR 0,5% 20ML	1256680214	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,11	R$	7.665,00	sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais
[illegible]ENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG).	AMP	200	HIPOLABOR	AMP 78,5 2ML	1134301151	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,62	R$	724,00	setecentos e vinte e quatro reais
[illegible]ENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG).	AMP	200	HIPOLABOR	AMP 78,5 5ML	1134301151	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,42	R$	1.084,00	um mil e oitenta e quatro reais
[illegible]ICONAZOL CPR 150MG.	CP	12.000	MEDQUIMICA	CPR 150MG	1091700980023	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,05	R$	9.350,00	nove mil, trezentos e cinquenta reais
[illegible]OSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	550	SANTISA	AMP 20MG 2ML	1018600320012	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,59	R$	874,50	oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
[illegible]OSEMIDA CPR 40MG.	CPR	100.000	PRATI	CPR 40MG	1256801150027	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,08	R$	8.000,00	oito mil reais
[illegible]TAMICINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	1.500	SANTISA	AMP 10MG/1ML	1018600340056	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,01	R$	2.015,00	dois mil e quinze reais
[illegible]TAMICINA 20MG/ML AMP 1ML.	AMP	1.500	FRESENIUS	AMP 20MG 1ML	1140200130014	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,82	R$	2.730,00	dois mil, setecentos e trinta reais
[illegible]TAMICINA 40MG AMP 1ML.	AMP	2.000	SANTISA	AMP 40MG/1ML	1018600340056	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,16	R$	6.320,00	seis mil, trezentos e vinte reais
[illegible]TAMICINA 80MG AMP 2ML.	AMP	2.000	SANTISA	AMP 80MG/1ML	1018600340056	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,38	R$	10.760,00	dez mil, setecentos e sessenta reais
[illegible]INCLAMIDA CPR 5MG.	CPR	330.000	GEOLAB	CPR 5MG	1542302120046	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,06	R$	19.800,00	dezenove mil, oitocentos reais
[illegible]GLUCONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML.	AMP	550	MALEX ISTAR	AMP 10% 10ML	1031100150017	MALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,54	R$	1.397,00	um mil, trezentos e noventa e sete reais

[illegible]ICOSE 25% AMP 10ML.	AMP	10.000	FARMACE	25% AMP 10ML	1108500060065	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,71	R$	7.100,00	sete mil e cem reais
[illegible]ICOSE 50% AMP 10ML.	AMP	5.000	FARMACE	50% AMP 10ML	1108500090065	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,73	R$	3.650,00	três mil, seiscentos e cinquenta reais
[illegible]PARINA SODICA 5.000UI 5ML.	AMP	150	CRISTALIA	5.000UI 5ML	1029803730031	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 30,35	R$	4.552,50	quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos

(Continua na próxima página)

Proc. nº 920/25
Folhas nº 150

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Porta Breve, Asiga Mente"

Guadalupe

[illegible]ERINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP [illegible]ML	AMP	170	CRISTÁLIA	5.000UI 0,25ML	1029852710031	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 12,30	R$	2.138,60	dois mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos
[illegible]ICAINA 20MG/ML 1ML	AMP	1.000	CRISTÁLIA	AMP 20MG/1ML	1029800890085	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,12	R$	7.320,00	sete mil, cento e vinte reais
[illegible]CLORTIAZIDA CPR 25MG.	CPR	440.000	MEDQUÍMICA	CPR 25MG	1091760980042	MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,06	R$	26.400,00	vinte e seis mil, quatrocentos reais
[illegible]IDROCORTISONA 100MG FA S/DIL.	AMP	2.000	BLAU	AMP 500MG	1163701000039	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,84	R$	7.760,00	sete mil, setecentos e oitenta reais
[illegible]IDROCORTISONA 500MG FA S/DIL.	AMP	2.000	BLAU	AMP 500MG	1163701000039	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,14	R$	14.280,00	quatorze mil, duzentos e oitenta reais
[illegible]IDROXIDO DE ALUMÍNIO FR 100ML	FR	3.000	EMEC	FR 100ML	ISENTO- RDC 574/2013	INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,57	R$	7.140,00	sete mil, cento e quarenta reais
[illegible]INA COMPOSTA 10MG+250MG.	CPR	12.750	PHARLAB	CPR 10MG+250MG	1410700270028	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,67	R$	14.727,50	quatorze mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
[illegible]INA COMPOSTA GOTAS FR 20ML	FR	2.000	NATULAB	FR 20ML GOTAS	1304100660324	NATULAB LABORATÓRIO S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 9,26	R$	18.520,00	dezoito mil, quinhentos e vinte reais
[illegible]INA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP	AMP	5.000	HYPOFARMA	AMP 20MG+2,5G	1029700230028	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOFÁRMIA E FARMACIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,08	R$	20.400,00	vinte mil, quatrocentos reais
[illegible]INA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP (SCOPOLAMINA).	AMP	3.000	HIPOLABOR	AMP 20MG/1ML	113430125	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,34	R$	16.020,00	dezesseis mil e vinte reais
[illegible]UPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML.	FR	2.500	GEOLAB	FR 50MG/30ML	1542303070074	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,55	R$	6.375,00	seis mil, duzentos e vinte e cinco reais
[illegible]UPROFENO CPR 600MG.	CPR	16.500	PRATI	CPR 600MG	1258601610048	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,26	R$	4.290,00	quatro mil, duzentos e noventa reais
[illegible]CRATO BROMETO 0,25MG FR 20ML	FR	1.500	PRATI	FR 0,25MG 20ML	1764800980016	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,60	R$	2.400,00	dois mil, quatrocentos reais
[illegible]OSSORBIDA CPR 10MG.	CPR	5.500	BIOLAB	CPR 10MG	109740265	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,76	R$	4.180,00	quatro mil, cento e oitenta reais
[illegible]OSSORBIDA CPR 20 MG.	CPR	5.500	BIOLAB	CPR 20MG	109740565	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,60	R$	3.300,00	três mil, trezentos reais
[illegible]SORMIDA CPR 5MG SUBL.	CPR	5.500	EMS	CPR 5MG	1256900219	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,30	R$	1.650,00	um mil, seiscentos e cinquenta reais
[illegible]CVO FLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML (100ML) KOLSA.	UNO	150	HALEX ISTAR	500MG/ 100ML	103110153	HALEX ISTAR INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE	R$ 26,49	R$	3.973,50	três mil, novecentos e

Guadalupe

						FARMACEUTICA AS		MÍNIMA DE 24 MESES				setenta e três reais e cinquenta centavos
[illegible]FLOXACINO COMP 500MG.	CPR	6.000	PRATI	CPR 500MG	1256903600119	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,87	R$	5.220,00	cinco mil, duzentos e vinte reais
[illegible]NORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + [illegible]0MG	CPR	30.000	BIOLAB	CPR 0,15MG+0,03MG	109740913	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,17	R$	5.100,00	cinco mil e cem reais
[illegible]OCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM [illegible]NAL	AMP	300	CRISTÁLIA	AMP 2% 20ML C/P	1029800720138	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 14,44	R$	4.332,00	quatro mil, trezentos e trinta e dois reais
[illegible]CAINA 2% S/V AMP 20ML.	AMP	500	CRISTÁLIA	AMP 2% 20ML S/V	1029800720139	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,35	R$	4.175,00	quatro mil, cento e setenta e cinco reais
[illegible]OCAINA GEL 2% 30G	TUB	1.000	PHARLAB	GEL 2% 30G	1410701180068	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,38	R$	4.380,00	quatro mil, quinhentos e oitenta reais
[illegible]OSARTANA POTASSICA 100MG.	CPR	100.000	EMS	CPR 100MG	1623500100148	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,40	R$	40.000,00	quarenta mil reais
[illegible]OSARTANA POTASSICA 50MG.	CPR	220.000	EMS	CPR 50MG	1623500100140	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,09	R$	19.800,00	dezenove mil, oitocentos reais
[illegible]BENDAZOL CPR 100MG.	CPR	55.000	CRISTÁLIA	CPR 100MG	1029802630018	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,30	R$	16.500,00	dezesseis mil, quinhentos reais
[illegible]BENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML.	FR	11.000	GEOLAB	FR 20MG/30ML	1542300690048	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,99	R$	21.890,00	vinte e um mil, oitocentos e noventa reais
[illegible]FORMINA CPR 500MG.	CPR	165.000	PRATI	CPR 500MG	1256901151	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,14	R$	23.100,00	vinte e três mil e cem reais
[illegible]FORMINA CPR 850MG.	CPR	35.000	PRATI	CPR 850MG	1256901151	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,15	R$	5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
[illegible]TILDOPA CPR 250MG.	CPR	10.000	EMS	CPR 250MG	1023501640011	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,56	R$	5.600,00	cinco mil, seiscentos reais
[illegible]TILDOPA CPR 500MG.	CPR	25.000	EMS	CPR 500MG	1023501640011	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,31	R$	32.750,00	trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais
[illegible]PELICERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML.	AMP	1.650	UNIÃO QUÍMICA	AMP 0,2MG 1ML	1249970126	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,73	R$	4.537,50	quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
[illegible]TOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS.	FR	1.500	SELFAR	FR 4MG/ 10ML	1057210150089	SELFAR LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,34	R$	2.010,00	dois mil e dez reais
[illegible]TOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	AMP	3.500	HIPOLABOR	AMP 5MG/2ML	1134301490011	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,98	R$	3.430,00	três mil, quatrocentos e trinta reais

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Proc. nº 920/25
Folhas nº 151

[illegible]OCLOPRAMIDA CPR 10MG.	CPR	15.000	BELFAR	CPR 10MG	185719165	BELFAR LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,14	R$ 2.190,00	dois mil e cem reais
[illegible]ONIDAZOL + NISTATINA 30G CREMES.	TUB	5.000	PRATI	BISN 30G CRÊME	125680044	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 13,46	R$ 67.300,00	sessenta e sete mil trezentos reais
[illegible]ONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/E.	FR	500	HALEX ISTAR	FR 0,5% 100ML	1031101199064	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 11,18	R$ 5.590,00	cinco mil, quinhentos e noventa reais

METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLIC.	TUB	5.500	PRATI	TUB 50G+APL	125680043	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,66	R$ 42.130,00	quarenta e dois mil, cento e trinta reais
METRONIDAZOL CPR 250MG.	CPR	27.500	PRATI	CPR 250MG	1256801820016	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,23	R$ 6.325,00	seis mil, trezentos e vinte e cinco reais
MICONAZOL 20MG/G CREME 20G.	BNS	2.000	HIPOLABOR	BISN 20MG 25G	1124301780011	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,10	R$ 8.200,00	oito mil, duzentos reais
MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	BNS	2.500	GEOLAB	BISN 20MG 80G+ APL	1542300550017	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 9,41	R$ 23.525,00	vinte e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais
MIDAZOLAM 1MG/ML INJETAVEL AMP 3ML	AMP	150	FRESENIUS	AMP 1MG/3ML	1004102130070	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,68	R$ 552,00	quinhentos e cinquenta e dois reais
MIDAZOLAM 2MG/ML GOTAS 10ML.	FRA	50	HIPOLABOR	GTAS 10ML	1124301430035	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 28,19	R$ 1.409,50	um mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos
MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	150	TEUTO	AMP 5MG/ 10ML	1637006360027	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,56	R$ 1.284,00	um mil, duzentos e oitenta e quatro reais
MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML.	AMP	150	TEUTO	AMP 5MG/ 3ML	1637006360027	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,71	R$ 1.306,50	um mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos
[illegible]INA 0,2MG/ML AMP 1ML	AMP	550	CRISTALIA	AMP 0,2MG 1ML	1029800920423	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,50	R$ 4.125,00	quatro mil, cento e vinte e cinco reais
MIDAZOLAM 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	550	CRISTALIA	AMP 10MG 1ML	1029800920423	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,71	R$ 3.140,50	três mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos
[illegible]OMICINA + BACITRACINA CREME 10G.	TUB	3.000	PRATI	TDE 10G	1256801128	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,20	R$ 9.600,00	nove mil, seiscentos reais
[illegible]OPRINA ORAL CPR 10MG.	CPR	44.000	BRAINPHARMA	CPR 10MG	1558401690058	BRAINPHARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,26	R$ 11.440,00	onze mil, quatrocentos e quarenta reais
[illegible]OPRINA ORAL CPR 20MG.	CPR	44.000	BRAINPHARMA	CPR 20MG	1558401690058	BRAINPHARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,21	R$ 9.240,00	nove mil, duzentos e quarenta reais

[illegible]SPERIDONA 50MG/ML - 15ML.	FR	1.650	TEUTO	FR 50MG/15ML	1637000515	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,42	R$ 3.993,00	três mil, novecentos e noventa e três reais
[illegible]SPERIDONA CPR 100MG.	CPR	13.750	PRATI	CPR 100MG	1256802650167	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,14	R$ 1.925,00	um mil, novecentos e vinte e cinco reais
[illegible]OMICINA 100.000UI/ML FR 50ML.	FR	600	PRATI	FR 100.000UI 50ML	1256800260035	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,13	R$ 3.078,00	três mil e setenta e oito reais
[illegible]NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 80GR.	TUB	3.500	PRATI	NYS 25.000UI 80G	1256800430012	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,66	R$ 23.310,00	vinte e três mil, trezentos e dez reais
[illegible]DOPE FENDRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML).	AMP	200	HYPOFARMA	AMP 2MG/4ML	1038700600011	HYPOFARMA (INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,30	R$ 1.260,00	um mil, duzentos e sessenta reais
[illegible]DOPRISTERONA CPR 0,35 MG.	CPR	11.800	BIOLAB	CPR 0,35MG	109740262	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,28	R$ 3.680,00	três mil e oitenta reais

[illegible]NOPRILOCAINO CPR 400MG.	CPR	5.500	MEDQUIMICA	CPR 400MG	1091701000014	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,07	R$ 5.885,00	cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
NORTRIPTILINA CPR 10MG.	CPR	2.750	CELLERA	CPR 10MG	1044002230108	CELLERA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,81	R$ 4.977,50	quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
NORTRIPTILINA CPR 25MG.	CPR	2.750	CELLERA	CPR 25MG	1044002230509	CELLERA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,65	R$ 1.706,00	um mil, setecentos e cinco reais
NORTRIPTILINA CPR 50MG.	CPR	2.750	CELLERA	CPR 50MG	1044002230108	CELLERA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,03	R$ 5.382,99	cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
NORTRIPTILINA CPR 75MG.	CPR	5.500	CELLERA	CPR 75MG	1044002230108	CELLERA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,58	R$ 19.690,00	dezenove mil, seiscentos e noventa reais
[illegible]OCAINA 50I/ML AMPOLA 1ML IM.	AMP	1.200	BLAU	AMP 50I/1ML	1103700720014	BLAU FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,46	R$ 6.552,00	seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais
[illegible]O MINERAL 100ML.	UND	700	BECKMAN	FR 100ML	10033120895	BECKMAN COULTER INC	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,96	R$ 3.472,00	três mil, quatrocentos e setenta e dois reais
[illegible]PRAZOL 40MG INJ AMT 10ML + DIL.	AMP	300	TEUTO	AMP 40MG/10ML	1637007710040	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 16,35	R$ 4.905,00	quatro mil, novecentos e cinco reais
[illegible]RAXIL ACIDOS CPR 20MG.	CPR	50.000	UNIÃO QUIMICA	CPR 20MG	1044724630033	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,17	R$ 8.500,00	oito mil, quinhentos reais
[illegible]OXACILINA SÓDICA 500MG.	AMP	2.750	FRESENIUS	AMP 500MG	1004102050031	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,39	R$ 3.822,50	três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
[illegible]ETAMOL 200MG GOTAS 15ML	FRA	6.000	GREENPHARMA	FR 200MG GTS 15ML	1701901060016	GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,95	R$ 11.700,00	onze mil, novecentos e quarenta reais

(Continua na próxima página)

Proc. nº 010125
Folhas nº 152

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Terra Natal, Amada Mansa"

PARACETAMOL CPR 500MG.	CPR	30.000	HIPOLABOR	CPR 500MG	11343013610013	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,16	R$ 4.800,00	quatro mil, oitocentos reais
PARACETAMOL CPR 750MG.	CPR	20.000	HIPOLABOR	CPR 750MG	11343013610011	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,25	R$ 5.000,00	cinco mil reais
POLIVITAMINICO EPE FR 100ML.	FR	3.000	EMS	XMS 20 100ML	16930015410015	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	R$ 5,66	R$ 16.980,00	dezesseis mil, novecentos e oitenta reais
PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML.	FR	600	PRATI	FR 1MG/ 100ML	12540008200081	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,78	R$ 4.068,00	quatro mil e sessenta e oito reais
PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML.	FR	600	PRATI	FR 3MG/60ML	12569031290191	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,61	R$ 5.166,00	cinco mil, cento e sessenta e seis reais
PREDNISONA CPR 20MG.	CPR	30.000	UNIÃO QUIMICA	CPR 20MG	104971316	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,23	R$ 6.900,00	seis mil, novecentos reais
PREDNISONA CPR 5MG.	CPR	40.000	UNIÃO QUIMICA	CPR 5MG	104971316	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,21	R$ 8.400,00	oito mil, quatrocentos reais
PROPRANOLOL CPR 40MG.	CPR	140.000	BRAINFARMA	CPR 40MG	15584020080016	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,06	R$ 8.400,00	oito mil, quatrocentos reais
SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT 50 ENVELOPES	SNVE	20.000	NATULAB	SAIS REIDRATAÇÃO	13841084N0056	NATULAB LABORATORIO S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,30	R$ 26.000,00	vinte e seis mil reais
SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 120ML (5MG/5ML).	UND	3.000	PRATI	FR 0,4MG 100ML	12568003800010	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,09	R$ 6.270,00	seis mil, duzentos e setenta reais
SECNIDAZOL CPR 1000 MG.	CPR	15.000	PRATI	CPR 1000MG	12568017720129	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,78	R$ 26.700,00	vinte e seis mil, setecentos reais
SINVASTATINA CPR 10 MG.	CPR	27.500	PHARLAB	CPR 10MG	14107010000017	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,14	R$ 3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais
SINVASTATINA CPR 20MG.	CPR	38.500	PHARLAB	CPR 20MG	14107010000017	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,14	R$ 5.390,00	cinco mil, trezentos e noventa reais
SINVASTATINA CPR 40MG.	CPR	27.500	PHARLAB	CPR 40MG	14107010000017	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,22	R$ 6.050,00	seis mil e cinquenta reais
SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER MILSA 500ML.	BSA	300	EQUIPLEX	12% 500ML	11772000100017	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 12,44	R$ 3.732,00	três mil, setecentos e trinta e dois reais
SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML.	UND	300	CRISTALIA	20% 250ML	10290053460010	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,11	R$ 2.133,00	dois mil, cento e trinta e três reais
SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTATO 500ML	BSA	800	FRESENIUS	C/LACTATO 500ML	100410103	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,74	R$ 4.370,00	quatro mil, trezentos e setenta reais

SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML.	UND	300	EQUIPLEX	SIMPLES 500ML	117720003	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,44	R$ 2.532,00	dois mil, quinhentos e trinta e dois reais
SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA.	BSA	2.000	FARMACE	0,9% 100ML	110050001	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,01	R$ 15.030,00	quinze mil e trinta reais
SORO FISIOLOGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA.	BSA	5.000	FARMACE	0,9% 250ML	110050001	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,31	R$ 26.900,00	vinte e seis mil novecentos reais
SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA.	BSA	10.000	FARMACE	0,9% 500ML	110050001	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,48	R$ 74.800,00	setenta e quatro mil reais
SORO GLICOSADO 5% 100ML S/F BOLSA.	BSA	1.000	FARMACE	5% 100ML	110050022	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,06	R$ 5.060,00	cinco mil e sessenta reais
SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA.	BSA	3.000	FARMACE	5% 250ML	110050022	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,39	R$ 19.170,00	dezenove mil, cento e setenta reais
SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA.	BSA	5.000	FARMACE	5% 500ML	110050022	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,16	R$ 35.800,00	trinta e cinco mil, oitocentos reais
SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G.	POTE	80	NATIVITA	POTE 400MG 400G	14781000220041	NATIVITA IND. COM. LTDA.	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 44,48	R$ 3.556,00	três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais
SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG.	CPR	40.000	PRATI	CPR 400/80MG	12568003990018	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,26	R$ 10.400,00	dez mil, quatrocentos reais
SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML.	FR	5.000	VITAMEDIC	SUSP 50ML	103920170003A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,14	R$ 35.700,00	trinta e cinco mil, setecentos reais
SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML.	AMP	1.500	SAMTEC	AMP 10% 10ML	15592000500033	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,34	R$ 2.010,00	dois mil e dez reais
SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML.	AMP	1.500	SAMTEC	AMP 50% 10ML	15592000500033	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,37	R$ 11.055,00	onze mil e cinquenta e cinco reais
SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML.	FR	5.000	BELFAR	FR 25MG 100ML	10571000400021	BELFAR LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,61	R$ 18.050,00	dezoito mil e cinquenta reais
SULFATO FERROSO CPR 40MG.	CPR	15.000	BELFAR	CPR 40MG	10571000400021	BELFAR LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,09	R$ 4.959,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
TENOXICAM 40MG AMP C/2ML.	AMP	600	CRISTALIA	AMP 40MG/2ML	102960374	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 15,67	R$ 9.402,00	nove mil, quatrocentos e dois reais
TRAMADOL 100MG AMP 2ML.	AMP	1.200	TEUTO	AMP 100MG 2ML	103700502	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,32	R$ 9.563,00	nove mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos

(Continua na próxima página)

Proc. nº 9200/25
Folhas nº 153

	TRAMADOL 100MG CPR	CPR	3.200	CRISTALIA	CPR 100MG	10043125100089	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,02	R$ 19.264,00	dezenove mil, duzentos e sessenta e seis reais
	TRAMADOL 50MG CPR	CPR	3.200	CRISTALIA	CPR 50MG	10043125100089	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,43	R$ 1.419,00	um mil, quatrocentos e dezenove reais
	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML	AMP	4.400	CRISTALIA	AMP 50MG/1ML	10043125100086	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,27	R$ 31.988,00	trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais
										VALOR TOTAL LOTE II	R$ 2.109.881,50	dois milhões, cento e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos

LOTE III - MATERIAL HOSPITALAR

	DESCRITIVO	UNID	QTDE	MARCA	MODELO/ TIPO	ANVISA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	VALIDADE/ GARANTIA	VR.UNIT	VALOR TOTAL	VR. TOTAL EXTENSO
	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	PCT	750	THEDTO	MADEIRA C/100 UND	80002360003	THEDTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	BRASIL	VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	R$ 6,23	R$ 4.672,50	
	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 10 UNID	PCT	225	HOSPRAL	HOSP C/10	ISENTO RDC 142/2017	HOSPRAL	BRASIL	VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	R$ 7,73	R$ 1.739,25	um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos
	AGUA DESTILADA 1.000 ML (DIONIZADA)	LITRO	630	ASPER	DESTILADA 1.000ML	ISENTO / RDC Nº 199/06	ASPER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	R$ 8,19	R$ 5.159,70	cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos
	AGUA DESTILADA 5.000 ML (DIONIZADA)	GAL	630	ASPER	DESTILADA 5.000ML	ISENTO / RDC Nº 199/06	ASPER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	R$ 11,60	R$ 7.308,40	sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - C/100	UND	144375	WILTEX	TAM. 13X4,5	10150470496	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY	CHINA	VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	R$ 0,15	R$ 21.656,25	vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - C/100	UND	61875	WILTEX	TAM. 20X5,5	10150470496	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY	CHINA	VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	R$ 0,15	R$ 9.281,25	nove mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos
	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - C/100	UND	144375	WILTEX	TAM. 25X07	10150470496	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY	CHINA	VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	R$ 0,15	R$ 21.656,25	vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - C/100	UND	61875	WILTEX	TAM. 25X08	10150470496	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY	CHINA	VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	R$ 0,15	R$ 9.281,25	nove mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos
	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - C/100	UND	61875	WILTEX	TAM. 30X07	10150470496	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY	CHINA	VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	R$ 0,14	R$ 8.662,50	oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - C/100	UND	61875	WILTEX	TAM. 30X08	10150470496	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY	CHINA	VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	R$ 0,20	R$ 12.375,00	doze mil, trezentos e setenta e cinco reais

	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - C/100	UND	144375	WILTEX	TAM. 40X12	10150470496	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,15	R$ 21.656,25	vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
	ALCOOL 70% PRA 1000ML	LITRO	3000	ITAJÁ	70% 1000ML	32455000050014	JAILAS MACHADO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,66	R$ 23.040,00	vinte e três mil e quarenta reais
	ALCOOL GEL 500G	FCC	2250	LIMA	GEL 500G	2367190003	LIMA & PERCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,67	R$ 17.257,50	dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	750	MAYNALVA	HIDROFILO 500G	8026259000011	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 16,26	R$ 12.195,00	doze mil, cento e noventa e cinco reais
	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 ROL	PCT	300	POLAR FIX	10CMX1M C/12	80034400044	POLAR FIX INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,58	R$ 2.574,00	dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais
	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M	PCT	375	POLAR FIX	12CMX1M C/12	80034400044	POLAR FIX INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,79	R$ 3.296,25	três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos
	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1M C/12 ROL	PCT	450	POLAR FIX	20CMX1M C/12	80034400044	POLAR FIX INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 16,66	R$ 7.497,00	sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais
	ALMOTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP), CAP 250ML BICO RETO	UND	225	JPROLAB	CAP 250ML BICO RETO	ISENTO RDC Nº 751/02	JPROLAB	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,71	R$ 1.059,75	um mil e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos
	ALMOTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP), CAP 500ML BICO RETO	UND	225	JPROLAB	CAP 500ML BICO RETO	ISENTO RDC Nº 751/02	JPROLAB	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,62	R$ 1.489,50	um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	90	INFMEDIX	KIT ADULTO	80275310022	WENZHOU KANGJU MEDICAL	CHINA	GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	R$ 117,10	R$ 10.539,00	dez mil, quinhentos e trinta e nove reais
	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M.	RL	3750	JADE	CREPOM 10CM	81481900008	AMED S/A	BRASIL	VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	R$ 0,72	R$ 2.700,00	dois mil, setecentos reais
	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8 M.	RL	3750	JADE	CREPOM 12CM	81481900008	AMED S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,02	R$ 3.825,00	três mil, oitocentos e vinte e cinco reais
	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M.	RL	3750	JADE	CREPOM 15CM	81481900008	AMED S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,02	R$ 3.825,00	três mil, oitocentos e vinte e cinco reais
	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M.	RL	2250	JADE	CREPOM 20CM	81481900008	AMED S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,51	R$ 19.147,50	dezenove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	45	POLAR FIX	GESSO 10CM	80034400048	POLAR FIX INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 58,54	R$ 2.634,30	dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos
	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	75	POLAR FIX	GESSO 12CM	80034400048	POLAR FIX INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 72,76	R$ 5.457,00	cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	60	POLAR FIX	GESSO 15CM	80034400048	POLAR FIX INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 78,29	R$ 4.697,40	quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos

(Continua na próxima página)

Proc. nº 020125
Folhas nº 154

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Berço Bebeu, Terra Manoel"

Guadalupe

	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	60	POLAR FIX	GESSO 20CM	8002400048	POLAR FIX INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 141,07	R$ 8.464,20	oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos
	AVENTAL DESC C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20	PCT	1500	BIOTECH	C/MANGA 20G	816777700007	BIOTECH INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 56,15	R$ 84.225,00	oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais
	CABO DE BISTURI N. 3	UND	75	PROFESSIONAL	Nº.3	10150470285	PROFESSIONAL HOSPITAL FURNISHERS	PAQUISTÃO	VALIDADE INDETERMINADA	R$ 11,20	R$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
	CATETER JELCO 14	UND	7500	SOLIDOR	JELCO 14	10369460151	BIO MED HEALTH CARE	ÍNDIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,79	R$ 5.925,00	cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais
	CATETER JELCO 16	UND	7500	SOLIDOR	JELCO 16	10369460151	BIO MED HEALTH CARE	ÍNDIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,90	R$ 6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
	CATETER JELCO 18	UND	11250	SOLIDOR	JELCO 18	10369460151	BIO MED HEALTH CARE	ÍNDIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,79	R$ 8.887,50	oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
	CATETER JELCO 20	UND	11250	SOLIDOR	JELCO 20	10369460151	BIO MED HEALTH CARE	ÍNDIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,79	R$ 8.887,50	oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
	CATETER JELCO 22	UND	15000	SOLIDOR	JELCO 22	10369460151	BIO MED HEALTH CARE	ÍNDIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,79	R$ 11.850,00	onze mil, oitocentos e cinquenta reais
	CATETER JELCO 24	UND	15000	SOLIDOR	JELCO 24	10369460151	BIO MED HEALTH CARE	ÍNDIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,79	R$ 11.850,00	onze mil, oitocentos e cinquenta reais
	CATETER P/ONGERIS TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	6125	MEDSONDA	TIPO ÓCULOS ADULTO	80163570003	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,24	R$ 5.115,00	cinco mil, cento e quinze reais
	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	225	SHALON	CROMADO 0 C/AG	10243410020	SHALON FIOS CIRURGICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 115,00	R$ 25.875,00	vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais
	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	225	SHALON	CROMADO 1-0 C/AG	10243410020	SHALON FIOS CIRURGICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 115,00	R$ 25.875,00	vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais
	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	225	SHALON	CROMADO 2-0 C/AG	10243410020	SHALON FIOS CIRURGICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 114,06	R$ 25.663,50	vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta
	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	1500	MEDSONDA	CLAMP	80163570015	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,55	R$ 825,00	oitocentos e vinte e cinco reais
	CONCHTURA PARA ÓBITO - TAMANHO M	UND	1500	JUREMA	TAM. M	ISENTO RDC Nº 751/02	JUREMA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,91	R$ 1.365,00	um mil, trezentos e sessenta e cinco reais
	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO P	UND	1500	JUREMA	TAM. P	ISENTO RDC Nº 751/02	JUREMA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,90	R$ 1.350,00	um mil, trezentos e cinquenta reais
	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 65 LITROS (CAIXA C/20)	UND	450	DESCARPACK	CAP 65 LTS	10310660109	DESCARPACK DESCARTAVEIS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,74	R$ 2.133,00	dois mil, cento e trinta e três reais

Guadalupe

	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/20)	UND	750	DESCARPACK	CAP 07 LTS	10320660105	DESCARPACK DESCARTAVEIS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,51	R$ 4.132,50	quatro mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos
	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/20)	UND	1500	DESCARPACK	CAP 13 LTS	10339660109	DESCARPACK DESCARTAVEIS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,48	R$ 12.675,00	doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais
	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/100 UNID - ESTERIL	PCT	300	MARK MED	FEMININO INFANTIL	10307020001	Mark Med Indústria	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,55	R$ 1.965,00	um mil, novecentos e sessenta e cinco reais
	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/100 UNID - ESTERIL	PCT	300	MARK MED	MASCULINO INFANTIL	10307020001	Mark Med Indústria	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,77	R$ 2.031,00	dois mil e trinta e um reais
	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMP P/COLETA DE ESCARRO	UND	750	3B INDUSTRIA	80ML C/TAMP	81372000081	3B INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,52	R$ 390,00	trezentos e noventa reais
	COLETOR URINA, DESC SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	1245	MEDSONDA	SIFZ.000ML	80163570014	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,50	R$ 6.847,50	seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CXA	450	CREMER	HASTES C/75	ISENTO- RDC Nº 648, DE 24 DE MARÇO DE 2022	CREMER	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,38	R$ 625,50	seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 30	PCT	750	MAXICOR	ADULTO/INFANTIL	10299880026	SHANGHAI INTCO ELECTROD	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 22,45	R$ 16.837,50	dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	12000	LABOR IMPORT	MACRO C/INJ	10369460065	SHANDONG WEIGAO	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,62	R$ 19.440,00	dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais
	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	3000	LABOR IMPORT	MICRO C/INJ	10369460065	SHANDONG WEIGAO	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,13	R$ 6.390,00	seis mil, trezentos e noventa reais
	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	150	EMBRAMED	CAMARA DUPLA	80245210242	CREMER S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,12	R$ 768,00	setecentos e sessenta e oito reais
	ESCOVA GINECOLOGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	PCT	1050	CRAL	N ESTERIL C/100	10379860169	YUSTIN MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 25,03	R$ 26.271,50	vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais
	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	495	BIOQUIMICA	C/PVPI	ISENTO -RDC nº 107/16	BIOQUIMICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,13	R$ 1.544,49	um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos
	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	1200	ADPELE	IMPERM. 10CMX4,5M	80083309005	Missner & Missner	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 10,44	R$ 12.528,00	doze mil, quinhentos e vinte e oito reais
	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	PCT	750	ESTILO	AYRES C/100	80473179002	ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRAS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 13,18	R$ 9.885,00	nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	5775	CRAL	G ESTERIL TAM. G	10379860105	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIOCA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]
	ESPECULO VAGINAL DESC MEDIO NÃO ESTÉRIL	UND	6250	CRAL	M ESTERIL TAM. M	10379860105	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIOCA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,98	R$ 8.085,00	oito mil e oitenta e cinco reais
	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	12375	CRAL	N ESTERIL TAM. P	10379860105	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIOCA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,62	R$ 20.047,50	vinte mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos

(Continua na próxima página)

Proc. nº 9606/25
Folhas nº 155

ETOSCOPIO DUPLO	UND	180	PRISMAFIX	DUPLO	8027533100082	WENZHOU KANGJI MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 20,33	R$	2.439,60	dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos
R SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	105	BIOQUIMICA	SULFÚRICO 1.000ML	ISENTO- RDC Nº162/16	BIOQUIMICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 49,17	R$	5.162,85	cinco mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos
A CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 45MM	ROLO	300	MISSNER	MICROPORE 50CMX	8000530000	MISSNER & MISSNER	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,82	R$	1.446,00	um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais
A HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	450	CREMER	16MMX50M	100711590056	CREMER S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,19	R$	2.335,50	dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos
A HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	450	CREMER	19MMX50M	100711590056	CREMER S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,15	R$	3.217,50	três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos
TA P/MITOSAVEL 19MM X 30M (CX C/48)	ROLO	1245	MISSNER	19MMX30M	RDC Nº751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022	MISSNER & MISSNER	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,11	R$	8.851,92	oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos
TA P/CURVINHA CAIXA C/50 TIRAS	CXA	100	ON CALL PLUS	CX C/50 UND	8031199882	ACON BIOTECH	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 44,44	R$	44.044,00	quarenta mil e quarenta reais
ADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	825	KOLPLAST	CITOLOGIA 100ML	10237626142	KOLPLAST CIETRA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 10,44	R$	8.613,00	oito mil, seiscentos e treze reais
ALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/05 UNID	PCT	165	SLIM MARDAN	ADULTO TAM. G	ISENTO- RDC 142/2017	SLIM MARDAN	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 14,61	R$	2.410,65	dois mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos
ALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	225	SLIM MARDAN	ADULTO TAM. M	ISENTO- RDC 142/2017	SLIM MARDAN	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 16,17	R$	3.638,25	três mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos
FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PCT	220	CONFORT BABY	INFANTIL TAM. G	ISENTO- RDC 142/2017	CONFORT BABY	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 9,74	R$	2.141,50	dois mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos
FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	285	CONFORT BABY	INFANTIL TAM. M	ISENTO- RDC 142/2017	CONFORT BABY	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 10,38	R$	2.924,34	dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos
FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	225	CONFORT BABY	INFANTIL TAM. P	ISENTO- RDC 142/2017	CONFORT BABY	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,19	R$	1.975,65	um mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos
LASE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	900	CREMER	11F C/500	00245210002	CREMER S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 24,54	R$	22.086,00	vinte e dois mil e oitenta e seis reais
LASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	900	CREMER	13F C/500	00245210002	CREMER S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 22,75	R$	20.457,01	vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais
LASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	900	CREMER	9F C/500	00245210002	CREMER S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 18,29	R$	16.425,00	dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais

E/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	150	MULTIGEL	ECG 1000G	8031610002	MULTIGEL INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,90	R$	1.344,00	um mil, trezentos e quarenta e quatro reais
EL P/ULTRASSOM 1000G	LITRO	325	MULTIGEL	ULTRA 1000G	8031610001	MULTIGEL INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 12,65	R$	2.844,25	dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos
EL P/ULTRASSOM 5000G	GAL	225	MULTIGEL	ULTRA 5000G	8031610001	MULTIGEL INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 18,58	R$	4.180,50	quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos
AMIGEL GALÃO C/5000ML (DERMIRATIO)	GAL	75	BIOQUIMICA	GENGI RIO	313200357	BIOQUIMICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 474,11	R$	35.558,25	trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco
FLUTARAL DEDO 2% 32 DIAS 5.000ML (DESINFECTANTE)	GAL	45	BIOQUIMICA	GLUTARON 5.000ML	313200377	BIOQUIMICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 236,71	R$	10.651,95	dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos
KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	315	MEDICATE	KIT ADULTO	10332170019	DORJA INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,92	R$	2.494,80	dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos
KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	315	MEDICATE	KIT INFANTIL	10332170022	DORJA INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,92	R$	2.494,80	dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos
KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	7475	CRAL	N ESTERIL TAM. G	10379660165	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIOCH	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 9,71	R$	7.944,73	sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	4125	CRAL	N ESTERIL TAM. M	10379660165	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIOCH	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,54	R$	14.602,50	quatorze mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos
KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	4125	CRAL	N ESTERIL TAM. P	10379660163	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIOCH	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,04	R$	12.540,00	doze mil, quinhentos e quarenta reais
LÂMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	135	STERILANCE	LAMINA Nº 11	10150470404	STERILANCE MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 41,66	R$	5.623,75	cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos
LÂMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	60	STERILANCE	LAMINA Nº 15	10150470404	STERILANCE MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 38,46	R$	2.307,60	dois mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos
LÂMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	150	STERILANCE	LAMINA Nº 24	10150470404	STERILANCE MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 34,68	R$	5.202,00	cinco mil, duzentos e trinta e dois reais
LANCETA PICADORA DISC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	CXA	900	G-TECH	DESCARTÁVEL C/100	8027530043	SHANTONG LIANYA	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,85	R$	7.965,00	sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais
LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	UND	135	G-TECH	LED CLINICA	80070210015	CHIN KOU MEDICAL	TAIWAN	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 17,74	R$	2.394,90	dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	4125	MEDIX	ESTERIL 7,0	8049035100016	SENTIENCE SND	MALÁSIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,63	R$	6.641,25	seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	4125	MEDIX	ESTERIL 7,5	8049035100016	SENTIENCE SND	MALÁSIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,63	R$	6.641,25	seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	1245	MEDIX	ESTERIL 8,0	8049035100016	SENTIENCE SND	MALÁSIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,63	R$	2.064,45	dois mil e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	1245	MEDIX	ESTERIL 8,5	8049035100016	SENTIENCE SND	MALÁSIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,80	R$	2.295,00	dois mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos

(Continua na próxima página)

Proc. nº 920/25
Folhas nº 156

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Berço Heróic. Acróp. Maior"

DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100	CXA	900	MEDIX	PROCED. TAM. G	80495510022	TOP GLOVE	MALÁSIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	19,70	R$	17.730,00	dezessete mil, setecentos e trinta reais
DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100	CXA	2250	MEDIX	PROCED. TAM. M	80495510022	TOP GLOVE	MALÁSIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	19,70	R$	44.325,00	quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais
DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100	CXA	2000	MEDIX	PROCED. TAM. P	80495510022	TOP GLOVE	MALÁSIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	19,70	R$	39.100,00	cinquenta e nove mil e cem reais
CÂNULA DE VENTURI ADULTA	UND	40	MD	VENTURI ADULTA	80070219031	HEADSTAR MEDICAL	TAIWAN	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	51,67	R$	2.334,15	dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e quinze centavos
MÁSCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/ TUBERCULOSE N 95	UND	20	DESCARPACK	BICO DE PATO	10330660022	DESCARPACK DESCARTAVEIS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	2,36	R$	70,20	setenta reais e vinte centavos
MÁSCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELÁSTICO	CXA	4500	MEDIX	TRIPLA C/50 UND	80495510061	ANHUI GUOTONG INDUSTRIAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	7,66	R$	34.470,00	trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais
MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4 (SILICONE)	UND	18	POYOMED	ADULTO N 4	10150470481	Xiamen Composwe Medical	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	179,46	R$	3.230,28	três mil, duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos
MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UND	18	POYOMED	ADULTO N 2	10150470481	Xiamen Composwe Medical	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	191,70	R$	3.450,60	três mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos
MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UND	18	POYOMED	ADULTO N 0	10150470481	Xiamen Composwe Medical	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	179,39	R$	3.229,02	três mil, duzentos e vinte e nove reais e dois centavos
MONITOR GLICEMIA	UND	180	ON CALL PLUS	MONITOR	80012990002	ACON BIOTECH CO	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	52,49	R$	9.632,60	nove mil, seiscentos e dois reais
MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	75	SHALON	NYLON 0 C/AG	10243410009	SHALON FIOS CIRURGICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	47,04	R$	3.528,00	três mil, quinhentos e vinte e oito reais
MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	225	SHALON	NYLON 1 C/AG	10243410009	SHALON FIOS CIRURGICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	46,42	R$	10.444,50	dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos
MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	225	SHALON	NYLON 2 C/AG	10243410009	SHALON FIOS CIRURGICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	47,04	R$	10.584,00	dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
ALGODÃO CIRÚRGICO TRANSPARENTE	UND	600	SUPERMEDY	TRANSPARENTE	ISENTO RDC Nº 356/20	SUPERMEDY	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	4,54	R$	2.724,00	dois mil, setecentos e vinte e quatro reais
PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	105	ESTERILCARE	100MMX100M	ISENTO RDC nº 260/02	DUOTEC EMBALAGENS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	63,06	R$	6.621,30	seis mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos
PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	105	ESTERILCARE	120MMX100M	ISENTO RDC nº 260/02	DUOTEC EMBALAGENS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	66,86	R$	7.020,30	sete mil e vinte reais e trinta centavos
PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	105	ESTERILCARE	200MMX100M	ISENTO RDC nº 260/04	DUOTEC EMBALAGENS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	111,16	R$	11.671,80	onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos

PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	105	ESTERILCARE	300MMX100M	ISENTO RDC nº 260/02	DUOTEC EMBALAGENS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	203,90	R$	21.409,50	vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos
PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	105	ESTERILCARE	80MMX100M	ISENTO RDC nº 260/02	DUOTEC EMBALAGENS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	71,02	R$	7.457,10	sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos
PANO DE LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	900	ASTROMED	70CMX50M	80855720002	ASTROMED INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	15,52	R$	13.968,00	treze mil, novecentos e sessenta e oito reais
PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID	PCT	2250	ALECRIM	DESCARTÁVEL C/1000 FLS	ISENTO RDC Nº 142/17	ALECRIM PAPEIS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	22,94	R$	51.615,00	cinquenta e um mil, seiscentos e quinze reais
POLIPROPILENO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	45	SHALON	N 0 C/AG	10243410014	SHALON FIOS CIRURGICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	119,67	R$	5.385,15	cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos
POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	45	SHALON	N 2-0 C/AG	10243410014	SHALON FIOS CIRURGICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	119,67	R$	5.385,15	cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos

POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	45	SHALON	N 3-0 C/AG	10243410014	SHALON FIOS CIRURGICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	119,67	R$	5.385,15	cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos
POVIDINE TOPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	255	RIOQUIMICA	TÓPICO 1.000ML	ISENTO RDC nº 107/16	RIOQUIMICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	39,44	R$	10.057,20	dez mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos
TOALHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID CX 20 - PACOTES	PCT	2860	ANADONA	DESCARTÁVEL C/100 UNID CX20	80126440004	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	9,49	R$	34.199,50	trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos
TUBO LP 19G	UND	8250	SOLIDOR	N19	10369460168	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,26	R$	2.145,00	dois mil, cento e quarenta e cinco reais
TUBO LP 21G	UND	8250	SOLIDOR	N21	10369460168	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,26	R$	2.145,00	dois mil, cento e quarenta e cinco reais
TUBO LP 23G	UND	30000	SOLIDOR	N23	10369460168	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,26	R$	7.800,00	sete mil, oitocentos reais
TUBO LP 25G	UND	11250	SOLIDOR	N25	10369460168	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,26	R$	2.925,00	dois mil, novecentos e vinte e cinco reais
TUBO LP 27G	UND	13000	SOLIDOR	N27	10369460168	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,01	R$	78.130,00	setenta e oito mil, cento e trinta reais
SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5 - CX C/ 500	UND	41250	SOLIDOR	1ML C/AG	10369460145	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,34	R$	14.025,00	quatorze mil e vinte e cinco reais
SERINGA DE 01ML SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	8250	SR	1ML S/AG	80026180029	SR PRODUCTOS	PARAGUAI	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,38	R$	3.135,00	três mil, cento e trinta e cinco reais
SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	41250	SR	3ML C/AG	80026180014	SALDANHA RODRIGUES	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,42	R$	17.325,00	dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais
SERINGA DE 03ML SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	24750	SR	3ML S/AG	80026180029	SR PRODUCTOS	PARAGUAI	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,38	R$	9.405,00	nove mil, quatrocentos e cinco reais

(Continua na próxima página)

Proc. nº 920/25
Folhas nº 157

...NGA DE 05ML C/AGULHA 25X07 – CX C/ 500	UND	24750	SR	5ML C/AG	80026180014	SALDANHA RODRIGUES	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,44	R$	10.890,00	dez mil, oitocentos e noventa reais
...NGA DE 05ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	24750	SR	5ML S/AG	80026180029	SR PRODUCTOS	PARAGUAI	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,44	R$	10.890,00	dez mil, oitocentos e noventa reais
...NGA DE 10ML C/AGULHA 25X7 - CX C/ 250	UND	41250	SR	10ML C/AG	80026180014	SALDANHA RODRIGUES	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,56	R$	23.100,00	vinte e três mil e cem reais
...NGA DE 10ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	41250	SR	10ML S/AG	80026180029	SR PRODUCTOS	PARAGUAI	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,49	R$	20.212,50	vinte mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos
...NGA DE 20ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	41250	SR	20ML S/AG	80026180029	SR PRODUCTOS	PARAGUAI	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,85	R$	35.677,50	trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais
...A FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	225	SOLIDOR	2V N 10	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	5,44	R$	1.224,00	um mil, duzentos e vinte e quatro reais
...A FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UND	500	SOLIDOR	2V N 12	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	5,44	R$	2.264,00	três mil, duzentos e sessenta e quatro reais
...A FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	3000	SOLIDOR	2V N 14	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	4,36	R$	13.080,00	treze mil e oitenta reais
...A FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	1325	SOLIDOR	2V N 16	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	4,82	R$	6.423,50	cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
...A FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UND	3000	SOLIDOR	2V N 18	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	4,82	R$	14.460,00	quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais
...A FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	450	SOLIDOR	2V N 20	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	4,82	R$	2.169,00	dois mil, cento e sessenta e nove reais
...A FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UND	450	SOLIDOR	2V N 22	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	5,44	R$	2.448,00	dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais
...A FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UND	450	SOLIDOR	2V N 24	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	5,68	R$	2.556,00	dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais
...A FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	150	SOLIDOR	3V N 16	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	8,01	R$	1.201,50	um mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos
...A FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	150	SOLIDOR	3V N 20	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	7,98	R$	1.197,00	um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos
...A GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 10	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,16	R$	522,00	quinhentos e vinte e dois reais
...A GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 12	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,35	R$	544,50	quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos
...A GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 14	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,42	R$	639,00	seiscentos e trinta e nove reais

...A GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 16	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,58	R$	626,00	seiscentos e oitenta e cinco reais
...A GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 18	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,93	R$	864,00	oitocentos e sessenta e quatro reais
...A GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 20	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	2,14	R$	963,00	novecentos e sessenta e três reais
...A GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 22	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	2,46	R$	1.107,00	um mil, cento e sete reais
...A GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 24	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	2,79	R$	1.255,50	um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos
...A GÁSTRICA DE LEVINE Nº 4	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 04	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,20	R$	540,00	quinhentos e quarenta reais
...A GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 06	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,13	R$	508,50	quinhentos e oito reais e cinquenta centavos
...A GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 08	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,22	R$	549,00	quinhentos e quarenta e nove reais
...NDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	450	BIOSANI	CURTA N04	80Z8500800Z4	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,79	R$	355,50	trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos
...DA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	450	BIOSANI	CURTA N06	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,85	R$	382,50	trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
...NDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	450	BIOSANI	CURTA N08	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,95	R$	427,50	quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
...NDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	450	BIOSANI	CURTA N10	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,92	R$	414,00	quatrocentos e quatorze reais
...NDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	450	BIOSANI	CURTA N12	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,95	R$	427,50	quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
...DA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	450	BIOSANI	CURTA N14	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,96	R$	445,50	quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
...DA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	450	BIOSANI	CURTA N16	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,16	R$	522,00	quinhentos e vinte e dois reais
...DA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	450	BIOSANI	CURTA N18	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,26	R$	567,00	quinhentos e sessenta e sete reais
...DA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	450	BIOSANI	CURTA N20	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,32	R$	594,00	quinhentos e noventa e quatro reais

(Continua na próxima página)

Proc. nº 420/25
Folhas nº 158

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Berço Natal, Berço Nuvem"

Guadalupe

SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	450	BIOSANI	LONGA N04	00286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,14	R$	513,00	quinhentos e treze reais
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	450	BIOSANI	LONGA N06	00286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,22	R$	549,00	quinhentos e quarenta e nove reais
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	450	BIOSANI	LONGA N08	00286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,35	R$	607,50	seiscentos e sete reais e cinquenta centavos
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	450	BIOSANI	LONGA N10	00286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,38	R$	621,00	seiscentos e vinte e um reais
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	450	BIOSANI	LONGA N12	00286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,47	R$	661,50	seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	450	BIOSANI	LONGA N14	00286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,44	R$	648,00	seiscentos e quarenta e oito reais
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	450	BIOSANI	LONGA N16	00286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,59	R$	715,50	setecentos e quinze reais e cinquenta centavos
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	450	BIOSANI	LONGA N18	00286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,75	R$	787,50	setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	450	BIOSANI	LONGA N20	00286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	2,01	R$	904,50	novecentos e quatro reais e cinquenta centavos
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	450	MEDSONDA	ASPIRAÇÃO N10	00163570005	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,80	R$	360,00	trezentos e sessenta reais
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	450	MEDSONDA	ASPIRAÇÃO N12	00163570005	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,88	R$	396,00	trezentos e noventa e seis reais
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	450	MEDSONDA	ASPIRAÇÃO N14	00163570005	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,86	R$	387,00	trezentos e oitenta e sete reais
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	450	MEDSONDA	ASPIRAÇÃO N16	00163570005	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,02	R$	459,00	quatrocentos e cinquenta e nove reais
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	450	MEDSONDA	ASPIRAÇÃO N18	00163570005	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,10	R$	495,00	quinhentos e oitenta e cinco reais
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	450	MEDSONDA	ASPIRAÇÃO N20	00163570005	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,30	R$	585,00	quinhentos e oitenta e cinco reais
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UND	450	MEDSONDA	ASPIRAÇÃO N22	00163570005	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,63	R$	733,50	setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	450	MEDSONDA	ASPIRAÇÃO N24	00163570005	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,75	R$	787,50	setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	450	MEDSONDA	ASPIRAÇÃO N4	00163570005	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,69	R$	310,50	trezentos e dez reais e cinquenta centavos

Guadalupe

SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	450	MEDSONDA	ASPIRAÇÃO N6	00163570005	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,71	R$	319,50	trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	450	MEDSONDA	ASPIRAÇÃO N8	00163570005	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,79	R$	355,50	trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos
SONDA RETAL Nº 04	UND	450	MEDSONDA	RETAL N04	00163570004	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,78	R$	351,00	trezentos e cinquenta e um reais
SONDA RETAL Nº 06	UND	450	MEDSONDA	RETAL N06	00163570004	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,85	R$	382,50	trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
SONDA RETAL Nº 08	UND	450	MEDSONDA	RETAL N08	00163570004	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,86	R$	387,00	trezentos e oitenta e sete reais
SONDA RETAL Nº 10	UND	450	MEDSONDA	RETAL N10	00163570004	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,92	R$	414,00	quatrocentos e quatorze reais
SONDA RETAL Nº 12	UND	450	MEDSONDA	RETAL N12	00163570004	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,00	R$	450,00	quatrocentos e cinquenta reais
SONDA RETAL Nº 14	UND	450	MEDSONDA	RETAL N14	00163570004	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,02	R$	459,00	quatrocentos e cinquenta e nove reais
SONDA RETAL Nº 16	UND	450	MEDSONDA	RETAL N16	00163570004	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,08	R$	477,00	quatrocentos e setenta e sete reais
SONDA RETAL Nº 18	UND	450	MEDSONDA	RETAL N18	00163570004	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,17	R$	526,50	quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos
SONDA RETAL Nº 20	UND	450	MEDSONDA	RETAL N20	00163570004	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,30	R$	580,50	quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos
SONDA RETAL Nº 22	UND	450	MEDSONDA	RETAL N22	00163570004	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,34	R$	592,50	quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	450	MEDSONDA	URETRAL N04	00163570001	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,78	R$	351,00	trezentos e cinquenta e um reais
SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	450	MEDSONDA	URETRAL N06	00163570001	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,67	R$	301,50	trezentos e um reais e cinquenta centavos
SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	450	MEDSONDA	URETRAL N08	00163570001	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,71	R$	319,50	trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos
SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	450	MEDSONDA	URETRAL N10	00163570001	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,74	R$	333,00	trezentos e trinta e três reais
SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	450	MEDSONDA	URETRAL N12	00163570001	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,78	R$	351,00	trezentos e cinquenta e um reais
SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	450	MEDSONDA	URETRAL N14	00163570001	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	0,86	R$	387,00	trezentos e oitenta e sete reais

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Proc. nº 420/25
Folhas nº 159

SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	450	MEDSONDA	URETRAL N16	80163570001	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,11	R$	499,50	quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos
SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	450	MEDSONDA	URETRAL N18	80163570001	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,23	R$	553,50	quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos
SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	450	MEDSONDA	URETRAL N20	80163570001	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,34	R$	603,00	seiscentos e três reais
SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	450	MEDSONDA	URETRAL N22	80163570001	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,45	R$	652,50	seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL P/ VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	225	G-TECH	CLINICO DIGITAL	80275310040	JOYTECH HEALTHCARE	CHINA	GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	R$	48,36	R$	10.858,50	dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos
TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UND	90	SUPERMEDY	MAXIMA E MINIMA	SENTO RDC Nº 751/02	SUPERMEDY	BRASIL	GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	R$	25,20	R$	1.512,00	um mil, quinhentos e doze reais
TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	2475	SOLIDOR	3 VIAS	10369460167	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	1,09	R$	2.697,75	dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos
TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	4500	AMADONA	SANFONADA C/ELASTICO	80175349005	AMADONA CONFECCI E CONFECÇÕES LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	8,30	R$	37.710,00	trinta e sete mil, setecentos e dez reais
VASELINA SOLIDA 30G	BNG	495	RIOQUIMICA	SOLIDA 30G	ISENTO RDC Nº 199/06	RIOQUIMICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$	5,86	R$	2.900,70	dois mil, novecentos reais e setenta centavos
								VALOR TOTAL LOTE III:			R$	1.665.715,35	um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos
								VALOR TOTAL DA PROPOSTA:			R$	3.775.596,85	três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos

ANEXO II – ATA SRP Nº 015/2024-A

LOTE II - MEDICAMENTOS EM GERAL

DESCRITIVO	UNID	QTDE	MARCA	MODELO	ANVISA	FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	VALIDADE	VALOR UNIT	VALOR POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO CPR 500MG.	CPR	27.500	E M S	CPR 500MG	102350508022 7	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,10	dez centavos	R$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL CPR 100MG.	CPR	80.000	E M S	CPR 100MG	102350508022 7	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,07	sete centavos	R$ 5.600,00	cinco mil, seiscentos reais
ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C).	AMP	1.650	HYPOFARMA	AMP 100MG/ML 5ML	103870065001 9	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R$ 2.953,50	dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos
ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C).	UND	4.000	NATULAB	GOTAS 20ML	138410018	NATULAB LABORATÓRIO S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R$ 6.320,00	seis mil, trezentos e vinte reais
ACIDO FOLICO CPR 5MG.	CPR	60.000	NATULAB	CPR 5MG	138410050007 8	NATULAB LABORATÓRIO S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,07	sete centavos	R$ 4.200,00	quatro mil, duzentos reais
ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMP	10.000	FARMACE	AMP 10ML	110850011	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,62	sessenta e dois centavos	R$ 6.200,00	seis mil, duzentos reais

(Continua na próxima página)

Proc. nº 920/25
Folhas nº 160

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Guadalupe

	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML.	FR	8.000	PRATI	FR 40MG/ML 10ML	125680029004 1	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,87	um real e oitenta e sete centavos	R$ 14.960,00	quatorze mil, novecentos e sessenta reais
	ALBENDAZOL CPR 400MG.	CPR	80.000	PRATI	CPR 400MG	125680052001 0	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,50	cinquenta centavos	R$ 40.000,00	quarenta mil reais
	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML.	FR	4.000	FARMACE	15MG/5ML 100ML	110850039008 5	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,29	quatro reais e vinte e nove centavos	R$ 17.160,00	dezessete mil, cento e sessenta reais
	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML.	FR	4.000	FARMACE	30MG/5ML 100ML	110085003900 85	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,11	cinco reais e onze centavos	R$ 20.440,00	vinte mil, quatrocentos e quarenta reais
	AMINOFILINA 2MG 24 AMP 10 ML.	AMP	2.750	FARMACE	AMP 240MG/10ML	110850024	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R$ 4.235,00	quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais
	AMINOFILINA CPR 100MG.	CPR	11.000	HIPOLABOR	CPR 100MG	113430165001 9	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,27	vinte e sete centavos	R$ 2.970,00	dois mil, novecentos e setenta reais
	AMIODARONA 3ML 50MG/ML AMP (150MG/3ML).	AMP	1.500	HIPOLABOR	AMP 50MG/3ML	113430122	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,95	três reais e noventa e cinco centavos	R$ 5.925,00	cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais
	AMOXICILINA CPR 500MG.	CPR	60.000	PRATI	CPR 500MG	125680147006 8	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,32	trinta e dois centavos	R$ 19.200,00	dezenove mil, duzentos reais
	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	8.250	PRATI	SUSP 250MG/5ML 60ML	125680156	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,46	cinco reais e quarenta e seis centavos	R$ 45.045,00	quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais
	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL.	AMP	2.750	PRATI	AMP 1G	125680144009 6	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R$ 10.505,00	dez mil, quinhentos e cinco reais

Guadalupe

	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL.	AMP	2.750	TEUTO	AMP 500MG	103700299018 5	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R$ 9.295,00	nove mil, duzentos e noventa e cinco reais
	AMPICILINA SODICA CPR 500MG.	CPR	44.000	TEUTO	CPR 500MG	103700299018 5	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,58	cinquenta e oito centavos	R$ 25.520,00	vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais
	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML.	UND	3.000	TEUTO	SUSP 250MG/5ML 60ML	103700299018 5	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,04	sete reais e quatro centavos	R$ 21.120,00	vinte e um mil, cento e vinte reais
	ANLODIPINO CPR 10MG.	CPR	16.500	GEOLAB	CPR 10MG	154230207001 2	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTIC A S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,14	quatorze centavos	R$ 2.310,00	dois mil, trezentos e dez reais
	ANLODIPINO CPR 5MG.	CPR	27.500	GEOLAB	CPR 5MG	154230207001 2	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTIC A S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,06	seis centavos	R$ 1.650,00	um mil, seiscentos e cinquenta reais
	ATENOLOL CPR 100MG.	CPR	55.000	PRATI	CPR 100MG	125680146013 5	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,16	dezesseis centavos	R$ 8.800,00	oito mil, oitocentos reais
	ATENOLOL CPR 25MG.	CPR	55.000	PRATI	CPR 25MG	125680146013 5	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,08	oito centavos	R$ 4.400,00	quatro mil, quatrocentos reais
	ATENOLOL CPR 50MG.	CPR	55.000	PRATI	CPR 50MG	125680146013 5	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,10	dez centavos	R$ 5.500,00	cinco mil, quinhentos reais
	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	AMP	3.470	FARMACE	AMP 0,25MG/1ML	110850017002 6	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R$ 4.788,60	quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos
	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML).	FR	1.500	PRATI	FR 40MG/15ML	125680185005 7	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 9,82	nove reais e oitenta e dois centavos	R$ 14.730,00	quatorze mil, setecentos e trinta reais

(Continua na próxima página)

Proc. nº 420/25
Folhas nº 161

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML).	FR	1.650	PRATI	FR 40MG/22,5ML	125680185005 7	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 13,26	treze reais e vinte e seis centavos	R$ 21.879,00	vinte e um mil, oitocentos e setenta e nove reais
AZITROMICINA CPR 500MG.	CPR	25.000	PHARLAB	CPR 500MG	141070610008 7	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,10	um real e dez centavos	R$ 27.500,00	vinte e sete mil, quinhentos reais
BACLOFENO CPR 10 MG.	CPR	13.750	UNIÃO QUIMICA	CPR 10MG	104971385002 5	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTIC A NACIONAL S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,30	trinta centavos	R$ 4.125,00	quatro mil, cento e vinte e cinco reais
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FA.	AMP	1.100	TEUTO	AMP 1.200.000UI	103700100014 9	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 12,82	doze reais e oitenta e dois centavos	R$ 14.102,00	quatorze mil, cento e dois reais
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI FA.	AMP	830	TEUTO	AMP 600.000UI	103700100014 9	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 11,26	onze reais e vinte e seis centavos	R$ 9.345,80	nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos
BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000UI FA.	AMP	830	BLAU	AMP 400.000UI	116370115004 1	BLAU FARMACEUTIC A S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,09	cinco reais e nove centavos	R$ 4.224,70	quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos
BENZOILMETRONIDAZO L 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	FR	3.000	E M S	FR 40MG SUSP	102350492001 9	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,31	seis reais e trinta e um centavos	R$ 18.930,00	dezoito mil, novecentos e trinta reais
BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	1.160	FARMACE	AMP 10% 10ML	110850023001 0	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R$ 2.296,80	dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos
BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML.	FR	2.000	PRATI	FR 4MG/ML 20ML	125680093001 4	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R$ 5.380,00	cinco mil, trezentos e oitenta reais

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML).	AMP	3.000	FRESENIUS	AMP 5MG/2ML	100410182003 6	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,68	três reais e sessenta e oito centavos	R$ 11.040,00	onze mil e quarenta reais
BROMOPRIDA CPR 10MG.	CPR	11.000	PRATI	CPR 10MG	125680180003 3	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,32	trinta e dois centavos	R$ 3.520,00	três mil, quinhentos e vinte reais
BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 10ML (C/VASO).	AMP	250	CRISTALIA	AMP 0,5% 20ML	102980053012 6	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIC OS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 35,12	trinta e cinco reais e doze centavos	R$ 8.780,00	oito mil, setecentos e oitenta reais
BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA.	AMP	100	CRISTALIA	AMP 0,5% 4ML	102980077002 5	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIC OS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 14,23	quatorze reais e vinte e três centavos	R$ 1.423,00	um mil, quatrocentos e vinte e três reais
BUPIVACAINA +EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (S/VASO).	AMP	80	CRISTALIA	AMP 0,5% 20ML S/V	102980053012 6	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIC OS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 37,74	trinta e três reais e setenta e quatro centavos	R$ 2.999,20	dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos
CAPTOPRIL CPR 25MG.	CPR	200.000	GEOLAB	CPR 25MG	154230001004 7	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTIC A S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,06	seis centavos	R$ 12.000,00	doze mil reais
CAPTOPRIL CPR 50MG.	CPR	100.000	PRATI	CPR 50MG	125680153006 0	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,09	nove centavos	R$ 9.000,00	nove mil reais
CEFALEXINA CPR 500MG.	CPR	30.000	ABL	CPR 500MG	155620023	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,76	setenta e seis centavos	R$ 22.800,00	vinte e dois mil, oitocentos reais
CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	1.500	ABL	SUSP 250MG/5ML 60ML	155620022066	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 12,10	doze reais e dez centavos	R$ 18.150,00	dezoito mil, cento e cinquenta reais

(Continua na próxima página)

Proc. nº 420/25
Folhas nº 162

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Rocha Batista, Amigo Manoel"

Guadalupe

...LDINA 1,0G.	AMP	2.750	BLAU	AMP 1,0G	116370100004 1	BLAU FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,37	seis reais e trinta e sete centavos	R$ 17.517,50	dezessete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos
...TRIAXONA 1,0G IV.	AMP	2.750	TEUTO	AMP 1,0G	103700712010 3	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R$ 13.612,50	treze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos
...OCONAZOL CPR ...MG.	CPR	13.750	GERMED	CPR 200MG	105830892001 2	GERMED FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,29	vinte e nove centavos	R$ 3.987,50	três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
...TOCONAZOL CREME ...G.	TUB	1.500	HIPOLABOR	TUB 30G	113430131004 8	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,90	quatro reais e noventa centavos	R$ 7.350,00	sete mil, trezentos e cinquenta reais
...ETOPROFENO 100 MG	AMP	700	CRISTALIA	AMP 100MG IV	102980320001 7	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,80	seis reais e oitenta centavos	R$ 4.760,00	quatro mil, setecentos e sessenta reais
...ETOPROFENO 100MG ...AMP 2ML.	AMP	1.100	CRISTALIA	AMP 100MG IM	102980320001 7	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,73	três reais e setenta e três centavos	R$ 4.103,00	quatro mil, cento e três reais
...IMETIDINA 300MG ...INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	2.510	TEUTO	AMP 300MG/2ML	103700285003 0	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R$ 4.066,20	quatro mil e sessenta e seis reais e vinte centavos
...IMETIDINA CPR ...00MG.	CPR	20.000	TEUTO	CPR 200MG	103700402006 1	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,54	cinquenta e quatro centavos	R$ 10.800,00	dez mil, oitocentos reais
...OFLOXACINO 200MG ...INJETÁVEL ...ML.	BSA	1.000	HALEX ISTAR	CPR 200MG	103110155001 1	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 32,42	trinta e dois reais e quarenta e dois centavos	R$ 32.420,00	trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais

Guadalupe

...IPROFLOXACINO ...MG.	CPR	15.000	PRATI	CPR 500MG	125680150001 3	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,30	trinta centavos	R$ 4.500,00	quatro mil, quinhentos reais
...IDAMONA ...50MG/ML AMP 4ML ...500MG).	AMP	150	HIPOLABOR	AMP 150MG/4ML	113430103004 5	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 9,83	nove reais e oitenta e três centavos	R$ 1.474,50	um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
...LORETO DE POTASSIO ...10% AMP 10ML.	AMP	5.500	SAMTEC	AMP 10% 10ML	155920001011 2	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,58	cinquenta e oito centavos	R$ 3.190,00	três mil, cento e noventa reais
...LORETO DE SODIO 10% ...AMP 10ML.	AMP	6.600	FARMACE	AMP 10% 10ML	110850001003 7	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,78	setenta e oito centavos	R$ 5.148,00	cinco mil, cento e quarenta e oito reais
...OMPLEXO B INJETÁVEL ...AMP 2ML.	AMP	3.000	HYPOFARMA	AMP 2ML	103870029	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,84	três reais e oitenta e quatro centavos	R$ 11.520,00	onze mil, quinhentos e vinte reais
...OMPLEXO B XPE FR ...10TML.	FR	2.750	E M S	XPE 100ML	102351341001 1	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,66	quatro reais e sessenta e seis centavos	R$ 12.815,00	doze mil, oitocentos e quinze reais
...OMPLEXO B.	CPR	55.000	E M S	CPR REVESTIDO	102351340001 4	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,07	sete centavos	R$ 3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais
...XAMETASONA ...MG/ML ELIXIR FR ...ML.	FR	3.500	E M S	FR 0,1MG 120ML	102350515002 0	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,54	três reais e oitenta e quatro centavos	R$ 13.440,00	treze mil, quatrocentos e quarenta reais
...EXAMETASONA ...MG/ML AMP 1ML.	AMP	770	HYPOFARMA	AMP 2MG/1ML	103870047002 9	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,10	cinco reais e dez centavos	R$ 3.927,00	três mil, novecentos e vinte e sete reais

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Proc. nº 420/25
Folhas nº 163

Guadalupe

	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	AMP	1.930	HYPOFARMA	AMP 4MG/2,5ML	103870047002 9	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,19	quatro reais e dezenove centavos	R$ 8.086,70	oito mil e oitenta e seis reais e setenta centavos
	DEXAMETASONA CPR 4MG.	CPR	13.750	TEUTO	CPR 4MG	103700552002 3	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,32	trinta e dois centavos	R$ 4.400,00	quatro mil, quatrocentos reais
	DEXAMETASONA CREME 1% 10G.	TUB	3.000	PRATI	TUB 1% 10G	125680126001 2	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,21	dois reais e vinte e um centavos	R$ 6.630,00	seis mil, seiscentos e trinta reais
	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML).	FR	2.000	PRATI	FR 0,4MG 100ML	125680058004 8	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 7.100,00	sete mil e cem reais
	DEXCLORFENIRAMINA CPR 2 MG.	CPR	13.750	BRAINFARMA	CPR 2MG	155840276002 5	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,13	treze centavos	R$ 1.787,50	um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML.	FR	2.500	GERMED	FR 15MG/20ML	105830327001 1	GERMED FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,58	cinco reais e cinquenta e oito centavos	R$ 13.950,00	treze mil, novecentos e cinquenta reais
	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML.	AMP	3.500	HYPOFARMA	AMP 75MG/3ML	103870052001 8	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,25	três reais e vinte e cinco centavos	R$ 11.375,00	onze mil, trezentos e setenta e cinco reais
	DICLOFENACO SODICO CPR 50MG.	CPR	100.000	GEOLAB	CPR 50MG	154230817002 9	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,10	dez centavos	R$ 10.000,00	dez mil reais

Guadalupe

	DIGOXINA CPR 0,25MG.	CPR	50.000	PHARLAB	CPR 0,25MG	141070059002 1	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,21	vinte e um centavos	R$ 10.500,00	dez mil, quinhentos reais
	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML.	FR	1.500	PRATI	75MG/15ML	125680137004 7	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,06	três reais e seis centavos	R$ 4.590,00	quatro mil, quinhentos e noventa reais
	DIMETICONA CPR 40MG.	CPR	20.000	SANOFI	CPR 40MG	183260232002 4	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,20	vinte centavos	R$ 4.000,00	quatro mil reais
	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML).	AMP	8.000	TEUTO	AMP 500MG/1G	103700470005 2	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,33	três reais e trinta e três centavos	R$ 26.640,00	vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais
	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100.	FR	10.000	FARMACE	FR 500MG/10ML	110850030001 9	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,06	dois reais e seis centavos	R$ 20.600,00	vinte mil, seiscentos reais
	DIPIRONA SODICA CPR 500MG.	CPR	50.000	PRATI	CPR 500MG	125680041002 9	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,20	vinte centavos	R$ 10.000,00	dez mil reais
	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	550	UNIÃO QUIMICA	AMP 5MG/10ML	104971198002 9	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 12,05	doze reais e cinco centavos	R$ 6.627,50	seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
	ENALAPRIL CPR 10MG.	CPR	110.000	MEDQUIMICA	CPR 10MG	109170050016 1	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,10	dez centavos	R$ 11.000,00	onze mil reais
	ENALAPRIL CPR 20MG.	CPR	110.000	TEUTO	CPR 20MG	103700442	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,13	treze centavos	R$ 14.300,00	quatorze mil, trezentos reais
	ENALAPRIL CPR 5MG.	CPR	110.000	BELFAR	CPR 5MG	105710158008 7	BELFAR LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,09	nove centavos	R$ 9.900,00	nove mil, novecentos reais

(Continua na próxima página)

Proc. nº 520/25
Folhas nº 169

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Guadalupe

	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML.	AMP	1.380	HYPOFARMA	AMP 1MG/1ML	103870078001 1	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,64	um real e sessenta e quatro centavos	R$ 2.263,20	dois mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos
	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML.	FR	3.000	PRATI	FR 250MG/5ML 60ML	125680214	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,58	seis reais e cinquenta e oito centavos	R$ 19.740,00	dezenove mil, setecentos e quarenta reais
	ESPIRONOLACTONA CPR 25MG.	CPR	5.500	E M S	CPR 25MG	102350632007 8	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,28	vinte e oito centavos	R$ 1.540,00	um mil, quinhentos e quarenta reais
	ESPIRONOLACTONA CPR 50MG.	CPR	2.750	E M S	CPR 50MG	102350632007 8	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,45	quarenta e cinco centavos	R$ 1.237,50	um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	660	UNIÃO QUIMICA	AMP 10MG/1ML	104971220001 9	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,21	dois reais e vinte e um centavos	R$ 1.458,60	um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos
	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML.	FR	1.500	PRATI	FR 0,5% 20ML	125680124	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,11	cinco reais e onze centavos	R$ 7.665,00	sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais
	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG).	AMP	200	HIPOLABOR	AMP 78,5 2ML	113430151	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,62	três reais e sessenta e dois centavos	R$ 724,00	setecentos e vinte e quatro reais
	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG).	AMP	200	HIPOLABOR	AMP 78,5 5ML	113430151	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,42	cinco reais e quarenta e dois centavos	R$ 1.084,00	um mil e oitenta e quatro reais
	FLUCONAZOL CPR 150MG.	CP	11.000	MEDQUIMIC A	CPR 150MG	109170098002 3	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,85	oitenta e cinco centavos	R$ 9.350,00	nove mil, trezentos e cinquenta reais

Guadalupe

	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	550	FARMACE	AMP 20MG 2ML	110850020001 4	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R$ 874,50	oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
	FUROSEMIDA CPR 40MG.	CPR	100.000	GEOLAB	CPR 40MG	154230023003 9	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,08	oito centavos	R$ 8.000,00	oito mil reais

	GENTAMICINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	1.500	NOVAFARMA	AMP 10MG/1ML	114020013008 1	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,01	dois reais e um centavo	R$ 3.015,00	três mil e quinze reais
	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1	AMP	1.500	FRESENIUS	AMP 20MG 1ML	114020013001 4	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,82	um real e oitenta e dois centavos	R$ 2.730,00	dois mil, setecentos e trinta reais
	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	AMP	2.000	SANTISA	AMP 40MG/1ML	101860034005 6	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,16	três reais e dezessete centavos	R$ 6.320,00	seis mil, trezentos e vinte reais
	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML.	AMP	2.000	SANTISA	AMP 80MG/1ML	101860034005 6	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,38	cinco reais e trinta e oito centavos	R$ 10.760,00	dez mil, setecentos e sessenta reais
	GLIBENCLAMIDA CPR 5MG.	CPR	330.000	GEOLAB	CPR 5MG	154230212004 4	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,06	seis centavos	R$ 19.800,00	dezenove mil, oitocentos reais
	GLICONATO CALCIO 10% AMP 10ML.	AMP	550	HALEX ISTAR	AMP 10% 10ML	103110035001 7	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 1.397,00	um mil, trezentos e noventa e sete reais
	GLICOSE 25% AMP 10ML.	AMP	10.000	SANTEC	25% AMP 10ML	155920009	SANTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,71	setenta e um centavos	R$ 7.100,00	sete mil e cem reais

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Proc. nº 120/25
Folhas nº 165

Guadalupe

	GLICOSE 50% AMP 10ML.	AMP	5.000	FARMACE	50% AMP 10ML	110850009006 5	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,73	setenta e três centavos	R$ 3.650,00	três mil, seiscentos e cinquenta reais
	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML.	AMP	150	CRISTALIA	5.000UI 5ML	102980371003 1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 30,35	trinta reais e trinta e cinco centavos	R$ 4.552,50	quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML.	AMP	170	CRISTALIA	5.000UI 0,25ML	102980371003 1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 12,58	doze reais e cinquenta e oito centavos	R$ 2.138,60	dois mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos
	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML.	AMP	1.000	CRISTALIA	AMP 20MG/1ML	102980089005 5	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,12	sete reais e doze centavos	R$ 7.120,00	sete mil, cento e vinte reais
	HIDROCLOROTIAZIDA CPR 25MG.	CPR	440.000	MEDQUIMICA	CPR 25MG	109170093804 2	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,06	seis centavos	R$ 26.400,00	vinte e seis mil, quatrocentos reais
	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL.	AMP	2.000	BLAU	AMP 100MG	116370105003 9	BLAU FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,89	três reais e oitenta e nove centavos	R$ 7.780,00	sete mil, setecentos e oitenta reais
	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL.	AMP	2.000	FRESENIUS	AMP 500MG	100410187003 3	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,14	sete reais e quatorze centavos	R$ 14.280,00	quatorze mil, duzentos e oitenta reais
	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML.	FR	2.000	AIRELA	FR 100ML	144930007002 4	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,57	três reais e cinquenta e sete centavos	R$ 7.140,00	sete mil, cento e quarenta reais

Guadalupe

	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG.	CPR	13.750	PHARLAB	CPR 10MG+250MG	141070027002 5	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,07	um real e sete centavos	R$ 14.712,50	quatorze mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos
	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML.	FR	2.000	NATULAB	FR 20ML GOTAS	138410066002 4	NATULAB LABORATÓRIO S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 9,26	nove reais e vinte e seis centavos	R$ 18.520,00	dezoito mil, quinhentos e vinte reais
	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML.	AMP	5.000	HYPOFARMA	AMP 20MG+2,5G	103870023002 8	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,08	quatro reais e oito centavos	R$ 20.400,00	vinte mil, quatrocentos reais
	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA).	AMP	8.000	HIPOLABOR	AMP 20MG/1ML	113430125	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,34	cinco reais e trinta e quatro centavos	R$ 16.020,00	dezesseis mil e vinte reais
	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML.	FR	3.500	GEOLAB	FR 50MG/30ML	154230307002 4	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R$ 8.225,00	oito mil, duzentos e vinte e cinco reais
	IBUPROFENO CPR 600MG.	CPR	16.500	PRATI	CPR 600MG	125680161004 8	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,26	vinte e seis centavos	R$ 4.290,00	quatro mil, duzentos e noventa reais
	ISOPRATROPIO 0,25MG FR 20ML.	FR	1.500	PRATI	FR 0,25MG 20ML	125680080001 8	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,60	um real e sessenta centavos	R$ 2.400,00	dois mil, quatrocentos reais
	ISOSSORBIDA CPR 10MG.	CPR	5.500	BIOLAB	CPR 10MG	109740265	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,76	setenta e seis centavos	R$ 4.180,00	quatro mil, cento e oitenta reais
	ISOSSORBIDA CPR 20 MG	CPR	5.500	BIOLAB	CPR 20MG	109740265	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,60	sessenta centavos	R$ 3.300,00	três mil, trezentos reais
	ISOSSORBIDA CPR SMG SUBL.	CPR	5.500	E M S	CPR 5MG	135690015	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,30	trinta centavos	R$ 1.650,00	um mil, seiscentos e cinquenta reais

(Continua na próxima página)

Proc. nº 920/25
Folhas nº 166

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Pedro Bittencourt, Servindo Municípios"

Prefeitura de Guadalupe
Comprometida com o progresso

[illegible]	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV [5MG/ML 100ML] BOLSA.	UND	150	HALEX ISTAR	500MG/ 100ML	103110153	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 26,49	vinte e seis reais e quarenta e nove centavos	R$ 3.973,50	três mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos
[illegible]	LEVOFLOXACINO COMP 500MG.	CPR	6.000	PRATI	CPR 500MG	125680260011 9	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,87	oitenta e sete centavos	R$ 5.220,00	cinco mil, duzentos e vinte reais
[illegible]	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG.	CPR	30.000	BIOLAB	CPR 0,15MG+0,03MG	109740311	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,17	dezessete centavos	R$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
[illegible]	LIDOCAINA + PRILOCAINA 2% AMP 5ML (COM VASO).	AMP	300	CRISTALIA	AMP 2% 20ML C/V	102980072013 8	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 14,44	quatorze reais e quarenta e quatro centavos	R$ 4.332,00	quatro mil, trezentos e trinta e dois reais
[illegible]	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML	AMP	500	CRISTALIA	AMP 2% 20ML S/V	102980072013 8	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,35	oito reais e trinta e cinco centavos	R$ 4.175,00	quatro mil, cento e setenta e cinco reais
124	LIDOCAINA GEL 2% 30G.	TUB	1.000	PHARLAB	GEL 2% 30G	141070118006 2	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R$ 4.580,00	quatro mil, quinhentos e oitenta reais
[illegible]	LOSARTANA POTASSICA 100MG.	CPR	100.000	PRATI	CPR 100MG	125680202002 3	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,40	quarenta centavos	R$ 40.000,00	quarenta mil reais
126	LOSARTANA POTASSICA 50MG.	CPR	220.000	E M S	CPR 50MG	102350810014 8	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,09	nove centavos	R$ 19.800,00	dezenove mil, oitocentos reais
[illegible]	MEBENDAZOL CPR 100MG.	CPR	55.000	BELFAR	CPR 100MG	105710032001 8	BELFAR LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,30	trinta centavos	R$ 16.500,00	dezesseis mil, quinhentos reais

Prefeitura de Guadalupe
Comprometida com o progresso

[illegible]	MEBENDAZOL USP 20MG/ML FR 30ML.	FR	11.000	BELFAR	FR 20MG/30ML	105710032001 8	BELFAR LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	R$ 21.890,00	vinte e um mil, oitocentos e noventa reais
[illegible]	METFORMINA CPR 850MG.	CPR	165.000	PRATI	CPR 500MG	125680151	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,14	quatorze centavos	R$ 23.100,00	vinte e três mil e cem reais
[illegible]	METFORMINA CPR 850MG.	CPR	35.000	PRATI	CPR 850MG	125680151	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,15	quinze centavos	R$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
127	METILDOPA 250MG.CPR	CPR	10.000	E M S	CPR 250MG	102350564001 1	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,56	cinquenta e seis centavos	R$ 5.600,00	cinco mil, seiscentos reais
[illegible]	METILDOPA 500MG.CPR	CPR	25.000	E M S	CPR 500MG	102350564001 1	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,31	um real e trinta e um centavos	R$ 32.750,00	trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais
[illegible]	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETAVEL AMP 1ML.	AMP	1.650	UNIÃO QUIMICA	AMP 0,2MG 1ML	104970126	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R$ 4.537,50	quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
132	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS.	FR	1.500	BELFAR	FR 4MG/ 10ML	105710165/006 9	BELFAR LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R$ 2.010,00	dois mil e dez reais
[illegible]	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML.	AMP	3.500	HIPOLABOR	AMP 5MG/2ML	113430149001 1	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,98	noventa e oito centavos	R$ 3.430,00	três mil, quatrocentos e trinta reais
134	METOCLOPRAMIDA CPR 10MG.	CPR	15.000	HIPOLABOR	CPR 10MG	113430052005 7	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,14	quatorze centavos	R$ 2.100,00	dois mil e cem reais
135	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME.	TUB	5.000	PRATI	BISN 50G CREME	125680044	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 13,46	treze reais e quarenta e seis centavos	R$ 67.300,00	sessenta e sete mil, trezentos reais
136	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F.	FR	500	HALEX ISTAR	FR 0,5% 100ML	103110119006 4	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 11,18	onze reais e dezoito centavos	R$ 5.590,00	cinco mil, quinhentos e noventa reais

(Continua na próxima página)

Proc. nº 420/25
Folhas nº 167

Guadalupe

	METRONIDAZOL 500MG/G GEL VAGINAL	TUB	5.500	PRATI	TUB 50G+APL	125680042	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,66	sete reais e sessenta e seis centavos	R$ 42.130,00	quarenta e dois mil, cento e trinta reais
	50G+APLC.												
	METRONIDAZOL CPR 250MG.	CPR	27.500	PRATI	CPR 250MG	125680182001 8	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,23	vinte e três centavos	R$ 6.325,00	seis mil, trezentos e vinte e cinco reais
	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G.	BNG	2.000	PRATI	BISN 20MG 25G	125680053002 4	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,10	quatro reais e dez centavos	R$ 8.200,00	oito mil, duzentos reais
	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 20G+14 APLIC.	BNG	2.500	GEOLAB	BISN 20MG 80G+ APL	154230055002 7	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTIC A S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 9,41	nove reais e quarenta e um centavos	R$ 23.525,00	vinte e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais
	MIDAZOLAM 1MG/ML INJETAVEL AMP 5ML	AMP	150	FRESENIUS	AMP 1MG/5ML	100410212007 0	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,68	três reais e sessenta e oito centavos	R$ 552,00	quinhentos e cinquenta e dois reais
	MIDAZOLAM 2MG/ML GOTAS 10ML	FRA	50	HIPOLABOR	GTAS 10ML	113430143003 5	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 28,19	vinte e oito reais e dezenove centavos	R$ 1.409,50	um mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos
	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML	AMP	150	TEUTO	AMP 5MG/ 10ML	103700636012 7	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,56	oito reais e cinquenta e seis centavos	R$ 1.284,00	um mil, duzentos e oitenta e quatro reais
	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	AMP	150	TEUTO	AMP 5MG/ 3ML	103700636012 7	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,71	oito reais e setenta e um centavos	R$ 1.306,50	um mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos
	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML.	AMP	550	CRISTALIA	AMP 0,2MG 1ML	102980097042 3	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIC OS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R$ 4.125,00	quatro mil, cento e vinte e cinco reais

Guadalupe

MORFINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	550	CRISTALIA	AMP 10MG 1ML	102980097042 3	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIC OS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,71	cinco reais e setenta e um centavos	R$ 3.140,50	três mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos
NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	TUB	3.000	PRATI	TUB 10G	125680128	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,20	três reais e vinte centavos	R$ 9.600,00	nove mil, seiscentos reais
NIFEDIPINA ORAL CPR 10MG.	CPR	44.000	MEDQUIMIC A	CPR 10MG	109170033400 40	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,26	vinte e seis centavos	R$ 11.440,00	onze mil, quatrocentos e quarenta reais
NIFEDIPINA ORAL CPR 20MG.	CPR	44.000	MEDQUIMIC A	CPR 20MG	109170033400 40	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,21	vinte e um centavos	R$ 9.240,00	nove mil, duzentos e quarenta reais
NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	FR	1.650	CIMED	FR 50MG/15ML	143810177001 7	CIMED INDUSTRIA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,42	dois reais e quarenta e dois centavos	R$ 3.993,00	três mil, novecentos e noventa e três reais
NIMESULIDA CPR 100MG.	CPR	13.750	PRATI	CPR 100MG	125680265016 7	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,14	quatorze centavos	R$ 1.925,00	um mil, novecentos e vinte e cinco reais
NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML.	FR	600	GREENPHAR MA	FR 100.000UI 50ML	120190122001 5	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACÊUTIC A LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,13	cinco reais e treze centavos	R$ 3.078,00	três mil e setenta e oito reais
NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 50GR.	TUB	3.500	PRATI	BIS 25.000UI 50G	125680045001 2	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,68	seis reais e sessenta e oito centavos	R$ 23.380,00	vinte e três mil, trezentos e oitenta reais
NORepinefrina 4ML (1MG/ML) AMP (8MG/4ML).	AMP	200	HYPOFARMA	AMP 2MG/4ML	108870060001 1	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,30	seis reais e trinta centavos	R$ 1.260,00	um mil, duzentos e sessenta reais

(Continua na próxima página)

Proc. nº 480/25
Folhas nº 168

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Rocha Bittencourt, Artista Maranhense"

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

	NORETISTERONA CPR 0,35 MG.	CPR	11.000	BIOLAB	CPR 0,35MG	109740262	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,28	vinte e oito centavos	R$ 3.080,00	três mil e oitenta reais
	NORFLOXACINO CPR 400MG.	CPR	5.500	MEDQUIMICA	CPR 400MG	109170100001 4	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,07	um real e sete centavos	R$ 5.885,00	cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
	NORTRIPTILINA CPR 10MG.	CPR	2.750	CELLERA	CPR 10MG	104400223010 8	CELLERA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,81	um real e oitenta e um centavos	R$ 4.977,50	quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
	NORTRIPTILINA CPR 25MG.	CPR	2.750	CELLERA	CPR 25MG	104400223010 8	CELLERA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,62	sessenta e dois centavos	R$ 1.705,00	um mil, setecentos e cinco reais
	NORTRIPTILINA CPR 50MG.	CPR	2.750	CELLERA	CPR 50MG	104400223010 8	CELLERA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,03	dois reais e três centavos	R$ 5.582,50	cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
	NORTRIPTILINA CPR 75MG.	CPR	5.500	CELLERA	CPR 75MG	104400223010 8	CELLERA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	R$ 19.690,00	dezenove mil, seiscentos e noventa reais
	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ.	AMP	1.200	BLAU	AMP 5UI/1ML	116370072001 4	BLAU FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,46	cinco reais e quarenta e seis centavos	R$ 6.552,00	seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais
	OLEO MINERAL 100ML.	UND	700	BECKMAN	FR 100ML	10033120895	BECKMAN COULTER INC.	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,96	quatro reais e noventa e seis centavos	R$ 3.472,00	três mil, quatrocentos e setenta e dois reais
	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL.	AMP	300	BLAU	AMP 40MG/10ML	116370096001 5	BLAU FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 16,35	dezesseis reais e trinta e cinco centavos	R$ 4.905,00	quatro mil, novecentos e cinco reais

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

	OMEPRAZOL ACIDOS CPR 20MG	CPR	50.000	BELFAR	CPR 20MG	105710082005 5	BELFAR LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,17	dezessete centavos	R$ 8.500,00	oito mil, quinhentos reais
	OXACILINA SÓDICA 500MG.	AMP	2.750	FRESENIUS	AMP 500MG	100410205002 1	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,39	um real e trinta e nove centavos	R$ 3.822,50	três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML	FRA	6.000	GREENPHARMA	FR 200MG GTS 15ML	120190106001 8	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	R$ 11.940,00	onze mil, novecentos e quarenta reais
	PARACETAMOL CPR 500MG.	CPR	30.000	PRATI	CPR 500MG	125680050021 4	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,16	dezesseis centavos	R$ 4.800,00	quatro mil, oitocentos reais
	PARACETAMOL CPR 750MG.	CPR	20.000	ZYOUS	CPR 750MG	156510009	ZYOUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA.	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,25	vinte e cinco centavos	R$ 5.000,00	cinco mil reais
	POLIVITAMINICO XPE FR 100ML	FR	3.000	EMS	XPE FR 100ML	102351341001 1	EMS S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,66	cinco reais e sessenta e seis centavos	R$ 16.980,00	dezesseis mil, novecentos e oitenta reais
170	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML.	FR	600	PRATI	FR 1MG/ 100ML	125680082008 1	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,78	seis reais e setenta e oito centavos	R$ 4.068,00	quatro mil e sessenta e oito reais
	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML.	FR	600	PRATI	FR 3MG/60ML	125680129019 1	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,61	oito reais e sessenta e um centavos	R$ 5.166,00	cinco mil, cento e sessenta e seis reais
	PREDNISONA CPR 20MG.	CPR	30.000	SANVAL	CPR 20MG	107140233700 60	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,23	vinte e três centavos	R$ 6.900,00	seis mil, novecentos reais

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Proc. nº 420125
Folhas nº 169

Guadalupe

173	PREDNISONA CPR 5MG.	CPR	40.000	UNIÃO QUIMICA	CPR 5MG	104971336	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,21	vinte e um centavos	R$ 8.400,00	oito mil, quatrocentos reais
174	PROPRANOLOL CPR 40MG.	CPR	140.000	BRAINFARMA	CPR 40MG	155840208001 6	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,06	seis centavos	R$ 8.400,00	oito mil, quatrocentos reais
175	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT. 50 ENVELOPES	ENVE	20.000	NATULAB	SAIS REIDRATAÇÃO	138410049005 6	NATULAB LABORATORIO S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,30	um real e trinta centavos	R$ 26.000,00	vinte e seis mil reais
176	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML).	UND	3.000	PRATI	FR 0,4MG 100ML	125680030001 0	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,09	dois reais e nove centavos	R$ 6.270,00	seis mil, duzentos e setenta reais
177	SECNIDAZOL CPR 1000 MG	CPR	15.000	VITAMEDIC	CPR 1000MG	103920186003 2	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,78	um real e setenta e oito centavos	R$ 26.700,00	vinte e seis mil, setecentos reais
178	SINVASTATINA CPR 10 MG.	CPR	27.500	PHARLAB	CPR 10MG	141070108001 7	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,14	quatorze centavos	R$ 3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais
179	SINVASTATINA CPR 20MG.	CPR	38.500	PHARLAB	CPR 20MG	141070108001 7	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,14	quatorze centavos	R$ 5.390,00	cinco mil, trezentos e noventa reais
180	SINVASTATINA CPR 40MG.	CPR	27.500	PHARLAB	CPR 40MG	141070108001 7	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,22	vinte e dois centavos	R$ 6.050,00	seis mil e cinquenta reais
181	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML	BSA	300	EQUIPLEX	12% 500ML	117720010001 7	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 12,44	doze reais e quarenta e quatro centavos	R$ 3.732,00	três mil, setecentos e trinta e dois reais

Guadalupe

182	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML.	UND	300	CRISTÁLIA	20% 250ML	102980534001 0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 2.133,00	dois mil, cento e trinta e três reais
183	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO 500ML.	BSA	500	FRESENIUS	C/LACTATO 500ML	100410108	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,74	oito reais e setenta e quatro centavos	R$ 4.370,00	quatro mil, trezentos e setenta reais
184	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML.	UND	800	EQUIPLEX	SIMPLES 500ML	117720003	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,44	oito reais e quarenta e quatro centavos	R$ 2.532,00	dois mil, quinhentos e trinta e dois reais
185	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA.	BSA	3.000	FARMACE	0,9% 100ML	110850001	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,01	cinco reais e um centavo	R$ 15.030,00	quinze mil e trinta reais
186	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA.	BSA	5.000	FARMACE	0,9% 250ML	110850001	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,38	cinco reais e trinta e oito centavos	R$ 26.900,00	vinte e seis mil, novecentos reais
187	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA.	BSA	10.000	FARMACE	0,9% 500ML	110850001	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,40	sete reais e quarenta centavos	R$ 74.000,00	setenta e quatro mil reais
188	SORO GLICOSADO 5% 100ML S/F BOLSA.	BSA	1.000	FARMACE	5% 100ML	110850022	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,06	cinco reais e seis centavos	R$ 5.060,00	cinco mil e sessenta reais
189	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA.	BSA	3.000	FARMACE	5% 250ML	110850022	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,39	seis reais e trinta e nove centavos	R$ 19.170,00	dezenove mil, cento e setenta reais

(Continua na próxima página)

Proc. nº 420/25
Folhas nº 180

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Guadalupe

[illegible]	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA.	BSA	5.000	FARMACE	5% 500ML	110850022	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,16	sete reais e dezesseis centavos	R$ 35.800,00	trinta e cinco mil, oitocentos reais
[illegible]	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G.	POTE	80	NATIVITA	POTE 40MG 400G	147610023004 1	NATIVITA IND. COM. LTDA.	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE	R$ 44,45	quarenta e quatro	R$ 3.556,00	três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais
									24 MESES		reais e quarenta e cinco centavos		
[illegible]	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG.	CPR	40.000	PRATI	CPR 400/80MG	125680209004 8	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,26	vinte e seis centavos	R$ 10.400,00	dez mil, quatrocentos reais
[illegible]	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML	FR	5.000	VITAMEDIC	SUSP 50ML	103920170005 1	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,14	sete reais e quatorze centavos	R$ 35.700,00	trinta e cinco mil, setecentos reais
[illegible]	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML.	AMP	1.500	SAMTEC	AMP 10% 10ML	155920005003 3	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R$ 2.010,00	dois mil e dez reais
[illegible]	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML	AMP	1.500	SAMTEC	AMP 50% 10ML	155920005003 3	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,37	sete reais e trinta e sete centavos	R$ 11.055,00	onze mil e cinquenta e cinco reais
196	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML.	FR	5.000	NATULAB	FR 25MG 100ML	138410004	NATULAB LABORATÓRIO S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,61	três reais e sessenta e um centavos	R$ 18.050,00	dezoito mil e cinquenta reais
197	SULFATO FERROSO CPR 50MG.	CPR	55.000	VITAMEDIC	CPR 40MG	116950033003 3	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,09	nove centavos	R$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais

Guadalupe

198	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML.	AMP	600	EUROFARMA	AMP 40MG/2ML	100430757016 7	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 15,67	quinze reais e sessenta e sete centavos	R$ 9.402,00	nove mil, quatrocentos e dois reais
199	TRAMADOL 100MG AMP 2ML.	AMP	1.380	TEUTO	AMP 100MG 2ML	103700502	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,22	sete reais e vinte e dois centavos	R$ 9.963,60	nove mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos
200	TRAMADOL 100MG. CPR	CPR	3.300	EUROFARMA	CPR 100MG	100431251008 8	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,02	seis reais e dois centavos	R$ 19.866,00	dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais
[illegible]	TRAMADOL 50MG. CPR	CPR	3.300	CRISTALIA	CPR 50MG	100431251008 8	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,43	quarenta e três centavos	R$ 1.419,00	um mil, quatrocentos e dezenove reais
202	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML.	AMP	4.400	CRISTALIA	AMP 50MG/1ML	100431251008 8	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,27	sete reais e vinte e sete centavos	R$ 31.988,00	trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais
VALOR TOTAL												R$ 2.109.881,50	dois milhões, cento e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos

LOTE III - MATERIAL HOSPITALAR

	DESCRITIVO	UNID	QTDE	MARCA	MODELO	ANVISA	FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	VALIDADE	VALOR R UNIT	VALOR POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
[illegible]	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	PCT	750	THEOTO	MADEIRA C/100 UND	80002369003	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,23	seis reais e vinte e três centavos	R$ 4.672,50	quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Proc. nº 420/25
Folhas nº 171

Guadalupe

	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 30 UNID	PCT	225	BIGFRAL	HOSP C/30	ISENTO RDC 142/2017	BIGFRAL	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,73	sete reais e setenta e três centavos	R$ 1.739,25	um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos
	AGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	630	ASFER	DESTILADA 1.000ML	ISENTO / RDC Nº 199/06	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,19	oito reais e dezenove centavos	R$ 5.159,70	cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos
	AGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GAL	630	ASFER	DESTILADA 5.000ML	ISENTO / RDC Nº 199/06	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 11,68	onze reais e sessenta e oito centavos	R$ 7.358,40	sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - C/100	UND	144375	SOLIDOR	TAM. 13X4,5	10369460190	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,15	quinze centavos	R$ 21.656,25	vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - C/100	UND	61875	SOLIDOR	TAM. 20X5,5	10369460190	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,15	quinze centavos	R$ 9.281,25	nove mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos
	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - C/100	UND	144375	SOLIDOR	TAM. 25X07	10369460190	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,15	quinze centavos	R$ 21.656,25	vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - C/100	UND	61875	SOLIDOR	TAM. 25X08	10369460190	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,15	quinze centavos	R$ 9.281,25	nove mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos
	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - C/100	UND	61875	SOLIDOR	TAM. 30X07	10369460190	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,14	quatorze centavos	R$ 8.662,50	oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - C/100	UND	61875	SOLIDOR	TAM. 30X08	10369460190	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,20	vinte centavos	R$ 12.375,00	doze mil, trezentos e setenta e cinco reais
	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - C/100	UND	144375	SOLIDOR	TAM. 40X12	10369460190	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,15	quinze centavos	R$ 21.656,25	vinte e um mil, seiscentos e cinquenta

Guadalupe

													e seis reais e vinte e cinco centavos
	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	3000	ITAJÁ	70% 1000ML	324550005001 4	JALLES MACHADO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,68	sete reais e sessenta e oito centavos	R$ 23.040,00	vinte e três mil e quarenta reais
	ALCOOL GEL 500G	FCO	2250	ALCEL	GEL 500G	234750002001 5	JALLES MACHADO S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,67	sete reais e sessenta e sete centavos	R$ 17.257,50	dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	750	NATHALYA	HIDROFILO 500G	80262590001	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 16,26	dezesseis reais e vinte e seis centavos	R$ 12.195,00	doze mil, cento e noventa e cinco reais
	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	PCT	300	POLAR FIX	10CMX1M C/12	8003400044	POLAR FIX INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,58	oito reais e cinquenta e oito centavos	R$ 2.574,00	dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais
	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M	PCT	375	POLAR FIX	12CMX1M C/12	8003400044	POLAR FIX INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,79	oito reais e setenta e nove centavos	R$ 3.296,25	três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos
	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12 ROL	PCT	450	POLAR FIX	20CMX1M C/12	8003400044	POLAR FIX INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 16,66	dezesseis reais e sessenta e seis centavos	R$ 7.497,00	sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais
	ALMONTOLIA PLAST (AMBAR/TRANSP.), CAP 250ML BICO RETO	UND	225	JPROLAB	CAP 250ML BICO RETO	ISENTO RDC Nº 751/02	JPROLAB	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R$ 1.059,75	um mil e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos
	ALMONTOLIA PLAST (AMBAR/TRANSP.), CAP 500ML BICO RETO	UND	225	JPROLAB	CAP 500ML BICO RETO	ISENTO RDC Nº 751/02	JPROLAB	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,62	seis reais e sessenta e dois	R$ 1.489,50	um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos

(Continua na próxima página)

Proc. nº 420/25
Folhas nº 122

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Guadalupe

											centavos		
20	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO ESFIGMOMANÔMETRO NYLON/FECHO VELCRO	UND	90	PREMIUM	KIT ADULTO	80275310022	WENZHOU KANGILI MEDICAL	CHINA	GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	R$ 117,10	cento e dezessete reais e dez centavos	R$ 10.539,00	dez mil, quinhentos e trinta e nove reais
21	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M.	RL	3750	JADE	CREPOM 10CM	81481900008	AMED S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,72	setenta e dois centavos	R$ 2.700,00	dois mil, setecentos reais
22	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8 M.	RL	3750	JADE	CREPOM 12CM	81481900008	AMED S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,02	um real e dois centavos	R$ 3.825,00	três mil, oitocentos e vinte e cinco reais
23	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M.	RL	3750	JADE	CREPOM 15CM	81481900008	AMED S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,02	um real e dois centavos	R$ 3.825,00	três mil, oitocentos e vinte e cinco reais
24	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M.	RL	2250	JADE	CREPOM 20CM	81481900008	AMED S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,51	oito reais e cinquenta e um centavos	R$ 19.147,50	dezenove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
25	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	45	POLAR FIX	GESSO 10CM	8003400048	POLAR FIX INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 58,54	cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 2.634,30	dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos
26	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 RO	CXA	75	POLAR FIX	GESSO 12CM	8003400048	POLAR FIX INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 72,78	setenta e dois reais e setenta e oito centavos	R$ 5.458,50	cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos
27	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	60	POLAR FIX	GESSO 15CM	8003400048	POLAR FIX INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 78,29	setenta e oito reais e vinte e nove centavos	R$ 4.697,40	quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos

Guadalupe

28	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	60	POLAR FIX	GESSO 20CM	8003400048	POLAR FIX INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 141,07	cento e quarenta e um reais e sete centavos	R$ 8.464,20	oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos
29	AVENTAL DESC C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20	PCT	1500	NEVE	C/MANGA 20G	81855830033	NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 56,15	cinquenta e seis reais e quinze centavos	R$ 84.225,00	oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais
30	CABO DE BISTURI N. 3	UND	75	PROFESSIONAL	Nº 3	10150470215	PROFESSIONAL HOSPITAL FURNISHERS	PAQUISTÃO	VALIDADE INDETERMINADA	R$ 11,20	onze reais e vinte centavos	R$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
31	CATETER JELCO 14	UND	7500	SOLIDOR	JELCO 14	10369460151	BIO MED HEALTH CARE	ÍNDIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,79	setenta e nove centavos	R$ 5.925,00	cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais
32	CATETER JELCO 16	UND	7500	SOLIDOR	JELCO 16	10369460151	BIO MED HEALTH CARE	ÍNDIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,90	noventa centavos	R$ 6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
33	CATETER JELCO 18	UND	11250	SOLIDOR	JELCO 18	10369460151	BIO MED HEALTH CARE	ÍNDIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,79	setenta e nove centavos	R$ 8.887,50	oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
34	CATETER JELCO 20	UND	11250	SOLIDOR	JELCO 20	10369460151	BIO MED HEALTH CARE	ÍNDIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,79	setenta e nove centavos	R$ 8.887,50	oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
35	CATETER JELCO 22	UND	15000	SOLIDOR	JELCO 22	10369460151	BIO MED HEALTH CARE	ÍNDIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,79	setenta e nove centavos	R$ 11.850,00	onze mil, oitocentos e cinquenta reais
36	CATETER JELCO 24	UND	15000	SOLIDOR	JELCO 24	10369460151	BIO MED HEALTH CARE	ÍNDIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,79	setenta e nove centavos	R$ 11.850,00	onze mil, oitocentos e cinquenta reais
37	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	4125	MEDSONDA	TIPO OCULOS ADULTO	80163570002	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R$ 5.115,00	cinco mil, cento e quinze reais

(Continua na próxima página)

Proc. nº 920/25
Folhas nº 183

Guadalupe

	ATGUT CROMADO C AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	225	SHALON	CROMADO 0 C/AG	10243410020	SHALON FIOS CIRURGICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 115,00	cento e quinze reais	R$ 25.875,00	vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais
	ATGUT CROMADO 1-0 AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	225	SHALON	CROMADO 1-0 C/AG	10243410020	SHALON FIOS CIRURGICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 115,00	cento e quinze reais	R$ 25.875,00	vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais
	ATGUT CROMADO 2-0 AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	225	SHALON	CROMADO 2-0 C/AG	10243410020	SHALON FIOS CIRURGICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 114,86	cento e quatorze reais e oitenta e seis centavos	R$ 25.843,50	vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos
	CLAMP UMBILICAL (ARREMEDEDOR UMBILICAL)	UND	1500	MEDSONDA	CLAMP	80163570015	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,55	cinquenta e cinco centavos	R$ 825,00	oitocentos e vinte e cinco reais
	COBERTURA PARA GORRO - TAMANHO M	UND	1500	JUREMA	TAM. M	ISENTO RDC Nº 751/02	JUREMA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,91	noventa e um centavos	R$ 1.365,00	um mil, trezentos e sessenta e cinco reais
	COBERTURA PARA GORRO - TAMANHO P	UND	1500	JUREMA	TAM. P	ISENTO RDC Nº 751/02	JUREMA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,90	noventa centavos	R$ 1.350,00	um mil, trezentos e cinquenta reais
	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/20)	UND	450	POLARFIX	CAP 03 LTS	8003400053	POLARFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,74	quatro reais e setenta e quatro centavos	R$ 2.133,00	dois mil, cento e trinta e três reais
	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/20)	UND	750	POLARFIX	CAP 07 LTS	8003400053	POLARFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,51	cinco reais e cinquenta e um centavos	R$ 4.132,50	quatro mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos

Guadalupe

	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/20)	UND	1500	POLARFIX	CAP 13 LTS	8003400053	POLARFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,45	oito reais e quarenta e cinco centavos	R$ 12.675,00	doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais
	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	300	MARK MED	FEMININO INFANTIL	10207820001	Mark Med Indústria	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,55	seis reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 1.965,00	um mil, novecentos e sessenta e cinco reais
	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	300	MARK MED	MASCULINO INFANTIL	10207820001	Mark Med Indústria	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 6,77	seis reais e setenta e sete centavos	R$ 2.031,00	dois mil e trinta e um reais
	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/CAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UND	750	WILTEX	80ML C/TAMP	10150470350	CONOD MEDICAL CO. LIMITED	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,52	cinquenta e dois centavos	R$ 390,00	trezentos e noventa reais
	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2000ML TIPO BOLSA	UND	1245	MEDSONDA	SF 2.000ML	80163570014	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,50	cinco reais e cinquenta	R$ 6.847,50	seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CXA	450	CREMER	HASTES C/75	ISENTO-RDC Nº 640, DE 24 DE MARÇO DE 2022	CREMER	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,39	um real e trinta e nove centavos	R$ 625,50	seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 30	PCT	750	MAXICOR	ADULTO/INFANTIL	10299800026	SHANGHAI INTCO ELECTROD	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 22,43	vinte e dois reais e quarenta e três centavos	R$ 16.822,50	dezesseis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ REGULADOR LATERAL	UND	12000	LABOR IMPORT	MACRO C/INJ	10369460065	SHANDONG WEIGAO	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R$ 19.440,00	dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais

(Continua na próxima página)

Proc. nº 928/25
Folhas nº 174

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Guadalupe

	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	3000	LABOR IMPORT	MICRO C/INJ	10369460065	SHANDONG WEIGAO	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,13	dois reais e treze centavos	R$ 6.390,00	seis mil, trezentos e noventa reais
	EQUIPO TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	150	EMBRAMED	CAMARA DUPLA	80245210242	CREMER S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,12	cinco reais e doze centavos	R$ 768,00	setecentos e sessenta e oito reais
	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	PCT	1050	CRAL	N ESTERIL C/100	10379860185	TRUSTIN MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 25,02	vinte e cinco reais e dois centavos	R$ 26.271,00	vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais
	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	495	RIOQUIMICA	C/PVPI	ISENTO -RDC nº 107/16	RIOQUIMICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,12	três reais e doze centavos	R$ 1.544,40	um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos
	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	1200	ADPELE	IMPERM. 10CMX4,5M	80003309005	Missner & Missner	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 10,44	dez reais e quarenta e quatro centavos	R$ 12.528,00	doze mil, quinhentos e vinte e oito reais
	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	PCT	750	ESTÍLO	AYRES C/100	80473179002	ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 13,18	treze reais e dezoito centavos	R$ 9.885,00	nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	5775	CRAL	N ESTERIL TAM. G	10379860105	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO CR	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R$ 10.221,75	dez mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos
	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	8250	CRAL	N ESTERIL TAM. M	10379860106	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO CR	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,98	noventa e oito centavos	R$ 8.085,00	oito mil e oitenta e cinco reais
	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	12375	CRAL	N ESTERIL TAM. P	10379860105	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO CR	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R$ 20.047,50	vinte mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	120	PREMIUM	DUPLO	80275310082	WENZHOU KANGJU MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 20,33	vinte reais e trinta e três centavos	R$ 2.439,60	dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos

Guadalupe

	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	105	RIOQUIMICA	SULFÚRICO 1.000ML	ISENTO- RDC Nº107/16	RIOQUIMICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 49,17	quarenta e nove reais e dezessete centavos	R$ 5.162,85	cinco mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos
	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	300	MISSNER	MICROPORE 50X10M	80003800008	MISSNER & MISSNER	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,82	quatro reais e oitenta e dois centavos	R$ 1.446,00	um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais
	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	450	CREMER	19MMX50M	10071159056	CREMER S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,19	cinco reais e dezenove centavos	R$ 2.335,50	dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos
	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	450	CREMER	19MMX50M	10071159056	CREMER S/A	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,15	sete reais e quinze centavos	R$ 3.217,50	três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos
	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M (CX C/48)	ROLO	1245	MISSNER	19MMX30M	RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022	MISSNER & MISSNER	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 8.851,95	oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos
	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CXA	900	ON CALL PLUS	CX C/50 UND	80011990002	ACON BIOTECH	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 44,46	quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos	R$ 40.014,00	quarenta mil e quatorze reais
	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	825	KOLPLAST	CITOLOGIA 100ML	10237610142	KOLPLAST CI LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 10,44	dez reais e quarenta e quatro centavos	R$ 8.613,00	oito mil, seiscentos e treze reais
	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	165	NATURAL MASTER	ADULTO TAM. G	RDC 142/2017	EVERGREE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 14,61	quatorze reais e sessenta e um centavos	R$ 2.410,65	dois mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos

(Continua na próxima página)

Proc. nº 480/25
Folhas nº 175

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

71	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	225	NATURAL MASTER	ADULTO TAM. M	RDC 142/2017	EVERGREE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 16,17	dezesseis reais e dezessete centavos	R$ 3.638,25	três mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos
72	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PCT	225	NATURAL MASTER	INFANTIL TAM. G	RDC 142/2017	EVERGREE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 9,74	nove reais e setenta e quatro centavos	R$ 2.191,50	dois mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos
73	FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	225	NATURAL MASTER	INFANTIL TAM. M	RDC 142/2017	EVERGREE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 10,33	dez reais e trinta e três centavos	R$ 2.324,25	dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos
74	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	225	NATURAL MASTER	INFANTIL TAM. P	RDC 142/2017	EVERGREE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R$ 1.975,50	um mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos
75	GASE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	900	CARINA	11F C/500	80037490013	AMERICA MEDICAL LTDA.	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 24,54	vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 22.086,00	vinte e dois mil e oitenta e seis reais
76	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	900	CARINA	13F C/500	80037490012	AMERICA MEDICAL LTDA.	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 22,78	vinte e dois reais e setenta e três centavos	R$ 20.457,00	vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais
77	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	900	CARINA	9F C/500	80037490013	AMERICA MEDICAL LTDA.	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 18,25	dezoito reais e vinte e cinco centavos	R$ 16.425,00	dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
78	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	150	MULTIGEL	ECG 1000G	80316110002	MULTIGEL INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,96	oito reais e noventa e seis centavos	R$ 1.344,00	um mil, trezentos e quarenta e quatro reais
80	GEL P/ULTRASSOM 1000G	LITRO	225	MULTIGEL	ULTRA 1000G	80316110001	MULTIGEL INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 12,65	doze reais e sessenta e cinco centavos	R$ 2.846,25	dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

81	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GAL	225	MULTIGEL	ULTRA 5000G	80316110001	MULTIGEL INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 18,58	dezoito reais e cinquenta e oito centavos	R$ 4.180,50	quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos
82	GERMIKIL GALÃO 5000ML (GERMIRATH)	GAL	75	RIOQUIMICA	GERMI RIO	313290357	RIOQUIMICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 474,11	quatrocentos e setenta e quatro reais e onze centavos	R$ 35.558,25	trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos
83	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GAL	45	RIOQUIMICA	GLUTARON 5.000ML	313290377	RIOQUIMICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 236,71	duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos	R$ 10.651,95	dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos
84	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	315	MEDICATE	KIT ADULTO	10332170019	DORIA INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,92	sete reais e noventa e dois centavos	R$ 2.494,80	dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos
85	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	315	MEDICATE	KIT INFANTIL	10332170022	DORIA INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,92	sete reais e noventa e dois centavos	R$ 2.494,80	dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos
86	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	2475	CRAL	N ESTERIL TAM. G	10379860165	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO CR	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,21	três reais e vinte e um centavos	R$ 7.944,75	sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
87	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	4125	CRAL	N ESTERIL TAM. M	10379860165	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO CR	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,54	três reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 14.602,50	quatorze mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos
88	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	4125	CRAL	N ESTERIL TAM. P	10379860165	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO CR	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 3,04	três reais e quatro centavos	R$ 12.540,00	doze mil, quinhentos e quarenta reais

(Continua na próxima página)

Proc. nº 920/25
Folhas nº 176

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Berço Natal, Berço Maior"

Guadalupe

	LÂMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	135	SOLIDOR	LAMINA Nº 11	10369460125	SUZHOU KYUAN MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 41,65	quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos	R$ 5.622,75	cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos
90	LÂMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	60	SOLIDOR	LAMINA Nº 15	10369460125	SUZHOU KYUAN MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 38,46	trinta e oito reais e quarenta e seis centavos	R$ 2.307,60	dois mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos
91	LÂMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	150	SOLIDOR	LAMINA Nº 24	10369460125	SUZHOU KYUAN MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 34,88	trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 5.232,00	cinco mil, duzentos e trinta e dois reais
92	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	CXA	900	MEDLEVENSON H	DESCARTÁVEL C/100	80560310002	STERILANCE MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,85	oito reais e oitenta e cinco centavos	R$ 7.965,00	sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais
93	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	UND	135	G-TECH	LED CLINICA	80070210015	CHIN KOU MEDICAL	TAIWAN	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 17,24	dezessete reais e setenta e quatro centavos	R$ 2.394,90	dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos
94	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	4125	MEDIX	ESTERIL 7,0	80495510016	SENTIENX SND	MALÁSIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,61	um real e sessenta e um centavos	R$ 6.641,25	seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos
95	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	4125	MEDIX	ESTERIL 7,5	80495510016	SENTIENX SND	MALÁSIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,61	um real e sessenta e um centavos	R$ 6.641,25	seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos
96	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	1245	MEDIX	ESTERIL 8,0	80495510016	SENTIENX SND	MALÁSIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,61	um real e sessenta e um centavos	R$ 2.004,45	dois mil e quatro reais e quarenta e cinco centavos

Guadalupe

97	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	1245	MEDIX	ESTERIL 8,5	80495510016	SENTIENX SND	MALÁSIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,84	um real e oitenta e quatro centavos	R$ 2.290,80	dois mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos
98	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	CXA	900	MEDIX	PROCED. TAM. G	80495510022	TOP GLOVE	MALÁSIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 19,70	dezenove reais e setenta centavos	R$ 17.730,00	dezessete mil, setecentos e trinta reais
99	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	CXA	2250	MEDIX	PROCED. TAM. M	80495510022	TOP GLOVE	MALÁSIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 19,70	dezenove reais e setenta centavos	R$ 44.325,00	quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais
100	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CXA	3000	MEDIX	PROCED. TAM.P	80495510022	TOP GLOVE	MALÁSIA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 19,70	dezenove reais e setenta centavos	R$ 59.100,00	cinquenta e nove mil e cem reais
101	MASCARA DE VENTURI ADULTA	UND	45	MD	VENTURE ADULTA	80070219031	HEADSTAR MEDICAL	TAIWAN	VALIDADE MÍNIMA DE	R$ 51,87	cinquenta e um reais	R$ 2.334,15	dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e
									24 MESES		e oitenta e sete centavos		quinze centavos
102	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UND	30	DESCARPACK	BICO DE PATO	10330660022	DESCARPACK DESCARTAVEIS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,34	dois reais e trinta e quatro centavos	R$ 70,20	setenta reais e vinte centavos
103	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CXA	4500	NEVE	TRIPLA C/50 UND	81855830032	NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,66	sete reais e sessenta e seis centavos	R$ 34.470,00	trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais
104	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4 (SILICONE)	UND	18	FOYOMED	ADULTO N 4	10160470481	Xiamen Compower Medical	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 179,46	cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos	R$ 3.230,28	três mil, duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos

(Continua na próxima página)

Proc. nº 920/25
Folhas nº 177

Guadalupe

	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 2 (SILICONE)	UND	18	FOYOMED	ADULTO N 2	10150470481	Xiamen Compower Medical	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 191,70	cento e noventa e um reais e setenta centavos	R$ 3.450,60	três mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos
	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UND	18	FOYOMED	ADULTO N 0	10150470481	Xiamen Compower Medical	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 179,39	cento e setenta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 3.229,02	três mil, duzentos e vinte e nove reais e dois centavos
	MONITOR GLICEMIA	UND	180	ON CALL PLUS	MONITOR	80011990003	ACON BIOTECH CO	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 53,40	cinquenta e três reais e quarenta centavos	R$ 9.612,00	nove mil, seiscentos e doze reais
	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	75	SHALON	NYLON 0 C/AG	10243410009	SHALON FIOS CIRURGICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 47,04	quarenta e sete reais e quatro centavos	R$ 3.528,00	três mil, quinhentos e vinte e oito reais
	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	225	SHALON	NYLON 1 C/AG	10243410009	SHALON FIOS CIRURGICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 46,42	quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos	R$ 10.444,50	dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos
	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	225	SHALON	NYLON 2 C/AG	10243410009	SHALON FIOS CIRURGICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 47,04	quarenta e sete reais e quatro centavos	R$ 10.584,00	dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	UND	600	SUPERMEDY	TRANSPARENTE	ISENTO RDC Nº 356/20	SUPERMEDY	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,54	quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 2.724,00	dois mil, setecentos e vinte e quatro reais
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	105	ESTERILCARE	100MMX100M	ISENTO RDC nº 260/02	DUOTEC EMBALAGENS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 63,06	sessenta e três reais e seis centavos	R$ 6.621,30	seis mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos

Guadalupe

	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	105	ESTERILCARE	120MMX100M	ISENTO RDC nº 260/03	DUOTEC EMBALAGENS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 66,86	sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos	R$ 7.020,30	sete mil e vinte reais e trinta centavos
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	105	ESTERILCARE	200MMX100M	ISENTO RDC nº 260/04	DUOTEC EMBALAGENS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 111,36	cento e onze reais e trinta e seis centavos	R$ 11.692,80	onze mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	105	ESTERILCARE	300MMX100M	ISENTO RDC nº 260/05	DUOTEC EMBALAGENS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 203,90	duzentos e três reais e noventa centavos	R$ 21.409,50	vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	105	ESTERILCARE	80MMX100M	ISENTO RDC nº 260/06	DUOTEC EMBALAGENS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 71,02	setenta e um reais e dois centavos	R$ 7.457,10	sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos
	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	900	ASTROMED	70CMX50M	80855720002	ASTROMED INDUSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 15,52	quinze reais e cinquenta e dois centavos	R$ 13.968,00	treze mil, novecentos e sessenta e oito reais
	PAPEL TOALHA PCY C/1000 UNID	PCT	2250	ALECRIM	DESCARTÁVEL C/1000 FLS	ISENTO RDC Nº 142/17	ALECRIM PAPEIS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 22,94	vinte e dois reais e noventa e quatro centavos	R$ 51.615,00	cinquenta e um mil, seiscentos e quinze reais
	POLIPROPILENO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	45	SHALON	N 0 C/AG	10243410014	SHALON FIOS CIRURGICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 119,67	cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos	R$ 5.385,15	cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos

(Continua na próxima página)

Proc. nº 920/25
Folhas nº 178

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Prefeitura de Guadalupe
Comprometida com o Progresso

120	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	45	SHALON	N 2-0 C/AG	10243410014	SHALON FIOS CIRURGICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 119,67	cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos	R$ 5.385,15	cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos
121	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	45	SHALON	N 3-0 C/AG	10243410014	SHALON FIOS CIRURGICOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 119,67	cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos	R$ 5.385,15	cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos
122	POVIDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	255	RIOQUIMICA	TÓPICO 1.000ML	ISENTO RDC nº 107/16	RIOQUIMICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 39,44	trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos	R$ 10.057,20	dez mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos
123	RASPADEIRA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	2550	ANADONA	DESCARTÁVEL C/100 UND G20	80175349004	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 9,49	nove reais e quarenta e nove centavos	R$ 24.199,50	vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos
124	SCALP 19G	UND	8250	SOLIDOR	N19	10369460168	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,26	vinte e seis centavos	R$ 2.145,00	dois mil, cento e quarenta e cinco reais
125	SCALP 21G	UND	8250	SOLIDOR	N21	10369460168	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,26	vinte e seis centavos	R$ 2.145,00	dois mil, cento e quarenta e cinco reais
126	SCALP 23G	UND	30000	SOLIDOR	N23	10369460168	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,26	vinte e seis centavos	R$ 7.800,00	sete mil, oitocentos reais
127	SCALP 25G	UND	11250	SOLIDOR	N25	10369460168	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,26	vinte e seis centavos	R$ 2.925,00	dois mil, novecentos e vinte e cinco reais
128	SCALP 27G	UND	15000	SOLIDOR	N27	10369460168	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,01	cinco reais e um centavo	R$ 75.150,00	setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais
129	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5 - CX C/ 100	UND	41250	SOLIDOR	1ML C/AG	10369460145	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,34	trinta e quatro centavos	R$ 14.025,00	quatorze mil e vinte e cinco reais

Prefeitura de Guadalupe
Comprometida com o Progresso

130	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	8250	SR	1ML S/AG	80026180029	SR PRODUCTOS	PARAGUAI	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,38	trinta e oito centavos	R$ 3.135,00	três mil, cento e trinta e cinco reais
131	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	41250	SR	3ML C/AG	80026180014	SALDANHA RODRIGUES	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,42	quarenta e dois centavos	R$ 17.325,00	dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais
132	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	24750	SR	3ML S/AG	80026180029	SR PRODUCTOS	PARAGUAI	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,38	trinta e oito centavos	R$ 9.405,00	nove mil, quatrocentos e cinco reais
133	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	24750	SR	5ML C/AG	80026180014	SALDANHA RODRIGUES	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,44	quarenta e quatro centavos	R$ 10.890,00	dez mil, oitocentos e noventa reais
134	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	24750	SR	5ML S/AG	80026180029	SR PRODUCTOS	PARAGUAI	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,44	quarenta e quatro centavos	R$ 10.890,00	dez mil, oitocentos e noventa reais
135	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7 - CX C/ 250	UND	41250	SR	10ML C/AG	80026180014	SALDANHA RODRIGUES	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,56	cinquenta e seis centavos	R$ 23.100,00	vinte e três mil e cem reais
136	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	41250	SR	10ML S/AG	80026180029	SR PRODUCTOS	PARAGUAI	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,49	quarenta e nove centavos	R$ 20.212,50	vinte mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos
137	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	41250	SR	20ML S/AG	80026180029	SR PRODUCTOS	PARAGUAI	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,86	oitenta e seis centavos	R$ 35.475,00	trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
138	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	225	SOLIDOR	2V N 10	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	R$ 1.224,00	um mil, duzentos e vinte e quatro reais
139	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UND	600	SOLIDOR	2V N 12	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	R$ 3.264,00	três mil, duzentos e sessenta e quatro reais

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Proc. nº 420/25
Folhas nº 179

Guadalupe

142	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	3000	SOLIDOR	2V N 14	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R$ 13.080,00	treze mil e oitenta reais
143	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	1125	SOLIDOR	2V N 16	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,82	quatro reais e oitenta e dois centavos	R$ 5.422,50	cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
144	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UND	3000	SOLIDOR	2V N 18	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,82	quatro reais e oitenta e dois centavos	R$ 14.460,00	quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais
145	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	450	SOLIDOR	2V N 20	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 4,82	quatro reais e oitenta e dois centavos	R$ 2.169,00	dois mil, cento e sessenta e nove reais
146	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UND	450	SOLIDOR	2V N 22	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	R$ 2.448,00	dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais
147	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UND	450	SOLIDOR	2V N 24	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,68	cinco reais e sessenta e oito centavos	R$ 2.556,00	dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais
148	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	150	SOLIDOR	3V N 16	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,01	oito reais e um centavo	R$ 1.201,50	um mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos
149	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	150	SOLIDOR	3V N 20	10369460176	WELL LEAD MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 7,95	sete reais e noventa e cinco centavos	R$ 1.192,50	um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos

Guadalupe

148	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 10	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,16	um real e dezesseis centavos	R$ 522,00	quinhentos e vinte e dois reais
149	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 12	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,21	um real e vinte e um centavos	R$ 544,50	quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos
150	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 14	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R$ 639,00	seiscentos e trinta e nove reais
151	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 16	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
152	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 18	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,92	um real e noventa e dois centavos	R$ 864,00	oitocentos e sessenta e quatro reais
153	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 20	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,14	dois reais e quatorze centavos	R$ 963,00	novecentos e sessenta e três reais
154	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 22	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,46	dois reais e quarenta e seis centavos	R$ 1.107,00	um mil, cento e sete reais
155	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 24	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R$ 1.255,50	um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos
156	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 4	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 04	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,20	um real e vinte centavos	R$ 540,00	quinhentos e quarenta reais
157	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 06	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,13	um real e treze centavos	R$ 508,50	quinhentos e oito reais e cinquenta centavos

(Continua na próxima página)

Proc. nº 420/25
Folhas nº 180

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Guadalupe

158	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	450	MEDSONDA	LEVINE N 08	80163570009	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,22	um real e vinte e dois centavos	R$ 549,00	quinhentos e quarenta e nove reais
159	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	450	BIOSANI	CURTA N04	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,79	setenta e nove centavos	R$ 355,50	trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos
160	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	450	BIOSANI	CURTA N06	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,85	oitenta e cinco centavos	R$ 382,50	trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
161	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	450	BIOSANI	CURTA N08	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,95	noventa e cinco centavos	R$ 427,50	quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
162	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	450	BIOSANI	CURTA N10	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,92	noventa e dois centavos	R$ 414,00	quatrocentos e quatorze reais
163	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	450	BIOSANI	CURTA N12	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,95	noventa e cinco centavos	R$ 427,50	quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
164	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	450	BIOSANI	CURTA N14	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,99	noventa e nove centavos	R$ 445,50	quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
165	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	450	BIOSANI	CURTA N16	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,16	um real e dezesseis centavos	R$ 522,00	quinhentos e vinte e dois reais
166	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	450	BIOSANI	CURTA N18	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,26	um real e vinte e seis centavos	R$ 567,00	quinhentos e sessenta e sete reais
167	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	450	BIOSANI	CURTA N20	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R$ 594,00	quinhentos e noventa e quatro reais
168	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	450	BIOSANI	LONGA N04	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,14	um real e quatorze centavos	R$ 513,00	quinhentos e treze reais

Guadalupe

169	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	450	BIOSANI	LONGA N06	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,22	um real e vinte e dois centavos	R$ 549,00	quinhentos e quarenta e nove reais
170	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	450	BIOSANI	LONGA N08	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R$ 607,50	seiscentos e sete reais e cinquenta centavos
171	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	450	BIOSANI	LONGA N10	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R$ 621,00	seiscentos e vinte e um reais
172	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	450	BIOSANI	LONGA N12	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,47	um real e quarenta e sete centavos	R$ 661,50	seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos
173	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	450	BIOSANI	LONGA N14	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R$ 648,00	seiscentos e quarenta e oito reais
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	450	BIOSANI	LONGA N16	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R$ 715,50	setecentos e quinze reais e cinquenta centavos
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	450	BIOSANI	LONGA N18	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$ 787,50	setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	450	BIOSANI	LONGA N20	80286000034	BIOSANI INDÚSTRIA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 2,01	dois reais e um centavo	R$ 904,50	novecentos e quatro reais e cinquenta centavos
177	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	450	MEDSONDA	ASPIRAÇÃO N10	80163570005	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,80	oitenta centavos	R$ 360,00	trezentos e sessenta reais
178	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	450	MEDSONDA	ASPIRAÇÃO N12	80163570005	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,88	oitenta e oito centavos	R$ 396,00	trezentos e noventa e seis reais

(Continua na próxima página)

Proc. nº 420/25
Folhas nº 181

Guadalupe

	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	450	BIOSANI	ASPIRAÇÃO N14	8028600037	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,86	oitenta e seis centavos	R$ 387,00	trezentos e oitenta e sete reais
	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	450	BIOSANI	ASPIRAÇÃO N16	8028600037	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,02	um real e dois centavos	R$ 459,00	quatrocentos e cinquenta e nove reais
	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	450	BIOSANI	ASPIRAÇÃO N18	8028600037	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,30	um real e trinta centavos	R$ 585,00	quinhentos e oitenta e cinco reais
	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	450	BIOSANI	ASPIRAÇÃO N20	8028600037	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,30	um real e trinta centavos	R$ 585,00	quinhentos e oitenta e cinco reais
	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UND	450	BIOSANI	ASPIRAÇÃO N22	8028600037	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,63	um real e sessenta e três centavos	R$ 733,50	setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos

Guadalupe

	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	450	BIOSANI	ASPIRAÇÃO N24	8028600037	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$ 787,50	setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	450	BIOSANI	ASPIRAÇÃO N4	8028600037	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,69	sessenta e nove centavos	R$ 310,50	trezentos e dez reais e cinquenta centavos
	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	450	BIOSANI	ASPIRAÇÃO N6	8028600037	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,71	setenta e um centavos	R$ 319,50	trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos
	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	450	BIOSANI	ASPIRAÇÃO N8	8028600037	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,79	setenta e nove centavos	R$ 355,50	trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos
	SONDA RETAL Nº 04	UND	450	MEDSONDA	RETAL N04	80163570004	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,78	setenta e oito centavos	R$ 351,00	trezentos e cinquenta e um reais
	SONDA RETAL Nº 06	UND	450	MEDSONDA	RETAL N06	80163570004	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,85	oitenta e cinco centavos	R$ 382,50	trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
	SONDA RETAL Nº 08	UND	450	MEDSONDA	RETAL N08	80163570004	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 0,86	oitenta e seis centavos	R$ 387,00	trezentos e oitenta e sete reais

(Continua na próxima página)

Proc. nº 9120/25
Folhas nº 182

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

206	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	450	BIOSANI	URETRAL N18	80163570001	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,23	um real e vinte e três centavos	R$ 553,50	quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos
207	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	450	BIOSANI	URETRAL N20	80163570001	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R$ 603,00	seiscentos e três reais
208	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	450	BIOSANI	URETRAL N22	80163570001	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R$ 652,50	seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
209	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	225	G-TECH	CLINICO DIGITAL	80275310040	JOYTECH HEALTHCARE	CHINA	GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	R$ 48,26	quarenta e oito reais e vinte e seis centavos	R$ 10.858,50	dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos
210	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UND	60	SUPERMEDY	MAXIMA E MINIMA	SENTO RDC Nº 751/02	SUPERMEDY	BRASIL	GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	R$ 25,20	vinte e cinco reais e vinte centavos	R$ 1.512,00	um mil, quinhentos e doze reais
211	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	2475	SOLIDOR	3 VIAS	10369460167	ANHUI EASYWAY MEDICAL	CHINA	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 1,09	um real e nove centavos	R$ 2.697,75	dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos
212	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	4500	FARMATEX	SANFONADA C/ELASTICO	81175930007	TYCOON MEDICAL INDUSTRY	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 8,38	oito reais e trinta e oito centavos	R$ 37.710,00	trinta e sete mil, setecentos e dez reais

Guadalupe
Comprometido com o Progresso

213	VASELINA SOLIDA 30G	BNG	495	RIOQUIMICA	SOLIDA 30G	ISENTO RDC Nº 199/06	RIOQUIMICA	BRASIL	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	R$ 5,86	cinco reais e oitenta e seis centavos	R$ 2.900,70	dois mil, novecentos reais e setenta centavos
VALOR TOTAL												R$ 1.665.715,35	um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos

Proc. nº 920/25
Folhas nº 189

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMS

OFÍCIO

OFÍCIO: 54/2025 - SEMS

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMS

PARA: I C L L MENDES EIRELI.

ENDEREÇO: RUA COELHO DE RESENDE, 412, CENTRO-SUL, TERESINA-PI.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015-A/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024.

LOCAL/DATA: TIMON/MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

Ref. ao Processo n° 420/2025.

Ao Ilmº. Sr.

Representante da Empresa

I C L L MENDES EIRELI.

Com os nossos cumprimentos, mediante autorização do município de Guadalupe-PI, de Liberação da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 015-A/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 015/2024, Processo Administrativo nº 013.0009328/2024 com publicação de homologação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, ano XXIII, Edição n° VCCXLV de 23 de janeiro de 2025, vimos perante Vossa Senhoria, consultar o interesse em contratar com o município Timon/MA, por essa Secretaria Municipal de Saúde-SEMS para o objeto de **Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares**, conforme condições, quantidades, descrito no termo de liberação de uso da ata, que segue anexo.

Cumpre solicitar ainda que, em sendo acatada a nossa solicitação, que seja encaminhada a essa SEMS os documentos jurídicos e fiscais da empesa solicitados na fase de habilitação no edital do referido processo licitatório, juntamente com carta proposta de aceite.

Atenciosamente,

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 007/2025-GP

Proc. nº 420/25
Folhas nº 185

Objeto: Aquisição de **Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares** se faz necessária, para ressuprimento dos estoques do almoxarifado central, visando suprir as necessidades básicas e a demanda desta secretaria e suas unidades.

LOTE II - MEDICAMENTOS EM GERAL						
Itens da Ata	**Descritivo**	**Unid**	**Qdade.**	**Marca**	**Pr. Unit**	**Pr. Total**
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO CPR 500MG.	CPR	13750	E M S	0,10	1.375,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL CPR 100MG.	CPR	40000	E M S	0,07	2.800,00
3	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C).	AMP	825	HYPOFARMA	1,79	1.476,75
4	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C).	UND	2000	NATULAB	1,58	3.160,00
5	ACIDO FOLICO CPR 5MG.	CPR	30000	HIPOLABOR	0,07	2.100,00
6	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	AMP	5000	FARMACE	0,62	3.100,00
7	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML.	FR	4000	PRATI	1,87	7.480,00
8	ALBENDAZOL CPR 400MG.	CPR	40000	PRATI	0,50	20.000,00
9	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML.	FR	2000	NATIVITA	4,29	8.580,00
10	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML.	FR	2000	NATIVITA	5,11	10.220,00
11	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML.	AMP	1375	FARMACE	1,54	2.117,50
12	AMINOFILINA CPR 100MG.	CPR	5500	HIPOLABOR	0,27	1.485,00
13	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML).	AMP	750	FRESENIUS	3,95	2.962,50
14	AMOXICILINA CPR 500MG.	CPR	30000	PRATI	0,32	9.600,00
15	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	4125	SANOFI	5,46	22.522,50
16	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL.	AMP	1375	TEUTO	3,82	5.252,50
17	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL.	AMP	1375	TEUTO	3,38	4.647,50
18	AMPICILINA SODICA CPR 500MG.	CPR	22000	TEUTO	0,58	12.760,00
19	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML.	UND	1500	TEUTO	7,04	10.560,00
21	ANLODIPINO CPR 5MG.	CPR	**13750**	GEOLAB	0,06	825,00
22	ATENOLOL CPR 100MG.	CPR	27500	PRATI	0,16	4.400,00
23	ATENOLOL CPR 25MG.	CPR	27500	PRATI	0,08	2.200,00
24	ATENOLOL CPR 50MG.	CPR	27500	PRATI	0,10	2.750,00
25	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML.	AMP	1735	FARMACE	1,38	2.394,30
26	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML).	FR	750	PRATI	9,82	7.365,00
27	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML).	FR	825	PRATI	13,26	10.939,50
28	AZITROMICINA CPR 500MG.	CPR	12500	PRATI	1,10	13.750,00
29	BACLOFENO CPR 10 MG.	CPR	6875	UNIÃO QUIMICA	0,30	2.062,50
30	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA.	AMP	550	TEUTO	12,82	7.051,00
31	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA.	AMP	415	TEUTO	11,26	4.672,90
32	BENZILPENICILINA. PROCAINA 400.000UI FA.	AMP	415	BLAU	5,09	2.112,35
33	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	FR	1500	E M S	6,31	9.465,00
34	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	580	FARMACE	1,98	1.148,40
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML.	FR	1000	PRATI	2,69	2.690,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML).	AMP	1500	FRESENIUS	3,68	5.520,00
37	BROMOPRIDA CPR 10MG.	CPR	5500	PRATI	0,32	1.760,00
38	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (C/VASO).	AMP	125	CRISTALIA	35,12	4.390,00
39	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP)	AMP	50	CRISTALIA	14,23	711,50

Proc. nº 920/15
Folhas nº 186

	PESADA.					
40	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (S/VASO).	AMP	40	CRISTALIA	33,74	1.349,60
42	CAPTOPRIL CPR 50MG.	CPR	50000	PRATI	0,09	4.500,00
43	CEFALEXINA CPR 500MG.	CPR	15000	TEUTO	0,76	11.400,00
44	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	750	TEUTO	12,10	9.075,00
45	CEFALOTINA 1,0G.	AMP	1375	BLAU	6,37	8.758,75
46	CEFTRIAXONA 1,0G IV.	AMP	1375	TEUTO	4,95	6.806,25
47	CETOCONAZOL CPR 200MG.	CPR	6875	GERMED	0,29	1.993,75
48	CETOCONAZOL CREME 30G.	TUB	750	HIPOLABOR	4,90	3.675,00
49	CETOPROFENO 100 MG IV.	AMP	350	CRISTALIA	6,80	2.380,00
50	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML.	AMP	550	CRISTALIA	3,73	2.051,50
51	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	1255	TEUTO	1,62	2.033,10
52	CIMETIDINA CPR 200MG.	CPR	10000	TEUTO	0,54	5.400,00
53	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML.	BSA	500	HALEX ISTAR	32,42	16.210,00
54	CIPROFLOXACINO 500MG.	CPR	7500	PRATI	0,30	2.250,00
55	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG).	AMP	75	HIPOLABOR	9,83	737,25
56	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML.	AMP	2750	SAMTEC	0,58	1.595,00
57	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	3300	FARMACE	0,78	2.574,00
58	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	1500	HYPOFARMA	3,84	5.760,00
59	COMPLEXO B XPE FR 100ML.	FR	1375	E M S	4,66	6.407,50
60	COMPLEXO B.	CPR	27500	E M S	0,07	1.925,00
61	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML.	FR	1750	E M S	3,84	6.720,00
62	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML.	AMP	385	HYPOFARMA	5,10	1.963,50
63	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML.	AMP	965	HYPOFARMA	4,19	4.043,35
64	DEXAMETASONA CPR 4MG.	CPR	6875	TEUTO	0,32	2.200,00
65	DEXAMETASONA CREME 1% 10G.	TUB	1500	PRATI	2,21	3.315,00
66	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML).	FR	1000	PRATI	3,55	3.550,00
69	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML.	AMP	1750	HYPOFARMA	3,25	5.687,50
70	DICLOFENACO SODICO CPR 50MG.	CPR	50000	GEOLAB	0,10	5.000,00
71	DIGOXINA CPR 0,25MG.	CPR	25000	PHARLAB	0,21	5.250,00
72	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML.	FR	750	PRATI	3,06	2.295,00
73	DIMETICONA CPR 40MG.	CPR	10000	SANOFI	0,20	2.000,00
74	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML).	AMP	4000	TEUTO	3,33	13.320,00
76	DIPIRONA SODICA CPR 500MG.	CPR	25000	PRATI	0,20	5.000,00
77	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	275	UNIÃO QUIMICA	12,05	3.313,75
80	ENALAPRIL CPR 5MG.	CPR	55000	BELFAR	0,09	4.950,00
81	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML.	AMP	690	HYPOFARMA	1,64	1.131,60
82	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML.	FR	1500	PRATI	6,58	9.870,00
83	ESPIRONOLACTONA CPR 25MG.	CPR	2750	E M S	0,28	770,00
84	ESPIRONOLACTONA CPR 50MG.	CPR	1375	E M S	0,45	618,75
85	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	330	UNIÃO QUIMICA	2,21	729,30
86	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML.	FR	750	PRATI	5,11	3.832,50
87	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG).	AMP	100	HIPOLABOR	3,62	362,00
88	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG).	AMP	100	HIPOLABOR	5,42	542,00
90	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	275	SANTISA	1,59	437,25
92	GENTAMICINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	750	SANTISA	2,01	1.507,50
93	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML.	AMP	750	FRESENIUS	1,82	1.365,00
94	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML.	AMP	1000	SANTISA	3,16	3.160,00
95	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML.	AMP	1000	SANTISA	5,38	5.380,00
97	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML.	AMP	275	HALEX ISTAR	2,54	698,50
98	GLICOSE 25% AMP 10ML.	AMP	5000	FARMACE	0,71	3.550,00
99	GLICOSE 50% AMP 10ML.	AMP	2500	FARMACE	0,73	1.825,00
100	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML.	AMP	75	CRISTALIA	30,35	2.276,25

Proc. nº 460/25
Folhas nº 187

101	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML.	AMP	85	CRISTALIA	12,58	1.069,30
102	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML.	AMP	500	CRISTALIA	7,12	3.560,00
104	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL.	AMP	1000	BLAU	3,89	3.890,00
105	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL.	AMP	1000	BLAU	7,14	7.140,00
106	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML.	FR	1000	IMEC	3,57	3.570,00
107	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG.	CPR	6875	PHARLAB	1,07	7.356,25
108	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML.	FR	1000	NATULAB	9,26	9.260,00
109	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML.	AMP	2500	HYPOFARMA	4,08	10.200,00
110	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA).	AMP	1500	HIPOLABOR	5,34	8.010,00
111	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML.	FR	1750	GEOLAB	2,35	4.112,50
112	IBUPROFENO CPR 600MG.	CPR	8250	PRATI	0,26	2.145,00
113	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML.	FR	750	PRATI	1,60	1.200,00
114	ISOSSORBIDA CPR 10MG.	CPR	2750	BIOLAB	0,76	2.090,00
116	ISOSSORBIDA CPR 5MG SUBL.	CPR	2750	E M S	0,30	825,00
117	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA.	UND	75	HALEX ISTAR	26,49	1.986,75
118	LEVOFLOXACINO COMP 500MG.	CPR	3000	PRATI	0,87	2.610,00
119	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG.	CPR	15000	BIOLAB	0,17	2.550,00
120	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO).	AMP	150	CRISTALIA	14,44	2.166,00
121	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML.	AMP	250	CRISTALIA	8,35	2.087,50
122	LIDOCAINA GEL 2% 30G.	TUB	500	PHARLAB	4,58	2.290,00
123	LOSARTANA POTASSICA 100MG.	CPR	50000	E M S	0,40	20.000,00
126	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML.	FR	5500	GEOLAB	1,99	10.945,00
127	METFORMINA CPR 500MG.	CPR	82500	PRATI	0,14	11.550,00
128	METFORMINA CPR 850MG.	CPR	17500	PRATI	0,15	2.625,00
129	METILDOPA CPR 250MG.	CPR	5000	E M S	0,56	2.800,00
130	METILDOPA CPR 500MG.	CPR	12500	E M S	1,31	16.375,00
131	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML.	AMP	825	UNIÃO QUIMICA	2,75	2.268,75
132	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS.	FR	750	BELFAR	1,34	1.005,00
133	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML.	AMP	1750	HIPOLABOR	0,98	1.715,00
134	METOCLOPRAMIDA CPR 10MG.	CPR	7500	BELFAR	0,14	1.050,00
135	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME.	TUB	2500	PRATI	13,46	33.650,00
136	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F.	FR	250	HALEX ISTAR	11,18	2.795,00
137	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC..	TUB	2750	PRATI	7,66	21.065,00
138	METRONIDAZOL CPR 250MG.	CPR	13750	PRATI	0,23	3.162,50
139	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G.	BNG	1000	HIPOLABOR	4,10	4.100,00
140	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC.	BNG	1250	GEOLAB	9,41	11.762,50
141	MIDAZOLAM 1MG/ML INJETAVEL AMP 5ML	AMP	75	FRESENIUS	3,68	276,00
142	MIDAZOLAM 2MG/ML GOTAS 10ML	FRA	25	HIPOLABOR	28,19	704,75
143	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	75	TEUTO	8,56	642,00
144	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML.	AMP	75	TEUTO	8,71	653,25
145	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML.	AMP	275	CRISTALIA	7,50	2.062,50
146	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	275	CRISTALIA	5,71	1.570,25
147	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G.	TUB	1500	PRATI	3,20	4.800,00
148	NIFEDIPINA ORAL CPR 10MG.	CPR	22000	BRAINFARMA	0,26	5.720,00
149	NIFEDIPINA ORAL CPR 20MG.	CPR	22000	BRAINFARMA	0,21	4.620,00
150	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML.	FR	825	TEUTO	2,42	1.996,50
151	NIMESULIDA CPR 100MG.	CPR	6875	PRATI	0,14	962,50
152	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML.	FR	300	PRATI	5,13	1.539,00
153	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 50GR.	TUB	1750	PRATI	6,68	11.690,00

Proc. nº 440/25
Folhas nº 188

154	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML).	AMP	100	HYPOFARMA	6,30	630,00
155	NORETISTERONA CPR 0,35 MG.	CPR	5500	BIOLAB	0,28	1.540,00
156	NORFLOXACINO CPR 400MG.	CPR	2750	MEDQUIMICA	1,07	2.942,50
157	NORTRIPTILINA CPR 10MG.	CPR	1375	CELLERA	1,81	2.488,75
158	NORTRIPTILINA CPR 25MG.	CPR	1375	CELLERA	0,62	852,50
159	NORTRIPTILINA CPR 50MG.	CPR	1375	CELLERA	2,03	2.791,25
160	NORTRIPTILINA CPR 75MG.	CPR	2750	CELLERA	3,58	9.845,00
161	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ.	AMP	600	BLAU	5,46	3.276,00
162	OLEO MINERAL 100ML.	UND	350	BECKMAN	4,96	1.736,00
163	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL.	AMP	150	TEUTO	16,35	2.452,50
164	OMEPRAZOL ACIDOS CPR 20MG.	CPR	25000	UNIÃO QUIMICA	0,17	4.250,00
165	OXACILINA SÓDICA 500MG.	AMP	1375	FRESENIUS	1,39	1.911,25
166	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML	FRA	3000	GREENPHARMA	1,99	5.970,00
167	PARACETAMOL CPR 500MG.	CPR	15000	HIPOLABOR	0,16	2.400,00
168	PARACETAMOL CPR 750MG.	CPR	10000	HIPOLABOR	0,25	2.500,00
169	POLIVITAMINICO XPE FR 100ML.	FR	1500	E M S	5,66	8.490,00
170	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML.	FR	300	PRATI	6,78	2.034,00
171	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML.	FR	300	PRATI	8,61	2.583,00
172	PREDNISONA CPR 20MG.	CPR	15000	UNIÃO QUIMICA	0,23	3.450,00
173	PREDNISONA CPR 5MG.	CPR	20000	UNIÃO QUIMICA	0,21	4.200,00
174	PROPRANOLOL CPR 40MG.	CPR	70000	BRAINFARMA	0,06	4.200,00
175	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT. 50 ENVELOPES	ENVE	10000	NATULAB	1,30	13.000,00
176	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML).	UND	1500	PRATI	2,09	3.135,00
177	SECNIDAZOL CPR 1000 MG.	CPR	7500	PRATI	1,78	13.350,00
178	SINVASTATINA CPR 10 MG.	CPR	13750	PHARLAB	0,14	1.925,00
179	SINVASTATINA CPR 20MG.	CPR	19250	PHARLAB	0,14	2.695,00
180	SINVASTATINA CPR 40MG.	CPR	13750	PHARLAB	0,22	3.025,00
181	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML.	BSA	150	EQUIPLEX	12,44	1.866,00
182	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML.	UND	150	CRISTALIA	7,11	1.066,50
183	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO 500ML.	BSA	250	FRESENIUS	8,74	2.185,00
184	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML.	UND	150	EQUIPLEX	8,44	1.266,00
185	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA.	BSA	1500	FARMACE	5,01	7.515,00
186	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA.	BSA	2500	FARMACE	5,38	13.450,00
187	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA.	BSA	5000	FARMACE	7,40	37.000,00
188	SORO GLICOSADO 5% 100ML S/F BOLSA.	BSA	500	FARMACE	5,06	2.530,00
189	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA.	BSA	1500	FARMACE	6,39	9.585,00
190	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA.	BSA	2500	FARMACE	7,16	17.900,00
191	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G.	POTE	40	NATIVITA	44,45	1.778,00
192	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG.	CPR	20000	PRATI	0,26	5.200,00
193	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML.	FR	2500	VITAMEDIC	7,14	17.850,00
194	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML.	AMP	750	SAMTEC	1,34	1.005,00
195	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML.	AMP	750	SAMTEC	7,37	5.527,50
196	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML.	FR	2500	BELFAR	3,61	9.025,00
197	SULFATO FERROSO CPR 40MG.	CPR	27500	BELFAR	0,09	2.475,00
198	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML.	AMP	300	CRISTALIA	15,67	4.701,00
199	TRAMADOL 100MG AMP 2ML.	AMP	690	TEUTO	7,22	4.981,80

Proc. nº 420/15
Folhas nº 189

200	TRAMADOL 100MG. CPR	CPR	1650	CRISTALIA	6,02	9.933,00
201	TRAMADOL 50MG. CPR	CPR	1650	CRISTALIA	0,43	709,50
202	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML.	AMP	2200	CRISTALIA	7,27	15.994,00
TOTAL LOTE II						**965.392,00**

LOTE III - MATERIAL HOSPITALAR						
Itens da Ata	**Descritivo**	**Unid**	**Qdade.**	**Marca**	**Pr. Unit**	**Pr. Total**
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	PCT	375	THEOTO	6,23	2.336,25
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID	PCT	112	BIGFRAL	7,73	865,76
3	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	315	ASFER	8,19	2.579,85
4	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GAL	315	ASFER	11,68	3.679,20
5	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - C/100	UND	72187	WILTEX	0,15	10.828,05
6	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - C/100	UND	30937	WILTEX	0,15	4.640,55
7	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - C/100	UND	72187	WILTEX	0,15	10.828,05
8	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - C/100	UND	30937	WILTEX	0,15	4.640,55
9	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - C/100	UND	30937	WILTEX	0,14	4.331,18
10	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - C/100	UND	30937	WILTEX	0,20	6.187,40
11	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - C/100	UND	72187	WILTEX	0,15	10.828,05
12	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	1500	ITAJÁ	7,68	11.520,00
13	ALCOOL GEL 500G	FCO	1125	LIMA	7,67	8.628,75
14	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	375	NATHALYA	16,26	6.097,50
15	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	PCT	150	POLAR FIX	8,58	1.287,00
16	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M	PCT	187	POLAR FIX	8,79	1.643,73
17	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12 ROL	PCT	225	POLAR FIX	16,66	3.748,50
18	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	112	JPROLAB	4,71	527,52
19	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	112	JPROLAB	6,62	741,44
20	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	45	PREMIUM	117,10	5.269,50
21	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M.	RL	1875	JADE	0,72	1.350,00
22	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8 M.	RL	1875	JADE	1,02	1.912,50
23	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M.	RL	1875	JADE	1,02	1.912,50
24	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M.	RL	1125	JADE	8,51	9.573,75
25	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	22	POLAR FIX	58,54	1.287,88
26	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	37	POLAR FIX	72,78	2.692,86
27	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	30	POLAR FIX	78,29	2.348,70
28	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	30	POLAR FIX	141,07	4.232,10
29	AVENTAL DESC C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20	PCT	750	BIOTECH	56,15	42.112,50
30	CABO DE BISTURI N. 3	UND	37	PROFESSIONAL	11,20	414,40
31	CATETER JELCO 14	UND	3750	SOLIDOR	0,79	2.962,50
32	CATETER JELCO 16	UND	3750	SOLIDOR	0,90	3.375,00
33	CATETER JELCO 18	UND	5625	SOLIDOR	0,79	4.443,75
34	CATETER JELCO 20	UND	5625	SOLIDOR	0,79	4.443,75
35	CATETER JELCO 22	UND	7500	SOLIDOR	0,79	5.925,00
36	CATETER JELCO 24	UND	7500	SOLIDOR	0,79	5.925,00

Proc. nº 420185
Folhas nº 190

37	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	2062	MEDSONDA	1,24	2.556,88
38	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	SHALON	115,00	12.880,00
39	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	SHALON	115,00	12.880,00
40	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	SHALON	114,86	12.864,32
41	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	750	MEDSONDA	0,55	412,50
42	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO M	UND	750	JUREMA	0,91	682,50
43	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO P	UND	750	JUREMA	0,90	675,00
44	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/20)	UND	225	DESCARPACK	4,74	1.066,50
45	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/20)	UND	375	DESCARPACK	5,51	2.066,25
46	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/20)	UND	750	DESCARPACK	8,45	6.337,50
47	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	150	MARK MED	6,55	982,50
48	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	150	MARK MED	6,77	1.015,50
49	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UND	375	3B INDUSTRIA	0,52	195,00
50	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	622	MEDSONDA	5,50	3.421,00
51	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CXA	225	CREMER	1,39	312,75
52	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 30	PCT	375	MAXICOR	22,43	8.411,25
53	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	6000	LABOR IMPORT	1,62	9.720,00
54	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	1500	LABOR IMPORT	2,13	3.195,00
55	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	75	EMBRAMED	5,12	384,00
56	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	PCT	525	CRAL	25,02	13.135,50
57	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	247	RIOQUIMICA	3,12	770,64
58	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	600	ADPELE	10,44	6.264,00
59	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	PCT	375	ESTÍLO	13,18	4.942,50
60	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	2887	CRAL	1,77	5.109,99
61	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	4125	CRAL	0,98	4.042,50
62	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	6187	CRAL	1,62	10.022,94
63	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	60	PREMIUM	20,33	1.219,80
64	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	52	RIOQUIMICA	49,17	2.556,84
65	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	150	MISSNER	4,82	723,00
66	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	225	CREMER	5,19	1.167,75
67	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	225	CREMER	7,15	1.608,75
68	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M (CX C/48)	ROLO	622	MISSNER	7,11	4.422,42
69	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CXA	450	ON CALL PLUS	44,46	20.007,00
70	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	412	KOLPLAST	10,44	4.301,28
71	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08	PCT	82	SLIM MARDAN	14,61	1.198,02

Proc. nº 920/25
Folhas nº 191

	UNID					
72	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	112	SLIM MARDAN	16,17	1.811,04
73	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PCT	112	CONFORT BABY	9,74	1.090,88
74	FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	112	CONFORT BABY	10,33	1.156,96
75	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	112	CONFORT BABY	8,78	983,36
76	GASE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	450	CREMER	24,54	11.043,00
77	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	450	CREMER	22,73	10.228,50
78	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	450	CREMER	18,25	8.212,50
79	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	75	MULTIGEL	8,96	672,00
80	GEL P/ULTRASSOM 1000G	LITRO	112	MULTIGEL	12,65	1.416,80
81	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GAL	112	MULTIGEL	18,58	2.080,96
82	GERMIKIL GALÃO C/5000ML (GERMIRATH)	GAL	37	RIOQUIMICA	474,11	17.542,07
83	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GAL	22	RIOQUIMICA	236,71	5.207,62
84	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	157	MEDICATE	7,92	1.243,44
85	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	157	MEDICATE	7,92	1.243,44
86	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	1237	CRAL	3,21	3.970,77
87	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	2062	CRAL	3,54	7.299,48
88	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	2062	CRAL	3,04	6.268,48
89	LÂMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	67	STERILANCE	41,65	2.790,55
90	LÂMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	30	STERILANCE	38,46	1.153,80
91	LÂMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	75	STERILANCE	34,88	2.616,00
92	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	CXA	450	G-TECH	8,85	3.982,50
93	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	UND	67	G-TECH	17,74	1.188,58
94	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	2062	MEDIX	1,61	3.319,82
95	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	2062	MEDIX	1,61	3.319,82
96	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	622	MEDIX	1,61	1.001,42
97	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	622	MEDIX	1,84	1.144,48
98	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	CXA	450	MEDIX	19,70	8.865,00
99	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	CXA	1125	MEDIX	19,70	22.162,50
100	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CXA	1500	MEDIX	19,70	29.550,00
101	MASCARA DE VENTURI ADULTA	UND	22	MD	51,87	1.141,14
102	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UND	15	DESCARPACK	2,34	35,10
103	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CXA	2250	MEDIX	7,66	17.235,00
104	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4 (SILICONE)	UND	9	FOYOMED	179,46	1.615,14
105	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UND	9	FOYOMED	191,70	1.725,30
106	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UND	9	FOYOMED	179,39	1.614,51
107	MONITOR GLICEMIA	UND	90	ON CALL PLUS	53,40	4.806,00

Proc. nº 420/25
Folhas nº 192

108	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	37	SHALON	47,04	1.740,48
109	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	SHALON	46,42	5.199,04
110	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	SHALON	47,04	5.268,48
111	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	UND	300	SUPERMEDY	4,54	1.362,00
112	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	52	ESTERILCARE	63,06	3.279,12
113	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	52	ESTERILCARE	66,86	3.476,72
114	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	52	ESTERILCARE	111,36	5.790,72
115	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	52	ESTERILCARE	203,90	10.602,80
116	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	52	ESTERILCARE	71,02	3.693,04
117	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	450	ASTROMED	15,52	6.984,00
118	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID	PCT	1125	ALECRIM	22,94	25.807,50
119	POLIPROPILENO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	22	SHALON	119,67	2.632,74
120	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	22	SHALON	119,67	2.632,74
121	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	22	SHALON	119,67	2.632,74
122	POVEDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	127	RIOQUIMICA	39,44	5.008,88
123	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	1275	ANADONA	9,49	12.099,75
124	SCALP 19G	UND	4125	SOLIDOR	0,26	1.072,50
125	SCALP 21G	UND	4125	SOLIDOR	0,26	1.072,50
126	SCALP 23G	UND	15000	SOLIDOR	0,26	3.900,00
127	SCALP 25G	UND	5625	SOLIDOR	0,26	1.462,50
128	SCALP 27G	UND	7500	SOLIDOR	5,01	37.575,00
129	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5 - CX C/ 500	UND	20625	SOLIDOR	0,34	7.012,50
130	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	4125	SR	0,38	1.567,50
131	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	20625	SR	0,42	8.662,50
132	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	12375	SR	0,38	4.702,50
133	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	12375	SR	0,44	5.445,00
134	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	12375	SR	0,44	5.445,00
135	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7 - CX C/ 250	UND	20625	SR	0,56	11.550,00
136	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	20625	SR	0,49	10.106,25
137	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	20625	SR	0,86	17.737,50
138	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	112	SOLIDOR	5,44	609,28
139	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300	SOLIDOR	5,44	1.632,00
140	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	1500	SOLIDOR	4,36	6.540,00
141	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO	UND	562	SOLIDOR	4,82	2.708,84

Proc. nº 420125
Folhas nº 193

193	SONDA RETAL Nº 14	UND	225	MEDSONDA	1,02	229,50
194	SONDA RETAL Nº 16	UND	225	MEDSONDA	1,06	238,50
195	SONDA RETAL Nº 18	UND	225	MEDSONDA	1,17	263,25
196	SONDA RETAL Nº 20	UND	225	MEDSONDA	1,29	290,25
197	SONDA RETAL Nº 22	UND	225	MEDSONDA	1,31	294,75
198	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	0,78	175,50
199	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	0,67	150,75
200	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	0,71	159,75
201	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	0,74	166,50
202	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	0,78	175,50
203	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	0,86	193,50
204	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	1,11	249,75
205	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	1,23	276,75
206	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	1,34	301,50
207	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	1,45	326,25
208	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	112	G-TECH	48,26	5.405,12
209	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UND	30	SUPERMEDY	25,20	756,00
210	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	1237	SOLIDOR	1,09	1.348,33
211	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	2250	ANADONA	8,38	18.855,00
212	VASELINA SOLIDA 30G	BNG	247	RIOQUIMICA	5,86	1.447,42
VALOR TOTAL LOTE III						**831.526,60**
VALOR GLOBAL						**1.796.918,60**

Cumpre solicitar ainda que, sendo acatada a nossa solicitação, que seja encaminhada a essa SEMS os documentos jurídicos e fiscais atualizados da empresa solicitados na fase de habilitação no edital do referido processo licitatório, juntamente com carta proposta de aceite.

Sem mais para o momento, reiteramos que a presente demanda possui caráter do município de Timon-MA.

Atenciosamente

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 007/2025-GP

Proc. nº 40165
Folhas nº 195

Gmail

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

Oficio 51-2025 - Solicitação de Adesão à Ata 015-A/2024 - PE 15/2024

1 mensagem

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>
Para: LICITACAO@ichospitalar.com.br

10 de março de 2025 às 11:17

Bom dia segue em anexo Oficio nº 51-2025 - Solicitação de Adesão à Ata 015-A/2024 oriunda do PE 15/2024 - Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, favor enviar proposta indicando nosso processo administrativo nº 420/2025.

Atenciosamente

Setor de Compras-SEMS
Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA

OFICIO 51-2025 - Adesão a Ata 010-2024 - Pregão 04-2024 - Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA.pdf
3655K

Proc. nº 420/25
Folhas nº 06

Gmail

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

Oficio 51-2025 - Solicitação de Adesão à Ata 015-A/2024 - PE 15/2024

2 mensagens

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>
Para: LICITACAO@ichospitalar.com.br

10 de março de 2025 às 11:17

Bom dia segue em anexo Oficio nº 51-2025 - Solicitação de Adesão à Ata 015-A/2024 oriunda do PE 15/2024 - Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, favor enviar proposta indicando nosso processo administrativo nº 420/2025.

Atenciosamente

Setor de Compras-SEMS
Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA

OFICIO 51-2025 - Adesão a Ata 010-2024 - Pregão 04-2024 - Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA.pdf
3655K

IC HOSPITALAR licitação <licitacao@ichospitalar.com.br>
Para: setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

10 de março de 2025 às 15:50

Olá, boa tarde, segue em anexo a documentação solicitada em anexo.

Agradecemos pelo contato e nos colocamos à disposição.

O Responsável pela assinatura do contrato se chama IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES, como também segue em anexo seu documento como também está mencionado nos demais que lhe são pertinentes.

CNPJ: 10.985.550/0001-60

TEL: +55(86) 3221-5125 / 9 99775120

[Texto das mensagens anteriores oculto]

12 anexos

PROP TIMON RESP OFÍCIO 54-2025.pdf
484K

OFÍCIO DE ACEITE ADESÃO.pdf
303K

1 - CND UNIAO 04.08.2025.pdf
78K

2 - CND DIVIDA ATIVA 28.04.2025.pdf
899K

Proc. nº 420/25
Folhas nº 197

3 - CPDEN DEBITOS 29.04.2025.pdf
900K

4 - CND MUNICIPAL 06.04.2025.pdf
58K

5 - CND FGTS 20-03-25.pdf
67K

6 - CNDT 06.04.2025.pdf
85K

CNH.pdf
1066K

AUT. FGTS.pdf
55K

AUT. MUNICIPAL.pdf
88K

AUT. UNIÃO.pdf
107K

Proc. nº 920/25
Folhas nº 198

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON – MA (SEMS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 420/2025

RESPOSTA AO OFÍCIO 54/2025

Excelentíssimo senhor prefeito, venho como sócio proprietário da empresa ICLL MENDES LTDA CNPJ 10.985.550/0001-60, informar que aceito fornecer para Prefeitura Municipal de Timon-Ma, mediante adesão à ata de registro de preço referente ao pregão eletrônico nº 015/2024.

Teresina, 10 de Março de 2025

IVO CESAR LOPES LEITE MENDES:01144795346

Assinado de forma digital por IVO CESAR LOPES LEITE MENDES:01144795346
Dados: 2025.03.10 09:35:07 -03'00'

IVO CESAR LOPES LEITE MENDES
ICLL MENDES LTDA
CNPJ 10.985.550/0001-60

Proc. nº 420/25
Folhas nº 199

Proc. nº
Folhas nº

Equipamento Médico Hospitalar; Medicamentos; Material Ortopédico; Odontológico; Fisioterapia e outros produtos para saúde.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ADESÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON - MA (SEMS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 420/2025

RESPOSTA AO OFÍCIO 54/2025 SEMS

PARTICIPANTE: I C L L MENDES LTDA

CNPJ:10.985.550/0001-60

INSC. ESTADUAL: 194714810

TERESINA, PI 10 DE MARÇO DE 2025

Proc. nº 420/25
Folhas nº 200

PROPOSTA

A Empresa I C L L Mendes Eireli, tem a satisfação de apresentar sua proposta para o fornecimento dos itens a baixo:

LOTE II - MEDICAMENTOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO CPR 500MG.	CPR	13750	E M S	R$ 0,10	R$ 1.375,00	um mil, trezentos e setenta e cinco reais
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL CPR 100MG.	CPR	40000	E M S	R$ 0,07	R$ 2.800,00	dois mil, oitocentos reais
3	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C).	AMP	825	HYPOFARMA	R$ 1,79	R$ 1.476,75	um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos
4	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C).	UND	2000	NATULAB	R$ 1,58	R$ 3.160,00	três mil, cento e sessenta reais
5	ACIDO FOLICO CPR 5MG.	CPR	30000	HIPOLABOR	R$ 0,07	R$ 2.100,00	dois mil e cem reais
6	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	AMP	5000	FARMACE	R$ 0,62	R$ 3.100,00	três mil e cem reais
7	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML.	FR	4000	PRATI	R$ 1,87	R$ 7.480,00	sete mil, quatrocentos e oitenta reais
8	ALBENDAZOL CPR 400MG.	CPR	40000	PRATI	R$ 0,50	R$ 20.000,00	vinte mil reais
9	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML.	FR	2000	NATIVITA	R$ 4,29	R$ 8.580,00	oito mil, quinhentos e oitenta reais
10	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML.	FR	2000	NATIVITA	R$ 5,11	R$ 10.220,00	dez mil, duzentos e vinte reais
11	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML.	AMP	1375	FARMACE	R$ 1,54	R$ 2.117,50	dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos
12	AMINOFILINA CPR 100MG.	CPR	5500	HIPOLABOR	R$ 0,27	R$ 1.485,00	um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
13	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML).	AMP	750	FRESENIUS	R$ 3,95	R$ 2.962,50	dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos

Equipamento Médico Hospitalar; Medicamentos; Material Ortopédico; Odontológico; Fisioterapia e outros produtos para saúde.

14	AMOXICILINA CPR 500MG.	CPR	30000	PRATI	R$	0,32	R$ 9.600,00	nove mil, seiscentos reais
15	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	4125	SANOFI	R$	5,46	R$ 22.522,50	vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
16	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL.	AMP	1375	TEUTO	R$	3,82	R$ 5.252,50	cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
17	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL.	AMP	1375	TEUTO	R$	3,38	R$ 4.647,50	quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
18	AMPICILINA SODICA CPR 500MG.	CPR	22000	TEUTO	R$	0,58	R$ 12.760,00	doze mil, setecentos e sessenta reais
19	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML.	UND	1500	TEUTO	R$	7,04	R$ 10.560,00	dez mil, quinhentos e sessenta reais
21	ANLODIPINO CPR 5MG.	CPR	13750	GEOLAB	R$	0,06	R$ 825,00	oitocentos e vinte e cinco reais
22	ATENOLOL CPR 100MG.	CPR	27500	PRATI	R$	0,16	R$ 4.400,00	quatro mil, quatrocentos reais
23	ATENOLOL CPR 25MG.	CPR	27500	PRATI	R$	0,08	R$ 2.200,00	dois mil, duzentos reais
24	ATENOLOL CPR 50MG.	CPR	27500	PRATI	R$	0,10	R$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
25	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML.	AMP	1735	FARMACE	R$	1,38	R$ 2.394,30	dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos
26	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML).	FR	750	PRATI	R$	9,82	R$ 7.365,00	sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais
27	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML).	FR	825	PRATI	R$	13,26	R$ 10.939,50	dez mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos
28	AZITROMICINA CPR 500MG.	CPR	12500	PRATI	R$	1,10	R$ 13.750,00	treze mil, setecentos e cinquenta reais
29	BACLOFENO CPR 10 MG.	CPR	6875	UNIÃO QUIMICA	R$	0,30	R$ 2.062,50	dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
30	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA.	AMP	550	TEUTO	R$	12,82	R$ 7.051,00	sete mil e cinquenta e um reais
31	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA.	AMP	415	TEUTO	R$	11,26	R$ 4.672,90	quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos
32	BENZILPENICILINA. PROCAINA 400.000UI FA.	AMP	415	BLAU	R$	5,09	R$ 2.112,35	dois mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos

33	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	FR	1500	E M S	R$	6,31	R$ 9.465,00	nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais
34	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	580	FARMACE	R$	1,98	R$ 1.148,40	um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML.	FR	1000	PRATI	R$	2,69	R$ 2.690,00	dois mil, seiscentos e noventa reais
36	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML).	AMP	1500	FRESENIUS	R$	3,68	R$ 5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais
37	BROMOPRIDA CPR 10MG.	CPR	5500	PRATI	R$	0,32	R$ 1.760,00	um mil, setecentos e sessenta reais
38	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (C/VASO).	AMP	125	CRISTALIA	R$	35,12	R$ 4.390,00	quatro mil, trezentos e noventa reais
39	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA.	AMP	50	CRISTALIA	R$	14,23	R$ 711,50	setecentos e onze reais e cinquenta centavos
40	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (S/VASO).	AMP	40	CRISTALIA	R$	33,74	R$ 1.349,60	um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos
42	CAPTOPRIL CPR 50MG.	CPR	50000	PRATI	R$	0,09	R$ 4.500,00	quatro mil, quinhentos reais
43	CEFALEXINA CPR 500MG.	CPR	15000	TEUTO	R$	0,76	R$ 11.400,00	onze mil, quatrocentos reais
44	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	750	TEUTO	R$	12,10	R$ 9.075,00	nove mil e setenta e cinco reais
45	CEFALOTINA 1,0G.	AMP	1375	BLAU	R$	6,37	R$ 8.758,75	oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
46	CEFTRIAXONA 1,0G IV.	AMP	1375	TEUTO	R$	4,95	R$ 6.806,25	seis mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos
47	CETOCONAZOL CPR 200MG.	CPR	6875	GERMED	R$	0,29	R$ 1.993,75	um mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos
48	CETOCONAZOL CREME 30G.	TUB	750	HIPOLABOR	R$	4,90	R$ 3.675,00	três mil, seiscentos e setenta e cinco reais
49	CETOPROFENO 100 MG IV.	AMP	350	CRISTALIA	R$	6,80	R$ 2.380,00	dois mil, trezentos e oitenta reais
50	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML.	AMP	550	CRISTALIA	R$	3,73	R$ 2.051,50	dois mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos
51	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	1255	TEUTO	R$	1,62	R$ 2.033,10	dois mil e trinta e três reais e dez centavos

Equipamento Médico Hospitalar; Medicamentos; Material Ortopédico; Odontológico; Fisioterapia e outros produtos para saúde.

52	CIMETIDINA CPR 200MG.	CPR	10000	TEUTO	R$	0,54	R$ 5.400,00	cinco mil, quatrocentos reais
53	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML.	BSA	500	HALEX ISTAR	R$	32,42	R$ 16.210,00	dezesseis mil, duzentos e dez reais
54	CIPROFLOXACINO 500MG.	CPR	7500	PRATI	R$	0,30	R$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
55	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG).	AMP	75	HIPOLABOR	R$	9,83	R$ 737,25	setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos
56	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML.	AMP	2750	SAMTEC	R$	0,58	R$ 1.595,00	um mil, quinhentos e noventa e cinco reais
57	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	3300	FARMACE	R$	0,78	R$ 2.574,00	dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais
58	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	1500	HYPOFARMA	R$	3,84	R$ 5.760,00	cinco mil, setecentos e sessenta reais
59	COMPLEXO B XPE FR 100ML.	FR	1375	E M S	R$	4,66	R$ 6.407,50	seis mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos
60	COMPLEXO B.	CPR	27500	E M S	R$	0,07	R$ 1.925,00	um mil, novecentos e vinte e cinco reais
61	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML.	FR	1750	E M S	R$	3,84	R$ 6.720,00	seis mil, setecentos e vinte reais
62	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML.	AMP	385	HYPOFARMA	R$	5,10	R$ 1.963,50	um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos
63	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML.	AMP	965	HYPOFARMA	R$	4,19	R$ 4.043,35	quatro mil e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos
64	DEXAMETASONA CPR 4MG.	CPR	6875	TEUTO	R$	0,32	R$ 2.200,00	dois mil, duzentos reais
65	DEXAMETASONA CREME 1% 10G.	TUB	1500	PRATI	R$	2,21	R$ 3.315,00	três mil, trezentos e quinze reais
66	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML).	FR	1000	PRATI	R$	3,55	R$ 3.550,00	três mil, quinhentos e cinquenta reais
69	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML.	AMP	1750	HYPOFARMA	R$	3,25	R$ 5.687,50	cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
70	DICLOFENACO SODICO CPR 50MG.	CPR	50000	GEOLAB	R$	0,10	R$ 5.000,00	cinco mil reais
71	DIGOXINA CPR 0,25MG.	CPR	25000	PHARLAB	R$	0,21	R$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais

Equipamento Médico Hospitalar; Medicamentos; Material Ortopédico; Odontológico; Fisioterapia e outros produtos para saúde.

72	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML.	FR	750	PRATI	R$	3,06	R$ 2.295,00	dois mil, duzentos e noventa e cinco reais
73	DIMETICONA CPR 40MG.	CPR	10000	SANOFI	R$	0,20	R$ 2.000,00	dois mil reais
74	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML).	AMP	4000	TEUTO	R$	3,33	R$ 13.320,00	treze mil, trezentos e vinte reais
76	DIPIRONA SODICA CPR 500MG.	CPR	25000	PRATI	R$	0,20	R$ 5.000,00	cinco mil reais
77	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	275	UNIÃO QUIMICA	R$	12,05	R$ 3.313,75	três mil, trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos
80	ENALAPRIL CPR 5MG.	CPR	55000	BELFAR	R$	0,09	R$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
81	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML.	AMP	690	HYPOFARMA	R$	1,64	R$ 1.131,60	um mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos
82	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML.	FR	1500	PRATI	R$	6,58	R$ 9.870,00	nove mil, oitocentos e setenta reais
83	ESPIRONOLACTONA CPR 25MG.	CPR	2750	E M S	R$	0,28	R$ 770,00	setecentos e setenta reais
84	ESPIRONOLACTONA CPR 50MG.	CPR	1375	E M S	R$	0,45	R$ 618,75	seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos
85	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	330	UNIÃO QUIMICA	R$	2,21	R$ 729,30	setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos
86	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML.	FR	750	PRATI	R$	5,11	R$ 3.832,50	três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
87	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG).	AMP	100	HIPOLABOR	R$	3,62	R$ 362,00	trezentos e sessenta e dois reais
88	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG).	AMP	100	HIPOLABOR	R$	5,42	R$ 542,00	quinhentos e quarenta e dois reais
90	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	275	SANTISA	R$	1,59	R$ 437,25	quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos
92	GENTAMICINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	750	SANTISA	R$	2,01	R$ 1.507,50	um mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos
93	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML.	AMP	750	FRESENIUS	R$	1,82	R$ 1.365,00	um mil, trezentos e sessenta e cinco reais
94	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML.	AMP	1000	SANTISA	R$	3,16	R$ 3.160,00	três mil, cento e sessenta reais

Equipamento Médico Hospitalar; Medicamentos; Material Ortopédico; Odontológico; Fisioterapia e outros produtos para saúde.

95	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML.	AMP	1000	SANTISA	R$	5,38	R$ 5.380,00	cinco mil, trezentos e oitenta reais
97	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML.	AMP	275	HALEX ISTAR	R$	2,54	R$ 698,50	seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
98	GLICOSE 25% AMP 10ML.	AMP	5000	FARMACE	R$	0,71	R$ 3.550,00	três mil, quinhentos e cinquenta reais
99	GLICOSE 50% AMP 10ML.	AMP	2500	FARMACE	R$	0,73	R$ 1.825,00	um mil, oitocentos e vinte e cinco reais
100	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML.	AMP	75	CRISTALIA	R$	30,35	R$ 2.276,25	dois mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos
101	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML.	AMP	85	CRISTALIA	R$	12,58	R$ 1.069,30	um mil e sessenta e nove reais e trinta centavos
102	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML.	AMP	500	CRISTALIA	R$	7,12	R$ 3.560,00	três mil, quinhentos e sessenta reais
104	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL.	AMP	1000	BLAU	R$	3,89	R$ 3.890,00	três mil, oitocentos e noventa reais
105	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL.	AMP	1000	BLAU	R$	7,14	R$ 7.140,00	sete mil, cento e quarenta reais
106	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML.	FR	1000	IMEC	R$	3,57	R$ 3.570,00	três mil, quinhentos e setenta reais
107	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG.	CPR	6875	PHARLAB	R$	1,07	R$ 7.356,25	sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
108	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML.	FR	1000	NATULAB	R$	9,26	R$ 9.260,00	nove mil, duzentos e sessenta reais
109	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML.	AMP	2500	HYPOFARMA	R$	4,08	R$ 10.200,00	dez mil, duzentos reais
110	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA).	AMP	1500	HIPOLABOR	R$	5,34	R$ 8.010,00	oito mil e dez reais
111	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML.	FR	1750	GEOLAB	R$	2,35	R$ 4.112,50	quatro mil, cento e doze reais e cinquenta centavos
112	IBUPROFENO CPR 600MG.	CPR	8250	PRATI	R$	0,26	R$ 2.145,00	dois mil, cento e quarenta e cinco reais
113	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML.	FR	750	PRATI	R$	1,60	R$ 1.200,00	um mil, duzentos reais
114	ISOSSORBIDA CPR 10MG.	CPR	2750	BIOLAB	R$	0,76	R$ 2.090,00	dois mil e noventa reais

Equipamento Médico Hospitalar; Medicamentos; Material Ortopédico; Odontológico; Fisioterapia e outros produtos para saúde.

116	ISOSSORBIDA CPR 5MG SUBL.	CPR	2750	E M S	R$	0,30	R$ 825,00	oitocentos e vinte e cinco reais
117	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA.	UND	75	HALEX ISTAR	R$	26,49	R$ 1.986,75	um mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos
118	LEVOFLOXACINO COMP 500MG.	CPR	3000	PRATI	R$	0,87	R$ 2.610,00	dois mil, seiscentos e dez reais
119	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG.	CPR	15000	BIOLAB	R$	0,17	R$ 2.550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
120	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO).	AMP	150	CRISTALIA	R$	14,44	R$ 2.166,00	dois mil, cento e sessenta e seis reais
121	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML.	AMP	250	CRISTALIA	R$	8,35	R$ 2.087,50	dois mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
122	LIDOCAINA GEL 2% 30G.	TUB	500	PHARLAB	R$	4,58	R$ 2.290,00	dois mil, duzentos e noventa reais
123	LOSARTANA POTASSICA 100MG.	CPR	50000	E M S	R$	0,40	R$ 20.000,00	vinte mil reais
126	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML.	FR	5500	GEOLAB	R$	1,99	R$ 10.945,00	dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais
127	METFORMINA CPR 500MG.	CPR	82500	PRATI	R$	0,14	R$ 11.550,00	onze mil, quinhentos e cinquenta reais
128	METFORMINA CPR 850MG.	CPR	17500	PRATI	R$	0,15	R$ 2.625,00	dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais
129	METILDOPA CPR 250MG.	CPR	5000	E M S	R$	0,56	R$ 2.800,00	dois mil, oitocentos reais
130	METILDOPA CPR 500MG.	CPR	12500	E M S	R$	1,31	R$ 16.375,00	dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais
131	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML.	AMP	825	UNIÃO QUIMICA	R$	2,75	R$ 2.268,75	dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
132	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS.	FR	750	BELFAR	R$	1,34	R$ 1.005,00	um mil e cinco reais
133	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML.	AMP	1750	HIPOLABOR	R$	0,98	R$ 1.715,00	um mil, setecentos e quinze reais
134	METOCLOPRAMIDA CPR 10MG.	CPR	7500	BELFAR	R$	0,14	R$ 1.050,00	um mil e cinquenta reais
135	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME.	TUB	2500	PRATI	R$	13,46	R$ 33.650,00	trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais

Equipamento Médico Hospitalar; Medicamentos; Material Ortopédico; Odontológico; Fisioterapia e outros produtos para saúde.

136	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F.	FR	250	HALEX ISTAR	R$	11,18	R$ 2.795,00	dois mil, setecentos e noventa e cinco reais
137	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC..	TUB	2750	PRATI	R$	7,66	R$ 21.065,00	vinte e um mil e sessenta e cinco reais
138	METRONIDAZOL CPR 250MG.	CPR	13750	PRATI	R$	0,23	R$ 3.162,50	três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
139	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G.	BNG	1000	HIPOLABOR	R$	4,10	R$ 4.100,00	quatro mil e cem reais
140	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC.	BNG	1250	GEOLAB	R$	9,41	R$ 11.762,50	onze mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
141	MIDAZOLAM 1MG/ML INJETAVEL AMP 5ML	AMP	75	FRESENIUS	R$	3,68	R$ 276,00	duzentos e setenta e seis reais
142	MIDAZOLAM 2MG/ML GOTAS 10ML	FRA	25	HIPOLABOR	R$	28,19	R$ 704,75	setecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos
143	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	75	TEUTO	R$	8,56	R$ 642,00	seiscentos e quarenta e dois reais
144	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML.	AMP	75	TEUTO	R$	8,71	R$ 653,25	seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos
145	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML.	AMP	275	CRISTALIA	R$	7,50	R$ 2.062,50	dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
146	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	275	CRISTALIA	R$	5,71	R$ 1.570,25	um mil, quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos
147	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G.	TUB	1500	PRATI	R$	3,20	R$ 4.800,00	quatro mil, oitocentos reais
148	NIFEDIPINA ORAL CPR 10MG.	CPR	22000	BRAINFARMA	R$	0,26	R$ 5.720,00	cinco mil, setecentos e vinte reais
149	NIFEDIPINA ORAL CPR 20MG.	CPR	22000	BRAINFARMA	R$	0,21	R$ 4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais
150	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML.	FR	825	TEUTO	R$	2,42	R$ 1.996,50	um mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos
151	NIMESULIDA CPR 100MG.	CPR	6875	PRATI	R$	0,14	R$ 962,50	novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
152	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML.	FR	300	PRATI	R$	5,13	R$ 1.539,00	um mil, quinhentos e trinta e nove reais
153	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 50GR.	TUB	1750	PRATI	R$	6,68	R$ 11.690,00	onze mil, seiscentos e noventa reais

Equipamento Médico Hospitalar; Medicamentos; Material Ortopédico; Odontológico; Fisioterapia e outros produtos para saúde.

154	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML).	AMP	100	HYPOFARMA	R$	6,30	R$ 630,00	seiscentos e trinta reais
155	NORETISTERONA CPR 0,35 MG.	CPR	5500	BIOLAB	R$	0,28	R$ 1.540,00	um mil, quinhentos e quarenta reais
156	NORFLOXACINO CPR 400MG.	CPR	2750	MEDQUIMICA	R$	1,07	R$ 2.942,50	dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
157	NORTRIPTILINA CPR 10MG.	CPR	1375	CELLERA	R$	1,81	R$ 2.488,75	dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos
158	NORTRIPTILINA CPR 25MG.	CPR	1375	CELLERA	R$	0,62	R$ 852,50	oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
159	NORTRIPTILINA CPR 50MG.	CPR	1375	CELLERA	R$	2,03	R$ 2.791,25	dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos
160	NORTRIPTILINA CPR 75MG.	CPR	2750	CELLERA	R$	3,58	R$ 9.845,00	nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais
161	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ.	AMP	600	BLAU	R$	5,46	R$ 3.276,00	três mil, duzentos e setenta e seis reais
162	OLEO MINERAL 100ML.	UND	350	BECKMAN	R$	4,96	R$ 1.736,00	um mil, setecentos e trinta e seis reais
163	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL.	AMP	150	TEUTO	R$	16,35	R$ 2.452,50	dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
164	OMEPRAZOL ACIDOS CPR 20MG.	CPR	25000	UNIÃO QUIMICA	R$	0,17	R$ 4.250,00	quatro mil, duzentos e cinquenta reais
165	OXACILINA SÓDICA 500MG.	AMP	1375	FRESENIUS	R$	1,39	R$ 1.911,25	um mil, novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos
166	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML	FRA	3000	GREENPHARMA	R$	1,99	R$ 5.970,00	cinco mil, novecentos e setenta reais
167	PARACETAMOL CPR 500MG.	CPR	15000	HIPOLABOR	R$	0,16	R$ 2.400,00	dois mil, quatrocentos reais
168	PARACETAMOL CPR 750MG.	CPR	10000	HIPOLABOR	R$	0,25	R$ 2.500,00	dois mil, quinhentos reais
169	POLIVITAMINICO XPE FR 100ML.	FR	1500	E M S	R$	5,66	R$ 8.490,00	oito mil, quatrocentos e noventa reais
170	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML.	FR	300	PRATI	R$	6,78	R$ 2.034,00	dois mil e trinta e quatro reais
171	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML.	FR	300	PRATI	R$	8,61	R$ 2.583,00	dois mil, quinhentos e oitenta e três reais

Equipamento Médico Hospitalar; Medicamentos; Material Ortopédico; Odontológico; Fisioterapia e outros produtos para saúde.

172	PREDNISONA CPR 20MG.	CPR	15000	UNIÃO QUIMICA	R$	0,23	R$ 3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
173	PREDNISONA CPR 5MG.	CPR	20000	UNIÃO QUIMICA	R$	0,21	R$ 4.200,00	quatro mil, duzentos reais
174	PROPRANOLOL CPR 40MG.	CPR	70000	BRAINFARMA	R$	0,06	R$ 4.200,00	quatro mil, duzentos reais
175	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT. 50 ENVELOPES	ENVE	10000	NATULAB	R$	1,30	R$ 13.000,00	treze mil reais
176	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML).	UND	1500	PRATI	R$	2,09	R$ 3.135,00	três mil, cento e trinta e cinco reais
177	SECNIDAZOL CPR 1000 MG.	CPR	7500	PRATI	R$	1,78	R$ 13.350,00	treze mil, trezentos e cinquenta reais
178	SINVASTATINA CPR 10 MG.	CPR	13750	PHARLAB	R$	0,14	R$ 1.925,00	um mil, novecentos e vinte e cinco reais
179	SINVASTATINA CPR 20MG.	CPR	19250	PHARLAB	R$	0,14	R$ 2.695,00	dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais
180	SINVASTATINA CPR 40MG.	CPR	13750	PHARLAB	R$	0,22	R$ 3.025,00	três mil e vinte e cinco reais
181	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML.	BSA	150	EQUIPLEX	R$	12,44	R$ 1.866,00	um mil, oitocentos e sessenta e seis reais
182	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML.	UND	150	CRISTALIA	R$	7,11	R$ 1.066,50	um mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
183	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO 500ML.	BSA	250	FRESENIUS	R$	8,74	R$ 2.185,00	dois mil, cento e oitenta e cinco reais
184	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML.	UND	150	EQUIPLEX	R$	8,44	R$ 1.266,00	um mil, duzentos e sessenta e seis reais
185	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA.	BSA	1500	FARMACE	R$	5,01	R$ 7.515,00	sete mil, quinhentos e quinze reais
186	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA.	BSA	2500	FARMACE	R$	5,38	R$ 13.450,00	treze mil, quatrocentos e cinquenta reais
187	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA.	BSA	5000	FARMACE	R$	7,40	R$ 37.000,00	trinta e sete mil reais
188	SORO GLICOSADO 5% 100ML S/F BOLSA.	BSA	500	FARMACE	R$	5,06	R$ 2.530,00	dois mil, quinhentos e trinta reais
189	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA.	BSA	1500	FARMACE	R$	6,39	R$ 9.585,00	nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais

Equipamento Médico Hospitalar; Medicamentos; Material Ortopédico; Odontológico; Fisioterapia e outros produtos para saúde.

190	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA.	BSA	2500	FARMACE	R$	7,16	R$ 17.900,00	dezessete mil, novecentos reais
191	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G.	POTE	40	NATIVITA	R$	44,45	R$ 1.778,00	um mil, setecentos e setenta e oito reais
192	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG.	CPR	20000	PRATI	R$	0,26	R$ 5.200,00	cinco mil, duzentos reais
193	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML.	FR	2500	VITAMEDIC	R$	7,14	R$ 17.850,00	dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais
194	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML.	AMP	750	SAMTEC	R$	1,34	R$ 1.005,00	um mil e cinco reais
195	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML.	AMP	750	SAMTEC	R$	7,37	R$ 5.527,50	cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
196	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML.	FR	2500	BELFAR	R$	3,61	R$ 9.025,00	nove mil e vinte e cinco reais
197	SULFATO FERROSO CPR 40MG.	CPR	27500	BELFAR	R$	0,09	R$ 2.475,00	dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
198	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML.	AMP	300	CRISTALIA	R$	15,67	R$ 4.701,00	quatro mil, setecentos e um reais
199	TRAMADOL 100MG AMP 2ML.	AMP	690	TEUTO	R$	7,22	R$ 4.981,80	quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos
200	TRAMADOL 100MG. CPR	CPR	1650	CRISTALIA	R$	6,02	R$ 9.933,00	nove mil, novecentos e trinta e três reais
201	TRAMADOL 50MG. CPR	CPR	1650	CRISTALIA	R$	0,43	R$ 709,50	setecentos e nove reais e cinquenta centavos
202	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML.	AMP	2200	CRISTALIA	R$	7,27	R$ 15.994,00	quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais
						VALOR TOTAL:	R$ 965.392,00	**novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais**

LOTE III MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	PCT	375	THEOTO	R$ 6,23	R$ 2.336,25	dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID	PCT	112	BIGFRAL	R$ 7,73	R$ 865,76	oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos

Equipamento Médico Hospitalar; Medicamentos; Material Ortopédico; Odontológico; Fisioterapia e outros produtos para saúde.

3	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	315	ASFER	R$	8,19	R$ 2.579,85	dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos
4	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GAL	315	ASFER	R$	11,68	R$ 3.679,20	três mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos
5	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - C/100	UND	72187	WILTEX	R$	0,15	R$ 10.828,05	dez mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos
6	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - C/100	UND	30937	WILTEX	R$	0,15	R$ 4.640,55	quatro mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos
7	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - C/100	UND	72187	WILTEX	R$	0,15	R$ 10.828,05	dez mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos
8	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - C/100	UND	30937	WILTEX	R$	0,15	R$ 4.640,55	quatro mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos
9	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - C/100	UND	30937	WILTEX	R$	0,14	R$ 4.331,18	quatro mil, trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos
10	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - C/100	UND	30937	WILTEX	R$	0,20	R$ 6.187,40	seis mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos
11	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - C/100	UND	72187	WILTEX	R$	0,15	R$ 10.828,05	dez mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos
12	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	1500	ITAJÁ	R$	7,68	R$ 11.520,00	onze mil, quinhentos e vinte reais
13	ALCOOL GEL 500G	FCO	1125	LIMA	R$	7,67	R$ 8.628,75	oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos
14	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	375	NATHALYA	R$	16,26	R$ 6.097,50	seis mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos
15	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	PCT	150	POLAR FIX	R$	8,58	R$ 1.287,00	um mil, duzentos e oitenta e sete reais
16	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M	PCT	187	POLAR FIX	R$	8,79	R$ 1.643,73	um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos
17	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12 ROL	PCT	225	POLAR FIX	R$	16,66	R$ 3.748,50	três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
18	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	112	JPROLAB	R$	4,71	R$ 527,52	quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos
19	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	112	JPROLAB	R$	6,62	R$ 741,44	setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos
20	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	45	PREMIUM	R$	117,10	R$ 5.269,50	cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos

Equipamento Médico Hospitalar; Medicamentos; Material Ortopédico; Odontológico; Fisioterapia e outros produtos para saúde.

21	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M.	RL	1875	JADE	R$	0,72	R$	1.350,00	um mil, trezentos e cinquenta reais
22	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8 M.	RL	1875	JADE	R$	1,02	R$	1.912,50	um mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos
23	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M.	RL	1875	JADE	R$	1,02	R$	1.912,50	um mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos
24	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M.	RL	1125	JADE	R$	8,51	R$	9.573,75	nove mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos
25	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	22	POLAR FIX	R$	58,54	R$	1.287,88	um mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos
26	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	37	POLAR FIX	R$	72,78	R$	2.692,86	dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos
27	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	30	POLAR FIX	R$	78,29	R$	2.348,70	dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos
28	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	30	POLAR FIX	R$	141,07	R$	4.232,10	quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos
29	AVENTAL DESC C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20	PCT	750	BIOTECH	R$	56,15	R$	42.112,50	quarenta e dois mil, cento e doze reais e cinquenta centavos
30	CABO DE BISTURI N. 3	UND	37	PROFESSIONAL	R$	11,20	R$	414,40	quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos
31	CATETER JELCO 14	UND	3750	SOLIDOR	R$	0,79	R$	2.962,50	dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
32	CATETER JELCO 16	UND	3750	SOLIDOR	R$	0,90	R$	3.375,00	três mil, trezentos e setenta e cinco reais
33	CATETER JELCO 18	UND	5625	SOLIDOR	R$	0,79	R$	4.443,75	quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos
34	CATETER JELCO 20	UND	5625	SOLIDOR	R$	0,79	R$	4.443,75	quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos
35	CATETER JELCO 22	UND	7500	SOLIDOR	R$	0,79	R$	5.925,00	cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais
36	CATETER JELCO 24	UND	7500	SOLIDOR	R$	0,79	R$	5.925,00	cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais

37	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	2062	MEDSONDA	R$	1,24	R$ 2.556,88	dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos
38	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	SHALON	R$	115,00	R$ 12.880,00	doze mil, oitocentos e oitenta reais
39	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	SHALON	R$	115,00	R$ 12.880,00	doze mil, oitocentos e oitenta reais
40	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	SHALON	R$	114,86	R$ 12.864,32	doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos
41	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	750	MEDSONDA	R$	0,55	R$ 412,50	quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos
42	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO M	UND	750	JUREMA	R$	0,91	R$ 682,50	seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
43	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO P	UND	750	JUREMA	R$	0,90	R$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
44	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/20)	UND	225	DESCARPACK	R$	4,74	R$ 1.066,50	um mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
45	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/20)	UND	375	DESCARPACK	R$	5,51	R$ 2.066,25	dois mil e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos
46	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/20)	UND	750	DESCARPACK	R$	8,45	R$ 6.337,50	seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
47	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	150	MARK MED	R$	6,55	R$ 982,50	novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
48	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	150	MARK MED	R$	6,77	R$ 1.015,50	um mil e quinze reais e cinquenta centavos
49	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UND	375	3B INDUSTRIA	R$	0,52	R$ 195,00	cento e noventa e cinco reais
50	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	622	MEDSONDA	R$	5,50	R$ 3.421,00	três mil, quatrocentos e vinte e um reais
51	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CXA	225	CREMER	R$	1,39	R$ 312,75	trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos
52	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 30	PCT	375	MAXICOR	R$	22,43	R$ 8.411,25	oito mil, quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos
53	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	6000	LABOR IMPORT	R$	1,62	R$ 9.720,00	nove mil, setecentos e vinte reais
54	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	1500	LABOR IMPORT	R$	2,13	R$ 3.195,00	três mil, cento e noventa e cinco reais

55	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	75	EMBRAMED	R$	5,12	R$ 384,00	trezentos e oitenta e quatro reais
56	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	PCT	525	CRAL	R$	25,02	R$ 13.135,50	treze mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos
57	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	247	RIOQUIMICA	R$	3,12	R$ 770,64	setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos
58	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	600	ADPELE	R$	10,44	R$ 6.264,00	seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais
59	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	PCT	375	ESTÍLO	R$	13,18	R$ 4.942,50	quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
60	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	2887	CRAL	R$	1,77	R$ 5.109,99	cinco mil, cento e nove reais e noventa e nove centavos
61	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	4125	CRAL	R$	0,98	R$ 4.042,50	quatro mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
62	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	6187	CRAL	R$	1,62	R$ 10.022,94	dez mil e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos
63	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	60	PREMIUM	R$	20,33	R$ 1.219,80	um mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos
64	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	52	RIOQUIMICA	R$	49,17	R$ 2.556,84	dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos
65	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	150	MISSNER	R$	4,82	R$ 723,00	setecentos e vinte e três reais
66	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	225	CREMER	R$	5,19	R$ 1.167,75	um mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos
67	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	225	CREMER	R$	7,15	R$ 1.608,75	um mil, seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos
68	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M (CX C/48)	ROLO	622	MISSNER	R$	7,11	R$ 4.422,42	quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos
69	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CXA	450	ON CALL PLUS	R$	44,46	R$ 20.007,00	vinte mil e sete reais
70	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	412	KOLPLAST	R$	10,44	R$ 4.301,28	quatro mil, trezentos e um reais e vinte e oito centavos
71	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	82	SLIM MARDAN	R$	14,61	R$ 1.198,02	um mil, cento e noventa e oito reais e dois centavos

Equipamento Médico Hospitalar; Medicamentos; Material Ortopédico; Odontológico; Fisioterapia e outros produtos para saúde.

72	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	112	SLIM MARDAN	R$	16,17	R$ 1.811,04	um mil, oitocentos e onze reais e quatro centavos
73	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PCT	112	CONFORT BABY	R$	9,74	R$ 1.090,88	um mil e noventa reais e oitenta e oito centavos
74	FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	112	CONFORT BABY	R$	10,33	R$ 1.156,96	um mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos
75	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	112	CONFORT BABY	R$	8,78	R$ 983,36	novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos
76	GASE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	450	CREMER	R$	24,54	R$ 11.043,00	onze mil e quarenta e três reais
77	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	450	CREMER	R$	22,73	R$ 10.228,50	dez mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos
78	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	450	CREMER	R$	18,25	R$ 8.212,50	oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos
79	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	75	MULTIGEL	R$	8,96	R$ 672,00	seiscentos e setenta e dois reais
80	GEL P/ULTRASSOM 1000G	LITRO	112	MULTIGEL	R$	12,65	R$ 1.416,80	um mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos
81	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GAL	112	MULTIGEL	R$	18,58	R$ 2.080,96	dois mil e oitenta reais e noventa e seis centavos
82	GERMIKIL GALÃO C/5000ML (GERMIRATH)	GAL	37	RIOQUIMICA	R$	474,11	R$ 17.542,07	dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sete centavos
83	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GAL	22	RIOQUIMICA	R$	236,71	R$ 5.207,62	cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta e dois centavos
84	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	157	MEDICATE	R$	7,92	R$ 1.243,44	um mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos
85	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	157	MEDICATE	R$	7,92	R$ 1.243,44	um mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos
86	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	1237	CRAL	R$	3,21	R$ 3.970,77	três mil, novecentos e setenta reais e setenta e sete centavos
87	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	2062	CRAL	R$	3,54	R$ 7.299,48	sete mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos

Equipamento Médico Hospitalar; Medicamentos; Material Ortopédico; Odontológico; Fisioterapia e outros produtos para saúde.

88	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	2062	CRAL	R$	3,04	R$ 6.268,48	seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos
89	LÂMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	67	STERILANCE	R$	41,65	R$ 2.790,55	dois mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos
90	LÂMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	30	STERILANCE	R$	38,46	R$ 1.153,80	um mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos
91	LÂMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	75	STERILANCE	R$	34,88	R$ 2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
92	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	CXA	450	G-TECH	R$	8,85	R$ 3.982,50	três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
93	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	UND	67	G-TECH	R$	17,74	R$ 1.188,58	um mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos
94	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	2062	MEDIX	R$	1,61	R$ 3.319,82	três mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos
95	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	2062	MEDIX	R$	1,61	R$ 3.319,82	três mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos
96	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	622	MEDIX	R$	1,61	R$ 1.001,42	um mil e um reais e quarenta e dois centavos
97	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	622	MEDIX	R$	1,84	R$ 1.144,48	um mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos
98	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	CXA	450	MEDIX	R$	19,70	R$ 8.865,00	oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais
99	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	CXA	1125	MEDIX	R$	19,70	R$ 22.162,50	vinte e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
100	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CXA	1500	MEDIX	R$	19,70	R$ 29.550,00	vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais
101	MASCARA DE VENTURI ADULTA	UND	22	MD	R$	51,87	R$ 1.141,14	um mil, cento e quarenta e um reais e quatorze centavos
102	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UND	15	DESCARPACK	R$	2,34	R$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos
103	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CXA	2250	MEDIX	R$	7,66	R$ 17.235,00	dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais
104	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4 (SILICONE)	UND	9	FOYOMED	R$	179,46	R$ 1.615,14	um mil, seiscentos e quinze reais e quatorze centavos

Equipamento Médico Hospitalar; Medicamentos; Material Ortopédico; Odontológico; Fisioterapia e outros produtos para saúde.

105	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UND	9	FOYOMED	R$	191,70	R$ 1.725,30	um mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos
106	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UND	9	FOYOMED	R$	179,39	R$ 1.614,51	um mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos
107	MONITOR GLICEMIA	UND	90	ON CALL PLUS	R$	53,40	R$ 4.806,00	quatro mil, oitocentos e seis reais
108	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	37	SHALON	R$	47,04	R$ 1.740,48	um mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos
109	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	SHALON	R$	46,42	R$ 5.199,04	cinco mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos
110	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	SHALON	R$	47,04	R$ 5.268,48	cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos
111	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	UND	300	SUPERMEDY	R$	4,54	R$ 1.362,00	um mil, trezentos e sessenta e dois reais
112	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	52	ESTERILCARE	R$	63,06	R$ 3.279,12	três mil, duzentos e setenta e nove reais e doze centavos
113	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	52	ESTERILCARE	R$	66,86	R$ 3.476,72	três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos
114	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	52	ESTERILCARE	R$	111,36	R$ 5.790,72	cinco mil, setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos
115	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	52	ESTERILCARE	R$	203,90	R$ 10.602,80	dez mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos
116	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	52	ESTERILCARE	R$	71,02	R$ 3.693,04	três mil, seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos
117	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	450	ASTROMED	R$	15,52	R$ 6.984,00	seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais
118	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID	PCT	1125	ALECRIM	R$	22,94	R$ 25.807,50	vinte e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos
119	POLIPROPILENO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	22	SHALON	R$	119,67	R$ 2.632,74	dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos
120	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	22	SHALON	R$	119,67	R$ 2.632,74	dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos

Equipamento Médico Hospitalar; Medicamentos; Material Ortopedico; Odontológico; Fisioterapia e outros produtos para saúde.

121	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	22	SHALON	R$	119,67	R$ 2.632,74	dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos
122	POVEDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	127	RIOQUIMICA	R$	39,44	R$ 5.008,88	cinco mil e oito reais e oitenta e oito centavos
123	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	1275	ANADONA	R$	9,49	R$ 12.099,75	doze mil e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos
124	SCALP 19G	UND	4125	SOLIDOR	R$	0,26	R$ 1.072,50	um mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos
125	SCALP 21G	UND	4125	SOLIDOR	R$	0,26	R$ 1.072,50	um mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos
126	SCALP 23G	UND	15000	SOLIDOR	R$	0,26	R$ 3.900,00	três mil, novecentos reais
127	SCALP 25G	UND	5625	SOLIDOR	R$	0,26	R$ 1.462,50	um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
128	SCALP 27G	UND	7500	SOLIDOR	R$	5,01	R$ 37.575,00	trinta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais
129	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5 - CX C/ 500	UND	20625	SOLIDOR	R$	0,34	R$ 7.012,50	sete mil e doze reais e cinquenta centavos
130	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	4125	SR	R$	0,38	R$ 1.567,50	um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
131	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	20625	SR	R$	0,42	R$ 8.662,50	oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
132	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	12375	SR	R$	0,38	R$ 4.702,50	quatro mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos
133	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	12375	SR	R$	0,44	R$ 5.445,00	cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais
134	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	12375	SR	R$	0,44	R$ 5.445,00	cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais
135	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7 - CX C/ 250	UND	20625	SR	R$	0,56	R$ 11.550,00	onze mil, quinhentos e cinquenta reais
136	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	20625	SR	R$	0,49	R$ 10.106,25	dez mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos
137	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	20625	SR	R$	0,86	R$ 17.737,50	dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos

138	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	112	SOLIDOR	R$	5,44	R$	609,28	seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos
139	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300	SOLIDOR	R$	5,44	R$	1.632,00	um mil, seiscentos e trinta e dois reais
140	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	1500	SOLIDOR	R$	4,36	R$	6.540,00	seis mil, quinhentos e quarenta reais
141	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	562	SOLIDOR	R$	4,82	R$	2.708,84	dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos
142	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UND	1500	SOLIDOR	R$	4,82	R$	7.230,00	sete mil, duzentos e trinta reais
143	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	225	SOLIDOR	R$	4,82	R$	1.084,50	um mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos
144	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UND	225	SOLIDOR	R$	5,44	R$	1.224,00	um mil, duzentos e vinte e quatro reais
145	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UND	225	SOLIDOR	R$	5,68	R$	1.278,00	um mil, duzentos e setenta e oito reais
146	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	75	SOLIDOR	R$	8,01	R$	600,75	seiscentos reais e setenta e cinco centavos
147	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	75	SOLIDOR	R$	7,95	R$	596,25	quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos
148	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	225	MEDSONDA	R$	1,16	R$	261,00	duzentos e sessenta e um reais
149	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UND	225	MEDSONDA	R$	1,21	R$	272,25	duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos
150	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	225	MEDSONDA	R$	1,42	R$	319,50	trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos
151	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UND	225	MEDSONDA	R$	1,50	R$	337,50	trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
152	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UND	225	MEDSONDA	R$	1,92	R$	432,00	quatrocentos e trinta e dois reais
153	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UND	225	MEDSONDA	R$	2,14	R$	481,50	quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos
154	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UND	225	MEDSONDA	R$	2,46	R$	553,50	quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos
155	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UND	225	MEDSONDA	R$	2,79	R$	627,75	seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos
156	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 4	UND	225	MEDSONDA	R$	1,20	R$	270,00	duzentos e setenta reais
157	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UND	225	MEDSONDA	R$	1,13	R$	254,25	duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos

158	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	225	MEDSONDA	R$	1,22	R$ 274,50	duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
159	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	225	BIOSANI	R$	0,79	R$ 177,75	cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos
160	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	225	BIOSANI	R$	0,85	R$ 191,25	cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos
161	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	225	BIOSANI	R$	0,95	R$ 213,75	duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos
162	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	225	BIOSANI	R$	0,92	R$ 207,00	duzentos e sete reais
163	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	225	BIOSANI	R$	0,95	R$ 213,75	duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos
164	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	225	BIOSANI	R$	0,99	R$ 222,75	duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos
165	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	225	BIOSANI	R$	1,16	R$ 261,00	duzentos e sessenta e um reais
166	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	225	BIOSANI	R$	1,26	R$ 283,50	duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos
167	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	225	BIOSANI	R$	1,32	R$ 297,00	duzentos e noventa e sete reais
168	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	225	BIOSANI	R$	1,14	R$ 256,50	duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
169	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	225	BIOSANI	R$	1,22	R$ 274,50	duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
170	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	225	BIOSANI	R$	1,35	R$ 303,75	trezentos e três reais e setenta e cinco centavos
171	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	225	BIOSANI	R$	1,38	R$ 310,50	trezentos e dez reais e cinquenta centavos
172	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	225	BIOSANI	R$	1,47	R$ 330,75	trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos
173	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	225	BIOSANI	R$	1,44	R$ 324,00	trezentos e vinte e quatro reais
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	225	BIOSANI	R$	1,59	R$ 357,75	trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	225	BIOSANI	R$	1,75	R$ 393,75	trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos
176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	225	BIOSANI	R$	2,01	R$ 452,25	quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos
177	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	225	MEDSONDA	R$	0,80	R$ 180,00	cento e oitenta reais

178	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	225	MEDSONDA	R$	0,88	R$	198,00	cento e noventa e oito reais
179	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	225	MEDSONDA	R$	0,86	R$	193,50	cento e noventa e três reais e cinquenta centavos
180	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	225	MEDSONDA	R$	1,02	R$	229,50	duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
181	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	225	MEDSONDA	R$	1,30	R$	292,50	duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
182	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	225	MEDSONDA	R$	1,30	R$	292,50	duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
183	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UND	225	MEDSONDA	R$	1,63	R$	366,75	trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos
184	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	225	MEDSONDA	R$	1,75	R$	393,75	trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos
185	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	225	MEDSONDA	R$	0,69	R$	155,25	cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos
186	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	225	MEDSONDA	R$	0,71	R$	159,75	cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos
187	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	225	MEDSONDA	R$	0,79	R$	177,75	cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos
188	SONDA RETAL Nº 04	UND	225	MEDSONDA	R$	0,78	R$	175,50	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos
189	SONDA RETAL Nº 06	UND	225	MEDSONDA	R$	0,85	R$	191,25	cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos
190	SONDA RETAL Nº 08	UND	225	MEDSONDA	R$	0,86	R$	193,50	cento e noventa e três reais e cinquenta centavos
191	SONDA RETAL Nº 10	UND	225	MEDSONDA	R$	0,92	R$	207,00	duzentos e sete reais
192	SONDA RETAL Nº 12	UND	225	MEDSONDA	R$	1,00	R$	225,00	duzentos e vinte e cinco reais
193	SONDA RETAL Nº 14	UND	225	MEDSONDA	R$	1,02	R$	229,50	duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
194	SONDA RETAL Nº 16	UND	225	MEDSONDA	R$	1,06	R$	238,50	duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos
195	SONDA RETAL Nº 18	UND	225	MEDSONDA	R$	1,17	R$	263,25	duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos
196	SONDA RETAL Nº 20	UND	225	MEDSONDA	R$	1,29	R$	290,25	duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos

Equipamento Médico Hospitalar; Medicamentos; [illegible]; Fisioterapia e outros produtos para saúde.

197	SONDA RETAL Nº 22	UND	225	MEDSONDA	R$	1,31	R$	294,75	duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos
198	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	R$	0,78	R$	175,50	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos
199	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	R$	0,67	R$	150,75	cento e cinquenta reais e setenta e cinco centavos
200	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	R$	0,71	R$	159,75	cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos
201	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	R$	0,74	R$	166,50	cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
202	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	R$	0,78	R$	175,50	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos
203	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	R$	0,86	R$	193,50	cento e noventa e três reais e cinquenta centavos
204	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	R$	1,11	R$	249,75	duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos
205	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	R$	1,23	R$	276,75	duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos
206	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	R$	1,34	R$	301,50	trezentos e um reais e cinquenta centavos
207	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	225	MEDSONDA	R$	1,45	R$	326,25	trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos
208	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	112	G-TECH	R$	48,26	R$	5.405,12	cinco mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos
209	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UND	30	SUPERMEDY	R$	25,20	R$	756,00	setecentos e cinquenta e seis reais
210	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	1237	SOLIDOR	R$	1,09	R$	1.348,33	um mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos
211	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	2250	ANADONA	R$	8,38	R$	18.855,00	dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais
212	VASELINA SOLIDA 30G	BNG	247	RIOQUIMICA	R$	5,86	R$	1.447,42	um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos
						VALOR TOTAL:	R$	831.526,60	oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos

Proc. nº 420/25
Folhas nº 229

Equipamento Médico Hospitalar; Medicamentos; Material Ortopédico; Odontológico; Fisioterapia e outros produtos para saúde.

VALOR GLOBAL:	R$	1.796.918,60	um milhão, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos

Incluso: Todas as despesas, impostos, tarifas , taxas, seguros demais encargos
Declaro que os preços apresentados contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto
Local/prazo de entrega: A combinar
Validade da proposta: Até o total atendimento do presente ofício mencionado nessa proposta.
Responsável pela assinatura do contrato: Ivo César Lopes Leite Mendes
Acondicionamento/embalagem: todos os itens são envolvidos por plástico bolha e colocados em caixas de papelão
Declaro que os produtos ofertados atendem todas as expecificações exigidas
Declaro que todos os produtos são novos de primeira ultilização
Declaro que tenho conhecimento e aceito as regras determinadas pela administração.
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL ,AGENCIA 3219-0 , CONTA CORRENTE 8836-6 , ICLL MENDES EIRELI

REPRESENTANTE LEGAL:
IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES
RG: 1876592
CPF: 011447953-46
EMAIL: licitacao@ichospitalar.com.br
TELEFONE: 86 99977-5120
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR HELVÍDIO AGUIAR, Nº 1412 BAIRRO MORADA DO SOL- TERESINA/PI

IVO CESAR LOPES LEITE MENDES:01144795346

Assinado de forma digital por IVO CESAR LOPES LEITE MENDES:01144795346
Dados: 2025.03.11 10:20:58 -03'00'

Bmed
distribuidora
Compromisso com sua Saúde

Proc. nº 420/25
Folhas nº 224

TERESINA (PI), 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROPOSTA

LOTE II - MEDICAMENTOS EM GERAL								
ITEM	*DESCRIÇÃO*	*UNIDADE*	*QUANT.*	*VALOR UNITÁRIO*		*VALOR TOTAL*		
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO CPR 500MG.	CPR	13750	R$ 0,14	quatorze centavos de real	R$ 1.925,00	mil novecentos e vinte e cinco reais
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL CPR 100MG.	CPR	40000	R$ 0,11	onze centavos de real	R$ 4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
3	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C).	AMP	825	R$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R$ 1.608,75	mil seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos
4	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C).	UND	2000	R$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R$ 3.460,00	três mil, quatrocentos e sessenta reais
5	ACIDO FOLICO CPR 5MG.	CPR	30000	R$ 0,11	onze centavos de real	R$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
6	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	AMP	5000	R$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R$ 3.400,00	três mil e quatrocentos reais
7	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML.	FR	4000	R$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R$ 8.200,00	oito mil e duzentos reais
8	ALBENDAZOL CPR 400MG.	CPR	40000	R$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R$ 22.000,00	vinte e dois mil reais
10	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML.	FR	2000	R$ 4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos	R$ 9.380,00	nove mil, trezentos e oitenta reais
10	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML.	FR	2000	R$ 5,59	cinco reais e cinquenta e nove centavos	R$ 11.180,00	onze mil, cento e oitenta reais
11	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML.	AMP	1375	R$ 1,68	um real e sessenta e oito centavos	R$ 2.310,00	dois mil, trezentos e dez reais
12	AMINOFILINA CPR 100MG.	CPR	5500	R$ 0,30	trinta centavos de real	R$ 1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais
13	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML).	AMP	750	R$ 4,31	quatro reais e trinta e um centavos	R$ 3.232,50	três mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
14	AMOXICILINA CPR 500MG.	CPR	30000	R$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
15	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	4125	R$ 5,98	cinco reais e noventa e oito centavos	R$ 24.667,50	vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
16	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL.	AMP	1375	R$ 4,18	quatro reais e dezoito centavos	R$ 5.747,50	cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
17	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL.	AMP	1375	R$ 3,68	três reais e sessenta e oito centavos	R$ 5.060,00	cinco mil e sessenta reais
18	AMPICILINA SODICA CPR 500MG.	CPR	22000	R$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R$ 13.860,00	treze mil, oitocentos e sessenta reais
19	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML.	UND	1500	R$ 7,70	sete reais e setenta centavos	R$ 11.550,00	onze mil, quinhentos e cinquenta reais
20	ANLODIPINO CPR 5MG.	CPR	13750	R$ 0,10	dez centavos de real	R$ 1.375,00	mil trezentos e setenta e cinco reais
21	ATENOLOL CPR 100MG.	CPR	27500	R$ 0,16	dezesseis centavos de real	R$ 4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
22	ATENOLOL CPR 25MG.	CPR	27500	R$ 0,15	quinze centavos de real	R$ 4.125,00	quatro mil, cento e vinte e cinco reais
23	ATENOLOL CPR 50MG.	CPR	27500	R$ 0,13	treze centavos de real	R$ 3.575,00	três mil, quinhentos e setenta e cinco reais
24	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML.	AMP	1735	R$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R$ 2.602,50	dois mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos
25	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML).	FR	750	R$ 10,74	dez reais e setenta e quatro centavos	R$ 8.055,00	oito mil e cinquenta e cinco reais
26	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML).	FR	825	R$ 14,49	quatorze reais e quarenta e nove centavos	R$ 11.954,25	onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
27	AZITROMICINA CPR 500MG.	CPR	12500	R$ 1,20	um real e vinte centavos	R$ 15.000,00	quinze mil reais
28	BACLOFENO CPR 10 MG.	CPR	6875	R$ 0,33	trinta e três centavos de real	R$ 2.268,75	dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
29	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA.	AMP	550	R$ 14,01	quatorze reais e um centavo	R$ 7.705,50	sete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos
30	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA.	AMP	415	R$ 12,31	doze reais e trinta e um centavos	R$ 5.108,65	cinco mil, cento e oito reais e sessenta e cinco centavos
31	BENZILPENICILINA. PROCAINA 400.000UI FA.	AMP	415	R$ 5,57	cinco reais e cinquenta e sete centavos	R$ 2.311,55	dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos
32	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	FR	1500	R$ 6,89	seis reais e oitenta e nove centavos	R$ 10.335,00	dez mil, trezentos e trinta e cinco reais
33	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	580	R$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R$ 1.252,80	mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
34	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML.	FR	1000	R$ 2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	R$ 2.940,00	dois mil, novecentos e quarenta reais
35	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML).	AMP	1500	R$ 4,02	quatro reais e dois centavos	R$ 6.030,00	seis mil e trinta reais
36	BROMOPRIDA CPR 10MG.	CPR	5500	R$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R$ 1.980,00	mil novecentos e oitenta reais

37	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (C/VASO).	AMP	125	R$ 38,39	trinta e oito reais e trinta e nove centavos	R$	4.798,75	quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos
38	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA.	AMP	50	R$ 15,56	quinze reais e cinquenta e seis centavos	R$	778,00	setecentos e setenta e oito reais
39	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (S/VASO).	AMP	40	R$ 36,87	trinta e seis reais e oitenta e sete centavos	R$	1.474,80	mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos
40	CAPTOPRIL CPR 50MG.	CPR	50000	R$ 0,13	treze centavos de real	R$	6.500,00	seis mil e quinhentos reais
41	CEFALEXINA CPR 500MG.	CPR	15000	R$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R$	12.450,00	doze mil, quatrocentos e cinquenta reais
42	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	750	R$ 13,23	treze reais e vinte e três centavos	R$	9.922,50	nove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
43	CEFALOTINA 1,0G.	AMP	1375	R$ 6,96	seis reais e noventa e seis centavos	R$	9.570,00	nove mil, quinhentos e setenta reais
44	CEFTRIAXONA 1,0G IV.	AMP	1375	R$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R$	7.425,00	sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
45	CETOCONAZOL CPR 200MG.	CPR	6875	R$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R$	2.200,00	dois mil e duzentos reais
46	CETOCONAZOL CREME 30G.	TUB	750	R$ 5,35	cinco reais e trinta e cinco centavos	R$	4.012,50	quatro mil e doze reais e cinquenta centavos
47	CETOPROFENO 100 MG IV.	AMP	350	R$ 7,43	sete reais e quarenta e três centavos	R$	2.600,50	dois mil e seiscentos reais e cinquenta centavos
48	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML.	AMP	550	R$ 4,07	quatro reais e sete centavos	R$	2.238,50	dois mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos
	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	1255	R$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R$	2.221,35	dois mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos
50	CIMETIDINA CPR 200MG.	CPR	10000	R$ 0,59	cinquenta e nove centavos de real	R$	5.900,00	cinco mil e novecentos reais
51	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML.	BSA	500	R$ 35,43	trinta e cinco reais e quarenta e três centavos	R$	17.715,00	dezessete mil, setecentos e quinze reais
52	CIPROFLOXACINO 500MG.	CPR	7500	R$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R$	2.550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
53	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG).	AMP	75	R$ 10,75	dez reais e setenta e cinco centavos	R$	806,25	oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos
54	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML.	AMP	2750	R$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R$	1.732,50	mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
55	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	3300	R$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R$	2.805,00	dois mil, oitocentos e cinco reais
56	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	1500	R$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R$	6.300,00	seis mil e trezentos reais
57	COMPLEXO B XPE FR 100ML.	FR	1375	R$ 5,10	cinco reais e dez centavos	R$	7.012,50	sete mil e doze reais e cinquenta centavos
58	COMPLEXO B.	CPR	27500	R$ 0,10	dez centavos de real	R$	2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
59	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML.	FR	1750	R$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R$	7.350,00	sete mil, trezentos e cinquenta reais
60	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML.	AMP	385	R$ 5,58	cinco reais e cinquenta e oito centavos	R$	2.148,30	dois mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos
61	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML.	AMP	965	R$ 4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R$	4.419,70	quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos
62	DEXAMETASONA CPR 4MG.	CPR	6875	R$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R$	2.475,00	dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
	DEXAMETASONA CREME 1% 10G.	TUB	1500	R$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R$	3.645,00	três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais
64	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML).	FR	1000	R$ 3,89	três reais e oitenta e nove centavos	R$	3.890,00	três mil, oitocentos e noventa reais
65	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML.	AMP	1750	R$ 3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R$	6.212,50	seis mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos
66	DICLOFENACO SODICO CPR 50MG.	CPR	50000	R$ 0,14	quatorze centavos de real	R$	7.000,00	sete mil reais
67	DIGOXINA CPR 0,25MG.	CPR	25000	R$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R$	6.250,00	seis mil, duzentos e cinquenta reais
68	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML.	FR	750	R$ 3,34	três reais e trinta e quatro centavos	R$	2.505,00	dois mil, quinhentos e cinco reais
69	DIMETICONA CPR 40MG.	CPR	10000	R$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R$	2.600,00	dois mil e seiscentos reais
70	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML).	AMP	4000	R$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R$	14.520,00	quatorze mil, quinhentos e vinte reais
71	DIPIRONA SODICA CPR 500MG.	CPR	25000	R$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R$	6.250,00	seis mil, duzentos e cinquenta reais
72	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	275	R$ 13,16	treze reais e dezesseis cantavos	R$	3.619,00	três mil, seiscentos e dezenove reais
73	ENALAPRIL CPR 5MG.	CPR	55000	R$ 0,12	doze centavcs de real	R$	6.600,00	seis mil e seiscentos reais
74	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML.	AMP	690	R$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R$	1.235,10	mil duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos
75	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML.	FR	1500	R$ 7,19	sete reais e dezenove centavos	R$	10.785,00	dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais
76	ESPIRONOLACTONA CPR 25MG.	CPR	2750	R$ 0,31	trinta e um centavos de real	R$	852,50	oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
77	ESPIRONOLACTONA CPR 50MG.	CPR	1375	R$ 0,49	quarenta e nove centavos de real	R$	673,75	seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos
78	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	330	R$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R$	801,90	oitocentos e um reais e noventa centavos

79	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML.	FR	750	R$ 5,59	cinco reais e cinquenta e nove centavos	R$ 4.192,50	quatro mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos
80	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG).	AMP	100	R$ 3,96	três reais e noventa e seis centavos	R$ 396,00	trezentos e noventa e seis reais
81	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG).	AMP	100	R$ 5,93	cinco reais e noventa e três centavos	R$ 593,00	quinhentos e noventa e três reais
82	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	275	R$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R$ 478,50	quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
83	GENTAMICINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	750	R$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R$ 1.642,50	mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
84	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML.	AMP	750	R$ 2,00	dois reais	R$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
85	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML.	AMP	1000	R$ 3,46	três reais e quarenta e seis centavos	R$ 3.460,00	três mil, quatrocentos e sessenta reais
86	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML.	AMP	1000	R$ 5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	R$ 5.880,00	cinco mil, oitocentos e oitenta reais
87	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML.	AMP	275	R$ 2,77	dois reais e setenta e sete centavos	R$ 761,75	setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos
88	GLICOSE 25% AMP 10ML.	AMP	5000	R$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R$ 3.900,00	três mil e novecentos reais
89	GLICOSE 50% AMP 10ML.	AMP	2500	R$ 0,80	oitenta centavos de real	R$ 2.000,00	dois mil reais
90	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML.	AMP	75	R$ 33,17	trinta e três reais e dezessete centavos	R$ 2.487,75	dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos
91	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML.	AMP	85	R$ 13,75	treze reais e setenta e cinco centavos	R$ 1.168,75	mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML.	AMP	500	R$ 7,79	sete reais e setenta e nove centavos	R$ 3.895,00	três mil, oitocentos e noventa e cinco reais
93	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL.	AMP	1000	R$ 4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	R$ 4.250,00	quatro mil, duzentos e cinquenta reais
94	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL.	AMP	1000	R$ 7,81	sete reais e oitenta e um centavos	R$ 7.810,00	sete mil, oitocentos e dez reais
95	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML.	FR	1000	R$ 3,91	três reais e noventa e um centavos	R$ 3.910,00	três mil, novecentos e dez reais
96	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG.	CPR	6875	R$ 1,17	um real e dezessete centavos	R$ 8.043,75	oito mil e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos
97	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML.	FR	1000	R$ 10,12	dez reais e doze centavos	R$ 10.120,00	dez mil, cento e vinte reais
98	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML.	AMP	2500	R$ 4,47	quatro reais e quarenta e sete centavos	R$ 11.175,00	onze mil, cento e setenta e cinco reais
99	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA).	AMP	1500	R$ 5,83	cinco reais e oitenta e três centavos	R$ 8.745,00	oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais
100	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML.	FR	1750	R$ 2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R$ 4.497,50	quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
101	IBUPROFENO CPR 600MG.	CPR	8250	R$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R$ 2.392,50	dois mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
102	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML.	FR	750	R$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$ 1.312,50	mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos
103	ISOSSORBIDA CPR 10MG.	CPR	2750	R$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R$ 2.282,50	dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
104	ISOSSORBIDA CPR 5MG SUBL.	CPR	2750	R$ 0,33	trinta e três centavos de real	R$ 907,50	novecentos e sete reais e cinquenta centavos
105	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA.	UND	75	R$ 28,95	vinte e oito reais e noventa e cinco centavos	R$ 2.171,25	dois mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos
	LEVOFLOXACINO COMP 500MG.	CPR	3000	R$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R$ 2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
107	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG.	CPR	15000	R$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
108	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO).	AMP	150	R$ 15,77	quinze reais e setenta e sete centavos	R$ 2.365,50	dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos
109	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML.	AMP	250	R$ 9,14	nove reais e quatorze centavos	R$ 2.285,00	dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais
110	LIDOCAINA GEL 2% 30G.	TUB	500	R$ 5,00	cinco reais	R$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais
111	LOSARTANA POTASSICA 100MG.	CPR	50000	R$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R$ 22.000,00	vinte e dois mil reais
112	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML.	FR	5500	R$ 2,17	dois reais e dezessete centavos	R$ 11.935,00	onze mil, novecentos e trinta e cinco reais
113	METFORMINA CPR 500MG.	CPR	82500	R$ 0,14	quatorze centavos de real	R$ 11.550,00	onze mil, quinhentos e cinquenta reais
114	METFORMINA CPR 850MG.	CPR	17500	R$ 0,18	dezoito centavos de real	R$ 3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais
115	METILDOPA CPR 250MG.	CPR	5000	R$ 0,61	sessenta e um centavos de real	R$ 3.050,00	três mil e cinquenta reais
116	METILDOPA CPR 500MG.	CPR	12500	R$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R$ 17.875,00	dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais
117	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML.	AMP	825	R$ 3,00	três reais	R$ 2.475,00	dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
118	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS.	FR	750	R$ 1,46	um real e quarenta e seis centavos	R$ 1.095,00	mil e noventa e cinco reais
119	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML.	AMP	1750	R$ 1,10	um real e dez centavos	R$ 1.925,00	mil novecentos e vinte e cinco reais
120	METOCLOPRAMIDA CPR 10MG.	CPR	7500	R$ 0,14	quatorze centavos de real	R$ 1.050,00	mil e cinquenta reais
121	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME.	TUB	2500	R$ 14,71	quatorze reais e setenta e um centavos	R$ 36.775,00	trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais

122	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F.	FR	250	R$ 12,22	doze reais e vinte e dois centavos	R$ 3.055,00	três mil e cinquenta e cinco reais
123	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC..	TUB	2750	R$ 8,37	oito reais e trinta e sete centavos	R$ 23.017,50	vinte e três mil e dezessete reais e cinquenta centavos
124	METRONIDAZOL CPR 250MG.	CPR	13750	R$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R$ 3.575,00	três mil, quinhentos e setenta e cinco reais
125	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G.	BNG	1000	R$ 4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R$ 4.490,00	quatro mil, quatrocentos e noventa reais
126	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC.	BNG	1250	R$ 10,29	dez reais e vinte e nove centavos	R$ 12.862,50	doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
127	MIDAZOLAM 1MG/ML INJETAVEL AMP 5ML	AMP	75	R$ 4,02	quatro reais e dois centavos	R$ 301,50	trezentos e um reais e cinquenta centavos
128	MIDAZOLAM 2MG/ML GOTAS 10ML	FRA	25	R$ 30,82	trinta reais e oitenta e dois centavos	R$ 770,50	setecentos e setenta reais e cinquenta centavos
129	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	75	R$ 9,35	nove reais e trinta e cinco centavos	R$ 701,25	setecentos e um reais e vinte e cinco centavos
130	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML.	AMP	75	R$ 9,52	nove reais e cinquenta e dois centavos	R$ 714,00	setecentos e quatorze reais
131	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML.	AMP	275	R$ 8,20	oito reais e vinte centavos	R$ 2.255,00	dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais
132	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	275	R$ 6,24	seis reais e vinte e quatro centavos	R$ 1.716,00	mil setecentos e dezesseis reais
133	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G.	TUB	1500	R$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
[illegible]	NIFEDIPINA ORAL CPR 10MG.	CPR	22000	R$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R$ 6.380,00	seis mil, trezentos e oitenta reais
135	NIFEDIPINA ORAL CPR 20MG.	CPR	22000	R$ 0,23	vinte e três centavos de real	R$ 5.060,00	cinco mil e sessenta reais
136	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML.	FR	825	R$ 2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos	R$ 2.178,00	dois mil, cento e setenta e oito reais
137	NIMESULIDA CPR 100MG.	CPR	6875	R$ 0,20	vinte centavos de real	R$ 1.375,00	mil trezentos e setenta e cinco reais
138	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML.	FR	300	R$ 5,61	cinco reais e sessenta e um centavos	R$ 1.683,00	mil seiscentos e oitenta e três reais
139	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 50GR.	TUB	1750	R$ 7,31	sete reais e trinta e um centavos	R$ 12.792,50	doze mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
140	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML).	AMP	100	R$ 6,88	seis reais e oitenta e oito centavos	R$ 688,00	seiscentos e oitenta e oito reais
141	NORETISTERONA CPR 0,35 MG.	CPR	5500	R$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R$ 1.925,00	mil novecentos e vinte e cinco reais
142	NORFLOXACINO CPR 400MG.	CPR	2750	R$ 1,17	um real e dezessete centavos	R$ 3.217,50	três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos
143	NORTRIPTILINA CPR 10MG.	CPR	1375	R$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	R$ 2.736,25	dois mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos
144	NORTRIPTILINA CPR 25MG.	CPR	1375	R$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R$ 935,00	novecentos e trinta e cinco reais
145	NORTRIPTILINA CPR 50MG.	CPR	1375	R$ 2,21	dois reais e vinte e um centavos	R$ 3.038,75	três mil e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos
146	NORTRIPTILINA CPR 75MG.	CPR	2750	R$ 3,92	três reais e noventa e dois centavos	R$ 10.780,00	dez mil, setecentos e oitenta reais
147	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ.	AMP	600	R$ 5,98	cinco reais e noventa e oito centavos	R$ 3.588,00	três mil, quinhentos e oitenta e oito reais
[illegible]	OLEO MINERAL 100ML.	UND	350	R$ 5,41	cinco reais e quarenta e um centavos	R$ 1.893,50	mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos
149	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL.	AMP	150	R$ 17,87	dezessete reais e oitenta e sete centavos	R$ 2.680,50	dois mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos
150	OMEPRAZOL ACIDOS CPR 20MG.	CPR	25000	R$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R$ 6.250,00	seis mil, duzentos e cinquenta reais
151	OXACILINA SÓDICA 500MG.	AMP	1375	R$ 1,51	um real e cinquenta e um centavos	R$ 2.076,25	dois mil e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos
152	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML	FRA	3000	R$ 2,17	dois reais e dezessete centavos	R$ 6.510,00	seis mil, quinhentos e dez reais
153	PARACETAMOL CPR 500MG.	CPR	15000	R$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
154	PARACETAMOL CPR 750MG.	CPR	10000	R$ 0,30	trinta centavos de real	R$ 3.000,00	três mil reais
155	POLIVITAMINICO XPE FR 100ML.	FR	1500	R$ 6,18	seis reais e dezoito centavos	R$ 9.270,00	nove mil, duzentos e setenta reais
156	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML.	FR	300	R$ 7,41	sete reais e quarenta e um centavos	R$ 2.223,00	dois mil, duzentos e vinte e três reais
157	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML.	FR	300	R$ 9,41	nove reais e quarenta e um centavos	R$ 2.823,00	dois mil, oitocentos e vinte e três reais
158	PREDNISONA CPR 20MG.	CPR	15000	R$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R$ 3.900,00	três mil e novecentos reais
159	PREDNISONA CPR 5MG.	CPR	20000	R$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R$ 5.200,00	cinco mil e duzentos reais
160	PROPRANOLOL CPR 40MG.	CPR	70000	R$ 0,12	doze centavos de real	R$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
161	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT. 50 ENVELOPES	ENVE	10000	R$ 1,52	um real e cinquenta e dois centavos	R$ 15.200,00	quinze mil e duzentos reais
162	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML).	UND	1500	R$ 2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R$ 3.405,00	três mil, quatrocentos e cinco reais
163	SECNIDAZOL CPR 1000 MG.	CPR	7500	R$ 1,94	um real e noventa e quatro centavos	R$ 14.550,00	quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais

13	ALCOOL GEL 500G	FCO	1125	R$ 8,26	oito reais e vinte e seis centavos	R$ 9.292,50	nove mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
14	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	375	R$ 17,51	dezessete reais e cinquenta e um centavos	R$ 6.566,25	seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos
15	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	PCT	150	R$ 9,23	nove reais e vinte e três centavos	R$ 1.384,50	mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos
16	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M	PCT	187	R$ 9,47	nove reais e quarenta e sete centavos	R$ 1.770,89	mil setecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos
17	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12 ROL	PCT	225	R$ 17,94	dezessete reais e noventa e quatro centavos	R$ 4.036,50	quatro mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos
18	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	112	R$ 5,07	cinco reais e sete centavos	R$ 567,84	quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos
19	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	112	R$ 7,13	sete reais e treze centavos	R$ 798,56	setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos
20	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	45	R$ 126,10	cento e vinte e seis reais e dez centavos	R$ 5.674,50	cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
21	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M.	RL	1875	R$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R$ 1.462,50	mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
22	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8 M.	RL	1875	R$ 1,10	um real e dez centavos	R$ 2.062,50	dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
23	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M.	RL	1875	R$ 1,10	um real e dez centavos	R$ 2.062,50	dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
24	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M.	RL	1125	R$ 9,16	nove reais e dezesseis centavos	R$ 10.305,00	dez mil, trezentos e cinco reais
25	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	22	R$ 63,04	sessenta e três reais e quatro centavos	R$ 1.386,88	mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos
26	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	37	R$ 78,38	setenta e oito reais e trinta e oito centavos	R$ 2.900,06	dois mil e novecentos reais e seis centavos
27	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	30	R$ 84,31	oitenta e quatro reais e trinta e um centavos	R$ 2.529,30	dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos
28	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	30	R$ 151,92	cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos	R$ 4.557,60	quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
29	AVENTAL DESC C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20	PCT	750	R$ 60,47	sessenta reais e quarenta e sete centavos	R$ 45.352,50	quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
30	CABO DE BISTURI N. 3	UND	37	R$ 12,06	doze reais e seis centavos	R$ 446,22	quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos
31	CATETER JELCO 14	UND	3750	R$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R$ 3.187,50	três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
32	CATETER JELCO 16	UND	3750	R$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R$ 3.637,50	três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
33	CATETER JELCO 18	UND	5625	R$ 0,87	oitenta e sete centavos de real	R$ 4.893,75	quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos
34	CATETER JELCO 20	UND	5625	R$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R$ 4.781,25	quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos
35	CATETER JELCO 22	UND	7500	R$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R$ 6.375,00	seis mil, trezentos e setenta e cinco reais
36	CATETER JELCO 24	UND	7500	R$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R$ 6.375,00	seis mil, trezentos e setenta e cinco reais
37	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	2062	R$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R$ 2.763,08	dois mil, setecentos e sessenta e três reais e oito centavos
38	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	R$ 123,85	cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos	R$ 13.871,20	treze mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos
39	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	R$ 123,85	cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos	R$ 13.871,20	treze mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos
40	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	R$ 123,69	cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos	R$ 13.853,28	treze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos
41	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	750	R$ 0,59	cinquenta e nove centavos de real	R$ 442,50	quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
42	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO M	UND	750	R$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R$ 735,00	setecentos e trinta e cinco reais
43	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO P	UND	750	R$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R$ 727,50	setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
44	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/20)	UND	225	R$ 5,11	cinco reais e onze centavos	R$ 1.149,75	mil cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos
45	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/20)	UND	375	R$ 5,94	cinco reais e noventa e quatro centavos	R$ 2.227,50	dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
46	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/20)	UND	750	R$ 9,10	nove reais e dez centavos	R$ 6.825,00	seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais
47	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	150	R$ 7,05	sete reais e cinco centavos	R$ 1.057,50	mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
48	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	150	R$ 7,29	sete reais e vinte e nove centavos	R$ 1.093,50	mil e noventa e três reais e cinquenta centavos
49	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UND	375	R$ 0,56	cinquenta e seis centavos de real	R$ 210,00	duzentos e dez reais

50	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	622	R$	5,93	cinco reais e noventa e três centavos	R$	3.688,46	três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos
51	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CXA	225	R$	1,49	um real e quarenta e nove centavos	R$	335,25	trezentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos
52	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 30	PCT	375	R$	24,15	vinte e quatro reais e quinze centavos	R$	9.056,25	nove mil e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
53	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	6000	R$	1,74	um real e setenta e quatro centavos	R$	10.440,00	dez mil, quatrocentos e quarenta reais
54	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	1500	R$	2,30	dois reais e trinta centavos	R$	3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
55	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	75	R$	5,52	cinco reais e cinquenta e dois centavos	R$	414,00	quatrocentos e quatorze reais
56	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	PCT	525	R$	26,95	vinte e seis reais e noventa e cinco centavos	R$	14.148,75	quatorze mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos
57	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	247	R$	3,37	três reais e trinta e sete centavos	R$	832,39	oitocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos
58	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	600	R$	11,24	onze reais e vinte e quatro centavos	R$	6.744,00	seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais
59	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	PCT	375	R$	14,20	quatorze reais e vinte centavos	R$	5.325,00	cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais
60	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	2887	R$	1,90	um real e noventa centavos	R$	5.485,30	cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos
	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	4125	R$	1,05	um real e cinco centavos	R$	4.331,25	quatro mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos
62	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	6187	R$	1,74	um real e setenta e quatro centavos	R$	10.765,38	dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos
63	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	60	R$	21,90	vinte e um reais e noventa centavos	R$	1.314,00	mil trezentos e quatorze reais
64	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	52	R$	52,95	cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos	R$	2.753,40	dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos
65	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	150	R$	5,19	cinco reais e dezenove centavos	R$	778,50	setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
66	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	225	R$	5,59	cinco reais e cinquenta e nove centavos	R$	1.257,75	mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos
67	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	225	R$	7,70	sete reais e setenta centavos	R$	1.732,50	mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
68	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M (CX C/48)	ROLO	622	R$	7,66	sete reais e sessenta e seis centavos	R$	4.764,52	quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos
69	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CXA	450	R$	47,88	quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos	R$	21.546,00	vinte e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais
70	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	412	R$	11,24	onze reais e vinte e quatro centavos	R$	4.630,88	quatro mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos
71	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	82	R$	15,74	quinze reais e setenta e quatro centavos	R$	1.290,68	mil duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos
72	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	112	R$	17,41	dezessete reais e quarenta e um centavos	R$	1.949,92	mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos
73	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PCT	112	R$	10,49	dez reais e quarenta e nove centavos	R$	1.174,88	mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos
	FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	112	R$	11,13	onze reais e treze centavos	R$	1.246,56	mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos
75	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	112	R$	9,46	nove reais e quarenta e seis centavos	R$	1.059,52	mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos
76	GASE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	450	R$	26,42	vinte e seis reais e quarenta e dois centavos	R$	11.889,00	onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais
77	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	450	R$	24,48	vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos	R$	11.016,00	onze mil e dezesseis reais
78	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	450	R$	19,66	dezenove reais e sessenta e seis centavos	R$	8.847,00	oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais
79	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	75	R$	9,65	nove reais e sessenta e cinco centavos	R$	723,75	setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos
80	GEL P/ULTRASSOM 1000G	LITRO	112	R$	13,63	treze reais e sessenta e três centavos	R$	1.526,56	mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos
81	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GAL	112	R$	20,00	vinte reais	R$	2.240,00	dois mil, duzentos e quarenta reais
82	GERMIKIL GALÃO C/5000ML (GERMIRATH)	GAL	37	R$	510,55	quinhentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos	R$	18.890,35	dezoito mil, oitocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos
83	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GAL	22	R$	254,91	duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos	R$	5.608,02	cinco mil, seiscentos e oito reais e dois centavos
84	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	157	R$	8,53	oito reais e cinquenta e três centavos	R$	1.339,21	mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos
85	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	157	R$	8,53	oito reais e cinquenta e três centavos	R$	1.339,21	mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos
86	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	1237	R$	3,46	três reais e quarenta e seis centavos	R$	4.280,02	quatro mil, duzentos e oitenta reais e dois centavos

87	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	2062	R$ 3,81	três reais e oitenta e um centavos	R$ 7.856,22	sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos
88	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	2062	R$ 3,27	três reais e vinte e sete centavos	R$ 6.742,74	seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos
89	LÂMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	67	R$ 44,85	quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos	R$ 3.004,95	três mil e quatro reais e noventa e cinco centavos
90	LÂMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	30	R$ 41,41	quarenta e um reais e quarenta e um centavos	R$ 1.242,30	mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos
91	LÂMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	75	R$ 37,56	trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos	R$ 2.817,00	dois mil, oitocentos e dezessete reais
92	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	CXA	450	R$ 9,53	nove reais e cinquenta e três centavos	R$ 4.288,50	quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos
93	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	UND	67	R$ 19,10	dezenove reais e dez centavos	R$ 1.279,70	mil duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos
94	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	2062	R$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R$ 3.567,26	três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos
95	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	2062	R$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R$ 3.567,26	três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos
96	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	622	R$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R$ 1.076,06	mil e setenta e seis reais e seis centavos
97	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	622	R$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	R$ 1.237,78	mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos
	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	CXA	450	R$ 21,22	vinte e um reais e vinte e dois centavos	R$ 9.549,00	nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais
99	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	CXA	1125	R$ 21,22	vinte e um reais e vinte e dois centavos	R$ 23.872,50	vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
100	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CXA	1500	R$ 21,22	vinte e um reais e vinte e dois centavos	R$ 31.830,00	trinta e um mil, oitocentos e trinta reais
101	MASCARA DE VENTURI ADULTA	UND	22	R$ 55,87	cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos	R$ 1.229,14	mil duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos
102	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UND	15	R$ 2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R$ 37,80	trinta e sete reais e oitenta centavos
103	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CXA	2250	R$ 8,25	oito reais e vinte e cinco centavos	R$ 18.562,50	dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
104	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4 (SILICONE)	UND	9	R$ 193,26	cento e noventa e três reais e vinte e seis centavos	R$ 1.739,34	mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos
105	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UND	9	R$ 206,43	duzentos e seis reais e quarenta e três centavos	R$ 1.857,87	mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos
106	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UND	9	R$ 193,18	cento e noventa e três reais e dezoito centavos	R$ 1.738,62	mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos
107	MONITOR GLICEMIA	UND	90	R$ 57,51	cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos	R$ 5.175,90	cinco mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos
108	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	37	R$ 50,66	cinquenta reais e sessenta e seis centavos	R$ 1.874,42	mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos
109	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	R$ 49,99	quarenta e nove reais e noventa e nove centavos	R$ 5.598,88	cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos
110	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	R$ 50,66	cinquenta reais e sessenta e seis centavos	R$ 5.673,92	cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos
111	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	UND	300	R$ 4,89	quatro reais e oitenta e nove centavos	R$ 1.467,00	mil quatrocentos e sessenta e sete reais
112	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	52	R$ 67,91	sessenta e sete reais e noventa e um centavos	R$ 3.531,32	três mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos
113	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	52	R$ 72,00	setenta e dois reais	R$ 3.744,00	três mil, setecentos e quarenta e quatro reais
114	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	52	R$ 119,91	cento e dezenove reais e noventa e um centavos	R$ 6.235,32	seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos
115	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	52	R$ 219,58	duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos	R$ 11.418,16	onze mil, quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos
116	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	52	R$ 76,48	setenta e seis reais e quarenta e oito centavos	R$ 3.976,96	três mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos
117	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	450	R$ 16,72	dezesseis reais e setenta e dois centavos	R$ 7.524,00	sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais
118	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID	PCT	1125	R$ 24,70	vinte e quatro reais e setenta centavos	R$ 27.787,50	vinte e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
119	POLIPROPILENO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	22	R$ 128,87	cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos	R$ 2.835,14	dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos
120	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	22	R$ 128,87	cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos	R$ 2.835,14	dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos
121	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	22	R$ 128,87	cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos	R$ 2.835,14	dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos

122	POVEDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	127	R$ 42,47	quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos	R$ 5.393,69	cinco mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos
123	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	1275	R$ 10,22	dez reais e vinte e dois centavos	R$ 13.030,50	treze mil e trinta reais e cinquenta centavos
124	SCALP 19G	UND	4125	R$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R$ 1.196,25	mil cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos
125	SCALP 21G	UND	4125	R$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R$ 1.196,25	mil cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos
126	SCALP 23G	UND	15000	R$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R$ 4.350,00	quatro mil, trezentos e cinquenta reais
127	SCALP 25G	UND	5625	R$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R$ 1.631,25	mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos
128	SCALP 27G	UND	7500	R$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R$ 40.500,00	quarenta mil e quinhentos reais
129	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5 - CX C/ 500	UND	20625	R$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R$ 7.631,25	sete mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos
130	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	4125	R$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R$ 1.691,25	mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos
131	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	20625	R$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R$ 9.281,25	nove mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos
132	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	12375	R$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R$ 5.073,75	cinco mil e setenta e três reais e setenta e cinco centavos
133	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	12375	R$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R$ 5.816,25	cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos
	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	12375	R$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R$ 5.816,25	cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos
135	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7 - CX C/ 250	UND	20625	R$ 0,60	sessenta centavos de real	R$ 12.375,00	doze mil, trezentos e setenta e cinco reais
136	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	20625	R$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R$ 10.931,25	dez mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos
137	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	20625	R$ 0,93	noventa e três centavos de real	R$ 19.181,25	dezenove mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos
138	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	112	R$ 5,87	cinco reais e oitenta e sete centavos	R$ 657,44	seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos
139	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300	R$ 5,87	cinco reais e oitenta e sete centavos	R$ 1.761,00	mil setecentos e sessenta e um reais
140	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	1500	R$ 4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos	R$ 7.035,00	sete mil e trinta e cinco reais
141	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	562	R$ 5,19	cinco reais e dezenove centavos	R$ 2.916,78	dois mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos
142	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UND	1500	R$ 5,19	cinco reais e dezenove centavos	R$ 7.785,00	sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais
143	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	225	R$ 5,19	cinco reais e dezenove centavos	R$ 1.167,75	mil cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos
144	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UND	225	R$ 5,87	cinco reais e oitenta e sete centavos	R$ 1.320,75	mil trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos
145	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UND	225	R$ 6,11	seis reais e onze centavos	R$ 1.374,75	mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
146	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	75	R$ 8,63	oito reais e sessenta e três centavos	R$ 647,25	seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos
147	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	75	R$ 8,56	oito reais e cinquenta e seis centavos	R$ 642,00	seiscentos e quarenta e dois reais
148	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	225	R$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R$ 281,25	duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos
149	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UND	225	R$ 1,31	um real e trinta e um centavos	R$ 294,75	duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos
150	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	225	R$ 1,53	um real e cinquenta e três centavos	R$ 344,25	trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
151	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UND	225	R$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R$ 364,50	trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
152	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UND	225	R$ 2,07	dois reais e sete centavos	R$ 465,75	quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos
153	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UND	225	R$ 2,31	dois reais e trinta e um centavos	R$ 519,75	quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos
154	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UND	225	R$ 2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	R$ 596,25	quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos
155	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UND	225	R$ 3,01	três reais e um centavo	R$ 677,25	seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos
156	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 4	UND	225	R$ 1,30	um real e trinta centavos	R$ 292,50	duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
157	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UND	225	R$ 1,21	um real e vinte e um centavos	R$ 272,25	duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos
158	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	225	R$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R$ 297,00	duzentos e noventa e sete reais
159	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	225	R$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R$ 191,25	cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos
160	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	225	R$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R$ 207,00	duzentos e sete reais
161	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	225	R$ 1,02	um real e dois centavos	R$ 229,50	duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos

162	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	225	R$ 0,99	noventa e nove centavos de real	R$ 222,75	duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos
163	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	225	R$ 1,02	um real e dois centavos	R$ 229,50	duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
164	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	225	R$ 1,06	um real e seis centavos	R$ 238,50	duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos
165	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	225	R$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R$ 281,25	duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos
166	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	225	R$ 1,36	um real e trinta e seis centavos	R$ 306,00	trezentos e seis reais
167	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	225	R$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R$ 319,50	trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos
168	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	225	R$ 1,23	um real e vinte e três centavos	R$ 276,75	duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos
169	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	225	R$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R$ 297,00	duzentos e noventa e sete reais
170	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	225	R$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R$ 326,25	trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos
171	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	225	R$ 1,48	um real e quarenta e oito centavos	R$ 333,00	trezentos e trinta e três reais
172	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	225	R$ 1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R$ 357,75	trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos
173	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	225	R$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R$ 348,75	trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos
[illegible]	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	225	R$ 1,71	um real e setenta e um centavos	R$ 384,75	trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	225	R$ 1,88	um real e oitenta e oito centavos	R$ 423,00	quatrocentos e vinte e três reais
176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	225	R$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R$ 486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais
177	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	225	R$ 0,86	oitenta e seis centavos de real	R$ 193,50	cento e noventa e três reais e cinquenta centavos
178	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	225	R$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R$ 213,75	duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos
179	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	225	R$ 0,93	noventa e três centavos de real	R$ 209,25	duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos
180	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	225	R$ 1,10	um real e dez centavos	R$ 247,50	duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
181	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	225	R$ 1,40	um real e quarenta centavos	R$ 315,00	trezentos e quinze reais
182	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	225	R$ 1,40	um real e quarenta centavos	R$ 315,00	trezentos e quinze reais
183	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UND	225	R$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$ 393,75	trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos
184	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	225	R$ 1,88	um real e oitenta e oito centavos	R$ 423,00	quatrocentos e vinte e três reais
185	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	225	R$ 0,74	setenta e quatro centavos de real	R$ 166,50	cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
186	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	225	R$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R$ 173,25	cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos
187	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	225	R$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R$ 191,25	cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos
188	SONDA RETAL Nº 04	UND	225	R$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R$ 189,00	cento e oitenta e nove reais
189	SONDA RETAL Nº 06	UND	225	R$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R$ 207,00	duzentos e sete reais
190	SONDA RETAL Nº 08	UND	225	R$ 0,93	noventa e três centavos de real	R$ 209,25	duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos
191	SONDA RETAL Nº 10	UND	225	R$ 0,99	noventa e nove centavos de real	R$ 222,75	duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos
192	SONDA RETAL Nº 12	UND	225	R$ 1,08	um real e oito centavos	R$ 243,00	duzentos e quarenta e três reais
193	SONDA RETAL Nº 14	UND	225	R$ 1,10	um real e dez centavos	R$ 247,50	duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
194	SONDA RETAL Nº 16	UND	225	R$ 1,14	um real e quatorze centavos	R$ 256,50	duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
195	SONDA RETAL Nº 18	UND	225	R$ 1,26	um real e vinte e seis centavos	R$ 283,50	duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos
196	SONDA RETAL Nº 20	UND	225	R$ 1,39	um real e trinta e nove centavos	R$ 312,75	trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos
197	SONDA RETAL Nº 22	UND	225	R$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R$ 317,25	trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos
198	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	225	R$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R$ 189,00	cento e oitenta e nove reais
199	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	225	R$ 0,72	setenta e dois centavos de real	R$ 162,00	cento e sessenta e dois reais
200	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	225	R$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R$ 173,25	cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos
201	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	225	R$ 0,80	oitenta centavos de real	R$ 180,00	cento e oitenta reais
202	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	225	R$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R$ 189,00	cento e oitenta e nove reais
203	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	225	R$ 0,93	noventa e três centavos de real	R$ 209,25	duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos

204	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	225	R$	1,19	um real e dezenove centavos	R$ 267,75	duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos
205	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	225	R$	1,33	um real e trinta e três centavos	R$ 299,25	duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos
206	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	225	R$	1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R$ 324,00	trezentos e vinte e quatro reais
207	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	225	R$	1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R$ 351,00	trezentos e cinquenta e um reais
208	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	112	R$	51,97	cinquenta e um reais e noventa e sete centavos	R$ 5.820,64	cinco mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos
209	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UND	30	R$	27,13	vinte e sete reais e treze centavos	R$ 813,90	oitocentos e treze reais e noventa centavos
210	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	1237	R$	1,17	um real e dezessete centavos	R$ 1.447,29	mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos
211	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	2250	R$	9,03	nove reais e três centavos	R$ 20.317,50	vinte mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos
212	VASELINA SOLIDA 30G	BNG	247	R$	6,31	seis reais e trinta e um centavos	R$ 1.558,57	mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos
VALOR TOTAL: ---------->							R$	899.359,84
oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos								

VALOR DA PROPOSTA: ---------->	R$ 1.979.710,44
um milhão, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos	

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
WEBERTH B. SOUSA
CPF: 411.899.573-53
RG: 995.389 SSP/PI

Dados Bancários: Banco do Brasil
Agência Nº: 4249-8
C/C: 29.313-X

WEBERTH B. SOUSA – HBMED
CNPJ: 07.563.176/0001-09
WEBERTH BARBOSA SOUSA
Empresário
R.G. nº.995.389 SSP-PI
CPF nº 411.899.573-53

Gmail

Proc. nº _____
Folhas nº _____

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

cotação

1 mensagem

Licitação Mercosul Distribuidora <licitamercosul@gmail.com> 18 de fevereiro de 2025 às 14:51
Para: setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

Proc. nº 420/25
Folhas nº 235

Boa tarde, segue em anexo a cotação de preços solicitada.

Atenciosamente,
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

COTAÇÃO TIMON.pdf
586K

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREZADOS,

A EMPRESA ***MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI***, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 19.608.972-7, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 6002820, NIRE N.º 22600023191, LOCALIZADA NA AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA, CEP 64.019-230, TERESINA-PI, TELEFONE (086) 988159758, REPRESENTADA PELO SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, RG. N.º 3.008.371 SSP-PI, CPF N.º 044.665.523-63, APRESENTA A PROPOSTA DE PREÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS

MEDICAMENTOS EM GERAL							
ITEM	DESCRITIVO	UNID	QUANT	V.UNIT	EXTENSO	V.TOTAL	EXTENSO
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO CPR 500MG.	CPR	13750	R$ 0,13	treze centavos de real	R$ 1.787,50	mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL CPR 100MG.	CPR	40000	R$ 0,10	dez centavos de real	R$ 4.000,00	quatro mil reais
3	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C).	AMP	825	R$ 1,88	um real e oitenta e oito centavos	R$ 1.551,00	mil quinhentos e cinquenta e um reais
4	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C).	UND	2000	R$ 1,67	um real e sessenta e sete centavos	R$ 3.340,00	três mil, trezentos e quarenta reais
5	ACIDO FOLICO CPR 5MG.	CPR	30000	R$ 0,10	dez centavos de real	R$ 3.000,00	três mil reais
6	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	AMP	5000	R$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
7	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML.	FR	4000	R$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R$ 7.920,00	sete mil, novecentos e vinte reais

Proc. nº 420/25
Folha nº 230

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

8	ALBENDAZOL CPR 400MG.	CPR	40000	R$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R$ 21.200,00	vinte e um mil e duzentos reais
9	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML.	FR	2000	R$ 4,53	quatro reais e cinquenta e três centavos	R$ 9.060,00	nove mil e sessenta reais
10	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML.	FR	2000	R$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
11	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML.	AMP	1375	R$ 1,63	um real e sessenta e três centavos	R$ 2.241,25	dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos
12	AMINOFILINA CPR 100MG.	CPR	5500	R$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R$ 1.595,00	mil quinhentos e noventa e cinco reais
13	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML).	AMP	750	R$ 4,17	quatro reais e dezessete centavos	R$ 3.127,50	três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos
14	AMOXICILINA CPR 500MG.	CPR	30000	R$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R$ 10.200,00	dez mil e duzentos reais
15	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	4125	R$ 5,77	cinco reais e setenta e sete centavos	R$ 23.801,25	vinte e três mil, oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos
16	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL.	AMP	1375	R$ 4,04	quatro reais e quatro centavos	R$ 5.555,00	cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais
17	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL.	AMP	1375	R$ 3,56	três reais e cinquenta e seis centavos	R$ 4.895,00	quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais
18	AMPICILINA SODICA CPR 500MG.	CPR	22000	R$ 0,61	sessenta e um centavos de real	R$ 13.420,00	treze mil, quatrocentos e vinte reais
19	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML.	UND	1500	R$ 7,44	sete reais e quarenta e quatro centavos	R$ 11.160,00	onze mil, cento e sessenta reais
20	ANLODIPINO CPR 5MG.	CPR	13750	R$ 0,08	oito centavos de real	R$ 1.100,00	mil e cem reais
21	ATENOLOL CPR 100MG.	CPR	27500	R$ 0,16	dezesseis centavos de real	R$ 4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
22	ATENOLOL CPR 25MG.	CPR	27500	R$ 0,10	dez centavos de real	R$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
23	ATENOLOL CPR 50MG.	CPR	27500	R$ 0,11	onze centavos de real	R$ 3.025,00	três mil e vinte e cinco reais
24	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML.	AMP	1735	R$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R$ 2.515,75	dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos
25	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML).	FR	750	R$ 10,37	dez reais e trinta e sete centavos	R$ 7.777,50	sete mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos

Proc. nº 0100
Folha nº 237

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

26	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML).	FR	825	R$ 14,00	quatorze reais	R$ 11.550,00	onze mil, quinhentos e cinquenta reais
27	AZITROMICINA CPR 500MG.	CPR	12500	R$ 1,16	um real e dezesseis centavos	R$ 14.500,00	quatorze mil e quinhentos reais
28	BACLOFENO CPR 10 MG.	CPR	6875	R$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais
29	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA.	AMP	550	R$ 13,53	treze reais e cinquenta e três centavos	R$ 7.441,50	sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos
30	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA.	AMP	415	R$ 11,89	onze reais e oitenta e nove centavos	R$ 4.934,35	quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos
31	BENZILPENICILINA. PROCAINA 400.000UI FA.	AMP	415	R$ 5,38	cinco reais e trinta e oito centavos	R$ 2.232,70	dois mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos
32	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	FR	1500	R$ 6,66	seis reais e sessenta e seis centavos	R$ 9.990,00	nove mil, novecentos e noventa reais
33	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	580	R$ 2,09	dois reais e nove centavos	R$ 1.212,20	mil duzentos e doze reais e vinte centavos
34	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML.	FR	1000	R$ 2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R$ 2.840,00	dois mil, oitocentos e quarenta reais
35	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML).	AMP	1500	R$ 3,88	três reais e oitenta e oito centavos	R$ 5.820,00	cinco mil, oitocentos e vinte reais
36	BROMOPRIDA CPR 10MG.	CPR	5500	R$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R$ 1.870,00	mil oitocentos e setenta reais
37	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (C/VASO).	AMP	125	R$ 37,08	trinta e sete reais e oito centavos	R$ 4.635,00	quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais
38	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA.	AMP	50	R$ 15,03	quinze reais e três centavos	R$ 751,50	setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos
39	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (S/VASO).	AMP	40	R$ 35,62	trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos	R$ 1.424,80	mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos
40	CAPTOPRIL CPR 50MG.	CPR	50000	R$ 0,11	onze centavos de real	R$ 5.500,00	cinco mil e quinhentos reais
41	CEFALEXINA CPR 500MG.	CPR	15000	R$ 0,80	oitenta centavos de real	R$ 12.000,00	doze mil reais
42	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	750	R$ 12,77	doze reais e setenta e sete centavos	R$ 9.577,50	nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos

Proc. nº 0120
Folhas nº 238

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

43	CEFALOTINA 1,0G.	AMP	1375	R$ 6,73	seis reais e setenta e três centavos	R$ 9.253,75	nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos
44	CEFTRIAXONA 1,0G IV.	AMP	1375	R$ 5,22	cinco reais e vinte e dois centavos	R$ 7.177,50	sete mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos
45	CETOCONAZOL CPR 200MG.	CPR	6875	R$ 0,31	trinta e um centavos de real	R$ 2.131,25	dois mil, cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos
46	CETOCONAZOL CREME 30G.	TUB	750	R$ 5,17	cinco reais e dezessete centavos	R$ 3.877,50	três mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
47	CETOPROFENO 100 MG IV.	AMP	350	R$ 7,18	sete reais e dezoito centavos	R$ 2.513,00	dois mil, quinhentos e treze reais
48	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML.	AMP	550	R$ 3,93	três reais e noventa e três centavos	R$ 2.161,50	dois mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos
49	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	1255	R$ 1,71	um real e setenta e um centavos	R$ 2.146,05	dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos
50	CIMETIDINA CPR 200MG.	CPR	10000	R$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R$ 5.700,00	cinco mil e setecentos reais
51	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML.	BSA	500	R$ 34,23	trinta e quatro reais e vinte e três centavos	R$ 17.115,00	dezessete mil, cento e quinze reais
52	CIPROFLOXACINO 500MG.	CPR	7500	R$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R$ 2.625,00	dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais
53	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG).	AMP	75	R$ 10,38	dez reais e trinta e oito centavos	R$ 778,50	setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
54	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML.	AMP	2750	R$ 0,61	sessenta e um centavos de real	R$ 1.677,50	mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
55	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	3300	R$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R$ 2.706,00	dois mil, setecentos e seis reais
56	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	1500	R$ 4,06	quatro reais e seis centavos	R$ 6.090,00	seis mil e noventa reais
57	COMPLEXO B XPE FR 100ML.	FR	1375	R$ 4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	R$ 6.765,00	seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais
58	COMPLEXO B.	CPR	27500	R$ 0,09	nove centavos de real	R$ 2.475,00	dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
59	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML.	FR	1750	R$ 4,06	quatro reais e seis centavos	R$ 7.105,00	sete mil, cento e cinco reais
60	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML.	AMP	385	R$ 5,39	cinco reais e trinta e nove centavos	R$ 2.075,15	dois mil e setenta e cinco reais e quinze centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 46012
Folhas nº 239

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

61	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML.	AMP	965	R$ 4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R$ 4.265,30	quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos
62	DEXAMETASONA CPR 4MG.	CPR	6875	R$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R$ 2.337,50	dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
63	DEXAMETASONA CREME1% 10G.	TUB	1500	R$ 2,34	dois reais e trinta e quatro centavos	R$ 3.510,00	três mil, quinhentos e dez reais
64	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML).	FR	1000	R$ 3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R$ 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
65	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML.	AMP	1750	R$ 3,43	três reais e quarenta e tres centavos	R$ 6.002,50	seis mil e dois reais e cinquenta centavos
66	DICLOFENACO SODICO CPR 50MG.	CPR	50000	R$ 0,13	treze centavos de real	R$ 6.500,00	seis mil e quinhentos reais
67	DIGOXINA CPR 0,25MG.	CPR	25000	R$ 0,23	vinte e três centavos de real	R$ 5.750,00	cinco mil, setecentos e cinquenta reais
68	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML.	FR	750	R$ 3,23	três reais e vinte e três centavos	R$ 2.422,50	dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
69	DIMETICONA CPR 40MG.	CPR	10000	R$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
70	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML).	AMP	4000	R$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R$ 14.040,00	quatorze mil e quarenta reais
71	DIPIRONA SODICA CPR 500MG.	CPR	25000	R$ 0,23	vinte e três centavos de real	R$ 5.750,00	cinco mil, setecentos e cinquenta reais
72	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	275	R$ 12,72	doze reais e setenta e dois centavos	R$ 3.498,00	três mil, quatrocentos e noventa e oito reais
73	ENALAPRIL CPR 5MG.	CPR	55000	R$ 0,13	treze centavos de real	R$ 7.150,00	sete mil, cento e cinquenta reais
74	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML.	AMP	690	R$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R$ 1.193,70	mil cento e noventa e três reais e setenta centavos
75	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML.	FR	1500	R$ 6,94	seis reais e noventa e quatro centavos	R$ 10.410,00	dez mil, quatrocentos e dez reais
76	ESPIRONOLACTONA CPR 25MG.	CPR	2750	R$ 0,30	trinta centavos de real	R$ 825,00	oitocentos e vinte e cinco reais
77	ESPIRONOLACTONA CPR 50MG.	CPR	1375	R$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R$ 646,25	seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos
78	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	330	R$ 2,34	dois reais e trinta e quatro centavos	R$ 772,20	setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Folhas nº 290

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

79	FENOTEROL 0,5% GOTASFR 20ML.	FR	750	R$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R$ 4.050,00	quatro mil e cinquenta reais
80	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG).	AMP	100	R$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R$ 382,00	trezentos e oitenta e dois reais
81	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG).	AMP	100	R$ 5,73	cinco reais e setenta e três centavos	R$ 573,00	quinhentos e setenta e três reais
82	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	275	R$ 1,68	um real e sessenta e oito centavos	R$ 462,00	quatrocentos e sessenta e dois reais
83	GENTAMICINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	750	R$ 2,12	dois reais e doze centavos	R$ 1.590,00	mil quinhentos e noventa reais
84	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML.	AMP	750	R$ 1,93	um real e noventa e três centavos	R$ 1.447,50	mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
85	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML.	AMP	1000	R$ 3,34	três reais e trinta e quatro centavos	R$ 3.340,00	três mil, trezentos e quarenta reais
86	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML.	AMP	1000	R$ 5,68	cinco reais e sessenta e oito centavos	R$ 5.680,00	cinco mil, seiscentos e oitenta reais
87	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML.	AMP	275	R$ 2,68	dois reais e sessenta e oito centavos	R$ 737,00	setecentos e trinta e sete reais
88	GLICOSE 25% AMP 10ML.	AMP	5000	R$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R$ 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
89	GLICOSE 50% AMP 10ML.	AMP	2500	R$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R$ 1.925,00	mil novecentos e vinte e cinco reais
90	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML.	AMP	75	R$ 32,04	trinta e dois reais e quatro centavos	R$ 2.403,00	dois mil, quatrocentos e três reais
91	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML.	AMP	85	R$ 13,28	treze reais e vinte e oito centavos	R$ 1.128,80	mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos
92	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML.	AMP	500	R$ 7,52	sete reais e cinquenta e dois centavos	R$ 3.760,00	três mil, setecentos e sessenta reais
93	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL.	AMP	1000	R$ 4,11	quatro reais e onze centavos	R$ 4.110,00	quatro mil, cento e dez reais
94	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL.	AMP	1000	R$ 7,54	sete reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 7.540,00	sete mil, quinhentos e quarenta reais
95	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML.	FR	1000	R$ 3,77	três reais e setenta e sete centavos	R$ 3.770,00	três mil, setecentos e setenta reais
96	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG.	CPR	6875	R$ 1,13	um real e treze centavos	R$ 7.768,75	sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 400/25
Folha nº 241

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

97	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML.	FR	1000	R$ 9,77	nove reais e setenta e sete centavos	R$ 9.770,00	nove mil, setecentos e setenta reais
98	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML.	AMP	2500	R$ 4,31	quatro reais e trinta e um centavos	R$ 10.775,00	dez mil, setecentos e setenta e cinco reais
99	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA).	AMP	1500	R$ 5,63	cinco reais e sessenta e três centavos	R$ 8.445,00	oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais
100	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML.	FR	1750	R$ 2,48	dois reais e quarenta e oito centavos	R$ 4.340,00	quatro mil, trezentos e quarenta reais
101	IBUPROFENO CPR 600MG.	CPR	8250	R$ 0,30	trinta centavos de real	R$ 2.475,00	dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
102	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML.	FR	750	R$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos	R$ 1.267,50	mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
103	ISOSSORBIDA CPR 10MG.	CPR	2750	R$ 0,80	oitenta centavos de real	R$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais
104	ISOSSORBIDA CPR 5MG SUBL.	CPR	2750	R$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R$ 880,00	oitocentos e oitenta reais
105	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA.	UND	75	R$ 27,96	vinte e sete reais e noventa e seis centavos	R$ 2.097,00	dois mil e noventa e sete reais
106	LEVOFLOXACINO COMP 500MG.	CPR	3000	R$ 0,96	noventa e seis centavos de real	R$ 2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais
107	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG.	CPR	15000	R$ 0,18	dezoito centavos de real	R$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
108	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO).	AMP	150	R$ 15,24	quinze reais e vinte e quatro centavos	R$ 2.286,00	dois mil, duzentos e oitenta e seis reais
109	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML.	AMP	250	R$ 8,82	oito reais e oitenta e dois centavos	R$ 2.205,00	dois mil, duzentos e cinco reais
110	LIDOCAINA GEL 2% 30G.	TUB	500	R$ 4,83	quatro reais e oitenta e três centavos	R$ 2.415,00	dois mil, quatrocentos e quinze reais
111	LOSARTANA POTASSICA 100MG.	CPR	50000	R$ 0,42	quarenta e dois centavos de real	R$ 21.000,00	vinte e um mil reais
112	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML.	FR	5500	R$ 2,10	dois reais e dez centavos	R$ 11.550,00	onze mil, quinhentos e cinquenta reais
113	METFORMINA CPR 500MG.	CPR	82500	R$ 0,14	quatorze centavos de real	R$ 11.550,00	onze mil, quinhentos e cinquenta reais
114	METFORMINA CPR 850MG.	CPR	17500	R$ 0,20	vinte centavos de real	R$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 020/25
Folhas nº 212

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

115	METILDOPA CPR 250MG.	CPR	5000	R$ 0,59	cinquenta e nove centavos de real	R$ 2.950,00	dois mil, novecentos e cinquenta reais
116	METILDOPA CPR 500MG.	CPR	12500	R$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R$ 17.250,00	dezessete mil, duzentos e cinquenta reais
117	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML.	AMP	825	R$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R$ 2.392,50	dois mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
118	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS.	FR	750	R$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R$ 1.057,50	mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
119	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML.	AMP	1750	R$ 1,07	um real e sete centavos	R$ 1.872,50	mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
120	METOCLOPRAMIDA CPR10MG.	CPR	7500	R$ 0,14	quatorze centavos de real	R$ 1.050,00	mil e cinquenta reais
121	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME.	TUB	2500	R$ 14,21	quatorze reais e vinte e um centavos	R$ 35.525,00	trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais
122	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F.	FR	250	R$ 11,95	onze reais e noventa e cinco centavos	R$ 2.987,50	dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
123	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC..	TUB	2750	R$ 8,09	oito reais e nove centavos	R$ 22.247,50	vinte e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
124	METRONIDAZOL CPR 250MG.	CPR	13750	R$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R$ 3.437,50	três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
125	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G.	BNG	1000	R$ 4,33	quatro reais e trinta e três centavos	R$ 4.330,00	quatro mil, trezentos e trinta reais
126	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC.	BNG	1250	R$ 9,94	nove reais e noventa e quatro centavos	R$ 12.425,00	doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
127	MIDAZOLAM 1MG/ML INJETAVEL AMP 5ML	AMP	75	R$ 3,88	três reais e oitenta e oito centavos	R$ 291,00	duzentos e noventa e um reais
128	MIDAZOLAM 2MG/ML GOTAS 10ML	FRA	25	R$ 29,76	vinte e nove reais e setenta e seis centavos	R$ 744,00	setecentos e quarenta e quatro reais
129	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	75	R$ 9,03	nove reais e três centavos	R$ 677,25	seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos
130	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML.	AMP	75	R$ 9,20	nove reais e vinte centavos	R$ 690,00	seiscentos e noventa reais
131	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML.	AMP	275	R$ 7,92	sete reais e noventa e dois centavos	R$ 2.178,00	dois mil, cento e setenta e oito reais
132	MORFINA 10MG/ML AMP1ML.	AMP	275	R$ 6,03	seis reais e três centavos	R$ 1.658,25	mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Folhas nº 293

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

133	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G.	TUB	1500	R$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R$ 5.070,00	cinco mil e setenta reais
134	NIFEDIPINA ORAL CPR 10MG.	CPR	22000	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 6.160,00	seis mil, cento e sessenta reais
135	NIFEDIPINA ORAL CPR 20MG.	CPR	22000	R$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R$ 5.940,00	cinco mil, novecentos e quarenta reais
136	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML.	FR	825	R$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 2.103,75	dois mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos
137	NIMESULIDA CPR 100MG.	CPR	6875	R$ 0,18	dezoito centavos de real	R$ 1.237,50	mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
138	NISTATINA 100.000UI/MLFR 50ML.	FR	300	R$ 5,42	cinco reais e quarenta e dois centavos	R$ 1.626,00	mil seiscentos e vinte e seis reais
139	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 50GR.	TUB	1750	R$ 7,06	sete reais e seis centavos	R$ 12.355,00	doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais
140	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML).	AMP	100	R$ 6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R$ 665,00	seiscentos e sessenta e cinco reais
141	NORETISTERONA CPR 0,35 MG.	CPR	5500	R$ 0,30	trinta centavos de real	R$ 1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais
142	NORFLOXACINO CPR 400MG.	CPR	2750	R$ 1,13	um real e treze centavos	R$ 3.107,50	três mil, cento e sete reais e cinquenta centavos
143	NORTRIPTILINA CPR 10MG.	CPR	1375	R$ 1,92	um real e noventa e dois centavos	R$ 2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
144	NORTRIPTILINA CPR 25MG.	CPR	1375	R$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R$ 907,50	novecentos e sete reais e cinquenta centavos
145	NORTRIPTILINA CPR 50MG.	CPR	1375	R$ 2,14	dois reais e quatorze centavos	R$ 2.942,50	dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
146	NORTRIPTILINA CPR 75MG.	CPR	2750	R$ 3,78	três reais e setenta e oito centavos	R$ 10.395,00	dez mil, trezentos e noventa e cinco reais
147	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ.	AMP	600	R$ 5,77	cinco reais e setenta e sete centavos	R$ 3.462,00	três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais
148	OLEO MINERAL 100ML.	UND	350	R$ 5,23	cinco reais e vinte e três centavos	R$ 1.830,50	mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos
149	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL.	AMP	150	R$ 17,26	dezessete reais e vinte e seis centavos	R$ 2.589,00	dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais
150	OMEPRAZOL ACIDOS CPR 20MG.	CPR	25000	R$ 0,18	dezoito centavos de real	R$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

151	OXACILINA SÓDICA 500MG.	AMP	1375	R$ 1,46	um real e quarenta e seis centavos	R$ 2.007,50	dois mil e sete reais e cinquenta centavos
152	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML	FRA	3000	R$ 2,10	dois reais e dez centavos	R$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais
153	PARACETAMOL CPR 500MG.	CPR	15000	R$ 0,17	dezessete centavos de real	R$ 2.550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
154	PARACETAMOL CPR 750MG.	CPR	10000	R$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
155	POLIVITAMINICO XPE FR 100ML.	FR	1500	R$ 5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R$ 8.955,00	oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais
156	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML.	FR	300	R$ 7,16	sete reais e dezesseis centavos	R$ 2.148,00	dois mil, cento e quarenta e oito reais
157	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML.	FR	300	R$ 9,09	nove reais e nove centavos	R$ 2.727,00	dois mil, setecentos e vinte e sete reais
158	PREDNISONA CPR 20MG.	CPR	15000	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
159	PREDNISONA CPR 5MG.	CPR	20000	R$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
160	PROPRANOLOL CPR 40MG.	CPR	70000	R$ 0,10	dez centavos de real	R$ 7.000,00	sete mil reais
161	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT. 50 ENVELOPES	ENVE	10000	R$ 1,60	um real e sessenta centavos	R$ 16.000,00	dezesseis mil reais
162	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML).	UND	1500	R$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
163	SECNIDAZOL CPR 1000 MG.	CPR	7500	R$ 1,87	um real e oitenta e sete centavos	R$ 14.025,00	quatorze mil e vinte e cinco reais
164	SINVASTATINA CPR 10 MG.	CPR	13750	R$ 0,18	dezoito centavos de real	R$ 2.475,00	dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
165	SINVASTATINA CPR 20MG.	CPR	19250	R$ 0,17	dezessete centavos de real	R$ 3.272,50	três mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
166	SINVASTATINA CPR 40MG.	CPR	13750	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais
167	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML.	BSA	150	R$ 13,13	treze reais e treze centavos	R$ 1.969,50	mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos

Proc.nº 420/19
Folha nº 295

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

168	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML.	UND	150	R$ 7,51	sete reais e cinquenta e um centavos	R$ 1.126,50	mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos
169	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO 500ML.	BSA	250	R$ 9,23	nove reais e vinte e três centavos	R$ 2.307,50	dois mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos
170	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML.	UND	150	R$ 8,91	oito reais e noventa e um centavos	R$ 1.336,50	mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos
171	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA.	BSA	1500	R$ 5,29	cinco reais e vinte e nove centavos	R$ 7.935,00	sete mil, novecentos e trinta e cinco reais
172	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA.	BSA	2500	R$ 5,68	cinco reais e sessenta e oito centavos	R$ 14.200,00	quatorze mil e duzentos reais
173	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA.	BSA	5000	R$ 7,82	sete reais e oitenta e dois centavos	R$ 39.100,00	trinta e nove mil e cem reais
174	SORO GLICOSADO 5% 100ML S/F BOLSA.	BSA	500	R$ 5,35	cinco reais e trinta e cinco centavos	R$ 2.675,00	dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais
175	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA.	BSA	1500	R$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R$ 10.125,00	dez mil, cento e vinte e cinco reais
176	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA.	BSA	2500	R$ 7,56	sete reais e cinquenta e seis centavos	R$ 18.900,00	dezoito mil e novecentos reais
177	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G.	POTE	40	R$ 46,93	quarenta e seis reais e noventa e três centavos	R$ 1.877,20	mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos
178	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG.	CPR	20000	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
179	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML.	FR	2500	R$ 7,54	sete reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 18.850,00	dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais
180	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML.	AMP	750	R$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R$ 1.057,50	mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
181	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML.	AMP	750	R$ 7,78	sete reais e setenta e oito centavos	R$ 5.835,00	cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais
182	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML.	FR	2500	R$ 3,81	três reais e oitenta e um centavos	R$ 9.525,00	nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais
183	SULFATO FERROSO CPR 40MG.	CPR	27500	R$ 0,12	doze centavos de real	R$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
184	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML.	AMP	300	R$ 16,54	dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 4.962,00	quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais

Proc. nº 4000/25
Folhas nº 246

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

185	TRAMADOL 100MG AMP 2ML.	AMP	690	R$ 7,62	sete reais e sessenta e dois centavos	R$ 5.257,80	cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos
186	TRAMADOL 100MG. CPR	CPR	1650	R$ 6,36	seis reais e trinta e seis centavos	R$ 10.494,00	dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais
187	TRAMADOL 50MG. CPR	CPR	1650	R$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R$ 742,50	setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
188	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML.	AMP	2200	R$ 7,67	sete reais e sessenta e sete centavos	R$ 16.874,00	dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais
VALOR TOTAL						**R$ 1.038.254,25**	
						um milhão e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos	

MATERIAL HOSPITALAR							
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNID**	**QUANT**	**V.UNIT**	**EXTENSO**	**V.TOTAL**	**EXTENSO**
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	PCT	375	R$ 6,58	seis reais e cinquenta e oito centavos	R$ 2.467,50	dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID	PCT	112	R$ 8,16	oito reais e dezesseis centavos	R$ 913,92	novecentos e treze reais e noventa e dois centavos
3	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	315	R$ 8,64	oito reais e sessenta e quatro centavos	R$ 2.721,60	dois mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos
4	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GAL	315	R$ 12,33	doze reais e trinta e três centavos	R$ 3.883,95	três mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos
5	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - C/100	UND	72187	R$ 0,16	dezesseis centavos de real	R$ 11.549,92	onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos
6	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - C/100	UND	30937	R$ 0,18	dezoito centavos da real	R$ 5.568,66	cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos
7	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - C/100	UND	72187	R$ 0,20	vinte centavos de real	R$ 14.437,40	quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos
8	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - C/100	UND	30937	R$ 0,23	vinte e três centavos de real	R$ 7.115,51	sete mil, cento e quinze reais e cinquenta e um centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 4180/25
Folha nº 29

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

9	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - C/100	UND	30937	R$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R$ 6.806,14	seis mil, oitocentos e seis reais e quatorze centavos
10	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - C/100	UND	30937	R$ 0,23	vinte e três centavos de real	R$ 7.115,51	sete mil, cento e quinze reais e cinquenta e um centavos
11	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - C/100	UND	72187	R$ 0,17	dezessete centavos de real	R$ 12.271,79	doze mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos
12	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	1500	R$ 8,11	oito reais e onze centavos	R$ 12.165,00	doze mil, cento e sessenta e cinco reais
13	ALCOOL GEL 500G	FCO	1125	R$ 8,10	oito reais e dez centavos	R$ 9.112,50	nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos
14	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	375	R$ 17,17	dezessete reais e dezessete centavos	R$ 6.438,75	seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos
15	ALGODÃO ORTOPEDICO10CMX1M C/12 ROL	PCT	150	R$ 9,05	nove reais e cinco centavos	R$ 1.357,50	mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
16	ALGODÃO ORTOPEDICO12CMX1M	PCT	187	R$ 9,28	nove reais e vinte e oito centavos	R$ 1.735,36	mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos
17	ALGODÃO ORTOPEDICO20CMX1M C/12 ROL	PCT	225	R$ 17,59	dezessete reais e cinquenta e nove centavos	R$ 3.957,75	três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos
18	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	112	R$ 4,97	quatro reais e noventa e sete centavos	R$ 556,64	quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos
19	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	112	R$ 6,99	seis reais e noventa e nove centavos	R$ 782,88	setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos
20	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	45	R$ 123,63	cento e vinte e três reais e sessenta e três centavos	R$ 5.563,35	cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos
21	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M.	RL	1875	R$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R$ 1.425,00	mil quatrocentos e vinte e cinco reais
22	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8 M.	RL	1875	R$ 1,08	um real e oito centavos	R$ 2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais
23	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M.	RL	1875	R$ 1,08	um real e oito centavos	R$ 2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais
24	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M.	RL	1125	R$ 8,98	oito reais e noventa e oito centavos	R$ 10.102,50	dez mil, cento e dois reais e cinquenta centavos
25	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	22	R$ 61,80	sessenta e um reais e oitenta centavos	R$ 1.359,60	mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Folhas nº 218

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

26	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	37	R$ 76,84	setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos	R$ 2.843,08	dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos
27	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	30	R$ 82,66	oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos	R$ 2.479,80	dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos
28	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	30	R$ 148,94	cento e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos	R$ 4.468,20	quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos
29	AVENTAL DESC C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20	PCT	750	R$ 59,28	cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos	R$ 44.460,00	quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais
30	CABO DE BISTURI N. 3	UND	37	R$ 11,82	onze reais e oitenta e dois centavos	R$ 437,34	quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos
31	CATETER JELCO 14	UND	3750	R$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R$ 3.112,50	três mil, cento e doze reais e cinquenta centavos
32	CATETER JELCO 16	UND	3750	R$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R$ 3.562,50	três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
33	CATETER JELCO 18	UND	5625	R$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R$ 4.668,75	quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
34	CATETER JELCO 20	UND	5625	R$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R$ 4.668,75	quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
35	CATETER JELCO 22	UND	7500	R$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R$ 6.225,00	seis mil, duzentos e vinte e cinco reais
36	CATETER JELCO 24	UND	7500	R$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R$ 6.225,00	seis mil, duzentos e vinte e cinco reais
37	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	2062	R$ 1,31	um real e trinta e um centavos	R$ 2.701,22	dois mil, setecentos e um reais e vinte e dois centavos
38	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	R$ 121,42	cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos	R$ 13.599,04	treze mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos
39	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	R$ 121,42	cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos	R$ 13.599,04	treze mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos
40	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	R$ 121,26	cento e vinte e um reais e vinte e seis centavos	R$ 13.581,12	treze mil, quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos

Processo nº 460/25
Folha nº 244

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

41	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	750	R$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R$ 435,00	quatrocentos e trinta e cinco reais
42	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO M	UND	750	R$ 0,96	noventa e seis centavos de real	R$ 720,00	setecentos e vinte reais
43	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO P	UND	750	R$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R$ 712,50	setecentos e doze reais e cinquenta centavos
44	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/20)	UND	225	R$ 5,01	cinco reais e um centavo	R$ 1.127,25	mil cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos
45	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/20)	UND	375	R$ 5,82	cinco reais e oitenta e dois centavos	R$ 2.182,50	dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
46	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/20)	UND	750	R$ 8,92	oito reais e noventa e dois centavos	R$ 6.690,00	seis mil, seiscentos e noventa reais
47	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	150	R$ 6,91	seis reais e noventa e um centavos	R$ 1.036,50	mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos
48	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	150	R$ 7,15	sete reais e quinze centavos	R$ 1.072,50	mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos
49	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UND	375	R$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R$ 206,25	duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos
50	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	622	R$ 5,81	cinco reais e oitenta e um centavos	R$ 3.613,82	três mil, seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos
51	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CXA	225	R$ 1,46	um real e quarenta e seis centavos	R$ 328,50	trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos
52	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 30	PCT	375	R$ 23,68	vinte e três reais e sessenta e oito centavos	R$ 8.880,00	oito mil, oitocentos e oitenta reais
53	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	6000	R$ 1,71	um real e setenta e um centavos	R$ 10.260,00	dez mil, duzentos e sessenta reais
54	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	1500	R$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R$ 3.375,00	três mil, trezentos e setenta e cinco reais
55	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	75	R$ 5,41	cinco reais e quarenta e um centavos	R$ 405,75	quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos
56	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	PCT	525	R$ 26,42	vinte e seis reais e quarenta e dois centavos	R$ 13.870,50	treze mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos
57	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	247	R$ 3,30	três reais e trinta centavos	R$ 815,10	oitocentos e quinze reais e dez centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 4900125
Folha nº 218

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

58	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	600	R$ 11,02	onze reais e dois centavos	R$ 6.612,00	seis mil, seiscentos e doze reais
59	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	PCT	375	R$ 13,92	treze reais e noventa e dois centavos	R$ 5.220,00	cinco mil, duzentos e vinte reais
60	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	2887	R$ 1,86	um real e oitenta e seis centavos	R$ 5.369,82	cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos
61	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	4125	R$ 1,03	um real e três centavos	R$ 4.248,75	quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos
62	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	6187	R$ 1,71	um real e setenta e um centavos	R$ 10.579,77	dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos
63	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	60	R$ 21,47	vinte e um reais e quarenta e sete centavos	R$ 1.288,20	mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos
64	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	52	R$ 51,91	cinquenta e um reais e noventa e um centavos	R$ 2.699,32	dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos
65	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	150	R$ 5,09	cinco reais e nove centavos	R$ 763,50	setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos
66	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	225	R$ 5,48	cinco reais e quarenta e oito centavos	R$ 1.233,00	mil duzentos e trinta e três reais
67	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	225	R$ 7,55	sete reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 1.698,75	mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos
68	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M (CX C/48)	ROLO	622	R$ 7,51	sete reais e cinquenta e um centavos	R$ 4.671,22	quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos
69	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CXA	450	R$ 46,94	quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos	R$ 21.123,00	vinte e um mil, cento e vinte e três reais
70	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	412	R$ 11,02	onze reais e dois centavos	R$ 4.540,24	quatro mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos
71	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	82	R$ 15,43	quinze reais e quarenta e três centavos	R$ 1.265,26	mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos
72	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	112	R$ 17,07	dezessete reais e sete centavos	R$ 1.911,84	mil novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos
73	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PCT	112	R$ 10,28	dez reais e vinte e oito centavos	R$ 1.151,36	mil cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos

Proc. nº 0120/25
Folha nº 244

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

74	FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	112	R$ 10,91	dez reais e noventa e um centavos	R$ 1.221,92	mil duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos
75	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	112	R$ 9,27	nove reais e vinte e sete centavos	R$ 1.038,24	mil e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos
76	GASE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	450	R$ 25,90	vinte e cinco reais e noventa centavos	R$ 11.655,00	onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais
77	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	450	R$ 24,00	vinte e quatro reais	R$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
78	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	450	R$ 19,27	dezenove reais e vinte e sete centavos	R$ 8.671,50	oito mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos
79	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	75	R$ 9,46	nove reais e quarenta e seis centavos	R$ 709,50	setecentos e nove reais e cinquenta centavos
80	GEL P/ULTRASSOM 1000G	LITRO	112	R$ 13,36	treze reais e trinta e seis centavos	R$ 1.496,32	mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos
81	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GAL	112	R$ 19,61	dezenove reais e sessenta e um centavos	R$ 2.196,32	dois mil, cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos
82	GERMIKIL GALÃO C/5000ML (GERMISATH)	GAL	37	R$ 500,54	quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 18.519,98	dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos
83	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GAL	22	R$ 249,91	duzentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos	R$ 5.498,02	cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos
84	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	157	R$ 8,36	oito reais e trinta e seis centavos	R$ 1.312,52	mil trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos
85	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	157	R$ 8,36	oito reais e trinta e seis centavos	R$ 1.312,52	mil trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos
86	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	1237	R$ 3,39	três reais e trinta e nove centavos	R$ 4.193,43	quatro mil, cento e noventa e três reais e quarenta e três centavos
87	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	2062	R$ 3,74	três reais e setenta e quatro centavos	R$ 7.711,88	sete mil, setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos
88	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	2062	R$ 3,21	três reais e vinte e um centavos	R$ 6.619,02	seis mil, seiscentos e dezenove reais e dois centavos
89	LÂMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	67	R$ 43,97	quarenta e três reais e noventa e sete centavos	R$ 2.945,99	dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07

Proc.nº 0107
Folha nº 269

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

104	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4 (SILICONE)	UND	9	R$ 189,47	cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos	R$ 1.705,23	mil setecentos e cinco reais e vinte e três centavos
105	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UND	9	R$ 202,38	duzentos e dois reais e trinta e oito centavos	R$ 1.821,42	mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos
106	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UND	9	R$ 189,39	cento e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos	R$ 1.704,51	mil setecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos
107	MONITOR GLICEMIA	UND	90	R$ 56,38	cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos	R$ 5.074,20	cinco mil e setenta e quatro reais e vinte centavos
108	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	37	R$ 49,67	quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos	R$ 1.837,79	mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos
109	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	R$ 49,01	quarenta e nove reais e um centavo	R$ 5.489,12	cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos
110	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	R$ 49,67	quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos	R$ 5.563,04	cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos
111	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	UND	300	R$ 4,79	quatro reais e setenta e nove centavos	R$ 1.437,00	mil quatrocentos e trinta e sete reais
112	PAPEL GRAU CIRÚRGICOROLO 100 MM X 100 M	ROLO	52	R$ 66,58	sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos	R$ 3.462,16	três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos
113	PAPEL GRAU CIRÚRGICOROLO 120 MM X 100 M	ROLO	52	R$ 70,59	setenta reais e cinquenta e nove centavos	R$ 3.670,68	três mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e oito centavos
114	PAPEL GRAU CIRÚRGICOROLO 200 MM X 100 M	ROLO	52	R$ 117,56	cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos	R$ 6.113,12	seis mil, cento e treze reais e doze centavos
115	PAPEL GRAU CIRÚRGICOROLO 300 MM X 100 M	ROLO	52	R$ 215,27	duzentos e quinze reais e vinte e sete centavos	R$ 11.194,04	onze mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos
116	PAPEL GRAU CIRÚRGICOROLO 80 MM X 100 M	ROLO	52	R$ 74,98	setenta e quatro reais e noventa e oito centavos	R$ 3.898,96	três mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos

Proc. nº 980/25
Folha nº 251

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

117	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	450	R$ 16,39	dezesseis reais e trinta e nove centavos	R$ 7.375,50	sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos
118	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID	PCT	1125	R$ 24,22	vinte e quatro reais e vinte e dois centavos	R$ 27.247,50	vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
119	POLIPROPILENO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	22	R$ 126,34	cento e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos	R$ 2.779,48	dois mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos
120	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	22	R$ 126,34	cento e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos	R$ 2.779,48	dois mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos
121	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	22	R$ 126,34	cento e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos	R$ 2.779,48	dois mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos
122	POVEDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	127	R$ 41,64	quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos	R$ 5.288,28	cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos
123	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	1275	R$ 10,02	dez reais e dois centavos	R$ 12.775,50	doze mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos
124	SCALP 19G	UND	4125	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 1.155,00	mil cento e cinquenta e cinco reais
125	SCALP 21G	UND	4125	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 1.155,00	mil cento e cinquenta e cinco reais
126	SCALP 23G	UND	15000	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
127	SCALP 25G	UND	5625	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 1.575,00	mil quinhentos e setenta e cinco reais
128	SCALP 27G	UND	7500	R$ 5,29	cinco reais e vinte e nove centavos	R$ 39.675,00	trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais
129	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5 - CX C/ 500	UND	20625	R$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R$ 7.425,00	sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
130	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	4125	R$ 0,40	quarenta centavos de real	R$ 1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 020125
Folhas nº 252

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

131	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	20625	R$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R$ 9.075,00	nove mil e setenta e cinco reais
132	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	12375	R$ 0,40	quarenta centavos de real	R$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
133	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	12375	R$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R$ 5.692,50	cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
134	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	12375	R$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R$ 5.692,50	cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
135	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7 - CX C/ 250	UND	20625	R$ 0,59	cinquenta e nove centavos de real	R$ 12.168,75	doze mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
136	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	20625	R$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R$ 10.725,00	dez mil, setecentos e vinte e cinco reais
137	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	20625	R$ 0,91	noventa e um centavos de real	R$ 18.768,75	dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
138	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	112	R$ 5,75	cinco reais e setenta e cinco centavos	R$ 644,00	seiscentos e quarenta e quatro reais
139	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300	R$ 5,75	cinco reais e setenta e cinco centavos	R$ 1.725,00	mil setecentos e vinte e cinco reais
140	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	1500	R$ 4,60	quatro reais e sessenta centavos	R$ 6.900,00	seis mil e novecentos reais
141	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	562	R$ 5,09	cinco reais e nove centavos	R$ 2.860,58	dois mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos
142	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UND	1500	R$ 5,09	cinco reais e nove centavos	R$ 7.635,00	sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais
143	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	225	R$ 5,09	cinco reais e nove centavos	R$ 1.145,25	mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos
144	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UND	225	R$ 5,75	cinco reais e setenta e cinco centavos	R$ 1.293,75	mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos
145	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UND	225	R$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R$ 1.347,75	mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos
146	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	75	R$ 8,46	oito reais e quarenta e seis centavos	R$ 634,50	seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos
147	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	75	R$ 8,39	oito reais e trinta e nove centavos	R$ 629,25	seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos
148	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	225	R$ 1,23	um real e vinte e três centavos	R$ 276,75	duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

167	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	225	R$ 1,39	um real e trinta e nove centavos	R$ 312,75	trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos
168	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	225	R$ 1,21	um real e vinte e um centavos	R$ 272,25	duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos
169	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	225	R$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R$ 290,25	duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos
170	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	225	R$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R$ 319,50	trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos
171	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	225	R$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R$ 326,25	trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos
172	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	225	R$ 1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R$ 351,00	trezentos e cinquenta e um reais
173	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	225	R$ 1,52	um real e cinquenta e dois centavos	R$ 342,00	trezentos e quarenta e dois reais
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	225	R$ 1,66	um real e sessenta e oito centavos	R$ 373,00	trezentos e setenta e três reais
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	225	R$ 1,84	um real e oitenta e quatro centavos	R$ 414,00	quatrocentos e quatorze reais
176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	225	R$ 2,12	dois reais e doze centavos	R$ 477,00	quatrocentos e setenta e sete reais
177	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	225	R$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R$ 189,00	cento e oitenta e nove reais
178	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	225	R$ 0,93	noventa e três centavos de real	R$ 209,25	duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos
179	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	225	R$ 0,91	noventa e um centavos de real	R$ 204,75	duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos
180	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	225	R$ 1,08	um real e oito centavos	R$ 243,00	duzentos e quarenta e três reais
181	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	225	R$ 1,37	um real e trinta e sete centavos	R$ 308,25	trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos
182	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	225	R$ 1,37	um real e trinta e sete centavos	R$ 308,25	trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos
183	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UND	225	R$ 1,72	um real e setenta e dois centavos	R$ 387,00	trezentos e oitenta e sete reais
184	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	225	R$ 1,84	um real e oitenta e quatro centavos	R$ 414,00	quatrocentos e quatorze reais

Proc.nº 460/25
Folhas nº 235

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

185	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	225	R$ 0,73	setenta e três centavos de real	R$ 164,25	cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
186	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	225	R$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R$ 168,75	cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
187	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	225	R$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R$ 186,75	cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos
188	SONDA RETAL Nº 04	UND	225	R$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R$ 184,50	cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos
189	SONDA RETAL Nº 06	UND	225	R$ 0,90	noventa centavos de real	R$202,50	duzentos e dois reais e cinquenta centavos
190	SONDA RETAL Nº 08	UND	225	R$ 0,91	noventa e um centavos de real	R$ 204,75	duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos
191	SONDA RETAL Nº 10	UND	225	R$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R$ 213,25	duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos
192	SONDA RETAL Nº 12	UND	225	R$ 1,06	um real e seis centavos	R$ 238,50	duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos
193	SONDA RETAL Nº 14	UND	225	R$ 1,08	um real e oito centavos	R$ 242,00	duzentos e quarenta e dois reais
194	SONDA RETAL Nº 16	UND	225	R$ 1,12	um real e doze centavos	R$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
195	SONDA RETAL Nº 18	UND	225	R$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R$ 279,00	duzentos e setenta e nove reais
196	SONDA RETAL Nº 20	UND	225	R$ 1,36	um real e trinta e seis centavos	R$ 306,00	trezentos e seis reais
197	SONDA RETAL Nº 22	UND	225	R$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R$ 310,50	trezentos e dez reais e cinquenta centavos
198	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	225	R$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R$ 184,50	cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos
199	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	225	R$ 0,71	setenta e um centavos de real	R$ 159,75	cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos
200	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	225	R$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R$ 168,75	cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
201	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	225	R$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R$ 175,50	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos
202	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	225	R$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R$ 184,50	cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 0816
Folha nº 256

203	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	225	R$ 0,91	noventa e um centavos de real	R$ 204,75	duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos
204	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	225	R$ 1,17	um real e dezessete centavos	R$ 263,25	duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos
205	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	225	R$ 1,30	um real e trinta centavos	R$ 292,50	duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
206	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	225	R$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R$ 317,25	trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos
207	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	225	R$ 1,53	um real e cinquenta e três centavos	R$ 344,25	trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
208	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	112	R$ 50,95	cinquenta reais e noventa e cinco centavos	R$ 5.706,40	cinco mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos
209	TERMOMETRO HOSPITALAR DIGITAL	UND	50	R$ 15,96	vinte e sete reais e noventa centavos	R$ 798,00	setecentos e noventa e oito reais
210	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	1235	R$ 1,15	um real e quinze centavos	R$ 1.422,55	mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos
211	TOUCA DESCARTAVEL C/ELASTICO (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	PCT	2250	R$ 8,85	oito reais e oitenta e cinco centavos	R$ 19.912,50	dezenove mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos
212	VASELINA SOLIDA 30G	BNG	747	R$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R$ 1.528,93	mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos
						R$ 867.495,30	
	VALOR TOTAL					**oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos**	

VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 1.925.749,63**
	um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 0001/24
Folha nº 257

MERCOSUL
DISTRIBUIDORA

A PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

[illegible] INCIDENTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL Nº 001, CONTA: [illegible], AGÊNCIA: 0602-2.
EMAIL: distribuidoramercosul1@gmail.com

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES [illegible] PRODUTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO.

DECLARAMOS QUE NOS COMPROMETEMOS COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO PRODUTO DETALHADOS E CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARAMOS QUE: OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE EXECUÇÃO, BEM COMO CIÊNCIA DE QUE ACASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO NOS BENS E/OU SERVIÇOS FORNECIDOS, OS MESMOS SERÃO DEVOLVIDOS E/OU REJEITADOS, COM IMPUTAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES A LICITANTE OU RESPONSÁVEL IDENTIFICADO.

DECLARAMOS QUE: NÃO POSSUIMOS, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS QUE: QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO

Proc. nº 120/25
Folha nº 25

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Proc. nº 12075
Folhas nº 260

Gmail

setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

ORÇAMENTO

1 mensagem

J.R Medicamentos J.R <j.rmedicamentosltda@gmail.com>
Para: setor compras <comprastimonsaude@gmail.com>

18 de fevereiro de 2025 às 14:46

ORÇ. PREF. TIMON 17-02.pdf
293K

Proc. nº 420/25
Folhas nº 240

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA
SECRETARIA MUNICIAP DE SAÓDE

LOTE II - MEDICAMENTOS EM GERAL

ITEM	PRTOODUTO / MARCA / FABRICANTE	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	Ácido acetilsalicílico adulto cpr 500mg.	Cpr	13750	R$ 0,11	**R$ 1.512,50**
2	Ácido acetilsalicílico infantil cpr 100mg.	Cpr	40000	R$ 0,80	**R$ 32.000,00**
3	Acido ascorbico 100mg/ml 5ml injetável (0,5g/5ml) (vitamina c).	Amp	825	R$ 1,83	**R$ 1.509,75**
4	Acido ascorbico gotas fr 20 ml (vitamina c).	Und	2000	R$ 1,62	**R$ 3.240,00**
5	Acido folico cpr 5mg.	Cpr	30000	R$ 0,08	**R$ 2.400,00**
6	Água para injeção 10ml.	Amp	5000	R$ 0,64	**R$ 3.200,00**
7	Albendazol 40mg/ml fr 10ml.	Fr	4000	R$ 1,92	**R$ 7.680,00**
8	Albendazol cpr 400mg.	Cpr	40000	R$ 0,51	**R$ 20.400,00**
9	Ambroxol 15mg/5ml xpe ped100ml.	Fr	2000	R$ 4,40	**R$ 8.800,00**
10	Ambroxol 30mg/5ml xpe adt 100ml.	Fr	2000	R$ 5,24	**R$ 10.480,00**
11	Aminofilina 240mg amp 10 ml.	Amp	1375	R$ 1,58	**R$ 2.172,50**
12	Aminofilina cpr 100mg.	Cpr	5500	R$ 0,28	**R$ 1.540,00**
13	Amiodarona 50mg/ml amp 3ml (150mg/3ml).	Amp	750	R$ 4,05	**R$ 3.037,50**
14	Amoxicilina cpr 500mg.	Cpr	30000	R$ 0,33	**R$ 9.900,00**
15	Amoxicilina susp 250mg/5ml 60ml.	Fr	4125	R$ 5,60	**R$ 23.100,00**
16	Ampicilina sodica 1g injetável fa dil.	Amp	1375	R$ 3,92	**R$ 5.390,00**
17	Ampicilina sodica 500mg injetável fa dil.	Amp	1375	R$ 3,46	**R$ 4.757,50**
18	Ampicilina sodica cpr 500mg.	Cpr	22000	R$ 0,59	**R$ 12.980,00**
19	Ampicilina susp 250mg fr 60ml.	Und	1500	R$ 7,22	**R$ 10.830,00**
20	Anlodipino cpr 5mg.	Cpr	13750	R$ 0,07	**R$ 962,50**
21	Atenolol cpr 100mg.	Cpr	27500	R$ 0,16	**R$ 4.400,00**
22	Atenolol cpr 25mg.	Cpr	27500	R$ 0,09	**R$ 2.475,00**
23	Atenolol cpr 50mg.	Cpr	27500	R$ 0,12	**R$ 3.300,00**
24	Atropina 0,25mg inj amp 1ml.	Amp	1735	R$ 1,41	**R$ 2.446,35**
25	Azitromicina 40mg/ml fr susp 15ml (600mg) (200mg/5ml).	Fr	750	R$ 10,07	**R$ 7.552,50**
26	Azitromicina 40mg/ml fr susp 22,5ml (900mg) (200mg/5ml).	Fr	825	R$ 13,59	**R$ 11.211,75**
27	Azitromicina cpr 500mg.	Cpr	12500	R$ 1,13	**R$ 14.125,00**
28	Baclofeno cpr 10 mg.	Cpr	6875	R$ 0,31	**R$ 2.131,25**
29	Benzilpenicilina. Benzatina 1.200.000ui fa.	Amp	550	R$ 13,14	**R$ 7.227,00**
30	Benzilpenicilina. Benzatina 600.000ui fa.	Amp	415	R$ 11,54	**R$ 4.789,10**
31	Benzilpenicilina. Procaina 400.000ui fa.	Amp	415	R$ 5,22	**R$ 2.166,30**

CNPJ: 07.520.066/0001-51
I.E: 19.459.826-6
I.M 094021-6
E.MAIL: j.rmedicamentosltda@gmail.com

Av. José dos Santos e Silva, nº 4453, Sala "A"
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP: 64018-575 - Teresina/PI

32	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral.	Fr	1500	R$ 6,47	**R$ 9.705,00**
33	Bicarbonato de sodio 10% amp 10ml.	Amp	580	R$ 2,03	**R$ 1.177,40**
34	Bromoprida 4mg/ml gotas fr 20 ml.	Fr	1000	R$ 2,76	**R$ 2.760,00**
35	Bromoprida 5mg/ml inj amp 2ml(10mg/2ml).	Amp	1500	R$ 3,77	**R$ 5.655,00**
36	Bromoprida cpr 10mg.	Cpr	5500	R$ 0,33	**R$ 1.815,00**
37	Bupivacaina + epinefrina 0,5% amp 20ml (c/vaso).	Amp	125	R$ 36,00	**R$ 4.500,00**
38	Bupivacaina +glicose 0,5% 4ml (vp) pesada.	Amp	50	R$ 14,59	**R$ 729,50**
39	Bupivacaina s/epinefrina 0,5% amp 20ml (s/vaso).	Amp	40	R$ 34,58	**R$ 1.383,20**
40	Captopril cpr 50mg.	Cpr	50000	R$ 0,10	**R$ 5.000,00**
41	Cefalexina cpr 500mg.	Cpr	15000	R$ 0,78	**R$ 11.700,00**
42	Cefalexina susp 250mg/5ml 60ml.	Fr	750	R$ 12,40	**R$ 9.300,00**
43	Cefalotina 1,0g.	Amp	1375	R$ 6,53	**R$ 8.978,75**
44	Ceftriaxona 1,0g iv.	Amp	1375	R$ 5,07	**R$ 6.971,25**
45	Cetoconazol cpr 200mg.	Cpr	6875	R$ 0,30	**R$ 2.062,50**
46	Cetoconazol creme 30g.	Tub	750	R$ 5,02	**R$ 3.765,00**
47	Cetoprofeno 100 mg iv.	Amp	350	R$ 6,97	**R$ 2.439,50**
48	Cetoprofeno 100mg im amp 2ml.	Amp	550	R$ 3,82	**R$ 2.101,00**
49	Cimetidina 300mg injetável amp 2ml.	Amp	1255	R$ 1,66	**R$ 2.083,30**
50	Cimetidina cpr 200mg.	Cpr	10000	R$ 0,55	**R$ 5.500,00**
51	Ciprofloxacino 200mg injetável 100ml.	Bsa	500	R$ 33,23	**R$ 16.615,00**
52	Ciprofloxacino 500mg.	Cpr	7500	R$ 0,33	**R$ 2.475,00**
53	Clindamicina 150mg/ml amp 4ml (600mg).	Amp	75	R$ 10,08	**R$ 756,00**
54	Cloreto de potassio 10% amp 10ml.	Amp	2750	R$ 0,59	**R$ 1.622,50**
55	Cloreto de sodio 10% amp 10ml.	Amp	3300	R$ 0,80	**R$ 2.640,00**
56	Complexo b injetável amp 2ml.	Amp	1500	R$ 3,94	**R$ 5.910,00**
57	Complexo b xpe fr 100ml.	Fr	1375	R$ 4,78	**R$ 6.572,50**
58	Complexo b.	Cpr	27500	R$ 0,08	**R$ 2.200,00**
59	Dexametasona 0,1mg/ml elixir fr 120ml.	Fr	1750	R$ 3,94	**R$ 6.895,00**
60	Dexametasona 2mg/ml amp 1ml.	Amp	385	R$ 5,23	**R$ 2.013,55**
61	Dexametasona 4mg/2,5ml amp 2,5ml.	Amp	965	R$ 4,29	**R$ 4.139,85**
62	Dexametasona cpr 4mg.	Cpr	6875	R$ 0,33	**R$ 2.268,75**
63	Dexametasona creme 1% 10g.	Tub	1500	R$ 2,27	**R$ 3.405,00**
64	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml fr 100ml (2mg/5ml).	Fr	1000	R$ 3,64	**R$ 3.640,00**
65	Diclofenaco sodico 75mg inj. Amp 3ml.	Amp	1750	R$ 3,33	**R$ 5.827,50**
66	Diclofenaco sodico cpr 50mg.	Cpr	50000	R$ 0,11	**R$ 5.500,00**
67	Digoxina cpr 0,25mg.	Cpr	25000	R$ 0,24	**R$ 6.000,00**
68	Dimeticona 75mg/ml fr 15ml.	Fr	750	R$ 3,14	**R$ 2.355,00**

CNPJ: 07.520.066/0001-51
I.E: 19.459.826-6
I.M 094021-6
E.MAIL: j.rmedicamentosltda@gmail.com

Av. José dos Santos e Silva, nº 4453, Sala "A"
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP: 64018-575 - Teresina/PI

69	Dimeticona cpr 40mg.	Cpr	10000	R$ 0,23	**R$ 2.300,00**
70	Dipirona sodica 500mg/ml amp injetável 2ml (1g/2ml).	Amp	4000	R$ 3,41	**R$ 13.640,00**
71	Dipirona sodica cpr 500mg.	Cpr	25000	R$ 0,22	**R$ 5.500,00**
72	Dopamina 5mg/ml amp 10ml.	Amp	275	R$ 12,35	**R$ 3.396,25**
73	Enalapril cpr 5mg.	Cpr	55000	R$ 0,10	**R$ 5.500,00**
74	Epinefrina 1mg/ml (1g/1000ml) amp 1ml.	Amp	690	R$ 1,68	**R$ 1.159,20**
75	Eritromicina 250mg/5ml fr 60ml.	Fr	1500	R$ 6,74	**R$ 10.110,00**
76	Espironolactona cpr 25mg.	Cpr	2750	R$ 0,33	**R$ 907,50**
77	Espironolactona cpr 50mg.	Cpr	1375	R$ 0,46	**R$ 632,50**
78	Etilefrina 10mg/ml amp 1ml.	Amp	330	R$ 2,27	**R$ 749,10**
79	Fenoterol 0,5% gotas fr 20ml.	Fr	750	R$ 5,24	**R$ 3.930,00**
80	Fentanila 78,5mcg amp 2ml a1 (50mcg).	Amp	100	R$ 3,71	**R$ 371,00**
81	Fentanila 78,5mcg amp 5ml a1 (50mcg).	Amp	100	R$ 5,56	**R$ 556,00**
82	Furosemida 20mg injetável amp 2ml.	Amp	275	R$ 1,63	**R$ 448,25**
83	Gentamicina 10mg/ml amp 1ml.	Amp	750	R$ 2,06	**R$ 1.545,00**
84	Gentamicina 20mg/ml amp 1ml.	Amp	750	R$ 1,87	**R$ 1.402,50**
85	Gentamicina 40mg amp 1ml.	Amp	1000	R$ 3,24	**R$ 3.240,00**
86	Gentamicina 80mg amp 2ml.	Amp	1000	R$ 5,51	**R$ 5.510,00**
87	Gliconato de calcio 10% amp 10ml.	Amp	275	R$ 2,60	**R$ 715,00**
88	Glicose 25% amp 10ml.	Amp	5000	R$ 0,74	**R$ 3.700,00**
89	Glicose 50% amp 10ml.	Amp	2500	R$ 0,75	**R$ 1.875,00**
90	Heparina sodica 5.000ui 5ml.	Amp	75	R$ 31,11	**R$ 2.333,25**
91	Heparina subcutanea 5000ui/ml c/ amp c/0,25ml.	Amp	85	R$ 12,95	**R$ 1.100,75**
92	Hidralazina 20mg inj 1ml.	Amp	500	R$ 7,32	**R$ 3.660,00**
93	Hidrocortisona 100mg fa s/dil.	Amp	1000	R$ 4,05	**R$ 4.050,00**
94	Hidrocortisona 500mg fa s/dil.	Amp	1000	R$ 7,32	**R$ 7.320,00**
95	Hidroxido de aluminio fr 100ml.	Fr	1000	R$ 3,50	**R$ 3.500,00**
96	Hioscina composta 10mg+250mg.	Cpr	6875	R$ 1,11	**R$ 7.631,25**
97	Hioscina composta gotas fr 20ml.	Fr	1000	R$ 9,49	**R$ 9.490,00**
98	Hioscina composta injetável 20mg+2,5g amp 5ml.	Amp	2500	R$ 4,20	**R$ 10.500,00**
99	Hioscina simples injetável 20mg/ml amp 1ml (escopolamina).	Amp	1500	R$ 5,50	**R$ 8.250,00**
100	Ibuprofeno 50mg/ml gotas fr 30ml.	Fr	1750	R$ 2,45	**R$ 4.287,50**
101	Ibuprofeno cpr 600mg.	Cpr	8250	R$ 0,28	**R$ 2.310,00**
102	Ipratropio 0,25mg fr 20ml.	Fr	750	R$ 1,64	**R$ 1.230,00**
103	Isossorbida cpr 10mg.	Cpr	2750	R$ 0,79	**R$ 2.172,50**
104	Isossorbida cpr 5mg subl.	Cpr	2750	R$ 0,34	**R$ 935,00**
105	Levofloxacino 500mg 100ml injiv (5mg/ml 100ml) bolsa.	Und	75	R$ 27,15	**R$ 2.036,25**

CNPJ: 07.520.066/0001-51
I.E: 19.459.826-6
I.M 094021-6
E.MAIL: j.rmedicamentosltda@gmail.com

Av. José dos Santos e Silva, nº 4453, Sala "A"
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP: 64018-575 - Teresina/PI

Proc.nº 490/25
Folhas nº 273

106	Levofloxacino comp 500mg.	Cpr	3000	R$ 0,92	**R$ 2.760,00**
107	Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15mg + 0,03mg.	Cpr	15000	R$ 0,19	**R$ 2.850,00**
108	Lidocaina + epinefrina 2% amp 20ml (com vaso).	Amp	150	R$ 14,85	**R$ 2.227,50**
109	Lidocaina 2% s/v amp 20ml.	Amp	250	R$ 8,60	**R$ 2.150,00**
110	Lidocaina gel 2% 30g.	Tub	500	R$ 4,72	**R$ 2.360,00**
111	Losartana potassica 100mg.	Cpr	50000	R$ 0,47	**R$ 23.500,00**
112	Mebendazol susp 20mg/ml fr 30ml.	Fr	5500	R$ 2,10	**R$ 11.550,00**
113	Metformina cpr 500mg.	Cpr	82500	R$ 0,14	**R$ 11.550,00**
114	Metformina cpr 850mg.	Cpr	17500	R$ 0,17	**R$ 2.975,00**
115	Metildopa cpr 250mg.	Cpr	5000	R$ 0,60	**R$ 3.000,00**
116	Metildopa cpr 500mg.	Cpr	12500	R$ 1,35	**R$ 16.875,00**
117	Metilergometrina 0,2mg injetável amp 1ml.	Amp	825	R$ 2,90	**R$ 2.392,50**
118	Metoclopramida 4mg/ml fr 10ml gotas.	Fr	750	R$ 1,37	**R$ 1.027,50**
119	Metoclopramida 5mg/ml amp 2ml.	Amp	1750	R$ 1,05	**R$ 1.837,50**
120	Metoclopramida cpr 10mg.	Cpr	7500	R$ 0,14	**R$ 1.050,00**
121	Metronidazol + nistatina 50g creme.	Tub	2500	R$ 14,00	**R$ 35.000,00**
122	Metronidazol 0,5% bolsa 100ml s/f.	Fr	250	R$ 12,00	**R$ 3.000,00**
123	Metronidazol 100mg/g gel vaginal 50g+aplc..	Tub	2750	R$ 8,00	**R$ 22.000,00**
124	Metronidazol cpr 250mg.	Cpr	13750	R$ 0,30	**R$ 4.125,00**
125	Miconazol 20mg/g creme 28g.	Bng	1000	R$ 4,25	**R$ 4.250,00**
126	Miconazol 20mg/g creme vaginal 80g+14 aplic.	Bng	1250	R$ 9,70	**R$ 12.125,00**
127	Midazolam 1mg/ml injetavel amp 5ml	Amp	75	R$ 3,77	**R$ 282,75**
128	Midazolam 2mg/ml gotas 10ml	Fra	25	R$ 29,00	**R$ 725,00**
129	Midazolam 5mg/ml amp 10ml.	Amp	75	R$ 8,82	**R$ 661,50**
130	Midazolam 5mg/ml amp 3ml.	Amp	75	R$ 9,00	**R$ 675,00**
131	Morfina 0,2mg/ml amp 1ml.	Amp	275	R$ 7,80	**R$ 2.145,00**
132	Morfina 10mg/ml amp 1ml.	Amp	275	R$ 6,00	**R$ 1.650,00**
133	Neomicina + bacitracina creme 10g.	Tub	1500	R$ 3,52	**R$ 5.280,00**
134	Nifedipina oral cpr 10mg.	Cpr	22000	R$ 0,32	**R$ 7.040,00**
135	Nifedipina oral cpr 20mg.	Cpr	22000	R$ 0,25	**R$ 5.500,00**
136	Nimesulida 50mg/ml - 15ml.	Fr	825	R$ 2,50	**R$ 2.062,50**
137	Nimesulida cpr 100mg.	Cpr	6875	R$ 0,17	**R$ 1.168,75**
138	Nistatina 100.000ui/ml fr 50ml.	Fr	300	R$ 5,35	**R$ 1.605,00**
139	Nistatina 25.000ui/g creme vaginal 50gr.	Tub	1750	R$ 7,00	**R$ 12.250,00**
140	Norepinefrina 2mg/ml amp 4ml(8mg/4ml).	Amp	100	R$ 6,50	**R$ 650,00**
141	Noretisterona cpr 0,35 mg.	Cpr	5500	R$ 0,32	**R$ 1.760,00**
142	Norfloxacino cpr 400mg.	Cpr	2750	R$ 1,15	**R$ 3.162,50**

CNPJ: 07.520.066/0001-51
I.E: 19.459.826-6
I.M 094021-6
E.MAIL: j.rmedicamentosltda@gmail.com

Av. José dos Santos e Silva, nº 4453, Sala "A"
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP: 64018-575 - Teresina/PI

143	Nortriptilina cpr 10mg.	Cpr	1375	R$ 1,90	**R$ 2.612,50**
144	Nortriptilina cpr 25mg.	Cpr	1375	R$ 0,70	**R$ 962,50**
145	Nortriptilina cpr 50mg.	Cpr	1375	R$ 2,10	**R$ 2.887,50**
146	Nortriptilina cpr 75mg.	Cpr	2750	R$ 4,00	**R$ 11.000,00**
147	Ocitocina 5ui/ml ampola 1ml inj.	Amp	600	R$ 5,65	**R$ 3.390,00**
148	Oleo mineral 100ml.	Und	350	R$ 5,10	**R$ 1.785,00**
149	Omeprazol 40mg inj amp 10ml + dil.	Amp	150	R$ 17,00	**R$ 2.550,00**
150	Omeprazol acidos cpr 20mg.	Cpr	25000	R$ 0,20	**R$ 5.000,00**
151	Oxacilina sódica 500mg.	Amp	1375	R$ 1,47	**R$ 2.021,25**
152	Paracetamol 200mg gotas 15ml	Fra	3000	R$ 2,08	**R$ 6.240,00**
153	Paracetamol cpr 500mg.	Cpr	15000	R$ 0,20	**R$ 3.000,00**
154	Paracetamol cpr 750mg.	Cpr	10000	R$ 0,28	**R$ 2.800,00**
155	Polivitaminico xpe fr 100ml.	Fr	1500	R$ 6,00	**R$ 9.000,00**
156	Prednisolona 1 mg/ml solução oral 100 ml.	Fr	300	R$ 7,00	**R$ 2.100,00**
157	Prednisolona 3 mg/ml solução oral 60 ml.	Fr	300	R$ 9,00	**R$ 2.700,00**
158	Prednisona cpr 20mg.	Cpr	15000	R$ 0,25	**R$ 3.750,00**
159	Prednisona cpr 5mg.	Cpr	20000	R$ 0,25	**R$ 5.000,00**
160	Propranolol cpr 40mg.	Cpr	70000	R$ 0,08	**R$ 5.600,00**
161	Sais p/ reidratacao oral pct. 50 envelopes	Enve	10000	R$ 1,45	**R$ 14.500,00**
162	Salbutamol 0,4mg/ml fr xpe 100ml (2mg/5ml).	Und	1500	R$ 2,14	**R$ 3.210,00**
163	Secnidazol cpr 1000 mg.	Cpr	7500	R$ 1,85	**R$ 13.875,00**
164	Sinvastatina cpr 10 mg.	Cpr	13750	R$ 0,17	**R$ 2.337,50**
165	Sinvastatina cpr 20mg.	Cpr	19250	R$ 0,15	**R$ 2.887,50**
166	Sinvastatina cpr 40mg.	Cpr	13750	R$ 0,25	**R$ 3.437,50**
167	Solução de glicerina 12% c/clister bolsa 500ml.	Bsa	150	R$ 12,85	**R$ 1.927,50**
168	Solução de manitol 20% 250ml.	Und	150	R$ 8,00	**R$ 1.200,00**
169	Solucao de ringer c/lactato 500ml.	Bsa	250	R$ 8,96	**R$ 2.240,00**
170	Solução de ringer simples 500ml.	Und	150	R$ 8,70	**R$ 1.305,00**
171	Soro fisiologico 0,9% c/100ml s/f bolsa.	Bsa	1500	R$ 5,20	**R$ 7.800,00**
172	Soro fisiologico 0,9% c/250ml s/f bolsa.	Bsa	2500	R$ 5,60	**R$ 14.000,00**
173	Soro fisiologico 0,9% c/500ml s/f bolsa.	Bsa	5000	R$ 7,59	**R$ 37.950,00**
174	Soro glicosado 5% 100ml s/f bolsa.	Bsa	500	R$ 5,25	**R$ 2.625,00**
175	Soro glicosado 5% 250ml s/f bolsa.	Bsa	1500	R$ 6,55	**R$ 9.825,00**
176	Soro glicosado 5% 500ml s/f bolsa.	Bsa	2500	R$ 7,34	**R$ 18.350,00**
177	Sulfadiazina de prata 10mg/g 400g.	Pote	40	R$ 45,56	**R$ 1.822,40**
178	Sulfametoxazol + trimetropima 400/80mg.	Cpr	20000	R$ 0,30	**R$ 6.000,00**
179	Sulfametoxazol + trimetropima susp. 50ml.	Fr	2500	R$ 7,32	**R$ 18.300,00**

CNPJ: 07.520.066/0001-51
I.E: 19.459.826-6
I.M 094021-6
E.MAIL: j.rmedicamentosltda@gmail.com

Av. José dos Santos e Silva, nº 4453, Sala "A"
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP: 64018-575 - Teresina/PI

180	Sulfato de magnesio 10% amp 10ml.	Amp	750	R$ 1,40	**R$ 1.050,00**
181	Sulfato de magnesio 50% amp 10ml.	Amp	750	R$ 7,60	**R$ 5.700,00**
182	Sulfato ferroso 25mg/ml xarope 100ml.	Fr	2500	R$ 3,75	**R$ 9.375,00**
183	Sulfato ferroso cpr 40mg.	Cpr	27500	R$ 0,11	**R$ 3.025,00**
184	Tenoxicam 40mg amp c/2ml.	Amp	300	R$ 16,06	**R$ 4.818,00**
185	Tramadol 100mg amp 2ml.	Amp	690	R$ 7,45	**R$ 5.140,50**
186	Tramadol 100mg. Cpr	Cpr	1650	R$ 6,20	**R$ 10.230,00**
187	Tramadol 50mg. Cpr	Cpr	1650	R$ 0,50	**R$ 825,00**
188	Tramadol 50mg/ml amp 1ml.	Amp	2200	R$ 7,50	**R$ 16.500,00**
		TOTAL LOTE 1			**R$ 1.042.050,00**
	LOTE III - MATERIAL HOSPITALAR				
1	Abaixador de língua, madeira, pct 100 unid	Pct	375	R$ 6,39	R$ 2.396,25
2	Absorvente hospitalar p/incontinência pct 20 unid	Pct	112	R$ 7,92	R$ 887,04
3	Água destilada 1.000 ml (deonizada)	Litro	315	R$ 8,39	R$ 2.642,85
4	Água destilada 5.000 ml (deonizada)	Gal	315	R$ 11,97	R$ 3.770,55
5	Agulha descartavel 13x4,5 - c/100	Und	72187	R$ 0,20	R$ 14.437,40
6	Agulha descartavel 20x5,5 - c/100	Und	30937	R$ 0,17	R$ 5.259,29
7	Agulha descartavel 25x07 - c/100	Und	72187	R$ 0,16	R$ 11.549,92
8	Agulha descartavel 25x08 - c/100	Und	30937	R$ 0,22	R$ 6.806,14
9	Agulha descartavel 30x07 - c/100	Und	30937	R$ 0,17	R$ 5.259,29
10	Agulha descartavel 30x08 - c/100	Und	30937	R$ 0,25	R$ 7.734,25
11	Agulha descartavel 40x12 - c/100	Und	72187	R$ 0,18	R$ 12.993,66
12	Alcool 70% fra 1000ml	Litro	1500	R$ 7,87	R$ 11.805,00
13	Alcool gel 500g	Fco	1125	R$ 7,86	R$ 8.842,50
14	Algodão hidrófilo 500g rolo	Rolo	375	R$ 16,67	R$ 6.251,25
15	Algodão ortopedico 10cmx1m c/12 rol	Pct	150	R$ 8,79	R$ 1.318,50
16	Algodão ortopedico 12cmx1m	Pct	187	R$ 9,10	R$ 1.701,70
17	Algodão ortopedico 20cmx1m c/12 rol	Pct	225	R$ 17,10	R$ 3.847,50
18	Almontolia plast (âmbar/transp.), cap. 250ml bico reto	Und	112	R$ 5,00	R$ 560,00
19	Almontolia plast (âmbar/transp.), cap. 500ml bico reto	Und	112	R$ 6,85	R$ 767,20
20	Ap. De pressão adulto c/ esteteoscopio (esfigmomanômetro) - nylon/fecho velcro	Und	45	R$ 120,03	R$ 5.401,35
21	Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m.	Rl	1875	R$ 0,80	R$ 1.500,00
22	Atadura de crepom 12 cm x 1,8 m.	Rl	1875	R$ 1,07	R$ 2.006,25
23	Atadura de crepom 15 cm x 1,8 m.	Rl	1875	R$ 1,07	R$ 2.006,25
24	Atadura de crepom 20 cm x 1,8 m.	Rl	1125	R$ 8,75	R$ 9.843,75
25	Atadura de gesso 10cmx3,0m caixa c/20 rol	Cxa	22	R$ 61,00	R$ 1.342,00

CNPJ: 07.520.066/0001-51
I.E: 19.459.826-6
I.M 094021-6
E.MAIL: j.rmedicamentosltda@gmail.com

Av. José dos Santos e Silva, nº 4453, Sala "A"
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP: 64018-575 - Teresina/PI

Proc. nº 420/95
Folhas nº 276

26	Atadura de gesso 12cmx3,0m caixa c/20 rol	Cxa	37	R$ 74,65	R$ 2.762,05
27	Atadura de gesso 15cmx3,0m caixa c/20 rol	Cxa	30	R$ 81,00	R$ 2.430,00
28	Atadura de gesso 20cmx4,0m caixa c/20 rol	Cxa	30	R$ 145,00	R$ 4.350,00
29	Avental desc c/manga curta pct c/10 unid gramatura 20	Pct	750	R$ 58,00	R$ 43.500,00
30	Cabo de bisturi n. 3	Und	37	R$ 11,50	R$ 425,50
31	Cateter jelco 14	Und	3750	R$ 0,85	R$ 3.187,50
32	Cateter jelco 16	Und	3750	R$ 1,00	R$ 3.750,00
33	Cateter jelco 18	Und	5625	R$ 0,90	R$ 5.062,50
34	Cateter jelco 20	Und	5625	R$ 0,90	R$ 5.062,50
35	Cateter jelco 22	Und	7500	R$ 0,91	R$ 6.825,00
36	Cateter jelco 24	Und	7500	R$ 0,84	R$ 6.300,00
37	Cateter p/oxigenio tipo tipo óculos adulto	Und	2062	R$ 1,35	R$ 2.783,70
38	Catgut cromado 0 c/agulha caixa c/24 envelopes	Cxa	112	R$ 117,88	R$ 13.202,56
39	Catgut cromado 1-0 c/agulha caixa c/24 envelopes	Cxa	112	R$ 117,88	R$ 13.202,56
40	Catgut cromado 2-0 c/agulha caixa c/24 envelopes	Cxa	112	R$ 117,73	R$ 13.185,76
41	Clamp umbilical (prendedor umbilical)	Und	750	R$ 0,60	R$ 450,00
42	Cobertura para óbito - tamanho m	Und	750	R$ 0,94	R$ 705,00
43	Cobertura para óbito - tamanho p	Und	750	R$ 0,93	R$ 697,50
44	Coletor de material perfuro cortante 03 litros (caixa c/20)	Und	225	R$ 4,90	R$ 1.102,50
45	Coletor de material perfuro cortante 07 litros (caixa c/20)	Und	375	R$ 6,00	R$ 2.250,00
46	Coletor de material perfuro cortante 13 litros (caixa c/20)	Und	750	R$ 8,70	R$ 6.525,00
47	Coletor de urina infantil feminino pct c/10 unid - esteril	Pct	150	R$ 7,00	R$ 1.050,00
48	Coletor de urina infantil masculino pct c/10 unid - esteril	Pct	150	R$ 7,00	R$ 1.050,00
49	Coletor plast desc universal 80ml c/tampa p/coleta de escarro	Und	375	R$ 0,60	R$ 225,00
50	Coletor urina, desc, sistema fechado, 2.000ml tipo bolsa	Und	622	R$ 5,65	R$ 3.514,30
51	Cotonete (haster) com 75 unidades	Cxa	225	R$ 1,45	R$ 326,25
52	Eletrodo p/ecg desc adulto/infantil c/ 30	Pct	375	R$ 23,00	R$ 8.625,00
53	Equipo p/soro macrogotas c/ injetor lateral	Und	6000	R$ 1,75	R$ 10.500,00
54	Equipo p/soro microgotas c/ injetor lateral	Und	1500	R$ 2,90	R$ 4.350,00
55	Equipo p/transferência sangue câmara dupla	Und	75	R$ 5,30	R$ 397,50
56	Escova ginecológica desc não estéril c/ 100 unid.	Pct	525	R$ 26,00	R$ 13.650,00
57	Escova p/assepsia das mãos c/pvpi	Und	247	R$ 3,25	R$ 802,75
58	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5 m c/capa	Und	600	R$ 11,00	R$ 6.600,00
59	Espatula de ayres pct c/100 unid	Pct	375	R$ 13,55	R$ 5.081,25
60	Especulo vaginal desc grande não estéril	Und	2887	R$ 1,85	R$ 5.340,95
61	Especulo vaginal desc médio não estéril	Und	4125	R$ 1,07	R$ 4.413,75
62	Especulo vaginal desc pequeno não estéril	Und	6187	R$ 1,70	R$ 10.517,90

CNPJ: 07.520.066/0001-51
I.E: 19.459.826-6
I.M 094021-6
E.MAIL: j.rmedicamentosltda@gmail.com

Av. José dos Santos e Silva, nº 4453, Sala "A"
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP: 64018-575 - Teresina/PI

63	Estetoscopio duplo	Und	60	R$ 21,00	R$ 1.260,00
64	Eter sulfúrico fra c/1000ml (removex)	Litro	52	R$ 50,40	R$ 2.620,80
65	Fita cirúrgica microporosa c/carretel 50x10mm	Rolo	150	R$ 5,00	R$ 750,00
66	Fita hospitalar 16mm x 50m	Rolo	225	R$ 5,35	R$ 1.203,75
67	Fita hospitalar 19mm x 50m	Rolo	225	R$ 7,40	R$ 1.665,00
68	Fita p/autoclave, 19mm x 30m (cx c/48)	Rolo	622	R$ 7,35	R$ 4.571,70
69	Fita p/glicemia caixa c/50 tiras	Cxa	450	R$ 45,57	R$ 20.506,50
70	Fixador p/ citologia 100 ml	Und	412	R$ 11,00	R$ 4.532,00
71	Fralda desc adulto grande pct c/08 unid	Pct	82	R$ 15,00	R$ 1.230,00
72	Fralda desc adulto médio pct c/08 unid	Pct	112	R$ 16,60	R$ 1.859,20
73	Fralda desc infantil grande pct c/07 unid	Pct	112	R$ 10,00	R$ 1.120,00
74	Fralda desc infantil médio pct c/08 unid	Pct	112	R$ 11,00	R$ 1.232,00
75	Fralda desc infantil pequena pct c/10 unid	Pct	112	R$ 9,30	R$ 1.041,60
76	Gase hidrófila 11 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 unid	Pct	450	R$ 25,25	R$ 11.362,50
77	Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 unid	Pct	450	R$ 24,00	R$ 10.800,00
78	Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 unid	Pct	450	R$ 19,00	R$ 8.550,00
79	Gel p/eletrocardiograma 1000g - ecg	Litro	75	R$ 9,25	R$ 693,75
80	Gel p/ultrassom 1000g	Litro	112	R$ 13,00	R$ 1.456,00
81	Gel p/ultrassom 5000g	Gal	112	R$ 19,20	R$ 2.150,40
82	Germikil galão c/5000ml (germirath)	Gal	37	R$ 485,96	R$ 17.980,52
83	Glutaraldeido 2% 32 dias 5.000ml (glutaron)	Gal	22	R$ 242,63	R$ 5.337,86
84	Kit mascara p/inalação adulto	Kit	157	R$ 9,00	R$ 1.413,00
85	Kit mascara p/inalação infantil	Kit	157	R$ 9,20	R$ 1.444,40
86	Kit papanicolau tam. "g" não esteril	Kit	1237	R$ 3,35	R$ 4.143,95
87	Kit papanicolau tam. "m" não esteril	Kit	2062	R$ 3,70	R$ 7.629,40
88	Kit papanicolau tam. "p" não esteril	Kit	2062	R$ 3,20	R$ 6.598,40
89	Lâmina p/bisturi 11 caixa c/100 unid - aço carbono	Cxa	67	R$ 42,69	R$ 2.860,23
90	Lâmina p/bisturi 15 caixa c/100 unid - aço carbono	Cxa	30	R$ 39,42	R$ 1.182,60
91	Lâmina p/bisturi 24 caixa c/100 unid - aço carbono	Cxa	75	R$ 35,75	R$ 2.681,25
92	Lanceta picadora desc p/caneta lancetadora caixa c/100 unid.	Cxa	450	R$ 9,15	R$ 4.117,50
93	Lanterna pequena p/exame clinico - led	Und	67	R$ 18,18	R$ 1.218,06
94	Luva cirúrgica estéril 7,0 par	Par	2062	R$ 1,75	R$ 3.608,50
95	Luva cirúrgica estéril 7,5 par	Par	2062	R$ 1,72	R$ 3.546,64
96	Luva cirúrgica estéril 8,0 par	Par	622	R$ 1,78	R$ 1.107,16
97	Luva cirúrgica estéril 8,5 par	Par	622	R$ 1,96	R$ 1.219,12
98	Luva de procedimento grande caixa c/100 unid	Cxa	450	R$ 20,19	R$ 9.085,50
99	Luva de procedimento media caixa c/100 unid	Cxa	1125	R$ 20,19	R$ 22.713,75

CNPJ: 07.520.066/0001-51
I.E: 19.459.826-6
I.M 094021-6
E.MAIL: j.rmedicamentosltda@gmail.com

Av. José dos Santos e Silva, nº 4453, Sala "A"
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP: 64018-575 - Teresina/P

100	Luva de procedimento pequena caixa c/100 unid	Cxa	1500	R$ 20,19	R$ 30.285,00
101	Mascara de venturi adulta	Und	22	R$ 53,20	R$ 1.170,40
102	Mascara desc tipo bico de pato p/tuberculose n 95	Und	15	R$ 2,45	R$ 36,75
103	Mascara desc tripla caixa c/50 unid c/ elastico	Cxa	2250	R$ 8,00	R$ 18.000,00
104	Mascara para ressuscitador adulto nº 4 (silicone)	Und	9	R$ 183,95	R$ 1.655,55
105	Mascara para ressuscitador infantil nº 2 (silicone)	Und	9	R$ 196,49	R$ 1.768,41
106	Mascara para ressuscitador neonatal nº 0 (silicone)	Und	9	R$ 183,87	R$ 1.654,83
107	Monitor glicemia	Und	90	R$ 55,00	R$ 4.950,00
108	Mononylon 0 c/agulha, caixa c/24 envelopes	Cxa	37	R$ 49,00	R$ 1.813,00
109	Mononylon 1-0 c/agulha, caixa c/24 envelopes	Cxa	112	R$ 47,65	R$ 5.336,80
110	Mononylon 2-0 c/agulha, caixa c/24 envelopes	Cxa	112	R$ 48,22	R$ 5.400,64
111	Oculos cirurgico transparente	Und	300	R$ 4,75	R$ 1.425,00
112	Papel grau cirúrgico rolo 100 mm x 100 m	Rolo	52	R$ 65,00	R$ 3.380,00
113	Papel grau cirúrgico rolo 120 mm x 100 m	Rolo	52	R$ 69,00	R$ 3.588,00
114	Papel grau cirúrgico rolo 200 mm x 100 m	Rolo	52	R$ 114,14	R$ 5.935,28
115	Papel grau cirúrgico rolo 300 mm x 100 m	Rolo	52	R$ 209,50	R$ 10.894,00
116	Papel grau cirúrgico rolo 80 mm x 100 m	Rolo	52	R$ 73,00	R$ 3.796,00
117	Papel lençol 70cm x50m natural	Rolo	450	R$ 15,99	R$ 7.195,50
118	Papel toalha pct c/1000 unid	Pct	1125	R$ 24,00	R$ 27.000,00
119	Polipropileno 0 c/agulha caixa c/24 envelopes	Cxa	22	R$ 122,66	R$ 2.698,52
120	Polipropileno 2-0 c/agulha caixa c/24 envelopes	Cxa	22	R$ 122,66	R$ 2.698,52
121	Polipropileno 3-0 c/agulha caixa c/24 envelopes	Cxa	22	R$ 122,66	R$ 2.698,52
122	Povedine tópico fra 1.000 ml (pvpi)	Litro	127	R$ 41,00	R$ 5.207,00
123	Sapatilha desc branca pct c/100 unid gr 20 - propé	Pct	1275	R$ 10,00	R$ 12.750,00
124	Scalp 19g	Und	4125	R$ 0,35	R$ 1.443,75
125	Scalp 21g	Und	4125	R$ 0,35	R$ 1.443,75
126	Scalp 23g	Und	15000	R$ 0,35	R$ 5.250,00
127	Scalp 25g	Und	5625	R$ 0,35	R$ 1.968,75
128	Scalp 27g	Und	7500	R$ 5,20	R$ 39.000,00
129	Seringa de 01ml c/agulha 13x4,5 - cx c/ 500	Und	20625	R$ 0,40	R$ 8.250,00
130	Seringa de 01ml, sem agulha - cx c/ 500	Und	4125	R$ 0,40	R$ 1.650,00
131	Seringa de 03ml c/agulha 25x07 - cx c/ 500	Und	20625	R$ 0,48	R$ 9.900,00
132	Seringa de 03ml, sem agulha - cx c/ 500	Und	12375	R$ 0,45	R$ 5.568,75
133	Seringa de 05ml c/agulha 25x07 - cx c/ 500	Und	12375	R$ 0,47	R$ 5.816,25
134	Seringa de 05ml, sem agulha - cx c/ 500	Und	12375	R$ 0,47	R$ 5.816,25
135	Seringa de 10ml c/agulha 25x7 - cx c/ 250	Und	20625	R$ 0,60	R$ 12.375,00
136	Seringa de 10ml, sem agulha - cx c/ 250	Und	20625	R$ 0,55	R$ 11.343,75

CNPJ: 07.520.066/0001-51
I.E: 19.459.826-6
I.M 094021-6
E.MAIL: j.rmedicamentosltda@gmail.com

Av. José dos Santos e Silva, nº 4453, Sala "A"
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP: 64018-575 - Teresina/P

137	Seringa de 20ml, sem agulha - cx c/ 250	Und	20625	R$ 0,90	R$ 18.562,50
138	Sonda folley 2v nº 10 c/balão (demora)	Und	112	R$ 5,60	R$ 627,20
139	Sonda folley 2v nº 12 c/balão (demora)	Und	300	R$ 5,61	R$ 1.683,00
140	Sonda folley 2v nº 14 c/balão (demora)	Und	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
141	Sonda folley 2v nº 16 c/balão (demora)	Und	562	R$ 5,00	R$ 2.810,00
142	Sonda folley 2v nº 18 c/balão (demora)	Und	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
143	Sonda folley 2v nº 20 c/balão (demora)	Und	225	R$ 5,00	R$ 1.125,00
144	Sonda folley 2v nº 22 c/balão (demora)	Und	225	R$ 5,00	R$ 1.125,00
145	Sonda folley 2v nº 24 c/balão (demora)	Und	225	R$ 6,00	R$ 1.350,00
146	Sonda folley 3v nº 16 c/balão (demora)	Und	75	R$ 8,25	R$ 618,75
147	Sonda folley 3v nº 20 c/balão (demora)	Und	75	R$ 8,20	R$ 615,00
148	Sonda gástrica de levine nº 10	Und	225	R$ 1,25	R$ 281,25
149	Sonda gástrica de levine nº 12	Und	225	R$ 1,25	R$ 281,25
150	Sonda gástrica de levine nº 14	Und	225	R$ 1,47	R$ 330,75
151	Sonda gástrica de levine nº 16	Und	225	R$ 1,65	R$ 371,25
152	Sonda gástrica de levine nº 18	Und	225	R$ 2,00	R$ 450,00
153	Sonda gástrica de levine nº 20	Und	225	R$ 2,25	R$ 506,25
154	Sonda gástrica de levine nº 22	Und	225	R$ 2,70	R$ 607,50
155	Sonda gástrica de levine nº 24	Und	225	R$ 3,00	R$ 675,00
156	Sonda gástrica de levine nº 4	Und	225	R$ 1,32	R$ 297,00
157	Sonda gástrica de levine nº 6	Und	225	R$ 1,27	R$ 285,75
158	Sonda gástrica de levine nº 8	Und	225	R$ 1,35	R$ 303,75
159	Sonda nasogástrica curta nº 04	Und	225	R$ 1,00	R$ 225,00
160	Sonda nasogástrica curta nº 06	Und	225	R$ 0,94	R$ 211,50
161	Sonda nasogástrica curta nº 08	Und	225	R$ 1,05	R$ 236,25
162	Sonda nasogástrica curta nº 10	Und	225	R$ 1,00	R$ 225,00
163	Sonda nasogástrica curta nº 12	Und	225	R$ 1,05	R$ 236,25
164	Sonda nasogástrica curta nº 14	Und	225	R$ 1,02	R$ 229,50
165	Sonda nasogástrica curta nº 16	Und	225	R$ 1,20	R$ 270,00
166	Sonda nasogástrica curta nº 18	Und	225	R$ 1,30	R$ 292,50
167	Sonda nasogástrica curta nº 20	Und	225	R$ 1,38	R$ 310,50
168	Sonda nasogástrica longa nº 04	Und	225	R$ 1,25	R$ 281,25
169	Sonda nasogástrica longa nº 06	Und	225	R$ 1,30	R$ 292,50
170	Sonda nasogástrica longa nº 08	Und	225	R$ 1,40	R$ 315,00
171	Sonda nasogástrica longa nº 10	Und	225	R$ 1,44	R$ 324,00
172	Sonda nasogástrica longa nº 12	Und	225	R$ 1,65	R$ 371,25
173	Sonda nasogástrica longa nº 14	Und	225	R$ 1,50	R$ 337,50

Proc. nº 0000 Folha nº 029

CNPJ: 07.520.066/0001-51
I.E: 19.459.826-6
I.M 094021-6
E.MAIL: j.rmedicamentosltda@gmail.com

Av. José dos Santos e Silva, nº 4453, Sala "A"
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP: 64018-575 - Teresina/P

174	Sonda nasogástrica longa nº 16	Und	225	R$ 1,70	R$ 382,50
175	Sonda nasogástrica longa nº 18	Und	225	R$ 1,90	R$ 427,50
176	Sonda nasogástrica longa nº 20	Und	225	R$ 2,10	R$ 472,50
177	Sonda p/aspiração traqueal nº 10	Und	225	R$ 0,85	R$ 191,25
178	Sonda p/aspiração traqueal nº 12	Und	225	R$ 0,92	R$ 207,00
179	Sonda p/aspiração traqueal nº 14	Und	225	R$ 1,00	R$ 225,00
180	Sonda p/aspiração traqueal nº 16	Und	225	R$ 1,15	R$ 258,75
181	Sonda p/aspiração traqueal nº 18	Und	225	R$ 1,42	R$ 319,50
182	Sonda p/aspiração traqueal nº 20	Und	225	R$ 1,45	R$ 326,25
183	Sonda p/aspiração traqueal nº 22	Und	225	R$ 1,75	R$ 393,75
184	Sonda p/aspiração traqueal nº 24	Und	225	R$ 1,80	R$ 405,00
185	Sonda p/aspiração traqueal nº 4	Und	225	R$ 0,75	R$ 168,75
186	Sonda p/aspiração traqueal nº 6	Und	225	R$ 0,80	R$ 180,00
187	Sonda p/aspiração traqueal nº 8	Und	225	R$ 0,86	R$ 193,50
188	Sonda retal nº 04	Und	225	R$ 0,85	R$ 191,25
189	Sonda retal nº 06	Und	225	R$ 0,95	R$ 213,75
190	Sonda retal nº 08	Und	225	R$ 1,00	R$ 225,00
191	Sonda retal nº 10	Und	225	R$ 1,00	R$ 225,00
192	Sonda retal nº 12	Und	225	R$ 1,05	R$ 236,25
193	Sonda retal nº 14	Und	225	R$ 1,07	R$ 240,75
194	Sonda retal nº 16	Und	225	R$ 1,10	R$ 247,50
195	Sonda retal nº 18	Und	225	R$ 1,25	R$ 281,25
196	Sonda retal nº 20	Und	225	R$ 1,40	R$ 315,00
197	Sonda retal nº 22	Und	225	R$ 1,45	R$ 326,25
198	Sonda uretral nº 04 (alívio)	Und	225	R$ 1,00	R$ 225,00
199	Sonda uretral nº 06 (alívio)	Und	225	R$ 0,75	R$ 168,75
200	Sonda uretral nº 08 (alívio)	Und	225	R$ 0,80	R$ 180,00
201	Sonda uretral nº 10 (alívio)	Und	225	R$ 1,00	R$ 225,00
202	Sonda uretral nº 12 (alívio)	Und	225	R$ 0,95	R$ 213,75
203	Sonda uretral nº 14 (alívio)	Und	225	R$ 1,00	R$ 225,00
204	Sonda uretral nº 16 (alívio)	Und	225	R$ 1,25	R$ 281,25
205	Sonda uretral nº 18 (alívio)	Und	225	R$ 1,30	R$ 292,50
206	Sonda uretral nº 20 (alívio)	Und	225	R$ 1,47	R$ 330,75
207	Sonda uretral nº 22 (alívio)	Und	225	R$ 1,50	R$ 337,50
208	Termometro clínico digital, p/verificação de temperatura axilar	Und	112	R$ 50,00	R$ 5.600,00
209	Termometro digital de máxima e mínima	Und	30	R$ 25,90	R$ 777,00
210	Torneirinha 3 vias descartavel	Und	1237	R$ 1,15	R$ 1.422,55

CNPJ: 07.520.066/0001-51
I.E: 19.459.826-6
I.M 094021-6
E.MAIL: j.rmedicamentosltda@gmail.com

Av. José dos Santos e Silva, nº 4453, Sala "A"
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP: 64018-575 - Teresina/PI

211	Touca desc sanfonada c/elástico branca pct c/100 unid	Pct	2250	R$ 8,65	R$ 19.462,50
212	Vaselina solida 30g	Bng	247	R$ 6,15	R$ 1.519,05
		TOTAL LOTE III		R$ 882.769,23	

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS
PRAZO DE PAGAMETO 30 DIAS, APÓS O FATURAMENTO
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 5 DIAS UTEIS, OU A COMBINAR
LOCAL DA ENTREGA: LOCAL DE ENTREGA: ONDE FOR DETERMIANDO PELO CLIENTE, DESTE DE QUE SEJA DESTRO DO MUNICIPIO DE TIMON -MA

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2025

DADOS BANCARIOS
AG. = 3506-8
C / C. = 67928-3
TITULAR: J.R MEDICAMENTOS LTDA.

Proc. nº 4015
Folhas nº 281

CNPJ: 07.520.066/0001-51
I.E: 19.459.826-6
I.M 094021-6
E.MAIL: j.rmedicamentosltda@gmail.com

Av. José dos Santos e Silva, nº 4453, Sala "A"
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP: 64018-575 - Teresina/PI

ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2025
OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Medicamentos e Material Medico Hospitalar
PESQUISA DE MERCADO INICIAL COM PARAMETRIZAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE EMPRESAS: 01 - HB MED; 02 - MERCOSUL, 03 - JR

LOTE II - MEDICAMENTOS EM GERAL

ITEM	Descrição	UNID	QTDE	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Pr.Medio	Valor Total	Tabela CMED	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2024-A DO PREGÃO ELETRONICO 015-2024	VALOR MÉDIO UNIT/MÊS	VALOR TOTAL DA PROPOSTAS
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICOADULTO CPR 500MG.	CPR	13750	0,14	0,13	0,11	0,13	1.741,67	0,23	0,10	0,10	1.375,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICOINFANTIL CPR 100MG.	CPR	40000	0,11	0,10	0,80	0,34	13.466,67	0,26	0,07	0,07	2.800,00
3	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C).	AMP	825	1,95	1,88	1,83	1,89	1.556,50	2,73	1,79	1,79	1.476,75
4	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C).	UND	2000	1,73	1,67	1,62	1,67	3.346,67		1,58	1,58	3.160,00
5	ACIDO FOLICO CPR 5MG.	CPR	30000	0,11	0,10	0,08	0,10	2.900,00		0,07	0,07	2.100,00
6	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	AMP	5000	0,68	0,66	0,64	0,66	3.300,00		0,62	0,62	3.100,00
7	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML.	FR	4000	2,05	1,98	1,92	1,98	7.933,33		1,87	1,87	7.480,00
8	ALBENDAZOL CPR 400MG.	CPR	40000	0,55	0,53	0,51	0,53	21.200,00		0,50	0,50	20.000,00
9	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML.	FR	2000	4,69	4,53	4,40	4,54	9.080,00		4,29	4,29	8.580,00
10	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML.	FR	2000	5,59	5,40	5,24	5,41	10.820,00		5,11	5,11	10.220,00
11	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML.	AMP	1375	1,68	1,63	1,58	1,63	2.241,25	6,80	1,54	1,54	2.117,50
12	AMINOFILINA CPR 100MG.	CPR	5500	0,30	0,29	0,28	0,29	1.595,00		0,27	0,27	1.485,00
13	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML).	AMP	750	4,31	4,17	4,05	4,18	3.132,50		3,95	3,95	2.962,50
14	AMOXICILINA CPR 500MG.	CPR	30000	0,36	0,34	0,33	0,34	10.300,00		0,32	0,32	9.600,00
15	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	4125	5,98	5,77	5,60	5,78	23.856,25		5,46	5,46	22.522,50
16	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL.	AMP	1375	4,18	4,04	3,92	4,05	5.564,17		3,82	3,82	5.252,50
17	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL.	AMP	1375	3,68	3,56	3,46	3,57	4.904,17	4,34	3,38	3,38	4.647,50
18	AMPICILINA SODICA CPR 500MG.	CPR	22000	0,63	0,61	0,59	0,61	13.420,00		0,58	0,58	12.760,00
19	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML.	UND	1500	7,70	7,44	7,22	7,45	11.180,00		7,04	7,04	10.560,00
20	ANLODIPINO CPR 5MG.	CPR	13750	0,10	0,08	0,07	0,08	1.145,83	0,74	0,06	0,06	825,00
21	ATENOLOL CPR 100MG.	CPR	27500	0,16	0,16	0,16	0,16	4.400,00		0,16	0,16	4.400,00
22	ATENOLOL CPR 25MG.	CPR	27500	0,15	0,10	0,09	0,11	3.116,67		0,08	0,08	2.200,00
23	ATENOLOL CPR 50MG.	CPR	27500	0,13	0,11	0,12	0,12	3.300,00		0,10	0,10	2.750,00
24	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML.	AMP	1735	1,50	1,45	1,41	1,45	2.521,53		1,38	1,38	2.394,30
25	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML).	FR	750	10,74	10,37	10,07	10,39	7.795,00		9,82	9,82	7.365,00

Proc. nº 420/25
Folhas nº 282

26	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML).	FR	825	14,49	14,00	13,59	14,03	11.572,00		13,26	13,26	10.939,50
27	AZITROMICINA CPR 500MG.	CPR	12500	1,20	1,16	1,13	1,16	14.541,67		1,10	1,10	13.750,00
28	BACLOFENO CPR 10 MG.	CPR	6875	0,33	0,32	0,31	0,32	2.200,00		0,30	0,30	2.062,50
29	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA.	AMP	550	14,01	13,53	13,14	13,56	7.458,00		12,82	12,82	7.051,00
30	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA.	AMP	415	12,31	11,89	11,54	11,91	4.944,03		11,26	11,26	4.672,90
31	BENZILPENICILINA. PROCAINA 400.000UI FA.	AMP	415	5,57	5,38	5,22	5,39	2.236,85		5,09	5,09	2.112,35
32	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	FR	1500	6,89	6,66	6,47	6,67	10.010,00		6,31	6,31	9.465,00
33	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	580	2,16	2,09	2,03	2,09	1.214,13		1,98	1,98	1.148,40
34	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML.	FR	1000	2,94	2,84	2,76	2,85	2.846,67		2,69	2,69	2.690,00
35	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML).	AMP	1500	4,02	3,88	3,77	3,89	5.835,00		3,68	3,68	5.520,00
36	BROMOPRIDA CPR 10MG.	CPR	5500	0,36	0,34	0,33	0,34	1.888,33		0,32	0,32	1.760,00
37	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (C/VASO).	AMP	125	38,39	37,08	36,00	37,16	4.644,58		35,12	35,12	4.390,00
38	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA.	AMP	50	15,56	15,03	14,59	15,06	753,00		14,23	14,23	711,50
39	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (S/VASO).	AMP	40	36,87	35,62	34,58	35,69	1.427,60		33,74	33,74	1.349,60
40	CAPTOPRIL CPR 50MG.	CPR	50000	0,13	0,11	0,10	0,11	5.666,67		0,09	0,09	4.500,00
41	CEFALEXINA CPR 500MG.	CPR	15000	0,83	0,80	0,78	0,80	12.050,00		0,76	0,76	11.400,00
42	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	750	13,23	12,77	12,40	12,80	9.600,00		12,10	12,10	9.075,00
43	CEFALOTINA 1,0G.	AMP	1375	6,96	6,73	6,53	6,74	9.267,50		6,37	6,37	8.758,75
44	CEFTRIAXONA 1,0G IV.	AMP	1375	5,40	5,22	5,07	5,23	7.191,25		4,95	4,95	6.806,25
45	CETOCONAZOL CPR 200MG.	CPR	6875	0,32	0,31	0,30	0,31	2.131,25		0,29	0,29	1.993,75
46	CETOCONAZOL CREME 30G.	TUB	750	5,35	5,17	5,02	5,18	3.885,00		4,90	4,90	3.675,00
47	CETOPROFENO 100 MG IV.	AMP	350	7,43	7,18	6,97	7,19	2.517,67		6,80	6,80	2.380,00
48	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML.	AMP	550	4,07	3,93	3,82	3,94	2.167,00		3,73	3,73	2.051,50
49	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	1255	1,77	1,71	1,66	1,71	2.150,23		1,62	1,62	2.033,10
50	CIMETIDINA CPR 200MG.	CPR	10000	0,59	0,57	0,55	0,57	5.700,00		0,54	0,54	5.400,00
51	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML.	BSA	500	35,43	34,23	33,23	34,30	17.148,33		32,42	32,42	16.210,00
52	CIPROFLOXACINO 500MG.	CPR	7500	0,34	0,35	0,33	0,34	2.550,00		0,30	0,30	2.250,00
53	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG).	AMP	75	10,75	10,38	10,08	10,40	780,25		9,83	9,83	737,25
54	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML.	AMP	2750	0,63	0,61	0,59	0,61	1.677,50		0,58	0,58	1.595,00
55	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	3300	0,85	0,82	0,80	0,82	2.717,00		0,78	0,78	2.574,00
56	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	1500	4,20	4,06	3,94	4,07	6.100,00		3,84	3,84	5.760,00
57	COMPLEXO B XPE FR 100ML.	FR	1375	5,10	4,92	4,78	4,93	6.783,33		4,66	4,66	6.407,50
58	COMPLEXO B.	CPR	27500	0,10	0,09	0,08	0,09	2.475,00		0,07	0,07	1.925,00
59	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML.	FR	1750	4,20	4,06	3,94	4,07	7.116,67	11,73	3,84	3,84	6.720,00
60	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML.	AMP	385	5,58	5,39	5,23	5,40	2.079,00		5,10	5,10	1.963,50
61	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML.	AMP	965	4,58	4,42	4,29	4,43	4.274,95		4,19	4,19	4.043,35
62	DEXAMETASONA CPR 4MG.	CPR	6875	0,36	0,34	0,33	0,34	2.360,42		0,32	0,32	2.200,00
63	DEXAMETASONA CREME 1% 10G.	TUB	1500	2,43	2,34	2,27	2,35	3.520,00		2,21	2,21	3.315,00
64	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML).	FR	1000	3,89	3,75	3,64	3,76	3.760,00		3,55	3,55	3.550,00
65	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML.	AMP	1750	3,55	3,43	3,33	3,44	6.014,17		3,25	3,25	5.687,50
66	DICLOFENACO SODICO CPR 50MG.	CPR	50000	0,14	0,13	0,11	0,13	6.333,33		0,10	0,10	5.000,00
67	DIGOXINA CPR 0,25MG.	CPR	25000	0,25	0,23	0,24	0,24	6.025,00		0,21	0,21	5.250,00

Folhas nº 283

68	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML.	FR	750	3,34	3,23	3,14	3,24	2.427,50		3,06	3,06	2.295,00
69	DIMETICONA CPR 40MG.	CPR	10000	0,26	0,24	0,23	0,24	2.433,33	0,29	0,20	0,20	2.000,00
70	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML).	AMP	4000	3,63	3,51	3,41	3,52	14.066,67		3,33	3,33	13.320,00
71	DIPIRONA SODICA CPR 500MG.	CPR	25000	0,25	0,23	0,22	0,23	5.833,33		0,20	0,20	5.000,00
72	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	275	13,16	12,72	12,35	12,74	3.504,42		12,05	12,05	3.313,75
73	ENALAPRIL CPR 5MG.	CPR	55000	0,12	0,13	0,10	0,12	6.416,67		0,09	0,09	4.950,00
74	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML.	AMP	690	1,79	1,73	1,68	1,73	1.196,00		1,64	1,64	1.131,60
75	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML.	FR	1500	7,19	6,94	6,74	6,96	10.435,00		6,58	6,58	9.870,00
76	ESPIRONOLACTONA CPR 25MG.	CPR	2750	0,31	0,30	0,33	0,31	861,67		0,28	0,28	770,00
77	ESPIRONOLACTONA CPR 50MG.	CPR	1375	0,49	0,47	0,46	0,47	650,83		0,45	0,45	618,75
78	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	330	2,43	2,34	2,27	2,35	774,40		2,21	2,21	729,30
79	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML.	FR	750	5,59	5,40	5,24	5,41	4.057,50	5,57	5,11	5,11	3.832,50
80	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG).	AMP	100	3,96	3,82	3,71	3,83	383,00		3,62	3,62	362,00
81	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG).	AMP	100	5,93	5,73	5,56	5,74	574,00		5,42	5,42	542,00
82	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	275	1,74	1,68	1,63	1,68	462,92		1,59	1,59	437,25
83	GENTAMICINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	750	2,19	2,12	2,06	2,12	1.592,50		2,01	2,01	1.507,50
84	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML.	AMP	750	2,00	1,93	1,87	1,93	1.450,00	1,90	1,82	1,82	1.365,00
85	GENTAMICINA 40MG AMP1ML.	AMP	1000	3,46	3,34	3,24	3,35	3.346,67		3,16	3,16	3.160,00
86	GENTAMICINA 80MG AMP2ML.	AMP	1000	5,88	5,68	5,51	5,69	5.690,00		5,38	5,38	5.380,00
87	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML.	AMP	275	2,77	2,68	2,60	2,68	737,92		2,54	2,54	698,50
88	GLICOSE 25% AMP 10ML.	AMP	5000	0,78	0,75	0,74	0,76	3.783,33		0,71	0,71	3.550,00
89	GLICOSE 50% AMP 10ML.	AMP	2500	0,80	0,77	0,75	0,77	1.933,33		0,73	0,73	1.825,00
90	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML.	AMP	75	33,17	32,04	31,11	32,11	2.408,00		30,35	30,35	2.276,25
91	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML.	AMP	85	13,75	13,28	12,95	13,33	1.132,77		12,58	12,58	1.069,30
92	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML.	AMP	500	7,79	7,52	7,32	7,54	3.771,67		7,12	7,12	3.560,00
93	HIDROCORTISONA 100MGFA S/DIL.	AMP	1000	4,25	4,11	4,05	4,14	4.136,67		3,89	3,89	3.890,00
94	HIDROCORTISONA 500MGFA S/DIL.	AMP	1000	7,81	7,54	7,32	7,56	7.556,67		7,14	7,14	7.140,00
95	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML.	FR	1000	3,91	3,77	3,50	3,73	3.726,67		3,57	3,57	3.570,00
96	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG.	CPR	6875	1,17	1,13	1,11	1,14	7.814,58		1,07	1,07	7.356,25
97	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML.	FR	1000	10,12	9,77	9,49	9,79	9.793,33		9,26	9,26	9.260,00
98	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML.	AMP	2500	4,47	4,31	4,20	4,33	10.816,67		4,08	4,08	10.200,00
99	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA).	AMP	1500	5,83	5,63	5,50	5,65	8.480,00		5,34	5,34	8.010,00
100	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML.	FR	1750	2,57	2,48	2,45	2,50	4.375,00		2,35	2,35	4.112,50
101	IBUPROFENO CPR 600MG.	CPR	8250	0,29	0,30	0,28	0,29	2.392,50		0,26	0,26	2.145,00
102	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML.	FR	750	1,75	1,69	1,64	1,69	1.270,00		1,60	1,60	1.200,00
103	ISOSSORBIDA CPR 10MG.	CPR	2750	0,83	0,80	0,79	0,81	2.218,33		0,76	0,76	2.090,00
104	ISOSSORBIDA CPR 5MG SUBL.	CPR	2750	0,33	0,32	0,34	0,33	907,50		0,30	0,30	825,00
105	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA.	UND	75	28,95	27,96	27,15	28,02	2.101,50		26,49	26,49	1.986,75
106	LEVOFLOXACINO COMP 500MG.	CPR	3000	0,95	0,96	0,92	0,94	2.830,00		0,87	0,87	2.610,00
107	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG.	CPR	15000	0,22	0,18	0,19	0,20	2.950,00		0,17	0,17	2.550,00
108	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO).	AMP	150	15,77	15,24	14,85	15,29	2.293,00		14,44	14,44	2.166,00
109	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML.	AMP	250	9,14	8,82	8,60	8,85	2.213,33		8,35	8,35	2.087,50

Proc. nº 0801/15
Folhas nº 283

110	LIDOCAINA GEL 2% 30G.	TUB	500	5,00	4,83	4,72	4,85	2.425,00		4,58	4,58	2.290,00
111	LOSARTANA POTASSICA 100MG.	CPR	50000	0,44	0,42	0,47	0,44	22.166,67		0,40	0,40	20.000,00
112	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML.	FR	5500	2,17	2,10	2,10	2,12	11.678,33		1,99	1,99	10.945,00
113	METFORMINA CPR 500MG.	CPR	82500	0,14	0,14	0,14	0,14	11.550,00	0,58	0,14	0,14	11.550,00
114	METFORMINA CPR 850MG.	CPR	17500	0,18	0,20	0,17	0,18	3.208,33		0,15	0,15	2.625,00
115	METILDOPA CPR 250MG.	CPR	5000	0,61	0,59	0,60	0,60	3.000,00		0,56	0,56	2.800,00
116	METILDOPA CPR 500MG.	CPR	12500	1,43	1,38	1,35	1,39	17.333,33		1,31	1,31	16.375,00
117	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML.	AMP	825	3,00	2,90	2,90	2,93	2.420,00		2,75	2,75	2.268,75
118	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS.	FR	750	1,46	1,41	1,37	1,41	1.060,00		1,34	1,34	1.005,00
119	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML.	AMP	1750	1,10	1,07	1,05	1,07	1.878,33		0,98	0,98	1.715,00
120	METOCLOPRAMIDA CPR 10MG.	CPR	7500	0,14	0,14	0,14	0,14	1.050,00		0,14	0,14	1.050,00
121	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME.	TUB	2500	14,71	14,21	14,00	14,31	35.766,67		13,46	13,46	33.650,00
122	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F.	FR	250	12,22	11,95	12,00	12,06	3.014,17		11,18	11,18	2.795,00
123	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC..	TUB	2750	8,37	8,09	8,00	8,15	22.421,67	10,28	7,66	7,66	21.065,00
124	METRONIDAZOL CPR 250MG.	CPR	13750	0,26	0,25	0,30	0,27	3.712,50		0,23	0,23	3.162,50
125	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G.	BNG	1000	4,49	4,33	4,25	4,36	4.356,67		4,10	4,10	4.100,00
126	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC.	BNG	1250	10,29	9,94	9,70	9,98	12.470,83	20,18	9,41	9,41	11.762,50
127	MIDAZOLAM 1MG/ML INJETAVEL AMP 5ML	AMP	75	4,02	3,88	3,77	3,89	291,75		3,68	3,68	276,00
128	MIDAZOLAM 2MG/ML GOTAS 10ML	FRA	25	30,82	29,76	29,00	29,86	746,50		28,19	28,19	704,75
129	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	75	9,35	9,03	8,82	9,07	680,00		8,56	8,56	642,00
130	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML.	AMP	75	9,52	9,20	9,00	9,24	693,00		8,71	8,71	653,25
131	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML.	AMP	275	8,20	7,92	7,80	7,97	2.192,67		7,50	7,50	2.062,50
132	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	275	6,24	6,03	6,00	6,09	1.674,75		5,71	5,71	1.570,25
133	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G.	TUB	1500	3,50	3,38	3,52	3,47	5.200,00		3,20	3,20	4.800,00
134	NIFEDIPINA ORAL CPR 10MG.	CPR	22000	0,29	0,28	0,32	0,30	6.526,67		0,26	0,26	5.720,00
135	NIFEDIPINA ORAL CPR 20MG.	CPR	22000	0,23	0,27	0,25	0,25	5.500,00		0,21	0,21	4.620,00
136	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML.	FR	825	2,64	2,55	2,50	2,56	2.114,75		2,42	2,42	1.996,50
137	NIMESULIDA CPR 100MG.	CPR	6875	0,20	0,18	0,17	0,18	1.260,42		0,14	0,14	962,50
138	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML.	FR	300	5,61	5,42	5,35	5,46	1.638,00		5,13	5,13	1.539,00
139	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 50GR.	TUB	1750	7,31	7,06	7,00	7,12	12.465,83		6,68	6,68	11.690,00
140	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML).	AMP	100	6,88	6,65	6,50	6,68	667,67		6,30	6,30	630,00
141	NORETISTERONA CPR 0,35MG.	CPR	5500	0,35	0,30	0,32	0,32	1.778,33		0,28	0,28	1.540,00
142	NORFLOXACINO CPR 400MG.	CPR	2750	1,17	1,13	1,15	1,15	3.162,50	1,44	1,07	1,07	2.942,50
143	NORTRIPTILINA CPR 10MG.	CPR	1375	1,99	1,92	1,90	1,94	2.662,92		1,81	1,81	2.488,75
144	NORTRIPTILINA CPR 25MG.	CPR	1375	0,68	0,66	0,70	0,68	935,00		0,62	0,62	852,50
145	NORTRIPTILINA CPR 50MG.	CPR	1375	2,21	2,14	2,10	2,15	2.956,25		2,03	2,03	2.791,25
146	NORTRIPTILINA CPR 75MG.	CPR	2750	3,92	3,78	4,00	3,90	10.725,00		3,58	3,58	9.845,00
147	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ.	AMP	600	5,98	5,77	5,65	5,80	3.480,00		5,46	5,46	3.276,00
148	OLEO MINERAL 100ML.	UND	350	5,41	5,23	5,10	5,25	1.836,33		4,96	4,96	1.736,00
149	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL.	AMP	150	17,87	17,26	17,00	17,38	2.606,50		16,35	16,35	2.452,50
150	OMEPRAZOL ACIDOS CPR20MG.	CPR	25000	0,25	0,18	0,20	0,21	5.250,00	3,22	0,17	0,17	4.250,00
151	OXACILINA SÓDICA 500MG.	AMP	1375	1,51	1,46	1,47	1,48	2.035,00		1,39	1,39	1.911,25
152	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML	FRA	3000	2,17	2,10	2,08	2,12	6.350,00	2,81	1,99	1,99	5.970,00

Folhas nº 189

153	PARACETAMOL CPR 500MG.	CPR	15000	0,22	0,17	0,20	0,20	2.950,00		0,16	0,16	2.400,00
154	PARACETAMOL CPR 750MG.	CPR	10000	0,30	0,27	0,28	0,28	2.833,33		0,25	0,25	2.500,00
155	POLIVITAMINICO XPE FR 100ML.	FR	1500	6,18	5,97	6,00	6,05	9.075,00		5,66	5,66	8.490,00
156	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML.	FR	300	7,41	7,16	7,00	7,19	2.157,00		6,78	6,78	2.034,00
157	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML.	FR	300	9,41	9,09	9,00	9,17	2.750,00		8,61	8,61	2.583,00
158	PREDNISONA CPR 20MG.	CPR	15000	0,26	0,28	0,25	0,26	3.950,00		0,23	0,23	3.450,00
159	PREDNISONA CPR 5MG.	CPR	20000	0,26	0,27	0,25	0,26	5.200,00		0,21	0,21	4.200,00
160	PROPRANOLOL CPR 40MG.	CPR	70000	0,12	0,10	0,08	0,10	7.000,00		0,06	0,06	4.200,00
161	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT. 50 ENVELOPES	ENVE	10000	1,52	1,60	1,45	1,52	15.233,33		1,30	1,30	13.000,00
162	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML).	UND	1500	2,27	2,20	2,14	2,20	3.305,00		2,09	2,09	3.135,00
163	SECNIDAZOL CPR 1000 MG.	CPR	7500	1,94	1,87	1,85	1,89	14.150,00		1,78	1,78	13.350,00
164	SINVASTATINA CPR 10 MG.	CPR	13750	0,20	0,18	0,17	0,18	2.520,83		0,14	0,14	1.925,00
165	SINVASTATINA CPR 20MG.	CPR	19250	0,18	0,17	0,15	0,17	3.208,33	0,51	0,14	0,14	2.695,00
166	SINVASTATINA CPR 40MG.	CPR	13750	0,27	0,28	0,25	0,27	3.666,67	0,93	0,22	0,22	3.025,00
167	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML.	BSA	150	13,59	13,13	12,85	13,19	1.978,50		12,44	12,44	1.866,00
168	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML.	UND	150	7,77	7,51	8,00	7,76	1.164,00		7,11	7,11	1.066,50
169	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO 500ML.	BSA	250	9,55	9,23	8,96	9,25	2.311,67		8,74	8,74	2.185,00
170	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML.	UND	150	9,23	8,91	8,70	8,95	1.342,00		8,44	8,44	1.266,00
171	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA.	BSA	1500	5,48	5,29	5,20	5,32	7.985,00		5,01	5,01	7.515,00
172	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/250ML S/F BOLSA.	BSA	2500	5,88	5,68	5,60	5,72	14.300,00		5,38	5,38	13.450,00
173	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA.	BSA	5000	8,10	7,82	7,59	7,84	39.183,33		7,40	7,40	37.000,00
174	SORO GLICOSADO 5% 100ML S/F BOLSA.	BSA	500	5,54	5,35	5,25	5,38	2.690,00		5,06	5,06	2.530,00
175	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA.	BSA	1500	6,99	6,75	6,55	6,76	10.145,00		6,39	6,39	9.585,00
176	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA.	BSA	2500	7,83	7,56	7,34	7,58	18.941,67		7,16	7,16	17.900,00
177	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G.	POTE	40	48,59	46,93	45,56	47,03	1.881,07		44,45	44,45	1.778,00
178	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG.	CPR	20000	0,29	0,28	0,30	0,29	5.800,00		0,26	0,26	5.200,00
179	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML.	FR	2500	7,81	7,54	7,32	7,56	18.891,67	15,14	7,14	7,14	17.850,00
180	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML.	AMP	750	1,46	1,41	1,40	1,42	1.067,50		1,34	1,34	1.005,00
181	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML.	AMP	750	8,06	7,78	7,60	7,81	5.860,00		7,37	7,37	5.527,50
182	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML.	FR	2500	3,95	3,81	3,75	3,84	9.591,67	9,45	3,61	3,61	9.025,00
183	SULFATO FERROSO CPR 40MG.	CPR	27500	0,18	0,12	0,11	0,14	3.758,33		0,09	0,09	2.475,00
184	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML.	AMP	300	17,12	16,54	16,06	16,57	4.972,00		15,67	15,67	4.701,00
185	TRAMADOL 100MG AMP 2ML.	AMP	690	7,89	7,62	7,45	7,65	5.280,80		7,22	7,22	4.981,80
186	TRAMADOL 100MG. CPR	CPR	1650	6,59	6,36	6,20	6,38	10.532,50		6,02	6,02	9.933,00
187	TRAMADOL 50MG. CPR	CPR	1650	0,47	0,45	0,50	0,47	781,00		0,43	0,43	709,50
188	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML.	AMP	2200	7,94	7,67	7,50	7,70	16.947,33		7,27	7,27	15.994,00
								1.053.576,62				**965.392,00**

Proc. nº 080/15
Folhas 285

ITEM	Descrição	UNID	QTDE	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Pr.Medio	Valor Total	Tabela CMED	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2024-A DO PREGÃO ELETRONICO 015-2024	VALOR MÉDIO UNIT/MÊS	VALOR TOTAL DA PROPOSTAS
	LOTE III - MATERIAL HOSPITALAR											
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	PCT	375	6,71	6,58	6,39	6,56	2.460,00		6,23	6,23	2.336,25
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID	PCT	112	8,32	8,16	7,92	8,13	910,93		7,73	7,73	865,76
3	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	315	8,81	8,64	8,39	8,61	2.713,20		8,19	8,19	2.579,85
4	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GAL	315	12,58	12,33	11,97	12,29	3.872,40		11,68	11,68	3.679,20
5	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - C/100	UND	72187	0,15	0,16	0,20	0,17	12.271,79		0,15	0,15	10.828,05
6	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - C/100	UND	30937	0,15	0,18	0,17	0,17	5.156,17		0,15	0,15	4.640,55
7	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - C/100	UND	72187	0,15	0,20	0,16	0,17	12.271,79		0,15	0,15	10.828,05
8	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - C/100	UND	30937	0,15	0,23	0,22	0,20	6.187,40		0,15	0,15	4.640,55
9	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - C/100	UND	30937	0,14	0,22	0,17	0,18	5.465,54		0,14	0,14	4.331,18
10	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - C/100	UND	30937	0,28	0,23	0,25	0,25	7.837,37		0,20	0,20	6.187,40
11	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - C/100	UND	72187	0,22	0,17	0,18	0,19	13.715,53		0,15	0,15	10.828,05
12	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	1500	8,27	8,11	7,87	8,08	12.125,00		7,68	7,68	11.520,00
13	ALCOOL GEL 500G	FCO	1125	8,26	8,10	7,86	8,07	9.082,50		7,67	7,67	8.628,75
14	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	375	17,51	17,17	16,67	17,12	6.418,75		16,26	16,26	6.097,50
15	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	PCT	150	9,23	9,05	8,79	9,02	1.353,50		8,58	8,58	1.287,00
16	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M	PCT	187	9,47	9,28	9,10	9,28	1.735,98		8,79	8,79	1.643,73
17	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12 ROL	PCT	225	17,94	17,59	17,10	17,54	3.947,25		16,66	16,66	3.748,50
18	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	112	5,07	4,97	5,00	5,01	561,49		4,71	4,71	527,52
19	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	112	7,13	6,99	6,85	6,99	782,88		6,62	6,62	741,44
20	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	45	126,10	123,63	120,03	123,25	5.546,40		117,10	117,10	5.269,50
21	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8 M.	RL	1875	0,78	0,76	0,80	0,78	1.462,50		0,72	0,72	1.350,00
22	ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8 M.	RL	1875	1,10	1,08	1,07	1,08	2.031,25		1,02	1,02	1.912,50
23	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8 M.	RL	1875	1,10	1,08	1,07	1,08	2.031,25		1,02	1,02	1.912,50
24	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8 M.	RL	1125	9,16	8,98	8,75	8,96	10.083,75		8,51	8,51	9.573,75
25	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	22	63,04	61,80	61,00	61,95	1.362,83		58,54	58,54	1.287,88
26	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	37	78,38	76,84	74,65	76,62	2.835,06		72,78	72,78	2.692,86
27	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	30	84,31	82,66	81,00	82,66	2.479,70		78,29	78,29	2.348,70
28	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	30	151,92	148,94	145,00	148,62	4.458,60		141,07	141,07	4.232,10
29	AVENTAL DESC C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20	PCT	750	60,47	59,28	58,00	59,25	44.437,50		56,15	56,15	42.112,50
30	CABO DE BISTURI N. 3	UND	37	12,06	11,82	11,50	11,79	436,35		11,20	11,20	414,40

Proc. nº 410/2
Folhas nº 28

31	CATETER JELCO 14	UND	3750	0,85	0,83	0,85	0,84	3.162,50		0,79	0,79	2.962,50
32	CATETER JELCO 16	UND	3750	0,97	0,95	1,00	0,97	3.650,00		0,90	0,90	3.375,00
33	CATETER JELCO 18	UND	5625	0,87	0,83	0,90	0,87	4.875,00		0,79	0,79	4.443,75
34	CATETER JELCO 20	UND	5625	0,85	0,83	0,90	0,86	4.837,50		0,79	0,79	4.443,75
35	CATETER JELCO 22	UND	7500	0,85	0,83	0,91	0,86	6.475,00		0,79	0,79	5.925,00
36	CATETER JELCO 24	UND	7500	0,85	0,83	0,84	0,84	6.300,00		0,79	0,79	5.925,00
37	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	2062	1,34	1,31	1,35	1,33	2.749,33		1,24	1,24	2.556,88
38	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	123,85	121,42	117,88	121,05	13.557,60		115,00	115,00	12.880,00
39	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	123,85	121,42	117,88	121,05	13.557,60		115,00	115,00	12.880,00
40	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	123,69	121,26	117,73	120,89	13.540,05		114,86	114,86	12.864,32
41	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	750	0,59	0,58	0,60	0,59	442,50		0,55	0,55	412,50
42	COBERTURA PARA ÓBITO- TAMANHO M	UND	750	0,98	0,96	0,94	0,96	720,00		0,91	0,91	682,50
43	COBERTURA PARA ÓBITO- TAMANHO P	UND	750	0,97	0,95	0,93	0,95	712,50		0,90	0,90	675,00
44	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/20)	UND	225	5,11	5,01	4,90	5,01	1.126,50		4,74	4,74	1.066,50
45	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/20)	UND	375	5,94	5,82	6,00	5,92	2.220,00		5,51	5,51	2.066,25
46	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/20)	UND	750	9,10	8,92	8,70	8,91	6.680,00		8,45	8,45	6.337,50
47	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	150	7,05	6,91	7,00	6,99	1.048,00		6,55	6,55	982,50
48	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	150	7,29	7,15	7,00	7,15	1.072,00		6,77	6,77	1.015,50
49	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UND	375	0,56	0,55	0,60	0,57	213,75		0,52	0,52	195,00
50	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	622	5,93	5,81	5,65	5,80	3.605,53		5,50	5,50	3.421,00
51	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CXA	225	1,49	1,46	1,45	1,47	330,00		1,39	1,39	312,75
52	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 30	PCT	375	24,15	23,68	23,00	23,61	8.853,75		22,43	22,43	8.411,25
53	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	6000	1,74	1,71	1,75	1,73	10.400,00		1,62	1,62	9.720,00
54	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	1500	2,30	2,25	2,90	2,48	3.725,00		2,13	2,13	3.195,00
55	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	75	5,52	5,41	5,30	5,41	405,75		5,12	5,12	384,00
56	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	PCT	525	26,95	26,42	26,00	26,46	13.889,75		25,02	25,02	13.135,50
57	ESCOVA P/ASSEPSIA DASMÃOS C/PVPI	UND	247	3,37	3,30	3,25	3,31	816,75		3,12	3,12	770,64
58	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	600	11,24	11,02	11,00	11,09	6.652,00		10,44	10,44	6.264,00
59	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	PCT	375	14,20	13,92	13,55	13,89	5.208,75		13,18	13,18	4.942,50
60	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	2887	1,90	1,86	1,85	1,87	5.398,69		1,77	1,77	5.109,99
61	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	4125	1,05	1,03	1,07	1,05	4.331,25		0,98	0,98	4.042,50
62	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	6187	1,74	1,71	1,70	1,72	10.621,02		1,62	1,62	10.022,94
63	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	60	21,90	21,47	21,00	21,46	1.287,40		20,33	20,33	1.219,80
64	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	52	52,95	51,91	50,40	51,75	2.691,17		49,17	49,17	2.556,84
65	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	150	5,19	5,09	5,00	5,09	764,00		4,82	4,82	723,00
66	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	225	5,59	5,48	5,35	5,47	1.231,50		5,19	5,19	1.167,75
67	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	225	7,70	7,55	7,40	7,55	1.698,75		7,15	7,15	1.608,75

Folhas nº 227

68	FITA P/AUTOCLAVE, 19MMX 30M (CX C/48)	ROLO	622	7,66	7,51	7,35	7,51	4.669,15		7,11	7,11	4.422,42
69	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CXA	450	47,88	46,94	45,57	46,80	21.058,50		44,46	44,46	20.007,00
70	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	412	11,24	11,02	11,00	11,09	4.567,71		10,44	10,44	4.301,28
71	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	82	15,74	15,43	15,00	15,39	1.261,98		14,61	14,61	1.198,02
72	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	112	17,41	17,07	16,60	17,03	1.906,99		16,17	16,17	1.811,04
73	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PCT	112	10,49	10,28	10,00	10,26	1.148,75		9,74	9,74	1.090,88
74	FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	112	11,13	10,91	11,00	11,01	1.233,49		10,33	10,33	1.156,96
75	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	112	9,46	9,27	9,30	9,34	1.046,45		8,78	8,78	983,36
76	GASE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	450	26,42	25,90	25,25	25,86	11.635,50		24,54	24,54	11.043,00
77	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	450	24,48	24,00	24,00	24,16	10.872,00		22,73	22,73	10.228,50
78	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	450	19,66	19,27	19,00	19,31	8.689,50		18,25	18,25	8.212,50
79	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	75	9,65	9,46	9,25	9,45	709,00		8,96	8,96	672,00
80	GEL P/ULTRASSOM 1000G	LITRO	112	13,63	13,36	13,00	13,33	1.492,96		12,65	12,65	1.416,80
81	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GAL	112	20,00	19,61	19,20	19,60	2.195,57		18,58	18,58	2.080,96
82	GERMIKIL GALÃO C/5000ML (GERMIRATH)	GAL	37	510,55	500,54	485,96	499,02	18.463,62		474,11	474,11	17.542,07
83	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GAL	22	254,91	249,91	242,63	249,15	5.481,30		236,71	236,71	5.207,62
84	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	157	8,53	8,36	9,00	8,63	1.354,91		7,92	7,92	1.243,44
85	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	157	8,53	8,36	9,20	8,70	1.365,38		7,92	7,92	1.243,44
86	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	1237	3,46	3,39	3,35	3,40	4.205,80		3,21	3,21	3.970,77
87	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	2062	3,81	3,74	3,70	3,75	7.732,50		3,54	3,54	7.299,48
88	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	2062	3,27	3,21	3,20	3,23	6.653,39		3,04	3,04	6.268,48
89	LÂMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	67	44,85	43,97	42,69	43,84	2.937,06		41,65	41,65	2.790,55
90	LÂMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	30	41,41	40,60	39,42	40,48	1.214,30		38,46	38,46	1.153,80
91	LÂMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	75	37,56	36,82	35,75	36,71	2.753,25		34,88	34,88	2.616,00
92	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	CXA	450	9,53	9,34	9,15	9,34	4.203,00		8,85	8,85	3.982,50
93	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	UND	67	19,10	18,73	18,18	18,67	1.250,89		17,74	17,74	1.188,58
94	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	2062	1,73	1,70	1,75	1,73	3.560,39		1,61	1,61	3.319,82
95	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	2062	1,73	1,70	1,72	1,72	3.539,77		1,61	1,61	3.319,82
96	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	622	1,73	1,70	1,78	1,74	1.080,21		1,61	1,61	1.001,42
97	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	622	1,99	1,95	1,96	1,97	1.223,27		1,84	1,84	1.144,48
98	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	CXA	450	21,22	20,80	20,19	20,74	9.331,50		19,70	19,70	8.865,00
99	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	CXA	1125	21,22	20,80	20,19	20,74	23.328,75		19,70	19,70	22.162,50
100	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CXA	1500	21,22	20,80	20,19	20,74	31.105,00		19,70	19,70	29.550,00
101	MASCARA DE VENTURI ADULTA	UND	22	55,87	54,77	53,20	54,61	1.201,49		51,87	51,87	1.141,14
102	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UND	15	2,52	2,47	2,45	2,48	37,20		2,34	2,34	35,10
103	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CXA	2250	8,25	8,09	8,00	8,11	18.255,00		7,66	7,66	17.235,00
104	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4 (SILICONE)	UND	9	193,26	189,47	183,95	188,89	1.700,04		179,46	179,46	1.615,14
105	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UND	9	206,43	202,38	196,49	201,77	1.815,90		191,70	191,70	1.725,30
106	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UND	9	193,18	189,39	183,87	188,81	1.699,32		179,39	179,39	1.614,51
107	MONITOR GLICEMIA	UND	90	57,51	56,38	55,00	56,30	5.066,70		53,40	53,40	4.806,00

Proc. nº 410/25
Folha nº 288

108	MONONYLON 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	37	50,66	49,67	49,00	49,78	1.841,74		47,04	47,04	1.740,48
109	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	49,99	49,01	47,65	48,88	5.474,93		46,42	46,42	5.199,04
110	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	112	50,66	49,67	48,22	49,52	5.545,87		47,04	47,04	5.268,48
111	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	UND	300	4,89	4,79	4,75	4,81	1.443,00		4,54	4,54	1.362,00
112	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	52	67,91	66,58	65,00	66,50	3.457,83		63,06	63,06	3.279,12
113	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	52	72,00	70,59	69,00	70,53	3.667,56		66,86	66,86	3.476,72
114	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	52	119,91	117,56	114,14	117,20	6.094,57		111,36	111,36	5.790,72
115	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	52	219,58	215,27	209,50	214,78	11.168,73		203,90	203,90	10.602,80
116	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	52	76,48	74,98	73,00	74,82	3.890,64		71,02	71,02	3.693,04
117	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	450	16,72	16,39	15,99	16,37	7.365,00		15,52	15,52	6.984,00
118	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID	PCT	1125	24,70	24,22	24,00	24,31	27.345,00		22,94	22,94	25.807,50
119	POLIPROPILENO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	22	128,87	126,34	122,66	125,96	2.771,05		119,67	119,67	2.632,74
120	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	22	128,87	126,34	122,66	125,96	2.771,05		119,67	119,67	2.632,74
121	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	22	128,87	126,34	122,66	125,96	2.771,05		119,67	119,67	2.632,74
122	POVEDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	127	42,47	41,64	41,00	41,70	5.296,32		39,44	39,44	5.008,88
123	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	1275	10,22	10,02	10,00	10,08	12.852,00		9,49	9,49	12.099,75
124	SCALP 19G	UND	4125	0,29	0,28	0,35	0,31	1.265,00		0,26	0,26	1.072,50
125	SCALP 21G	UND	4125	0,29	0,28	0,35	0,31	1.265,00		0,26	0,26	1.072,50
126	SCALP 23G	UND	15000	0,29	0,28	0,35	0,31	4.600,00		0,26	0,26	3.900,00
127	SCALP 25G	UND	5625	0,29	0,28	0,35	0,31	1.725,00		0,26	0,26	1.462,50
128	SCALP 27G	UND	7500	5,40	5,29	5,20	5,30	39.725,00		5,01	5,01	37.575,00
129	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5 - CX C/ 500	UND	20625	0,37	0,36	0,40	0,38	7.768,75		0,34	0,34	7.012,50
130	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	4125	0,41	0,40	0,40	0,40	1.663,75		0,38	0,38	1.567,50
131	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	20625	0,45	0,44	0,48	0,46	9.418,75		0,42	0,42	8.662,50
132	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	12375	0,41	0,40	0,45	0,42	5.197,50		0,38	0,38	4.702,50
133	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	12375	0,47	0,46	0,47	0,47	5.775,00		0,44	0,44	5.445,00
134	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	12375	0,47	0,46	0,47	0,47	5.775,00		0,44	0,44	5.445,00
135	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7 - CX C/ 250	UND	20625	0,60	0,59	0,60	0,60	12.306,25		0,56	0,56	11.550,00
136	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	20625	0,53	0,52	0,55	0,53	11.000,00		0,49	0,49	10.106,25
137	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	20625	0,93	0,91	0,90	0,91	18.837,50		0,86	0,86	17.737,50
138	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	112	5,87	5,75	5,60	5,74	642,88		5,44	5,44	609,28
139	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300	5,87	5,75	5,61	5,74	1.723,00		5,44	5,44	1.632,00
140	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	1500	4,69	4,60	5,00	4,76	7.145,00		4,36	4,36	6.540,00
141	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	562	5,19	5,09	5,00	5,09	2.862,45		4,82	4,82	2.708,84
142	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UND	1500	5,19	5,09	5,00	5,09	7.640,00		4,82	4,82	7.230,00
143	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	225	5,19	5,09	5,00	5,09	1.146,00		4,82	4,82	1.084,50
144	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UND	225	5,87	5,75	5,00	5,54	1.246,50		5,44	5,44	1.224,00
145	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UND	225	6,11	5,99	6,00	6,03	1.357,50		5,68	5,68	1.278,00
146	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	75	8,63	8,46	8,25	8,45	633,50		8,01	8,01	600,75
147	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	75	8,56	8,39	8,20	8,38	628,75		7,95	7,95	596,25
148	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	225	1,25	1,23	1,25	1,24	279,75		1,16	1,16	261,00
149	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UND	225	1,31	1,28	1,25	1,28	288,00		1,21	1,21	272,25
150	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	225	1,53	1,50	1,47	1,50	337,50		1,42	1,42	319,50
151	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UND	225	1,62	1,59	1,65	1,62	364,50		1,50	1,50	337,50
152	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UND	225	2,07	2,03	2,00	2,03	457,50		1,92	1,92	432,00

Folhas nº

153	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UND	225	2,31	2,26	2,25	2,27	511,50		2,14	2,14	481,50
154	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UND	225	2,65	2,60	2,70	2,65	596,25		2,46	2,46	553,50
155	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UND	225	3,01	2,95	3,00	2,99	672,00		2,79	2,79	627,75
156	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 4	UND	225	1,30	1,27	1,32	1,30	291,75		1,20	1,20	270,00
157	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UND	225	1,21	1,19	1,27	1,22	275,25		1,13	1,13	254,25
158	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	225	1,32	1,29	1,35	1,32	297,00		1,22	1,22	274,50
159	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	225	0,85	0,83	1,00	0,89	201,00		0,79	0,79	177,75
160	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	225	0,92	0,90	0,94	0,92	207,00		0,85	0,85	191,25
161	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	225	1,02	1,00	1,05	1,02	230,25		0,95	0,95	213,75
162	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	225	0,99	0,97	1,00	0,99	222,00		0,92	0,92	207,00
163	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	225	1,02	1,00	1,05	1,02	230,25		0,95	0,95	213,75
164	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	225	1,06	1,04	1,02	1,04	234,00		0,99	0,99	222,75
165	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	225	1,25	1,23	1,20	1,23	276,00		1,16	1,16	261,00
166	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	225	1,36	1,33	1,30	1,33	299,25		1,26	1,26	283,50
167	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	225	1,42	1,39	1,38	1,40	314,25		1,32	1,32	297,00
168	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	225	1,23	1,21	1,25	1,23	276,75		1,14	1,14	256,50
169	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	225	1,32	1,29	1,30	1,30	293,25		1,22	1,22	274,50
170	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	225	1,45	1,42	1,40	1,42	320,25		1,35	1,35	303,75
171	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	225	1,48	1,45	1,44	1,46	327,75		1,38	1,38	310,50
172	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	225	1,59	1,56	1,65	1,60	360,00		1,47	1,47	330,75
173	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	225	1,55	1,52	1,50	1,52	342,75		1,44	1,44	324,00
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	225	1,71	1,68	1,70	1,70	381,75		1,59	1,59	357,75
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	225	1,88	1,84	1,90	1,87	421,50		1,75	1,75	393,75
176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	225	2,16	2,12	2,10	2,13	478,50		2,01	2,01	452,25
177	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	225	0,86	0,84	0,85	0,85	191,25		0,80	0,80	180,00
178	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	225	0,95	0,93	0,92	0,93	210,00		0,88	0,88	198,00
179	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	225	0,93	0,91	1,00	0,95	213,00		0,86	0,86	193,50
180	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	225	1,10	1,08	1,15	1,11	249,75		1,02	1,02	229,50
181	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	225	1,40	1,37	1,42	1,40	314,25		1,30	1,30	292,50
182	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	225	1,40	1,37	1,45	1,41	316,50		1,30	1,30	292,50
183	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UND	225	1,75	1,72	1,75	1,74	391,50		1,63	1,63	366,75
184	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	225	1,88	1,84	1,80	1,84	414,00		1,75	1,75	393,75
185	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	225	0,74	0,73	0,75	0,74	166,50		0,69	0,69	155,25
186	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	225	0,77	0,75	0,80	0,77	174,00		0,71	0,71	159,75
187	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	225	0,85	0,83	0,86	0,85	190,50		0,79	0,79	177,75
188	SONDA RETAL Nº 04	UND	225	0,84	0,82	0,85	0,84	188,25		0,78	0,78	175,50
189	SONDA RETAL Nº 06	UND	225	0,92	0,90	0,95	0,92	207,75		0,85	0,85	191,25
190	SONDA RETAL Nº 08	UND	225	0,93	0,91	1,00	0,95	213,00		0,86	0,86	193,50
191	SONDA RETAL Nº 10	UND	225	0,99	0,97	1,00	0,99	222,00		0,92	0,92	207,00
192	SONDA RETAL Nº 12	UND	225	1,08	1,06	1,05	1,06	239,25		1,00	1,00	225,00
193	SONDA RETAL Nº 14	UND	225	1,10	1,08	1,07	1,08	243,75		1,02	1,02	229,50
194	SONDA RETAL Nº 16	UND	225	1,14	1,12	1,10	1,12	252,00		1,06	1,06	238,50
195	SONDA RETAL Nº 18	UND	225	1,26	1,24	1,25	1,25	281,25		1,17	1,17	263,25
196	SONDA RETAL Nº 20	UND	225	1,39	1,36	1,40	1,38	311,25		1,29	1,29	290,25
197	SONDA RETAL Nº 22	UND	225	1,41	1,38	1,45	1,41	318,00		1,31	1,31	294,75

Proc. nº 480/13
Folhas nº 289

198	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	225	0,84	0,82	1,00	0,89	199,50		0,78	0,78	175,50
199	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	225	0,72	0,71	0,75	0,73	163,50		0,67	0,67	150,75
200	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	225	0,77	0,75	0,80	0,77	174,00		0,71	0,71	159,75
201	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	225	0,80	0,78	1,00	0,86	193,50		0,74	0,74	166,50
202	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	225	0,84	0,82	0,95	0,87	195,75		0,78	0,78	175,50
203	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	225	0,93	0,91	1,00	0,95	213,00		0,86	0,86	193,50
204	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	225	1,19	1,17	1,25	1,20	270,75		1,11	1,11	249,75
205	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	225	1,33	1,30	1,30	1,31	294,75		1,23	1,23	276,75
206	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	225	1,44	1,41	1,47	1,44	324,00		1,34	1,34	301,50
207	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	225	1,56	1,53	1,50	1,53	344,25		1,45	1,45	326,25
208	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	112	51,97	50,95	50,00	50,97	5.709,01		48,26	48,26	5.405,12
209	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UND	30	27,13	26,60	25,90	26,54	796,30		25,20	25,20	756,00
210	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	1237	1,17	1,15	1,15	1,16	1.430,80		1,09	1,09	1.348,33
211	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	2250	9,03	8,85	8,65	8,84	19.897,50		8,38	8,38	18.855,00
212	VASELINA SOLIDA 30G	BNG	247	6,31	6,19	6,15	6,22	1.535,52		5,86	5,86	1.447,42
								889.874,82				**831.526,60**
	VALOR TOTAL							**1.943.451,43**				**1.796.918,60**

Da análise dos preços: A metodologia utilizada para o cálculo do valor referente foi a seleção da média dos preços pesquisados a depender do valor destes referenciais. Assim, para obtenção dos preços foi realizada a pesquisa ampla em sites eletrônicos fonte: site://https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos/; /www.portaldecompraspublicas.com.br/ e ainda em fornecedores locais, vindo a obter os preços mediante o cálculo da média aritmética dos preços unitários coletados, conforme indicados na tabela acima. No entendimento dessa Unidade, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado. Declaro, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado. As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades dessa SEMES e não há indicações de marca ou características que possam indicar ou favorecer a contratação a fornecedor específico.

Timon, Ma, 19 de Fevereiro de 2025

Mânelo Arnon Batista da Silva
Coordenador Setor de Compras
Portaria: 019/2025/PMS/SEMS

Assinatura do Responsavel pela Pesquisa de Preços SEMS

Proc. nº 460/25
Folhas nº 291

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras e Serviços.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para atender as necessidades desta secretaria e suas unidades.

Autorizo a contratação por Procedimento de Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa objetivando a execução do objeto supracitado.

Encaminhe-se o citado Processo para os procedimentos cabíveis e de conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Timon-Ma, 10 de Março de 2025.

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 007/2025-GP

Proc. nº 0420/25
Folhas nº 293

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS

MEMO Nº 011/2025
DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0420/2025 – SEMS
ADESÃO Nº 001/2025

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentaria para a Adesão à Ata de Registro de Preço.

Considerando o processo de nº 420/2025 que trata da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 015-A/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 015/2024 realizado pelo município de Guadalupe-PI, para contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para atender as necessidades desta secretaria e suas unidades, venho por meio deste SOLICITAR a esta coordenação que nos informe a respeito da existência de orçamento para fazer jus a tal despesa no valor de R$ 1.796.918,60 (Hum milhão e setecentos e noventa e seis mil e novecentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Na certeza de contar com valiosa colaboração, de já agradecemos.

Timon (MA), 10 de Março de 2025.

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 007/2025-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. nº 420/25
Folhas nº 294

DO: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: GABINETE DA SECRETÁRIA
ASSUNTO: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares.

Senhor Secretário,

Declaramos a disponibilidade orçamentária e financeira para o objeto acima descrito, com a seguinte dotação:

Projeto Atividade: **2112** – Manutenção e Administração do FMS; **2114** – Manutenção do PSF; **2115** – Manutenção do PSB; **2120-** Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; **2126-** Manter e Expandir o Atendimento do CAPS**; 2127**-Manutenção do SAMU; **2129**– Manutenção da Farmácia Básica, **2131** – Manutenção da Vigilância em Saúde.

Elemento de Despesa: **33.90.30.00** – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: **102**-001; **102**-295; **102**-308; **102**-309; **102**-296**; 102**-214; **102**-286; **102**-280; **102**-300; **102**-102; **102**-103; **102**-209; **102**-299; **102**-304; **102**-296.

Em relação à informação orçamentária cumpre informar que a despesa encontra-se em consonância com a LOA, LDO e PPA.

Timon/MA, 10 de Março de 2025.

Atenciosamente,

Carlos Alexandre Queirós Sales
Contador da Secretária Municipal de Saúde
CRC-PI: 007919/O
Portaria nº 0108/2025-GP\

Proc. nº 420/25
Folhas nº 295

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS

MEMO Nº 05/2025
DO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA
Ref. Processo Administrativo nº 420/2025.
ADESÃO: 01/2025

ASSUNTO: Necessidade de análise e emissão de parecer.

Estamos enviando à vossa senhoria os autos do processo em epígrafe, para a análise jurídica e emissão de parecer, conforme determina o art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 sobre a possibilidade e regularidade sobre a pretensa adesão a Ata de Registro de Preço 015-A/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 015/2024 realizada pela Prefeitura Municipal Guadalupe-PI, para Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para atender as necessidades desta secretaria e suas unidades.

Na certeza de contar com valiosa colaboração, de já agradecemos.

Timon-MA, 11 de Março de 2025.

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 007/2025-GP

Proc. nº _____
Folhas nº _____

PARECER JURÍDICO Nº 037/2025
PROCESSO N° 0420/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-A/2024

Proc. nº 420/25
Folhas nº 296

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-A/2024: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (MEDICMENTOS EM GERAL E MATERIAL HOSPITALAR).

OBJETO

O presente Parecer Jurídico tem por objetivo analisar a legalidade e a regularidade da adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 015-A/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Guadalupe/PI, referente a fornecimento de material permanente e de consumo (medicamentos em geral e material hospitalar). A adesão foi realizada para garantir a continuidade do serviço público, por meio da contratação de empresa para fornecimento de material permanente e de consumo (medicamentos em geral e material hospitalar)para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.

RELATÓRIO

Vieram os autos do processo administrativo em epígrafe para análise e emissão de parecer jurídico, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas a luz da lei nº 14133/2021.

Verifica-se nos autos:

1. Documento de Formalização de Demanda- DFD, com a descrição do objeto a ser contratado, informação e declaração orçamentária;
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Documentos para adesão a Ata, Ofício para o Órgão detentor da Ata, Ofício de Autorização, Termo de Cooperação, Ofício para empresa solicitando o aceite a desão, resposta da empresa, Edital, Ata e Extrato, Minuta do contrato do Edital;

4. Justificativa para Adesão;
5. Autorização da autoridade superior para abertura do presente processo;
6. Solicitação de Parecer Jurídico;

No caso em análise, vem a Secretaria Municipal de Saúde, requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, motivo pelo qual apontam os autos nesta Assessoria Jurídica para análise jurídica, pela Administração Pública à luz da Constituição Federal nos termos da lei 14133/2021 e suas alterações.

Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

Passo à fundamentação do parecer.

PRELIMINARMENTE

PARECER JURÍDICO. PRERROGATIVA PREVISTA NO ART. 133 DA CRFB/1988. MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL.

Inicialmente, o "caput" do Art. 133 da CRFB/1988 estabelece, *"in verbis":*

Art. 133 da CRFB/1988- O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

Neste viso, vale também citar o artigo 7º, inciso I do artigo do Estatuto da OAB, *"in verbis"*:

Art. 7º São direitos do advogado: I- exercer, com liberdade, a profissão em todo território nacional;

Registra-se que o presente Parecer, apesar de sua importância para tratar do assunto não tem efeito vinculante e tampouco caráter decisório. Trazemos à baila que, a autoridade, a quem couber a sua análise, terá plenos poderes para acolhê-lo *"in totum",* ou parcialmente, ou ainda rejeitá-lo em face ao ato administrativo final.

A propósito, ensina JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO:

"Os pareceres consubstanciam opiniões, pontos de vista de alguns agentes administrativos sobre matéria submetida à sua apreciação. (...).

Refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato administrativo final. Trata-se de atos diversos- o parecer e o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, o agente que opina nunca poderá ser o que decide."

Preambularmente, é importante também destacar que o presente exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 53, da lei de licitações, que assim dispõe:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova lei de licitações.

Cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas, ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, o entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação. Acordão 1492/2021- TCU PLENÁRIO.

Portanto, não sendo demais, frisamos que a presente peça possui tão somente caráter orientativo, não constituindo efeito vinculativo e/ou conclusivo sobre o tema em debate, a guisa de melhor juízo da autoridade executiva competente para apreciar a matéria, além do que "o agente que opina nunca poderá ser o que decide".

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE PREVISTO NA CRFB/1988

Em se tratando de Administração Pública, o que deve se ter em mira, especialmente, são os conjuntos de princípios constitucionais que devem ser respeitados e que servem de orientação para a atuação e conduta da Municipalidade perante os seus munícipes, agentes públicos e demais envolvidos.

Os art. 37 da Carta Magna de 1988, relativamente à forma de atuação da Administração Pública, para o presente caso, textualiza que a Administração Pública obedecerá ao princípio da legalidade. Assim sendo é importante destacar que a Administração Pública só pode realizar aquilo que está previsto em Lei.

O princípio da legalidade é corolário da própria noção de Estado

Democrático de Direito, afinal, se somos um Estado regido por leis, que assegura a participação democrática, obviamente deveria mesmo ser assegurado aos indivíduos o direito de expressar a sua vontade com liberdade, longe de empecilhos. Por isso o princípio da legalidade é verdadeiramente uma garantia dada pela Constituição Federal a todo e qualquer particular.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamento, e posteriori a opinar.

O Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços cujo objeto é o fornecimento de material permanente e de consumo (medicamentos em geral e material hospitalar)para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.

A priori, a Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente m seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório.

Como regra a Administração Pública para contratar serviços ou adquirir produtos ou seviços, encontra-se obrigada a realizar previamente processo licitatório (inteligência do art. 37, inciso XXI da CRFB/1988), contudo a mesma Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, vejamos:

"Art. 37. Omissis

(...)

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, seviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas de proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

(...)" (grifamos).

A obrigação de prévia licitação possui dois aspectos basilares, o primeiro é assegurar isonomia de oportunidades entre os interessados na contratação, dando-se efetividade aos princípios da impessoalidade e da moralidade; o segundo revela-se no propósito do Poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Regulando o dispositivo supracitado, coube ao legislador ordinário à incumbência de delinear as modalidades de licitação e traçar as regras de procedimentos que podem ser adotados pela Administração Pública.

Logo, toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional, sendo de suma importância que o

procedimento licitatório seja fruto da observância do que dispõe a Lei nº 14133/2021.

DO ENQUADRAMENTO JURÍDICO- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É por meio da licitação que a Administração Pública apua e seleciona, dentre os interessados em com ela contratar, aquele que em condições de igualdade e atendidos os requisitos habilitatórios apresenta a oferta que melhor satisfaça o interesse público a ser atendido na contratação.

Todavia, existem situações em que a Administração, embora possa realizar o processo de licitação, em razão de determinadas situações previstas em lei, poderá dispensar a realização do certame.

A importância de tal texto dar-se por em que firma a realização de licitações como regra e prevê a possibilidade legal de exceções, ou seja, autoriza hipóteses de Adesão à Ata de Registro de Preços.

A lei nº 14133/2021, excepcionou, em seu art. 86, que permite a adesão por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes do certame, desde que observadas as condições estabelecidas na ata, garantindo a economicidade e a eficiência na gestão pública , vejamos:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

*§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*

*§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor

Assim conforme a previsão do art. 86, lei 14133/2021, trouxe em seu texto a possibilidade de realizar, o que denominamos "carona" a adesão a ata de registro de preços, por órgãos e entidades não participantes do referido procedimento.

Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no

presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.

A pretensão deduzida nos autos consiste na contratação de material de expediente. Ao que se verifica, o gestor avaliou outras alternativas, tais como o orçamento de outras empresas para verificar se seria mais vantajoso para a administração pública. Tal análise deve ser feita, respeintando-se o que preconiza o art. 44 da lei 14133/2021;

Art. 44. Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

Não se ignora que o dispositivo legal transcrito trata sobre o estudo técnico preliminar. Entende-se, no entanto, que a norma constante no artigo também deve ser aplicado as hipóteses que envolvem adesão à ata de registro de preços.

É perfeitamente possível que o administratdor, no seu juízo discricionário, opte pela contratação de outra empresa. Contudo, deve haver, no entanto, paridade de custos comprovada por meio da comparação de preços.

Quando do planejamento, deve o gestor examinar os custos e benefícios de cada opção, realizando a análise de ponderação da contratação pretendida.

Considerando o exposto, bem como os princípios da economicidade e da eficiência, deve o gestor avaliar a vantajosidade da contratação pretendida, procedendo a comparação com outras opções disponíveis no mercado.

Para que haja adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrado que os valores resgistrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do art. 86, §2º, II, da lei 14133/2021:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

*§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*

*§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os

valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor

Em sintonia com o que estabelece a legislação federal, o art. 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do art. 23 da lei 14133/2021.

É necessário a referida pesquisa de preços, o que deve o gestor realizar a pesquisa supra, a fim de demonstrar que esses valores estão de acordo com o praticado pelo mercado.

Ademais, verifica-se que foram juntadas certidões negativas e de regularidade em nome da pessoa jurídica a ser contratada, cópia dos atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e reguçaridade perante o CNPJ.

A minuta do contrato preenche os requisitos exigidos pela legislação.

Por fim, é necessário conferir a decida publicidade ao ato da autoridade competente a adesão à Ata de Registro de Preços ou extrato decorrente do contrato. E o meio eleito pela lei 14133/2021 para instrumentá-la compreende o sitio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único).

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a lei nº 14133/2021 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos cosntam no art. 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanro, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação de licitações admite que após formalização da ata de registro

de preços, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/ entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o art. 86, lei 14133/2021.

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

*§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*

*§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de

programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Em síntese, o procedimento previsto no artigo transcrito deverá ser adotado quando o Municipio de Timon/MA pretender aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Dito de outra forma, o município deverá figurar na condição de ente não participante.

Assim, conforme todo o exposto, é certo que, desde que cumpridos os requisitos em lei, a contratação poderá ser enquadrada enquanto hipótese de Adesão a Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 86 da lei nº 14133/2021.

CONCLUSÃO

Ex positis, essa Assessoria Jurídica conclui, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, dada a regularidade do certame, que foi realizado na Adesão a Ata de Registro de Preços, dando transparência, lisura, legalidade, moralidade e probidade ao processo, esta Assessoria Jurídica OPINA pela Legalidade da contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços pretendida, com fulcro no art. 86 da lei 14133/2021.

No caso em tela, a legislação impõe o cumprimento das regras objetivas e que essa escolha seja justificada. Acórdão 2186/2019 TCU Plenário.

Por derradeiro, recomendo à observância das prescrições legais fixadas no art. 76 e seguintes da Lei de Licitações.

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme entendimento jurisprudencial mencionado no tópico inicial, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao Gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência.

Remetam-se os autos ao setor competente para as providências cabíveis.

Este é o parecer.

Salvo melhor entendimento do superior hierárquico

Timon/MA, 14 de março de 2025

Tiago Francisco dos Santos Sousa Sérvio
Portaria nº 0108/2025-GP
Assessor Jurídico

Proc. nº 420/25
Folhas nº 306

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Procuradoria Geral do Município – PGM

timon.ma.gov.br

Ofício nº 270/PGM

Timon (Ma), 14/03/2025

Ilma. Sra
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra – Secretária de Saúde

Assunto: **Homologação de Parecer Jurídico nº 037/2025/SEMS**

Após análise detalhada e considerações do Parecer Jurídico nº 037/2025 emitido pela Assessoria Jurídica da SEMS, referente ao Processo Nº 0420/2025/SEMS, informamos que, tendo em vista a consistência e a conformidade com a legislação vigente, esta Procuradora Geral do Município de Timon, em acordo com o art. 27, da Lei Municipal nº 1892/2013 c/c o art. 3º, IX e art. 6º, caput, da LC Municipal 020/2012, no exercício de suas funções, **HOMOLOGA** o referido parecer.

Aprovado o parecer, entendemos que ele está em total consonância com as normas e princípios jurídicos aplicáveis, o que autoriza o prosseguimento da matéria conforme orientações ali contidas. Portanto, o parecer jurídico ora homologado deve ser utilizado para as devidas providências no âmbito da Secretaria e demais setores envolvidos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Amanda Almeida Waquim
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 087/2025